

Tribunal de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Sede

- 2016 -

Lisboa

2017

ÍNDICE

I. PLENÁRIO GERAL E COMISSÃO PERMANENTE	
I.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DO PLENÁRIO GERAL	5
I.2. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA COMISSÃO PERMANENTE	5
II. RESULTADOS DA ATIVIDADE DA 1.ª SECÇÃO	
II.1. FISCALIZAÇÃO PRÉVIA	8
II.2. FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE	21
II.3. RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA.....	25
III. RESULTADOS DA ATIVIDADE DA 2.ª SECÇÃO	
III.1. INTRODUÇÃO	31
III.2. ANÁLISE GLOBAL DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	31
III.2.1 PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO	32
III.2.2 PARECER SOBRE A CONTA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	34
III.2.3 AUDITORIAS E VERIFICAÇÕES EXTERNAS DE CONTAS	35
III.2.4 VERIFICAÇÕES INTERNAS DE CONTAS.....	37
III.2.5 ENTIDADES CONTROLADAS.....	37
III.2.6 EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES	40
III.2.7 ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO.....	42
III.2.8 TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E OUTRAS ATIVIDADES	42
III.3. PROGRAMAÇÃO HORIZONTAL.....	43
III.4. SÍNTESE DA EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE	
III.3.I. ÁREA DE RESPONSABILIDADE I.....	45
III.3.II. ÁREA DE RESPONSABILIDADE II	50
III.3.III. ÁREA DE RESPONSABILIDADE III	56
III.3.IV. ÁREA DE RESPONSABILIDADE IV.....	62
III.3.V. ÁREA DE RESPONSABILIDADE V.....	66
III.3.VI. ÁREA DE RESPONSABILIDADE VI.....	74
III.3.VII. ÁREA DE RESPONSABILIDADE VII.....	81
III.3.VIII.ÁREA DE RESPONSABILIDADE VIII	89
III.3.IX.ÁREA DE RESPONSABILIDADE IX	93
III.3.X.DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS.....	97
IV. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES – 3.ª SECÇÃO	
IV.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	109
IV.2. INDICADORES DE ATIVIDADE	110

V. ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E DE APOIO INSTRUMENTAL

V.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	113
V.1.1. DEPARTAMENTOS DE APOIO TÉCNICO-OPERATIVO	116
V.1.2. DEPARTAMENTOS DE APOIO INSTRUMENTAL	122
V.2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
V.2.1. GESTÃO DE PESSOAL	140
V.2.2. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	147
V.3. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
V.3.1. FONTES DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	155
V.3.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	160
V.3.3. OUTRAS CONSIDERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	167
V.4. RELAÇÕES EXTERNAS	
V.4.1. ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA	171
V.4.2. RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	173
V.4.3. O TRIBUNAL DE CONTAS COMO AUDITOR DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	183
V.5. RELAÇÕES COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL	184
V.6. PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PDESI	188

VI. SIGLAS	191
-------------------------	------------

I. PLENÁRIO GERAL E COMISSÃO PERMANENTE

I.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DO PLENÁRIO GERAL

Durante o ano de 2016 realizaram-se 7 sessões do Plenário Geral, destacando-se:

- O Relatório de Atividades de 2015;
- Proposta de Objetivos Estratégicos para o Triénio 2017/2019;
- O Plano de Ação para 2017 (Resoluções nº 1/2016-PG-SRA e nº 2/2016-PG-SRM);
- *Quorum* de funcionamento das 1ª e 3ª Secções (art.º 73º, nº 4, da LOPTC);
- Eleição do Vice-Presidente (art.º 17º da Lei 98/97 e art.º 62º a 67º do RGTC);
- Designação da Presidente da Comissão Informática;
- Ordem de precedência dos Juízes para 2017 (art.º 71.º, nº 4, da Lei nº 98/97 e art.º 11.º do RGTC);
- Os Orçamentos do Tribunal de Contas para 2017 (Sede e Secções Regionais);
- O Relatório do Serviço de Gestão de Entidades;
- O Acórdão nº 1/2016, no âmbito do Recurso nº 1/2015 CONCJC;
- O Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2015;
- O Parecer sobre a Conta da Assembleia da República de 2015.

I.2. SÍNTESE DA ATIVIDADE DA COMISSÃO PERMANENTE

A Comissão Permanente, durante o ano de 2016, reuniu-se 4 vezes, tendo como agenda:

- Preparação do Plano Trienal 2017-2019;
- Proposta de Objetivos Estratégicos para o Triénio 2017/2019;
- Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017 – art.º 200.º;
- Proposta de designação da Presidente da Comissão Informática;
- Projeto de Plano Trienal (art.º 58º, nº 4, do RGTC);
- Acompanhamento do processo legislativo de alteração do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovação da parte Geral do Plano de Ação para 2017.

II. RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA 1.ª SECÇÃO

ÍNDICE

I – FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

1. INCIDÊNCIA

1.1. Processos de fiscalização prévia entrados em 2016, por origem e espécie

1.2. Montante financeiro controlado

1. MOVIMENTO PROCESSUAL

2.1. Dados gerais em 2016

2.2. Taxa de resolução processual

2.3. Processos decididos em 1.ª instância, por origem e tipo de decisão

2.4. Recursos

2.5. Montante financeiro por tipo de decisão

2. RESULTADOS

3.1. Ilegalidades detetadas e sanadas no decurso da instrução dos processos

3.2. Recomendações formuladas

3.3. Recusas de visto

3.4. Recursos

3. AUDITORIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

4. IMPACTO DA ATIVIDADE

5.1. Ilegalidades sanadas no âmbito da instrução dos processos de fiscalização prévia

5.2. Acolhimento de recomendações

5.3. Alterações legislativas

5.4. Impactos financeiros

II – FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

5. CONTRATOS ADICIONAIS

6. AUDITORIAS DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

8. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

9. ACOLHIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

III – RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA

10. AUDITORIAS DE APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS (ARF)

11. INFRAÇÕES IDENTIFICADAS EM AUDITORIAS DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

12. APLICAÇÃO DE MULTAS

II.1. FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)¹, a fiscalização prévia, a cargo da 1ª Secção do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

Durante o ano de 2016, a atividade de fiscalização prévia foi significativamente influenciada:

- Pelas alterações aos regimes de crédito e de endividamento municipal e de recuperação financeira municipal, introduzidas nos anos imediatamente anteriores;
- Pela continuação das dificuldades sentidas pela administração no cumprimento do regime dos compromissos e dos pagamentos em atraso;
- Pela delegação de competências dos municípios nas freguesias.

1. INCIDÊNCIA

1.1. Processos de fiscalização prévia entrados em 2016, por origem e espécie

Os atos e contratos remetidos para fiscalização prévia em 2016 distribuíram-se pelas seguintes espécies e tiveram a seguinte proveniência²:

Espécie	Adm. Central		Adm. Local		Sector Público Empresarial		Outras Entidades (*)		Total	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Aquisição de Imóveis	2	1	28	53	-	1	1	-	31	55
Empreitada	54	22	227	382	115	84	27	11	423	499
Contratos de natureza financeira ³	2	1	137	231	-	-	-	-	139	232
Fornecimento	279	200	73	68	625	817	27	23	1004	1108
Prestação de serviços	210	181	229	214	239	278	9	27	687	700
Outros ⁴	264	182	232	189	22	15	1	-	519	386
Total	811	587	926	1137	1001	1195	65	61	2803	2980

(*) Inclui Fundações, Associações de Direito Privado e outras entidades

Os processos entrados provieram de 405 entidades, com a seguinte distribuição:

	2015	2016
Administração Central	96	74
Administração Local	220	235
Outros	17	30
Setor Público Empresarial	73	66
Total Geral	406	405

Os dados referidos permitem concluir que:

¹ Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 1/2001, de 4 de Janeiro, 55-B/2004, de 30 de Dezembro, 48/2006, de 29 de Agosto, 35/2007, de 13 de Agosto, 3-B/2010, de 28 de Abril, 61/2011, de 7 de Dezembro, 2/2012, de 6 de Janeiro, e finalmente pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, que procede também à sua republicação.

² Todos os dados de 2016 são comparados com os do ano anterior.

³ Nos "contratos de natureza financeira" estão abrangidos os contratos de empréstimo, incluindo para investimento, saneamento e para recuperação financeira (ao abrigo do FAM e também apoio transitório de urgência) e os contratos de locação financeira, bem como as alterações a condições gerais dos contratos incluídos nessa tipologia. Aí se incluem também os contratos para substituição de dívida.

⁴ Em "outros" incluem-se, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, contratos-programa, contratos de gestão, projetos de fusão de empresas locais e aquisição de participações sociais, contratos de patrocínio e contratos interadministrativos de delegação de competências.

- **O número de processos de fiscalização prévia entrados no Tribunal em 2016 foi superior ao de 2015** (entraram mais 177 processos, ou seja, mais 6,31%);
- **O maior número de entidades fiscalizadas no ano continuou a pertencer à Administração Local**, à semelhança dos anos anteriores: 235 entidades;
- **O maior número de processos respeitou ao Setor Público Empresarial**: 40,10% do total de processos entrados (provenientes de 66 entidades, na sua maioria Hospitais, EPE), embora em percentagem próxima do volume de processos provenientes da Administração Local (38,15% do total);
- O número de processos provenientes das entidades do Setor Público Empresarial e da Administração Local tende a aumentar e o dos processos oriundos de entidades da Administração Central tende a diminuir;
- **O maior número de processos respeita a contratos de fornecimento**: 37,18% do total. No âmbito deste tipo de contratos relevam as aquisições de bens feitas pelos Hospitais, EPE (v.g. medicamentos e dispositivos médicos), que, representando um grande número de processos, corresponderam apenas a 6,74% do montante financeiro controlado;
- Comparativamente com o ano anterior, assinala-se o **aumento do número de processos em todas as tipologias**, mas em especial nos contratos da Administração Local de natureza financeira (mais 66, 91%) e de aquisição de imóveis (mais 77,42%);
- **O número de contratos de empreitada decresceu**, em especial na Administração Central (menos 59,26%).

1.2. Montante financeiro controlado

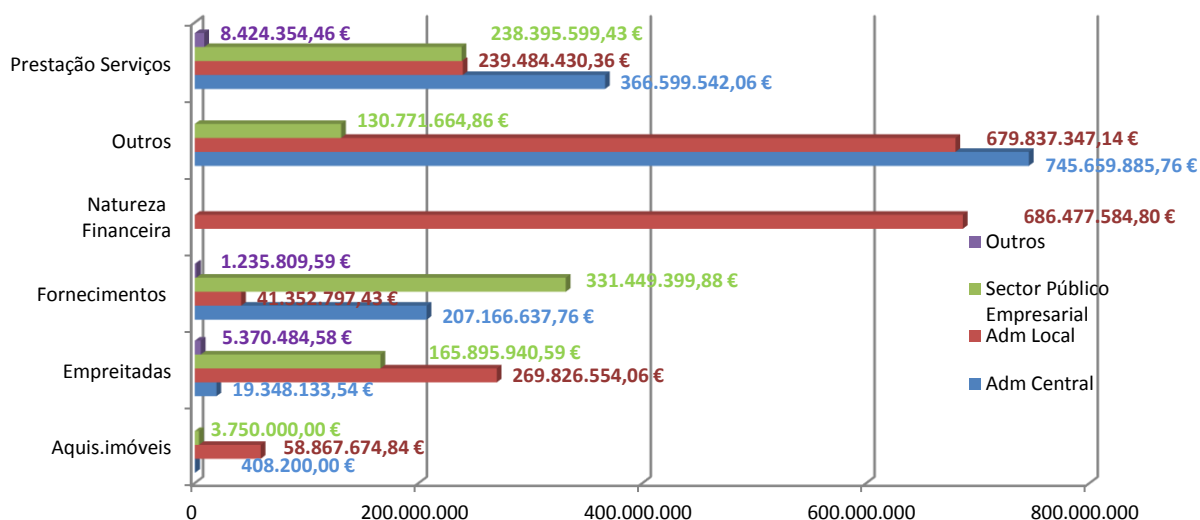
Aos 2556 processos findos, por concessão⁵ ou recusa de visto no ano de 2016, correspondeu **um aumento do montante financeiro controlado**. O montante total controlado foi de **€4.200.712.041,14** (mais € 820.638.335,74 do que no ano anterior, representando um aumento de 24,28%).

Desse volume financeiro:

- €1.975.846.388,63 respeitou à Administração Local (47,04%);
- €1.339.182.399,12 respeitou à Administração Central (31,88%);
- €870.262.604,76 respeitou ao Sector Público Empresarial (20,72%);
- €15.420.648,63, respeitou a outras entidades (0,36%).

Em termos de tipos contratuais, esse montante repartiu-se da seguinte forma:

⁵Aqui se incluindo os processos homologados conforme e visados, com ou sem recomendação.



O volume financeiro mais expressivo respeitou a contratos inseridos na categoria “outros” da Administração Central (€745.659.885,76) e da Administração Local e a contratos de natureza financeira da Administração Local (€686.477.584,80) que representaram, respetivamente, 17,75%, 16,18% e 16,34% do valor total do montante controlado. Na categoria de “outros” contratos inserem-se, designadamente, contratos de concessão, de financiamento de empresas locais, de aquisição de participações sociais locais e de patrocínio.

Os contratos de prestação de serviços da Administração Central representaram 8,73% do montante total controlado (€366.599.542,06), os contratos de fornecimentos do Setor Público Empresarial representaram 7,89% (€331.449.399,88) e os contratos de empreitada da Administração Local representaram 6,42% (€269.826.554,06).

2. MOVIMENTO PROCESSUAL

2.1. Dados gerais em 2016

Em sede de movimento processual, no ano de 2016, registaram-se os seguintes dados gerais:

Processos de visto e tipos de decisão	Sede 1.ª Secção 2015	Sede 1.ª Secção 2016
Transitados	339	389
Entrados	2803	2980
Total para análise	3142	3369
Visados sem recomendação em subsecção	-	-
Visados com recomendação em subsecção	-	-
Visados sem recomendação em sessão diária de visto	(*) 1765	(**) 1972
Visados com recomendação em sessão diária de visto	618	562
Recusado o Visto em subsecção	42	22
Devolvidos Não Sujeitos a Visto em sessão diária de visto	224	180
Visto tácito	56	63
Cancelados	48	93
Total de findos no ano	2753	2892
A transitar para o ano seguinte	389	477

(*) Inclui 361 processos com declaração de conformidade homologada.

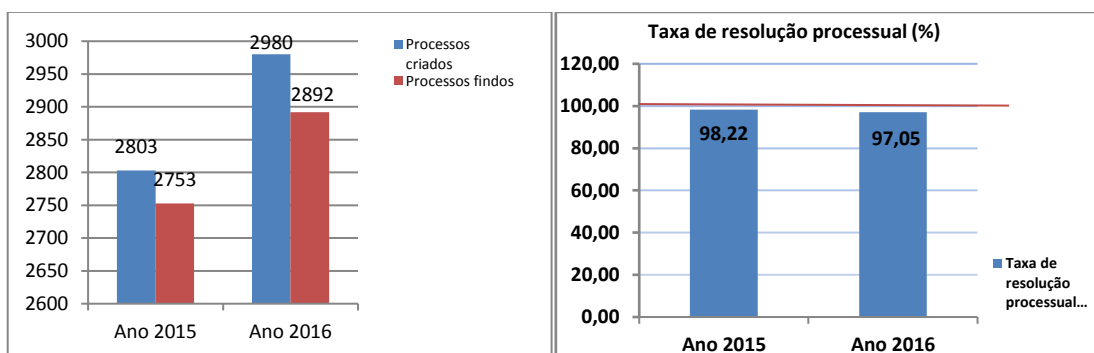
(**) Inclui 398 processos com declaração de conformidade homologada.

Em termos gerais, observa-se que:

- O número de processos findos no ano foi superior em 139 ao do ano anterior (mais 5,05% processos findos);
- O visto foi expressamente concedido a 2534 contratos, o que corresponde a 96,75% dos processos objeto de fiscalização prévia⁶;
- Foi recusado o visto a 22 casos, representando 0,84% dos processos objeto de fiscalização prévia.

2.2. Taxa de resolução processual

Considerando o rácio do volume total de processos findos no ano de 2016 sobre o volume total dos processos entrados nesse mesmo ano, registou-se o seguinte:



A taxa de resolução processual⁷ em 2015 foi de 98,22%, tendo diminuído, em 2016, para 97,05%. Deve, no entanto, salientar-se que apesar da diminuição deste rácio, o número de processos findos no ano de 2016 foi superior ao do ano anterior, como se referiu em I.1.1.

2.3. Processos decididos em 1.ª instância, por origem e tipo de decisão

Os processos findos em 2016 foram objeto das seguintes decisões:

Processos	Administração Central		Administração Local		Setor Público Empresarial		Outras Entidades		Total	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Visados sem recomendação em subsecção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Visados com recomendação em subsecção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Visados sem recomendação em sessão diária de visto	424	312	496	611	460	617	24	34	1404	1574
Visados com recomendação em sessão diária de visto	284	184	167	202	145	168	22	8	618	562
Com homologação de conformidade	53	46	83	130	218	220	7	2	361	398
Recusado o visto	3	1	26	18	12	3	1	-	42	22
Devolvidos Não Sujeitos a Visto em sessão diária de visto	58	47	70	75	88	53	8	5	224	180
Com Visto Tácito	15	-	34	33	6	30	1	-	56	63
Cancelados	7	8	29	51	12	34	-	-	48	93
Total	844	598	905	1120	941	1125	63	49	2753	2892

⁶ Os processos objeto de fiscalização prévia são todos os processos findos no ano, com exclusão dos processos devolvidos por não estarem sujeitos a visto e dos processos cancelados (sendo, assim, 2619 processos).

⁷ A taxa de resolução processual mede a capacidade do sistema num determinado período para enfrentar a procura verificada no mesmo período. Sendo superior a 100%, ocorre uma recuperação da pendência e, sendo inferior, gera pendência para o período subsequente.

Em 2016, foram proferidos **em Subsecção 15 acórdãos**, que decidiram 22 processos, nos seguintes termos:

Tipos de decisão	Ano 2015	Ano 2016
Recusa de visto	42	22
Visto com recomendação	-	-
Total	42	22

Em **sessão diária de visto**, foram proferidas **1427 Decisões numeradas**, tendo algumas dessas decisões recaído sobre mais do que um processo. Nessa instância foram efetivamente **decididos 2534 processos, 22,18% dos quais com recomendações (562)**. Nestes 562 processos foi formulado **um total de 953 recomendações**.

Comparativamente com o ano anterior, salienta-se o seguinte:

- **Aumentou o número de processos visados sem recomendação** (mais 12,11%)
- **Diminuiu o número de processos recusados** (menos 47,62%)
- **A maioria dos contratos recusados eram oriundos da Administração Local** (81,82%)
- O Tribunal decidiu, em 27 casos, **pôr termo aos processos de fiscalização prévia por os contratos a ela submetidos já estarem executados**, revelando-se, assim, inútil ou extemporânea a intervenção do Tribunal nessa sede. Em 3 desses casos, o Tribunal determinou o prosseguimento do processo para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras.

No âmbito dos processos analisados em 2016, **foram efetuados, no total, 3343 pedidos de esclarecimento ou de elementos**, o que se traduziu num índice de devoluções muito semelhante ao do ano anterior (acréscimo de 1,61%). Estes pedidos permitiram, num número significativo de casos, suprir as ilegalidades e irregularidades detetadas, conduzindo até, em algumas situações, à redução dos encargos assumidos pelas respetivas entidades. No ponto 3.1. identificam-se essas situações.

2.4. Recursos

As decisões finais de recusa, concessão e isenção de visto, bem como as que respeitem a emolumentos, quer da Sede quer das Secções Regionais do Tribunal, podem ser impugnadas por recurso para o plenário da 1.^a Secção.

O movimento de recursos no ano de 2016 foi o seguinte:

Recursos ordinários e tipos de decisão	Origem						Total	
	Sede 1ª Secção		Secção Regional Açores		Secção Regional Madeira		2015	2016
	2015	2016	2015	2016	2015	2016		
Transitados do ano anterior	15	12	3	1	2	1	20	14
Distribuídos no ano	13	10	1	9	-	1	14	20
Total para julgamento no ano	28	22	4	10	2	2	34	34
Indeferido liminar	-	-	-	-	-	-	-	-
Julgado procedente	4	-	1	-	1	1	6	1
Julgado improcedente	11	14	2	1	-	1	13	16

Outras situações (a)	1	5	-	-	-	-	1	5
Total de Acórdãos/Decisões no ano	16	19	3	1	1	2	20	22
Transitados para o ano seguinte	12	3	1	9	1	-	14 (b)	12

(a) Arquivamento

(b) 1 dos recursos transitados para 2016 respeita à fixação de emolumentos

Tendo em conta a espécie dos contratos e o sentido da decisão, os recursos apresentaram a seguinte divisão⁸:

	Transitados do período anterior		Interpostos		Indeferidos liminarmente e outras situações		Julgados				Transitados para 2017
	2014	2015	2015	2016	2015	2016	Procedentes		Improcedentes		
							2015	2016	2015	2016	
Aquisição de imóveis	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Empreitadas	1	-	-	11	-	-	1	1	-	-	9
Contratos natureza financeira	5	3	2	4	-	2	1	-	3	4	1
Fornecimento bens/serviços	10(a)	9(a)	8	1	-	1	3	-	6	8	1
Outros	4	2	3	4	-	1	2	-	3	4	1
TOTAL	20(a)	14(b)	13	20	-	5(c)	6	1	12	16	12

(a) Inclui 1 recurso de emolumentos

(b) Transitam 14 porque um dos recursos foi arquivado por desistência

(c) Arquivamentos

2.5. Montante financeiro por tipo de decisão

Pelo visto expressamente concedido em **2534 casos**, foi viabilizado um volume financeiro de **€4.063.023.154,10**, correspondente a **96,72% do total do montante controlado**.

O montante da despesa envolvida nos 562 casos em que foi concedido o **visto com recomendações** foi de **€653.090.104,09**. Isto significa que **15,55% do montante controlado, embora viabilizado, estava efetivamente afetado por ilegalidades**⁹.

Os 22 contratos recusados representaram um volume financeiro de €137.688.887,04, correspondente a 3,28% do montante total fiscalizado.

A despesa afetada pelas recusas de visto distribuiu-se da seguinte forma:

Entidades	Tipos de contrato	Despesa em € (Recusas de visto)
Administração Central	Outros	5.000.000,00
	Subtotal	5.000.000,00
Administração Local	Empreitadas	538.200,00
	Natureza financeira	120.683.922,25
	Outros	677.701,00
	Subtotal	121.899.823,25
Sector Público Empresarial	Fornecimentos	5.251.218,00
	Prestação de serviços	5.537.845,79
	Subtotal	10.789.063,79
	TOTAL	137.688.887,04

No universo da despesa afetada pelas recusas de visto, os contratos relativos à Administração Local foram os que assumiram uma maior expressão financeira, representando 88,53% dessa despesa, correspondente na sua quase totalidade a contratos de natureza financeira.

⁸ Excluindo-se, portanto, os recursos em matéria de emolumentos.

⁹ Note-se que estes valores correspondentes a vistos concedidos com recomendação estão também incluídos no parágrafo anterior que inclui os valores correspondentes a todos os vistos concedidos.

Do volume financeiro a que foi recusado o visto em 2016, parte foi objeto de recurso. No entanto, a decisões foram de manutenção da recusa, pelo que o montante afetado não sofreu alteração.

3. RESULTADOS

A fiscalização prévia do Tribunal de Contas tem por fim verificar se os atos a ela sujeitos estão conformes às leis aplicáveis e se os respetivos encargos têm cobertura orçamental. No decurso desta fiscalização, o Tribunal de Contas identifica desconformidades dos atos praticados com a legislação e o regime financeiro em vigor, que têm dado origem a correções de procedimentos por parte das entidades fiscalizadas, ainda durante a instrução dos processos, a recomendações formuladas pelo Tribunal e a recusas do visto.

A página de *internet* do Tribunal de Contas integra uma síntese da jurisprudência da 1.ª Secção (vide <http://www.tcontas.pt/pt/actos/sintese-1s.shtm>) que identifica a tipologia das ilegalidades detetadas. Do detalhe que aí pode ser consultado, salienta-se o seguinte.

3.1. Ilegalidades detetadas e sanadas no decurso da instrução dos processos

Em 2016 foram feitos 3343 pedidos de esclarecimento ou de elementos em falta nos processos de fiscalização prévia. No âmbito dessas devoluções, muitas deficiências foram sanadas e várias ilegalidades foram corrigidas. Muitos desses casos respeitaram a:

- **Realização e Financiamento das despesas:** inadequação de cabimentos, compromissos, autorizações para assunção de encargos plurianuais e programações financeiras;
- **Endividamento:** insuficiência de especificação das finalidades, inconsistências nos montantes e aplicações previstos, ultrapassagem de limites de endividamento, estabelecimento de garantias ilegais ou desproporcionadas, capitalização de juros, deficiências nos planos que acompanham contratos de recuperação financeira;
- **Procedimentos de contratação:** Falta de competência para as decisões, deficiências na prestação de cauções;
- **Cláusulas contratuais:** omissões de menções obrigatórias, cláusulas em branco, limitações à despesa, sobreposição com outros contratos, divergências com as peças concursais.

Em consequência dos esclarecimentos e/ou das alterações oferecidas, muitos processos vieram a ser visados, designadamente após a celebração de adendas ou aditamentos aos contratos ou substituição dos mesmos. Nalguns casos verificou-se também a redução dos encargos a assumir pela entidade pública.

3.2. Recomendações formuladas

As desconformidades dos atos e contratos com as leis em vigor dão, em princípio, lugar a recusa do visto. No entanto, nos casos em que não haja nulidade, falta de cabimento orçamental ou violação de norma financeira, mas tão só ilegalidade que altere ou seja suscetível de alterar o resultado financeiro, o Tribunal pode, em função das circunstâncias do caso, optar por conceder o visto, fazendo recomendações às entidades fiscalizadas no sentido de suprir ou evitar no futuro tais ilegalidades¹⁰. O Tribunal pode, ainda, nos termos gerais, formular recomendações com vista a uma melhoria dos procedimentos legislativos, administrativos ou financeiros.

¹⁰ Vide artigo 44.º, n.º 4, da LOPTC.

Como acima se referiu, em 2016 o Tribunal formulou 953 recomendações em processos de fiscalização prévia. Essas recomendações distribuíram-se da seguinte forma:

Matéria sobre que incidiram as recomendações	2015		2016	
1. Procedimentos de contratação	803	69,82	582	61,07
1.1. Escolha do procedimento	29	2,52	17	1,78
1.2. Regras dos procedimentos	398	34,61	275	28,86
1.3. Lançamento dos procedimentos	223	19,39	130	13,64
1.3. Tramitação dos procedimentos	153	13,30	160	16,79
2. Contratos	64	5,57	76	7,97
3. Sujeição a visto	181	15,74	247	25,92
3.1. Prazo de remessa para visto	158	13,74	121	12,71
3.2. Sujeição a visto de contratos relacionados	10	0,87	113	11,85
3.3. Produção de efeitos antes do visto	13	1,13	13	1,36
4. Diversos	102	8,87	48	5,04
4.1. Regime compromissos	13	1,13	15	1,58
4.2. Outros	89	7,74	33	3,46
TOTAL	1150	100	953	100

Como se constata do quadro, **a maioria destas recomendações continuou a respeitar a ilegalidades praticadas no âmbito dos procedimentos de contratação, por deficiente aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP)**, embora com um ligeiro decréscimo relativamente ao ano anterior. Neste âmbito destaca-se a matéria relativa às próprias regras dos procedimentos (275 recomendações), com uma especial incidência na definição dos critérios de adjudicação e dos modelos de avaliação das propostas.

Salientam-se algumas das matérias objeto das principais recomendações¹¹:

- **Escolha dos procedimentos:** fundamentação das decisões de escolha de procedimentos não concorrenciais, antecedência adequada no lançamento dos procedimentos;
- **Regras dos procedimentos:** momento das publicações, habilitações técnicas exigidas, não exigência de requisitos excessivos, respeito pelo regime dos preços anormalmente baixos, modelos de avaliação mais adequados aos objetivos, critérios de desempate assentes em aspetos que não sejam meramente formais;
- **Lançamento dos procedimentos:** assegurar a prévia cobertura orçamental;
- **Tramitação dos procedimentos:** prorrogações de prazo, fundamentação legal da exclusão de propostas, aprovação da modificação das peças do procedimento;
- **Contratos:** celebração oportuna, introdução de tetos máximos de despesa, regras de renovação e denúncia, obrigações contratuais entre municípios e empresas locais;
- **Sujeição a visto:** respeito pelos prazos de remessa ao Tribunal, necessidade de visto sobre contratos relacionados;
- **Outros:** respeito pelas regras de autorização das despesas, compromissos e fundos disponíveis, designadamente em caso de despesa a realizar no ano seguinte.

3.3. Recusas de visto

A desconformidade com a lei aplicável que implique nulidade, encargos sem cabimento orçamental, violação direta de normas financeiras ou ilegalidade que altere ou possa alterar o resultado financeiro constitui fundamento para a recusa de visto do Tribunal de Contas.

¹¹ Vide informação detalhada em <http://www.tcontas.pt/pt/actos/sintese-1s.shtml>

As ilegalidades detetadas nos processos de fiscalização prévia que conduziram à recusa do respetivo visto, em 2016, foram as seguintes:

- **Realização de despesas:** falta de autorização para a assunção de encargos plurianuais;
- **Endividamento:** violação das regras sobre pressupostos e finalidades, violação do regime de recuperação financeira municipal, incomparabilidade das propostas, substituição de empréstimos sem demonstração de poupança de encargos, recurso a novo saneamento financeiro sem cumprimento do anteriormente contratado;
- **Regras dos procedimentos:** ilegalidade dos modelos de avaliação das propostas, designadamente favorecendo as de preço mais elevado;
- **Requisitos de contratação:** contratação de seguros de saúde proibidos por lei, aquisição de participações sociais sem demonstração da viabilidade económico-financeira da entidade participada, violação das regras de atribuição de subsídios á exploração, financiamento ilegal de entidade criada;
- **Contratos:** não definição do preço contratual.

3.4. Recursos

Considerando os recursos decididos em 2016 relativamente às decisões tomadas pela 1.ª Secção do TC (Sede), **os referidos fundamentos de recusa de visto foram, de uma forma geral, confirmados**, mantendo, assim, a 1.ª Secção a sua jurisprudência e entendimento nas matérias.

4. AUDITORIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

A 1.ª Secção do Tribunal de Contas pode ordenar auditorias relativas ao exercício da fiscalização prévia, as quais podem ter em vista, designadamente, a comunicação ao Ministério Público das infrações financeiras detetadas nos processos de visto, para que ele possa instaurar os respetivos processos de responsabilização. Por determinação da 1.ª Secção, em Resolução, estas ações são realizadas pelo Departamento de Controlo Concomitante.

Durante o ano de 2016, registou-se o seguinte movimento em matéria de ações para apuramento de responsabilidades financeiras:

	Transitadas do ano anterior	Inscritas em Plano 2016	Concluídas		A transitar para o ano seguinte
			C/ Relatório Aprovado	Outros motivos	
Da Administração Central	7	3	5	1	4
Da Administração Local	10	2	6	3	3
Do Sector Público Empresarial	2	1	1	-	2
TOTAL	19	6	12	4	9

Das 16 ações concluídas, 12 foram-no com relatório, 2 foram arquivadas por pagamento voluntário da multa pelos indiciados responsáveis e 2 foram arquivadas por se ter concluído, num caso, pela inexistência de infração financeira e noutro caso, pela impossibilidade de imputação de responsabilidade.

As ações concluídas foram as seguintes:

Objeto da ação (ARF)	N.º de Relatório	Valor auditado (em €)
Contratos de empréstimo de "curto prazo", outorgados pelo Município de Évora, que constituíram dívida fundada e não foram remetidos para fiscalização prévia do Tribunal de Contas	1/2016-ARF	2.550.000,00
Contrato de aquisição de serviços de seguros celebrados pelo Município de Águeda	2/2016-ARF	362.468,86
Contratos de aquisição de serviços de saúde, educação e gestão outorgados pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	3/2016-ARF	5.093.177,63
Contrato de aquisição de refeições celebrado pelo Município de Torres Novas	4/2016-ARF	389.025,94
Contrato programa celebrado pelo Município de Viseu com a Viseu-Novo, SRU	5/2016-ARF	485.000,00
Contrato programa outorgado pelo Município de Odivelas com a Municípios, EM	6/2016-ARF	822.000,00
Contrato de aquisição de serviços de expedição de comunicações externas, designadas de <i>printing</i> e <i>finishing</i> outorgado pelo Instituto da Segurança Social, IP	7/2016-ARF	8.765.527,57
Contrato de fornecimento de refeições confeccionadas outorgado pelo Município de Santarém	8/2016-ARF	33.022,71
Contrato de aquisição de combustíveis rodoviários outorgado pelo Instituto da Segurança Social, IP	9/2016-ARF	730.000,00
Contratos não remetidos para fiscalização prévia do TC outorgados pelo Instituto da Segurança Social, IP	10/2016-ARF	1.378.225,33
Contratos de aquisição de refeições celebrados pelo centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE	11/2016-ARF	26.229.644,81
Adendas a contratos de aquisição de serviços de gestão oficial da frota celebradas pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, IP	12/2016-ARF	6.546.091,36
TOTAL		53.384.184,21

Do conjunto de ações realizadas para apuramento de responsabilidade financeira, realce-se a relativa aos contratos de aquisição de serviços de saúde, educação e gestão outorgados pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em que se apurou que os contratos enfermavam de diversas ilegalidades, designadamente execução material antes da pronúncia do Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, execução dos serviços sem precedência da portaria de extensão de encargos e de parecer prévio vinculativo, sem cabimento e sem compromisso em orçamento e em fundos disponíveis e não acatamento de recomendações anteriormente formuladas por este Tribunal. Na sequência das ilegalidades detetadas, formularam-se recomendações para o cumprimento das disposições legais aplicáveis nas referidas matérias e para a adoção de mecanismos de gestão que o garantam.

Nas restantes ações, foi ainda apurada a prática das seguintes **ilegalidades** e formuladas as seguintes **recomendações**:

Ilegalidades	Recomendações
Contrato	
➤ Atribuição de eficácia retroativa sem que se verificassem os requisitos legais	➤ Cumprimento do disposto no artigo 287.º, do CCP.
➤ Adjudicação e execução de contrato sem precedência de procedimento pré-contratual legalmente adequado e sem contrato escrito	➤ Cumprimento do disposto nos artigos 20.º, n.º 2 e 94.º, n.º 1, do CCP.

Ilegalidades	Recomendações
Execução contratual	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Execução de contrato/serviços sem prévio cabimento e compromisso orçamental, bem como em fundos disponíveis 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento dos artigos 42.º, n.º 6, e 45.º, n.º 2, da LEO, 22.º, n.º 1, 25.º do RAPE, 5.º, n.º 2 da LCPA e 7.º, n.ºs 3, al. b) e 4, do DL n.º 127/2012, de 21.06
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Execução de contratos sem precedência da necessária fiscalização prévia do Tribunal de Contas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento da obrigação de sujeição dos contratos a fiscalização prévia do Tribunal
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Autorização e efetivação de pagamentos antes do visto do Tribunal de Contas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento do disposto no artigo 45.º da LOPTC
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Alteração de elementos essenciais de contrato de empréstimo sem autorização do órgão competente para a prática desse ato 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento das normas relativas à atribuição de competências nesta matéria e constantes dos artigos 49.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 73/2013, de 03.09, e 25.º, n.º 1, alínea f), e 33.º, n.º 1, alínea ccc), do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Amortização de empréstimo de curto prazo para além do prazo máximo de um ano o que também determinou a alteração da finalidade do empréstimo (passou de operação de tesouraria para instrumento de financiamento do défice municipal) 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento do artigo 38.º, n.ºs 2 a 4, da Lei das Finanças Locais, não podendo atualmente o empréstimo de curto prazo exceder o exercício económico em que foi contraído – artigo 50.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 03.09
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Não acatamento de recomendações formuladas pelo TC, em sede de fiscalização prévia, em matéria de alvará a exigir aos empreiteiros 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9.01, alterado pelo decreto-Lei n.º 69/2011, de 15.06

Considerando que, em parte dos casos, os factos identificados configuravam infrações financeiras, foram identificados os respetivos responsáveis e feita a devida participação ao Ministério Público, para efeitos de responsabilização. 5 das ações culminaram com a relevação da responsabilidade financeira apurada, em 2 ocorreu o pagamento voluntário de multa pelos responsáveis, noutra a impossibilidade de imputação de responsabilidade ao responsável, e noutra, a inexistência de infração.

5. IMPACTO DA ATIVIDADE

Na generalidade das situações, os serviços destinatários das decisões, recomendações e observações formuladas no âmbito da fiscalização prévia deram mostras de as acolher.

Acresce que a ação do Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, tem um efeito dissuasor, conduzindo a que em futuros atos ou contratos não se cometam as ilegalidades identificadas.

5.1. Ilegalidades sanadas no âmbito da instrução dos processos de fiscalização prévia

Uma das vertentes em que se pode evidenciar o potencial de correção decorrente da atividade de fiscalização prévia prende-se com as modificações introduzidas na sequência dos pedidos de documentos e esclarecimento pelo Tribunal, os quais foram referidos no ponto I.6.1.

Salientam-se, pela sua especial incidência e importância no período em referência:

- Os casos dos contratos de empréstimo das autarquias locais, em que os pedidos do Tribunal conduziram, frequentemente, à redução dos montantes contratados, de modo a compatibilizarem-se com as efetivas necessidades de financiamento e/ou com os limites de endividamento;
- Outras alterações dos clausulados contratuais, por forma a conformá-los com as exigências legais, designadamente decorrentes do decreto-lei de execução orçamental, do Código dos Contratos Públicos, do regime jurídico da atividade empresarial local (RJAE) e, no que especificamente respeita aos contratos de natureza financeira, expurgando-os de regimes de garantias ilegais ou desproporcionadas em caso de incumprimento do mutuário.

Noutras situações, as próprias entidades fiscalizadas vieram solicitar o cancelamento dos processos, invocando a necessidade de reponderar a própria celebração dos contratos ou as respetivas condições. Tal sucedeu, por exemplo, em casos de:

- Inexistência de cobertura orçamental ou de fundos disponíveis para suportar a totalidade do encargo decorrente do contrato;
- Excesso de endividamento, falta de atualidade da necessidade do contrato de empréstimo ou desrespeito pelas finalidades legais dos mesmos;
- Desrespeito pelas exigências fixadas no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAE) para a adesão ou constituição de entidades ao abrigo desse regime;
- Preterição de formalidades ou requisitos indispensáveis à contratação.

Os pedidos de informação do Tribunal permitiram ainda que vários contratos, não submetidos a visto do Tribunal, devendo sê-lo, fossem ainda remetidos para esse fim.

5.2. Acolhimento de recomendações

Os processos de visto incluem, com frequência, referências à adoção de procedimentos para corrigir ilegalidades identificadas em recomendações anteriores.

Por outro lado, **ilegalidades verificadas no passado em número significativo e objeto de reparo pelo Tribunal não se verificaram em 2016**. Esta circunstância evidencia que ilegalidades anteriormente recorrentes deixaram de ser praticadas em resultado da ação do Tribunal. São exemplo disso:

- Celebração de contratos de locação financeira sem adoção do procedimento pré-contratual exigido para a escolha da entidade financiadora;
- Aquisições, por entidades vinculadas, fora dos Acordos Quadro;
- Omissão de publicitação de concursos públicos no JOUE;
- Fixação de prazos contratuais superiores a 3 anos sem justificação;
- Exigências excessivas de certificação (certificados relativos ao cumprimento pelos concorrentes de normas de garantia de qualidade, segurança e gestão ambiental);
- Previsão de uma fase de negociação em procedimentos que não a admitem;
- Designação dos júris dos procedimentos pré contratuais de forma fixa para todos os concursos a decorrer num determinado período de tempo;
- Exclusão de propostas com prazo de execução inferior ao prazo fixado nos documentos do procedimento, quando esse prazo integre o critério de adjudicação.

Assiste-se ainda à **diminuição significativa das seguintes situações** (assumindo já em alguns casos um caráter residual):

- Projetos de execução que não integram todos os elementos necessários, v.g. o estudo de impacto ambiental;
- Indicação de marcas comerciais ou industriais no mapa de quantidades;
- Exigência da posse de alvará de empreiteiro geral, em violação do disposto na lei;
- Definição do critério de desempate com base em aspetos meramente formais;
- Aprovação pelos júris de alterações aos documentos do procedimento;
- Minutas de contrato aprovadas pelos júris de concurso.

5.3. Alterações legislativas

O Tribunal de Contas tem recusado o visto a contratos, com fundamento na violação de aspetos do regime jurídico da atividade empresarial local, designadamente quanto aos pressupostos que obrigam à dissolução de empresas locais. No final de 2016, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do OE para 2017), **foram consagrados regimes especiais** nesse domínio para as empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de prestação de serviços na área da ação social e também da educação, à semelhança do que já se havia verificado no ano anterior com as que exercem, também a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, ensino e formação profissional.

5.4. Impactos financeiros

Para além do valor total da despesa afetada pelas recusas de visto em 2016 - €137.688.887,04 - nos termos já identificados acima no ponto 2.5, a atividade da 1.ª Secção, conduziu a que:

	Montante
Fossem cancelados processos a pedido das entidades fiscalizadas, designadamente por: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Inexistência de cobertura orçamental ou de fundos disponíveis para suportar a totalidade do encargo decorrente do contrato; ➤ O investimento não estar previsto no Plano de Saneamento Financeiro em vigor; ➤ Excesso de endividamento, falta de atualidade da necessidade do contrato de empréstimo ou desrespeito pelas finalidades legais dos mesmos; ➤ Desrespeito pelas exigências fixadas no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local para a constituição de entidades ao abrigo desse regime; ➤ Preterição de formalidades ou requisitos indispensáveis à contratação; ➤ Violação de normas legais diversas. 	€ 1.998.245.038,64¹²
Fosse efetuada redução dos valores de contratos : <ul style="list-style-type: none"> ➤ Com especial incidência nos contratos de empréstimo, designadamente para os conformar: <ul style="list-style-type: none"> • Aos limites de endividamento aplicáveis; • À real execução física e financeira dos investimentos que visam financiar. ➤ Para os adequar ao preço apresentado na proposta adjudicada; ➤ Para os conformar ao valor dos fundos disponíveis; 	€ 5.309.137,06

Realce-se, assim, que **a intervenção do Tribunal conduziu a que, na sequência dos cancelamentos solicitados pelas entidades adjudicantes e da redução de encargos dos contratos submetidos a fiscalização prévia, não fosse realizada despesa associada a esses processos que ascendeu ao montante total de € 2.003.554.175,70.**

¹² Uma fatia considerável deste valor diz respeito a contratos de concessão de transportes públicos, cancelados por opção de um novo Governo, embora quando estavam já devolvidos pela 1.ª Secção com base em ilegalidades dos mesmos. Se expurgássemos o valor destes contratos de concessão, o montante dos processos cancelados ascenderia a **€47.763.225,44.**

II.2. – FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

A fiscalização concomitante, no âmbito da 1.^a Secção, concretiza-se através de auditorias aos procedimentos administrativos relativos aos atos que implicarem despesas de pessoal e aos contratos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia por força da lei, bem como à execução de contratos visados.

6. CONTRATOS ADICIONAIS

De entre os atos e contratos que não devem ser remetidos a visto, salientam-se os que, no âmbito de empreitadas de obras públicas já visadas, titulem a execução de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões, os quais, estando isentos de fiscalização prévia, devem em contrapartida ser obrigatoriamente remetidos ao Tribunal no prazo de 60 dias a contar do início da sua execução, nos termos do disposto no artigo 47.^o, n.ºs 1, alínea d), e 2 da LOPTC.

Nesse contexto, a 1.^a Secção tem vindo a proceder a uma análise dos referidos adicionais, selecionando parte deles para a realização de auditorias, no âmbito das quais tem efetuado uma análise aprofundada da justificação e legalidade dos trabalhos adicionais e procedido à identificação de eventuais responsabilidades financeiras com a consequente comunicação ao Ministério Público.

Em 2016, foram registados no Tribunal, para conhecimento, 359 contratos adicionais, o que representa um decréscimo de 25,83% relativamente ao número registado no ano anterior (484).

No entanto, **o valor global desses contratos aumentou.** Em 2016, **o valor total dos contratos adicionais foi de €24.642.316,72**, resultado da diferença entre o acréscimo de preço contratual no montante de €33.338.585,94 e a diminuição de €8.696.269,22. Relativamente ao montante apurado em 2015, verificou-se um **acrécimo de €8.865.088,68** (mais 56,19 %).

Refira-se que desde 2012 que se vem registando uma tendência para modificar os contratos de empreitadas de obras públicas não apenas no sentido do acréscimo de trabalhos e valor, mas também significativamente no sentido da supressão de trabalhos e montante, através de alterações aos projetos com o intuito de diminuição dos seus custos. **A parcela de valor negativo registado no ano de 2016 tem um menor impacto do que em anos anteriores**, embora ainda seja relevante, sobretudo no âmbito do Setor Empresarial Público.

Como resulta do ponto infra, poucos dos contratos adicionais em causa foram selecionados para auditoria específica em 2016, embora todos tenham sido considerados na auditoria global sobre essa temática que se encontrava em curso no final de 2016.

7. AUDITORIAS DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

Durante o ano de 2016, registou-se o seguinte movimento processual em matéria de auditorias no âmbito da fiscalização concomitante:

	Transitadas do ano anterior		Inscritas em Plano 2016		Concluídas				A transitar para o ano seguinte
	2015	2016	2015	2016	C/ Relatório Aprovado		Outros motivos		
Entidades:	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2016
Administração Central	2	1	-	-	-	-	1	1	-
Administração Local	5	5	2	1	1	1	1	-	5
Sector Público Empresarial	3	5	2	1	-	1	-	-	5
Outros - Fundações	1	-	-	-	1	-	-	-	-
TOTAL	11	11	4	2	2	2	2	1	10(*)

Das 11 auditorias que transitaram para o ano de 2016, 4 diziam respeito à análise de contratos adicionais, 1 a acréscimos financeiros nas obras públicas (nomeadamente indemnizações e derrapagens nos prazos de execução das obras e nos respetivos prazos de pagamento) nos setores público administrativo e empresarial, 2 respeitavam a contratos programa e contratos de prestação de serviços celebrados entre municípios e empresas locais, 2 outras diziam respeito a casos de não remessa de contratos para fiscalização prévia, 1 a ajustes diretos não sujeitos a visto, incluindo o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e 1 outra a modificações objetivas dos contratos, de acordo com prioridades a definir.

Durante o ano de 2016, iniciaram-se 2 auditorias de controlo concomitante, das quais 1 respeitou a contratos adicionais e outra respeitou a contratos programa e contratos de prestação de serviços celebrados entre municípios e empresas locais.

Foram concluídas em 2016, com relatório aprovado, 2 auditorias de fiscalização concomitante, sendo 1 relativa a contratos adicionais a contratos visados e 1 outra relativa a contratos de prestação de serviços celebrados entre municípios e empresas locais.

Os relatórios aprovados foram os seguintes:

Objeto da Auditoria	N.º relatório	Valor auditado
Evolução global dos trabalhos adicionais no âmbito dos contratos de empreitada	1/2016-Audit.	(*)
Contratos programa e contratos de prestação de serviços celebrados entre o Município de Ourém e as suas empresas locais	2/2016-Audit.	€9.269.815,00

(*) Auditoria horizontal que envolveu contratos adicionais no período de 3 anos. Nos termos do respetivo relatório, o valor global das empreitadas ascendeu a €6.818.264.907,78 e o total do valor dos adicionais ascendeu a €23.734.656,30.

Do grupo de 10 ações transitadas para o ano seguinte, uma parte foi concluída já em 2017, outra parte, pela sua natureza, só pôde ser iniciada no final do ano e uma outra parte respeita a ações planeadas para incluir a verificação de casos eventualmente identificados em sede de controlo prévio numa dada temática (ex: modificações objetivas de contratos sem acréscimo de encargos), os quais não ocorreram em 2016.

8. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

No âmbito dos dois relatórios de fiscalização concomitante aprovados em 2016, foram identificadas observações e formuladas recomendações, das quais se destacam as seguintes:

Auditoria “Evolução global dos trabalhos adicionais no âmbito dos contratos de empreitada”
Observações
➤ O número, o montante financeiro e o acréscimo de encargos dos adicionais a contratos de empreitada tem vindo a diminuir
➤ Continuam a ser assinaladas alterações aos contratos de empreitada de obras públicas em perto de 50% das obras
➤ A Administração Local foi responsável pelo maior número de contratos de empreitada objeto de alteração, ocorrendo o maior montante das alterações no setor empresarial do Estado
➤ Durante o período em análise o valor dos trabalhos suprimidos foi superior aos dos trabalhos aditados, em especial no setor empresarial do Estado.
➤ As alterações aos contratos de empreitada de obras públicas continuam a distribuir-se por todos os tipos de obra, tendo uma especial incidência na reabilitação de edifícios escolares e nas vias de comunicação
➤ As modificações contratuais respeitaram em especial a trabalhos de arquitetura, redes de água e drenagem de esgotos e movimentos de terras
➤ Há entidades que procedem à formalização dos trabalhos adicionais sem respeitar o regime legal de compensação entre trabalhos adicionados e trabalhos suprimidos
➤ Foram, em geral, respeitados os limites quantitativos para o aditamento de trabalhos, embora com algumas exceções
➤ Em cerca de 57% das situações as alterações ao objeto contratual resultaram de deficiências na conceção dos projetos
➤ As alterações contratuais decorreram de circunstâncias imprevistas apenas em perto de 11% das situações
➤ Cerca de 32% das modificações resultaram de alterações da vontade dos donos de obra e de outras causas não tipificadas, desrespeitando o regime legal aplicável. Esses trabalhos exigiriam novo procedimento de adjudicação
➤ A supressão de trabalhos resultou, sobretudo, de errada estimativa das quantidades de trabalhos necessários, de deficiência dos projetos e de dificuldades financeiras que originaram intenções de redução da despesa
➤ O regime introduzido pelo CCP para identificação dos erros e omissões dos projetos e partilha de responsabilidades pelos mesmos não tem sido nem devidamente observado nem eficaz para induzir maior rigor nos projetos de obras públicas
Recomendações
Às entidades contratantes:
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento da obrigação legal e gestonária de aprovar projetos de obras públicas rigorosos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Obtendo previamente os pareceres obrigatórios de entidades externas e garantindo que os projetos cumprem as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao tipo de obra em causa; ○ Acompanhando a elaboração dos projetos, mesmo quando realizados por entidades externas, e avaliando-os criticamente, à luz do respetivo ajustamento às efetivas necessidades; ○ Revendo-os antes da sua colocação a concurso, designadamente atualizando os projetos antigos e compatibilizando os projetos das várias especialidades ou de empreitadas relacionadas entre si; ○ Adotando, quando aplicável, o procedimento de revisão de projetos estabelecido no artigo 43.º, n.º 2, do CCP;

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprimento rigoroso do disposto no artigo 43.º, n.º 3, do CCP, de modo a recorrer a empreitadas na modalidade de <i>conceção-construção</i> apenas nos casos excepcionais previstos; ➤ Pronúncia expressa e cuidada sobre os erros e omissões identificados pelos concorrentes nos procedimentos para adjudicação de empreitadas durante o prazo para apresentação de propostas; ➤ Observância dos requisitos legais fixados nos artigos 370.º e seguintes do CCP para a realização dos trabalhos adicionais, designadamente quanto à ocorrência de “<i>circunstâncias imprevistas</i>”; ➤ Não autorização de trabalhos adicionais quando estejam em causa modificações resultantes das alterações de vontade do dono da obra e melhorias dos projetos; ➤ Respeito escrupuloso dos limites quantitativos para trabalhos a mais e para trabalhos de suprimento de erros e omissões sem operações de compensação com trabalhos a menos que também possam existir; ➤ Justificação das razões pelas quais se consideram mais tarde essenciais à conclusão da obra trabalhos de suprimento de erros e omissões que, apesar de terem sido detetados na fase de formação do contrato, não tenham sido expressamente aceites; ➤ Promoção da adequada imputação de responsabilidades por erros e omissões detetados durante a execução da obra, nos termos do artigo 378.º do CCP, assegurando a responsabilização do adjudicatário quando aplicável; ➤ Acionamento dos pedidos de indemnização previstos no n.º 6 do artigo 378.º do CCP, quando os erros e omissões decorram do incumprimento de obrigações de conceção perante si assumidas por terceiros.
<p>À Assembleia da República e ao Governo</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criação de exigências e condições acrescidas para um maior rigor dos projetos de obras públicas; ➤ Regulamentação do seguro obrigatório de projeto; ➤ Ponderação do estabelecimento de normas legislativas que, de forma clara e inequívoca, impeçam que as decisões dos tribunais arbitrais legitimem despesas efetuadas em violação do regime legal aplicável, designadamente o previsto no CCP para os trabalhos adicionais e de suprimento de erros e omissões.

<p>Auditoria aos “Contratos programa e contratos de prestação de serviços celebrados entre o Município de Ourém e as suas empresas locais”</p>
<p>Observações</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tendo a “<i>Fatiparques, SA</i>” apresentado, nos exercícios de 2009 a 2011, resultados líquidos negativos, o Município deveria ter alienado, até 01.03.2013, a sua participação nessa empresa (vide artigos 62.º, 70.º e 72.º do RJAEL) ➤ O Município celebrou contratos programa com a “<i>Ourémviva, SA</i>” que deveriam ter sido submetidos a fiscalização prévia e autorizou pagamentos antes de decisões do Tribunal, desrespeitando o disposto no art.º 45.º, n.º 1, da LOPTC ➤ Os apoios financeiros previstos nos contratos programa foram escriturados nas contas da “<i>Ourémviva, EEM</i>”, como rendimentos resultantes de “<i>prestações de serviços</i>” ao invés de rendimentos provenientes de “<i>subsídios</i>”, o que violou regras contabilísticas e o disposto no RJAEL. Em todos estes contratos programa, o preço, ao invés de representar contrapartida(s) económica(s) determinada(s) por referência aos preços praticados no mercado para o fornecimento de serviços iguais ou similares, visou financiar atividades de interesse geral da empresa, o que colide com o estabelecido no RJAEL e desrespeita o tipo contratual ➤ Corrigidos os registos, constatou-se que as “<i>vendas e prestações de serviços</i>” efetuados pela “<i>Ourémviva, EEM</i>”, não cobriram (pelo menos) 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios, pelo que, nos termos do RJAEL, o município deveria ter determinado a dissolução da empresa ou, em alternativa, providenciar pela sua transformação, integração, fusão ou internalização
<p>Recomendações</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Município deverá promover a alienação da sua participação local da “<i>Fatiparques, SA</i>” através de um procedimento aberto ou concorrencial ➤ O Município deve deliberar a dissolução da “<i>Ourémviva, S.A.</i>”, considerando a sua contínua falta de viabilidade e sustentabilidade económico-financeira segundo os critérios legais vigentes, ou optar pela sua transformação, integração, fusão ou internalização, consoante a solução que, no caso, repute mais ajustada ➤ Em futuros contratos-programa, o Município deve garantir que o seu clausulado contemple todos os aspetos particularizados no art.º 47.º, n.º 2, do RJAEL, nomeadamente, a definição dos indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais

➤ Quando pretenda renovar ou prorrogar contratos, o Município deve tomar as providências/medidas necessárias à obtenção desse efeito antes de findo o prazo de vigência dos contratos em causa
➤ O Município só pode atribuir subsídios à exploração a sociedades comerciais em que exerça uma influência dominante se, em momento anterior, celebrar com estas contratos-programa que definam, entre outros aspetos, os respetivos montantes
➤ O Município apenas pode contratar serviços às sociedades em que exerça uma influência dominante se aqueles forem adjudicados por preços análogos aos praticados no mercado para o fornecimento de serviços idênticos
➤ O Município deve observar os condicionalismos legais respeitantes à sujeição dos atos e contratos a fiscalização prévia

No segundo dos relatórios de fiscalização concomitante foram identificadas infrações financeiras de natureza sancionatória bem como os respetivos responsáveis, tendo sido feita a respetiva participação ao Ministério Público, para efeitos de responsabilização, nos termos dos artigos 57.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, alínea d), da LOPTC.

9. ACOLHIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Na generalidade das situações, os serviços destinatários das recomendações e observações formuladas no âmbito da fiscalização concomitante deram mostras de as acolher.

Realce-se, neste âmbito, que:

- O Ministério da Justiça enviou documentos comprovativos de que acatou as recomendações formuladas nos relatórios n.ºs 1/2016 – Audit e 3/2016-ARF, bem como no relatório n.º 14/2015-ARFe que consistiam em divulgar junto dos serviços dele dependentes os relatórios em apreço.
- O Ministério das Finanças enviou também documentos comprovativos do acolhimento da recomendação formulada no relatório n.º 14/2015-ARF, no sentido de providenciar junto dos seus serviços que as solicitações de autorização que lhe sejam dirigidas sejam atempadamente decididas.

II.3. – RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA

À 1.ª Secção do Tribunal de Contas compete identificar as infrações financeiras que detete no exercício da fiscalização prévia ou da fiscalização concomitante, devendo essas infrações ser comunicadas ao Ministério Público para efeitos de eventual acionamento do processo de efetivação de responsabilidade, a julgar na 3.ª Secção do Tribunal. A Secção dispõe de competência para relevar essa responsabilidade quando a responsabilidade por infração financeira seja apenas passível de multa (ou seja, nos casos das infrações previstas no artigo 65.º da LOPTC, onde se incluem a maioria dos ilícitos identificados nas ações de controlo prévio e concomitante), verificados os seguintes requisitos:

- Se evidenciar suficientemente que a falta só pode ser imputada a título de negligência;
- Não tiver havido antes recomendação do Tribunal de Contas ou de qualquer órgão de controlo interno ao serviço auditado para correção da irregularidade do procedimento adotado;
- Tiver sido a primeira vez que o Tribunal de Contas ou um órgão de controlo interno tenham censurado o seu autor pela sua prática.

Os indiciados responsáveis podem pôr fim ao processo sancionatório através do pagamento voluntário da multa pelo seu mínimo.

10. AÇÕES DE APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS (ARF)

No quadro das infrações financeiras identificadas em ARF na sequência de processos de fiscalização prévia, verificou-se, em 2016:

- A **relevação de responsabilidade** dos responsáveis identificados pela 1.^a Secção em **5** relatórios.
- O **arquivamento** de 4 processos:
 - ✓ **2**, por **pagamento voluntário da multa** pelos indiciados responsáveis, no montante de € 8.925,00 após notificação do relato para exercício do contraditório;
 - ✓ **1**, por se ter **concluído pela inexistência da prática de infração financeira**;
 - ✓ **1**, por **não ter sido afinal imputada responsabilidade financeira sancionatória ao indiciado responsável**.

Nas restantes 7 ações de ARF, não tendo ocorrido o pagamento voluntário por parte dos indiciados responsáveis na pendência dos processos, todas as situações foram participadas ao Ministério Público.

Assim, foram efetuadas participações ao Ministério Público no âmbito de ARF, envolvendo:

N.º de processos	N.º de infrações	N.º de responsáveis
7	21	33

No ano de 2016 e na sequência da participação de infrações financeiras ao Ministério Público identificadas em ARF (participações efetuadas em 2016 e anos anteriores) resultou:

		N.º de processos	N.º de responsáveis	Montante das guias emitidas em € (*)
Despacho de extinção	Pagamento voluntário	1	1	2.550,00 €
	Sem dedução de acusação	2	2	
Dedução de acusação		2	10	(*) Após aprovação do relatório.
Transitados para 2016 sem decisão do MP		5	27	

11. INFRAÇÕES IDENTIFICADAS EM AUDITORIAS DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

Quanto à responsabilidade financeira identificada num dos relatórios de auditoria de fiscalização concomitante (vide II.8) não se verificou a relevação da responsabilidade por qualquer das infrações imputadas, pelo que também foi feita a respetiva participação ao Ministério Público, envolvendo:

N.º de processos	N.º de infrações	N.º de responsáveis
1	7	6

12. APLICAÇÃO DE MULTAS

A 1.ª Secção do Tribunal dispõe ainda de competência para a efetivação de responsabilidades sancionatórias, competindo-lhe aplicar as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC. Entre as infrações previstas neste artigo conta-se a inobservância dos prazos legais de remessa ao Tribunal de Contas dos processos relativos a atos ou contratos que produzam efeitos antes do visto e a falta injustificada de prestação tempestiva de documentos que a lei obrigue a remeter ao Tribunal (destaque-se a remessa dos contratos adicionais não sujeitos a visto).

A respetiva responsabilidade pode ser apurada no âmbito:

- De uma **ARF**, quando tal tenha sido determinado na decisão tomada no processo de fiscalização prévia;
- De um processo de auditoria (**PA**) relativo à execução de contratos de empreitada – contratos adicionais;
- De um Processo Autónomo de Multa (**PAM**) nos termos das alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 66.º da LOPTC e pontos 6 e 7 da Resolução n.º 3/2011 – 1.ª S/PL, de 25/10/2011;
- Do próprio processo de fiscalização prévia (**PFPP**), nos termos do artigo 58.º, n.º 4, da LOPTC.

Em qualquer dos casos, a aplicação dessa multa é da competência do juiz relator, que também a pode relevar. Está também prevista a possibilidade de pagamento voluntário da mesma.

Neste âmbito, foram proferidas as seguintes Sentenças e Decisões Finais:

Tipo de Processo	Arquivamento	Condenação	Relevação	Pagamento voluntário	Absolvição	Apensação	Total
Processo Autónomo Multa (PAM)	6	4	4	1	-	-	15
Processo de Auditoria (ARF)	1	-	4	1	-	-	6
Processo Fiscalização Prévia (PFPP)	1	-	3	-	-	-	4
Processo de Auditoria (PA)	1	-	1	-	-	-	2
Dossiê	21	-	6	-	-	-	27
Total Geral	30	4	18	2	-	-	54

Saliente-se que os **PAM** registaram o seguinte movimento em 2016:

Transitados de 2015	Registados em 2016	Findos	A transitar para 2017
10	13	15	8

Por sua vez, no mesmo período, registou-se o seguinte movimento processual relativamente aos recursos interpostos das Sentenças Condenatórias proferidas em PAM:

Transitados do período anterior	Interpostos	Julgados			Transitados para 2017
		Procedentes	Improcedentes	Dispensa de pena	
1	0	1	0	0	0

Também no ano de 2016 e em sede de **ARF** ou **PFPP**, salientam-se os seguintes dados relativos à efetivação deste tipo de responsabilidade:

No âmbito da fiscalização prévia - ARF e PFP - (artigo 66.º da LOPTC)	N.º de processos		N.º de demandados		Montante (em €)	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	Condenações e pedidos de pagamento voluntário	1	1	1	1	510,00
Relevação de responsabilidade	5	7	5	7	(*) 2.550,00	6.630,00
Total	6	8	6	8	3.060,00	7.140,00

(*) Por lapso, este valor não foi indicado no Relatório de Atividades de 2015.

No âmbito da fiscalização concomitante - PA e PAM – (artigo 66.º da LOPTC)	N.º de processos		N.º de demandados		Montante (em €)	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	Condenações e pedidos de pagamento voluntário	5	5	5	5	2.550,00
Relevação de responsabilidade	1	11	1	11	(*) 510,00	8.670,00
Total	6	16	6	16	3.060,00	11.730,00

(*) Por lapso, este valor não foi indicado no Relatório de Atividades de 2015.

III. RESULTADOS DA ATIVIDADE DA 2.^a SECÇÃO

ÍNDICE

III.1. INTRODUÇÃO	31
III.2. ANÁLISE GLOBAL DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	31
III.2.1 Parecer sobre a Conta Geral do Estado	32
III.2.2 Parecer sobre a Conta da Assembleia da República	34
III.2.3 Auditorias e verificações externas de contas	35
III.2.4 Verificações internas de contas	37
III.2.5 Entidades controladas	37
III.2.6 Efetivação de responsabilidades	40
III.2.7 Análise de relatórios de órgãos de controlo interno	42
III.2.8 Tratamento de denúncias e outras atividades	42
III.3. PROGRAMAÇÃO HORIZONTAL	43
III.4. SÍNTESE DA EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE	
Área de Responsabilidade I	45
Área de Responsabilidade II	50
Área de Responsabilidade III	56
Área de Responsabilidade IV	62
Área de Responsabilidade V	66
Área de Responsabilidade VI	74
Área de Responsabilidade: VII	81
Área de Responsabilidade: VIII	89
Área de Responsabilidade: IX	93
Departamento de Verificação Interna de Contas	97

III.1. INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no artigo n.º 78 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) compete à 2.ª Secção do Tribunal o controlo concomitante e sucessivo. Os resultados deste tipo de controlo reportam-se, assim, a toda a atividade financeira exercida antes e ou após o encerramento dos exercícios ou gerências e correspondentes contas.

Nos termos do artigo n.º 43.º da LOPTC e do artigo n.º 61.º do seu Regulamento Interno, o presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da atividade da 2.ª Secção relativa ao ano 2016. Para tal teve-se por base a informação prestada por cada Área de Responsabilidade (AR), bem como os dados inseridos na aplicação informática “Sistema de Informação de Planeamento e Avaliação de Gestão (SIPAG).

Para além da análise global da atividade desenvolvida pela 2.ª Secção, apresentam-se sínteses dessa atividade por cada uma das nove AR, bem como os resultados obtidos até 2016 relativamente às ações que compõem a programação horizontal aprovada no Plano Trienal 2014-2016.

III.2. ANÁLISE GLOBAL DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Quadro I - Síntese de execução das ações (metas) por Tipologia e Área de Responsabilidade

Tipologia de ação	AR I		AR II		AR III		AR IV		AR V		AR VI		AR VII		AR VIII		AR IX		Total	
	JOSE LUIS PINTO ALMEIDA		JOSE DE CASTRO DE MIRA MENDES		ANTONIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS CARVALHO		JOAO MANUEL MACEDO FERREIRA DIAS / ERNESTO CUNHA		ANTONIO JOSE AVEROUS MIRA CRESPO / ANTÓNIO SANTOS CARVALHO		EURICO MANUEL FERREIRA PEREIRA LOPES		ANTONIO MANUEL FONSECA DA SILVA		ERNESTO LUIS ROSA LAURENTINO DA CUNHA		JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA / JOSÉ LUIS PINTO ALMEIDA			
	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC	CO	EC
Auditoria e VEC	1	1	10	0	5	10	7	2	7	13	7	6	0	6	1	6	3	6	41	50
Auditoria Ambiental					1	2													1	2
Auditoria de Projecto ou Programa					3	2													3	2
Auditoria de Seguimento			4				1	¹	1		2								8	0
Auditoria de Sistemas			4																4	0
Auditoria Financeira			2		1	4	2	1	4	9		2							9	16
Auditoria Integrada								1		1									0	2
Auditoria Operacional ou de Resultados									2		2	3					3	6	7	9
Auditoria Orientada	1	1				2				3	2	1		6	1	6			4	19
Verificação Externa de Contas							4				1								5	0
Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	19		12		3				1				10						45	0
Acompanhamento da execução orçamental	2		2										2	1					4	² 1
Acompanhamento das auditorias do TCE					5														5	0
Acompanhamento de recomendações	3				12				10						1				26	0
Análise de Denúncias											1								1	0
Estudo					1														1	0
Estudo preliminar a ação de controlo										4			1						4	1
Acção Instrumental	2				2		2				1		3		9	8			19	8
Verificação Interna de Contas	2	0	559	14	70	30	90	46	251	196	32	29	19	24	194	290	14	0	1231	629
VIC - Validação de montantes			361		45		9		140		13		2		66	³	9		645	0
VIC (Verificação Interna de Contas)	2		198	14	25	30	81	46	111	196	19	29	17	24	128	290	⁴	5	586	629

¹ Finalizada por despacho judicial

² Este total não inclui a duplicação resultante de haver 2 ações desenvolvidas por duas AR (I e II).

³ Inclui 65 ações desenvolvidas pelo DA VIII.

⁴ Inclui 4 ações desenvolvidas pelo DA VIII.

III.2.1 PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO

O Tribunal de Contas emitiu o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2015, incluindo a da Segurança Social, dentro do prazo fixado na lei.

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos foram concluídas 45 ações preparatórias do Parecer (APP), 4 ações de acompanhamento de execução orçamental (AEO) e 10 auditorias.	Foram formuladas 98 recomendações no PCGE 2015 e 10 recomendações formuladas em AEO	35.671 M€ - valor financeiro dos factos apurados
	54% das recomendações do PCGE 2013 acolhidas total ou parcialmente	

Foram desenvolvidas 95% das ações do tipo APP, AEO e auditoria (45, 4 e 13 respetivamente), previstas no Plano de 2016, a concorrer para o Parecer sobre a CGE.

Relativamente ao Parecer sobre CGE de 2015 retiram-se as seguintes principais conclusões:

As receitas e despesas da administração central (AC) e da segurança social (SS) consolidadas, depois de corrigidas, ascendem a 70.332M€ e a 79.109M€, respetivamente.

A CGE continua a não comportar o balanço e a demonstração de resultados da AC, não refletindo a situação financeira do Estado. O prazo para aplicação do SNC-AP foi adiado para 01/01/2018, mas as informações recolhidas mostram existir riscos significativos de incumprimento desse novo prazo, suscetíveis de pôr em causa a elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras relativas a 2019. O processo de implementação da Entidade Contabilística Estado não se encontra definido nem integralmente calendarizado, não obstante constituir um elemento essencial para concretizar o novo modelo contabilístico.

A CGE não integra a receita e a despesa de todos os serviços e entidades apesar de, em 2015, incluir mais 95 entidades.

A conta da AC e a conta da SS encontram-se afetadas por erros materialmente relevantes que determinaram a formulação de reservas sobre a legalidade, a contabilização, o controlo interno e a correção financeira. Parte importante das recomendações tem vindo a ser reiterada por subsistirem deficiências subjacentes às reservas e ênfases formuladas.

Ao nível da AC, tendo a receita (55.498M€) e a despesa (61.896M€) consolidadas aumentado 3,2% e 0,9% face ao ano anterior, respetivamente, o défice reduziu-se em

1.156M€; considerando certas receitas e despesas classificadas como ativos e passivos financeiros, o saldo foi de -9.814M€.

Persistem casos de desrespeito dos princípios orçamentais da anualidade, universalidade, especificação, não compensação e do cabimento prévio.

Verificou-se a omissão de 1.697M€ nas receitas do Estado, contabilizados diretamente pelas entidades às quais se encontram consignadas. A CGE continua sem apresentar os resultados quantificados do combate à fraude e à evasão fiscal não reportando a respetiva receita fiscal (239M€).

A receita cessante por benefícios fiscais continua subavaliada (149M€, para além da despesa fiscal por quantificar).

O valor nominal da dívida pública consolidada era de 225.264M€, mais 2,9% face a 2014. Foram pagos 7.917M€ de juros e 118M€ de outros encargos. A CGE continuou a não incluir a dívida dos SFA que totalizou 37.834M€.

Entre 2008 e 2015 foram concedidos apoios públicos ao sector financeiro cujos fluxos líquidos atingiram, no final do período, -14.348M€. O saldo acumulado das receitas/despesas orçamentais decorrentes da nacionalização e reprivatização do BPN, incluindo as sociedades-veículo, ascidia a -3.241M€. A resolução do Banif envolveu uma despesa de 2.255M€ e uma garantia/contragarantia no valor de 746M€.

A CGE continua a não evidenciar com rigor os recursos comunitários transferidos para Portugal.

Para além da falta do inventário e da valorização dos imóveis, a informação sobre as operações imobiliárias (receitas e despesas) continua a estar afetada por erros (89M€) e por falta de validação (504M€).

Persistem omissões materiais nos saldos da contabilidade orçamental relativos a operações extraorçamentais (2.966M€) e nos da contabilidade da tesouraria relativos a disponibilidades fora do Tesouro (3.275M€).

Relativamente à conta da SS, a receita total foi de 34.666M€, sendo a receita efetiva de 24.602M€, com um decréscimo de 0,3% relativamente ao ano anterior. Nesta, relevam as parcelas relativas a contribuições e quotizações e a transferências correntes, integrando as últimas a transferência extraordinária do OE para fazer face ao défice do Sistema Previdencial-Repartição. A despesa total atingiu 33.095M€ e a despesa efetiva situou-se nos 23.565M€, tendo recuado 2,8% relativamente a 2014, sendo as despesas com pensões e desemprego e apoio ao emprego as mais significativas. O saldo de execução orçamental foi de 1.183M€ e o saldo de execução efetiva foi de 1.037M€.

A conta de execução orçamental contém incorreções e as contas de imobilizado, dívidas de terceiros, disponibilidades, amortizações, provisões, juros e resultados não se revelaram verdadeiras e apropriadas no Balanço e na Demonstração de Resultados.

A despesa com pensões e complementos totalizou 15.753M€. Em processos de pensões sociais e antecipadas detetaram-se irregularidades no deferimento e insuficiência de controlo das condições de recursos.

O FEFSS valorizou, no ano, 4,4% (rendibilidade média anual de 5,05% desde a sua criação), representando 14.100M€, o suficiente para suportar uma despesa de 14,3 meses com pensões do Sistema Previdencial-Repatrição, aquém do objetivo de 2 anos legalmente fixado. A componente de dívida garantida pelo Estado representou, no final de 2015, 78,1% da carteira do Fundo.

III.2.2 PARECER SOBRE A CONTA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O TC formulou a opinião de que a conta reflete, de forma apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, as operações realizadas, tendo concluído que: o Sistema Integrado de Gestão da AR operou de forma articulada com outros sistemas informáticos, designadamente o Sistema Integrado de Gestão Orçamental, e tem vindo a registar contínuas melhorias; foi publicitado, no sítio da Assembleia da República, a declaração de inexistência de dívidas; o Gabinete de Controlo Orçamental Externo, que entrou em funcionamento em 2015, elaborou os instrumentos de gestão necessários à sua atuação; as operações examinadas, no quadro dos testes realizados por amostragem, não evidenciaram a existência de erros de conformidade legal e regulamentar ou de cálculo em matéria das remunerações e outros abonos aos Deputados e ao pessoal dos Serviços da Assembleia da República e das transferências das subvenções para os partidos, para as campanhas eleitorais e para os Grupos Parlamentares.

III.2.3. AUDITORIAS E VERIFICAÇÕES EXTERNAS DE CONTAS

Em 2016, foram concluídas **26** auditorias com relatório aprovado, 9 auditorias a concorrer para o PCGE sem relatório, **5** verificações externas de contas (VEC) e **1** auditoria foi finalizada por despacho judicial, no âmbito das quais o Tribunal formulou **473** recomendações.

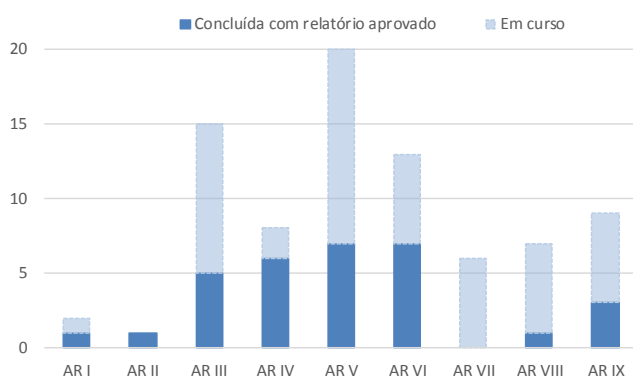
41 auditorias e VEC concluídas

473 recomendações formuladas

295 recomendações acolhidas

290,9 M€ foi o valor financeiro dos factos de auditoria e VEC apurado

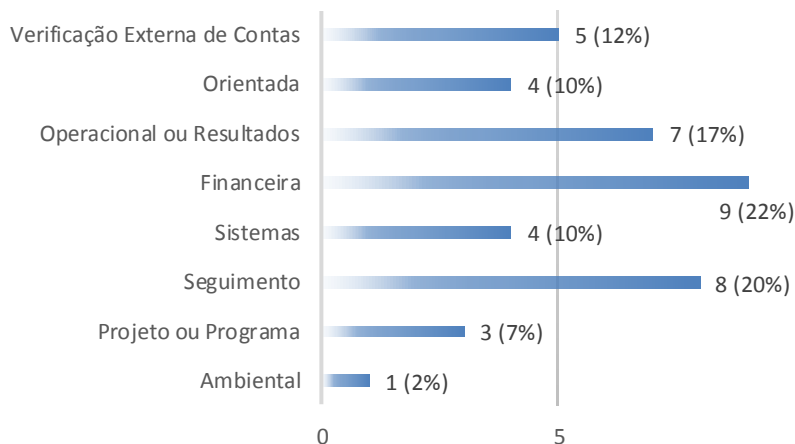
N.º de auditorias e VEC concluídas (com relatório aprovado) e em curso, no final de 2016, por Áreas de Responsabilidade



Estas auditorias e VEC concluídas, representam um desvio de **-51%** face às **83** inicialmente planeadas com data de conclusão em 2016.

Neste ano, foram desenvolvidas **91** auditorias e VEC (41 concluídas e 50 em curso).

Das auditorias e VEC concluídas, 42% foram de seguimento e financeiras, 17% operacionais ou de resultados e 41% de outras tipologias.



No que respeita à distribuição das auditorias e VEC concluídas pelos Subprogramas definidos no Plano de Ação para 2016, verifica-se que maioritariamente concorreram para os Subprogramas 1.4 “Controlo do Sector Público Administrativo Central”, 1.3 “Pareceres sobre a CGE, incluindo a da SS e CRA” e 1.8 “Controlo do Sector Público Empresarial do Estado”.

**Lista de auditorias / VEC e AEO concluídas em 2016 (com relatório aprovado e sem relatório a concorrer par o PCGE)
N.º de recomendações**

N.º relat. / AR	Tipo	Área/Objeto da Auditoria/VEC/Parecer	N.º recom. a)
Execução dos orçamentos do Estado, da Segurança Social			
03/2016 / I e II	AEO	Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central (janeiro a dezembro de 2015)	5
04/2016 / I e II	AEO	Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central (janeiro a março de 2016)	5
13/2016 / I	Audit. Orientada	Auditoria à implementação do SNC-AP (relatório intercalar)	1
II b)	Audit. de Seguimento	Receita da Administração Central - Controlo do Acolhimento das Recomendações	
12/2016 / II	Audit. de Seguimento	Património Imobiliário da Administração Central - Controlo do Acolhimento das Recomendações - Relatório sobre a Atividade do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	26
II b)	Audit. de Seguimento	Tesouraria do Estado - Controlo do Acolhimento das Recomendações	
II b)	Audit. de Seguimento	Organismos do Ministério das Finanças - Controlo do Acolhimento das Recomendações	
II b)	Audit. Sistemas	Receita da Administração Central - Controlo da Receita	
II b)	Audit. Sistemas	Património Imobiliário da Administração Central - Controlo do Património Público	
II b)	Audit. Sistemas	Tesouraria do Estado - Controlo da Tesouraria do Estado	
II b)	Audit. Sistemas	Receita da Administração Central - Controlo dos Sistemas Tributários	
II b)	Audit. Financeira	Organismos do Ministério das Finanças - Controlo da Prestação de Contas	
II b)	Audit. Financeira	Organismos do Ministério das Finanças - Controlo das Contas	
.../ I	PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2015	30
.../ II	PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2015	22
.../ III	PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2015	6
.../VII	PCGE SS	Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2015	40
Funções económicas, sociais (habitação e serviços coletivos) e Fundos comunitários			
5/2016 / III	Audit. Financeira	À Direção-Geral do Território	10
21/2016 / III	Audit. Projeto/Programa	Ao Plano Estratégico de Promoção da Empregabilidade Jovem "Impulso Jovem"	5
22/2016 / III	Audit. Projeto/Programa	À Iniciativa JESSICA em Portugal	24
02/2017 / III	Audit. Projeto/Programa	Aos apoios à luta contra o nemátodo da madeira do pinheiro	13
03/2017 / III	Audit. Ambiental	A Fundos Ambientais – FFP, FCNB e FAHBS	6
Funções gerais de soberania			
01/2016 / IV	VEC	Verificação Externa das Contas do OE (Sede) do Tribunal de Contas: gerência de 2015	
02/2016 / IV	VEC	Verificação Externa das Contas do Cofre (Sede) do Tribunal de Contas: gerência de 2015	1
03/2016 / IV	VEC	Verificação Externa da Conta Consolidada do Tribunal de Contas: gerência de 2015	
04/2016 / IV	VEC	Verificação Externa das Contas do Instituto Nacional de Estatística, I.P. – Ano de 2015	4
14/2016 / IV	Audit. Financeira	Ao Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. – Ano de 2015	9
Parecer AR	PCAR (Audit. Financeira)	Parecer s/a Conta da Assembleia da República	-
Ciência, inovação e ensino superior, educação, cultura e desporto			
6/2016 / V	Audit. Financeira	Ao Estádio Universitário de Lisboa - Exercícios de 2012 e 2013	8
9/2016 / V	Audit. Financeira	À Escola Superior de Hotelaria do Estoril - Exercício de 2012	10
15/2016 / V	Audit. Financeira	Ao Instituto Politécnico de Setúbal - Exercício de 2012	7
17/2016 / V	Audit. Financeira	Ao Instituto Politécnico de Santarém - Exercício de 2013	11
19/2016 / V	Audit. Seguimento	Auditoria à Parque Escolar E.P.E., orientada ao Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário Exercício de 2013	7
23/2016 / V	Audit. Operac. Resultados	Relatório específico sobre a caracterização do Ensino Superior Público – ano letivo 2012/2013	73
25/2016 / V	Audit. Operac. Resultados	Modelo de informação à implementação do POC-Educação pelos 811 agrupamentos de escolas e escolas não integradas - Exercícios de 2015 e 2016	2
Saúde			
8/2016 / VI	Audit. Seguimento	Às Recomendações formuladas no Relatório de Auditoria ao Sistema de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas	24
10/2016 / VI	Audit. Operac. Resultados	Ao Serviço de Urgência do Centro Hospitalar do Algarve, EPE	25
11/2016 / VI	Audit. Seguimento	Às recomendações formuladas no Relatório de auditoria ao desempenho de unidades funcionais de cuidados de saúde primários	22
18/2016 / VI	Audit. Orientada	Aos Procedimentos da Contratação Pública das Unidades de Saúde do Setor Empresarial do Estado	61
24/2016 / VI	Audit. Operac. Resultados	À Execução do Contrato de Gestão do Hospital de Braga em Parceria Público-Privada	15
1/2017 / VI	Audit. Orientada	À prestação de contas por entidades do Ministério da Saúde	8
5/2016 / VI	VEC	Da conta da Entidade Reguladora da Saúde – exercício de 2015	17
Segurança Social			
1/2016 / VII	AEO-SS	Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social (janeiro a junho de 2015)	-
2/2016 / VII	AEO-SS	Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social (janeiro a dezembro de 2015)	-
Administração local e SPE autárquico			
20/2016 / VIII	Audit. Orientada	Ao Endividamento do Município do Seixal	16
SPE da Administração central e regional e Entidades reguladoras			
04/2016 / IX	Audit. Operac. Resultados	Aos Contratos de Concessão das Centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrogão	2
07/2016 / IX	Audit. Operac. Resultados	Gestão, monitorização e fiscalização dos contratos de concessão de serviço público das Administrações Portuárias	53
16/2017 / IX	Audit. Operac. Resultados	Controlo do Setor Empresarial do Estado efetuado pelo Ministério das Finanças	13
Total de recomendações em sede de auditorias, VEC e AEO			568
das quais em:			
Pareceres s CGE			58
Conta da Segurança Social			40
Conta da Assembleia da República			0

a) Consideradas as entidades a quem foram dirigidas as recomendações.

b) Auditorias que contribuem para o PCGE / PCSS / PCAR, sem relatório autónomo

III.2.4. VERIFICAÇÕES INTERNAS DE CONTAS

Em 2016, foram concluídos **586** processos de Verificação Interna de Contas no âmbito das quais o Tribunal formulou **452** recomendações.

586 processos de VIC concluídos
452 recomendações formuladas
 156 recomendações acolhidas

221,1 Me foi o valor financeiro dos factos de VIC apurados.

No Plano de Ação para 2016 foram inscritas **365** contas novas para verificação interna.

Neste ano, **550** contas foram objeto de decisão, correspondendo a **425** homologações, **116** homologadas com recomendações, e a **9** recusas de homologação, verificando-se igualmente a decisão sobre **36** contas com análise concluída.

Refira-se que as 550 contas objeto de decisão respeitaram a **454** entidades, envolvendo um volume financeiro total de **192.007 milhões de euros**, do qual **98% do valor** respeitam a contas de entidades da Administração Central.

Proveniência	Com verificação concluída				Nº de entidades a que respeitam as contas	Volume financeiro das contas €
	Homologadas	Homologadas com recomendações	Recusada homologação	Total		
Adm. Central	418	24	2	444	370	188.802.826.609
Adm. Local	7	92	7	106	84	3.204.387.670
TOTAL	425	116	9	550	454	192.007.214.279

III.2.5. ENTIDADES CONTROLADAS

Da análise do quadro seguinte verifica-se que as ações de controlo desenvolvidas pelo Tribunal envolveram **184** entidades, encontrando-se incluídas neste total **31** entidades integrantes do Sector Empresarial do Estado, 3 do Setor Empresarial Local e uma no âmbito internacional.

Quadro IV a) - N.º de entidades objeto de controlo (em ações concluídas e em curso), em 2016

Tutela	Área de Responsabilidade									Total ²	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
Administração Interna			1	1						1	*
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural			6							6	
Ambiente			6							6	
Autarquias Locais								7		7	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			1		16					17	
Cultura					1					1	
Defesa Nacional	1			6						6	*
Economia	1	1	5	1						7	*
Educação	5		2		1					8	
Encargos Gerais do Estado					9					9	
Finanças	5	21	5				1		6	26	*
Justiça				4			1			4	*
Mar			2							2	
Negócios Estrangeiros			1							1	
ESO ¹					1					1	
Planeamento e das Infraestruturas	2		8							9	*
Presidência do Conselho de Ministros	1			1						2	
Saúde	1						23			23	*
Sec. Regional da Solidariedade Social - Açores							1			1	
Sec. Regional dos Assuntos Sociais - Madeira							1			1	
Setor Empresarial Local								3		3	
Setor Empresarial do Estado	3					2			26	31	
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	3		3			1	8			12	*
Total 1)	22	22	40	22	19	26	12	10	32	184	*

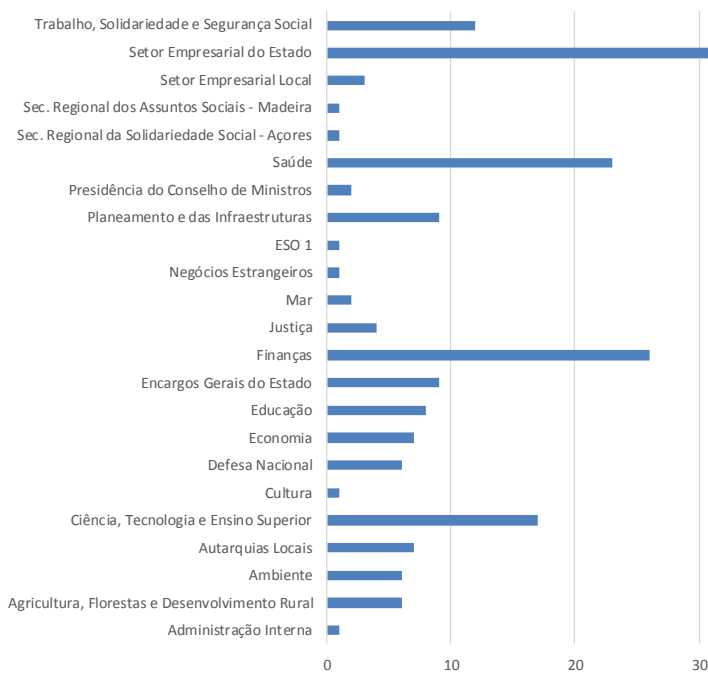
Entidade objeto de controlo por mais que uma Área de Responsabilidade

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo de entidades por mais que uma Área de Responsabilidade *

1) European Organisation for Astronomical Research in Southern Hemisphere

2) Tipos de ação (concluída e em curso) considerados:

Verificação Externa de Contas	Auditoria Ambiental
Ação preparatória do Parecer sobre a CGE	Auditoria de Projeto ou Programa
Acompanhamento da execução orçamental	Auditoria de Seguimento
Acompanhamento de recomendações	Auditoria de Sistemas
Análise de Denúncias	Auditoria Financeira
Ação Instrumental	Auditoria Horizontal
	Auditoria Integrada
	Auditoria Operacional ou de Resultados
	Auditoria Orientada



1) European Organisation for Astronomical Research in Southern Hemisphere

Por meio de Verificação Interna de Contas foram controladas 481 entidade, sendo 100 autarquias locais.

Quadro IV b) - N.º de entidades objeto de controlo - Verificação Interna de Contas concluídas e em curso, em 2016

Tutela	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Administração Interna				3						3
Agricultura e do Mar			4							4
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural			4							4
Ambiente e do Ordenamento do Território			2							2
Autarquias Locais								100		100 *
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior					34					34
Cultura					4					4
Defesa Nacional				1						1
Economia			6	1				1	2	10
Educação					66					66
Encargos Gerais do Estado				4					1	5
Finanças	2	143							1	146
Justiça					8					8
Negócios Estrangeiros					53					53
Planeamento e das Infraestruturas			1	2						3
Presidência do Conselho de Ministros			1	3	2					6
Saúde						15				15
Solidariedade, Emprego e Segurança Social			1					4		5
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social								12		12
Total	2	143	19	75	106	15	16	101	4	481 **

Inclui 3 empresas locais, resultantes de ações de verificação interna desenvolvidas pelo DA VIII, em curso. *

Este total não inclui as duplicações resultantes de a entidade ter sido controlada em mais que uma conta (foram controladas 586 + 4 contas). Inclui todas as tipologias de decisão / procedimento (homologadas, recusa de homologação e análise concluída) **

III.2.6. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

RESPONSABILIDADE SANCIONATÓRIA - APLICAÇÃO DE MULTAS

À 2.^a Secção do Tribunal de Contas compete identificar as infrações financeiras que detete no exercício da fiscalização concomitante e sucessiva, devendo essas infrações ser comunicadas ao Ministério Público para efeitos de eventual introdução do processo de efetivação de responsabilidade, a julgar na 3.^a Secção do Tribunal.

A partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, a 2.^a Secção do Tribunal passou também a dispor de competência para a efetivação de responsabilidades sancionatórias, competindo-lhe aplicar as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC.

Entre as infrações previstas neste artigo contam-se a inobservância injustificada dos prazos legais de remessa ao Tribunal de Contas dos documentos de prestação de contas; a falta injustificada de prestação tempestiva de documentos que a lei obrigue a remeter ao Tribunal, bem como a falta injustificada de remessa de documentos solicitados pelo Tribunal.

Relativamente às entidades que prestam contas ao Tribunal, a LOPTC estabelece no seu artigo 52.º que os documentos de prestação de contas devem ser remetidos ao Tribunal até ao dia 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam ou no prazo de 45 dias em caso de ocorrer a substituição de responsáveis.

O incumprimento injustificado dos prazos indicados, ou outros que sejam fixados judicialmente é suscetível de integrar infração prevista no referido artigo 66.º, a qual é punível com multa a apurar no âmbito de processo autónomo.

A aplicação dessa multa é da competência do juiz relator, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 4 do artigo 78.º da LOPTC.

Nesta sede, em processos autónomos de multa foram proferidas as seguintes Decisões Finais e Sentenças:

Forma de decisão	Arquivamento	Condenação	Extinção resp. pag. voluntário	Dispensa de pena após entrega de conta	Arquivamento após entrega de conta	Condenação parcial	Relevação após entrega da conta	Condenação e pagamento voluntário	total
Decisão	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Sentença	0	2	5	0	0	1	0	1	9
total	0	2	5	0	1	1	0	1	10

As decisões e sentenças tiveram a seguinte distribuição nas áreas de responsabilidade:

	Arquivamento	Condenação	Extinção resp. pag. voluntário	Arquivamento após entrega de conta	Dispensa de pena após entrega de conta	Condenação parcial	Relevação após entrega da conta	Condenação e pagamento voluntário	total
Área V	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Área VI	0	1	2	0	0	0	0	0	3
Área VIII	0	1	2	1	1	0	0	1	6
total	0	2	3	1	1	0	0	1	10

Saliente-se que os Processo Autónomos de Multa (PAM) registaram o seguinte movimento em 2016:

Transitados de 2015	Registados em 2016	Findos	A transitar para 2017
33	11	12*	32

* Foram findos 9 processos por sentença, 1 por decisão e 2 por despacho de apensação.

Por sua vez, em 2016, registou-se o seguinte movimento processual relativamente aos recursos interpostos das Sentenças Condenatórias proferidas em PAM:

Transitados do período anterior	Interpostos	Julgados			Transitados para 2016
		Improcedente	Procedimento parcial	Procedente	
1	3	4	0	0	0

No ano de 2016, salientam-se os seguintes dados relativos à efetivação deste tipo de responsabilidade:

No âmbito da fiscalização sucessiva (artigo 66.º da LOPTC)	N.º de processos	N.º de demandados	Montante
condenação	2	4	5.202,00 €
extinção resp. pag. voluntário	5	9	4.590,00 €
condenação/pag. voluntário	1	3	1.428,00 €
Total Geral	8	16	11.220,00 € (*)

(*) O valor é diferente do montante das guias emitidas porque estas respeitam a todos os processos incluindo os transitados de anos anteriores e os que baixam de instância com condenações confirmadas.

III.2.7. ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO

Dos **160 Relatórios de Órgãos de Controlo Interno** para análise no Tribunal, dos quais 16 entraram em 2016, 110 tiveram a sua análise concluída tendo 48 desses relatórios sido remetidos ao Ministério Público.

Proveniência	Transitados	Entrados	Concluídos		A transitar
				Remetidos ao MP	
Adm. Central	131	11	99	48	43
Adm. Local (1)	13	5	11		7
TOTAL	144	16	110	48	50

(1) - Remetidos ao TC por IGF, IGAS, IGDN, IGEC, IGMAOT

III.2.8. TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E OUTRAS ATIVIDADES

Das **480 participações, exposições, queixas e denúncias**, para análise em 2016, das quais 248 deram entrada no ano, foram concluídas 328.

Proveniência	Transitados	Entrados	Concluídos		A transitar *
				Remetidos ao MP	
Adm. Central	68	108	146		30
Adm. Local	156	134	173		117
SPE	8	6	9		5
TOTAL	232	248	328	0	152

* Dos 117 processos a transitar da AL, 49 estão afetos ao DVIC-NAT.

III.3. PROGRAMAÇÃO HORIZONTAL

Linhas de Ação estratégicas / Objetivos Operacionais	Programação das Ações /Projetos	Código SIPAG	Medidas de Desempenho 2016	Equipa			Observações	Execução em 2016/DEZ/31	
				Juiz responsável / Relator	Serviços /Dep envolvidos	Nome		%	Observações
3.2. Melhorar a qualidade dos processos e dos produtos do Tribunal	Revisão do Regulamento da 2.ª Secção	14/PH02	Aprovação do novo Regulamento	Ernesto Cunha	DCP	Paulo Costa Carlos Correia		100	Aprovado pela 2.ª Secção.
	Criação de uma Comissão de Normas de Auditoria (CNA) para acompanhamento e dinamização da implementação das normas, orientações, práticas e procedimentos de auditoria no contexto do Tribunal	14/PH03	Supervisão e dinamização dos grupos técnicos (GT) e dos processos a seu cargo – Proposta de Normas de Organização e Funcionamento da CNA; – Orientações sobre o Controlo de Qualidade no âmbito da 2.ª Secção;	CNA Ernesto Cunha Mira Mendes e António Fonseca da Silva	DCP DA II DA VII DA VIII DA IX	Henrique Tavares; Rui Águas Maria João Caldas Helena Fernandes Telmo Mendes Conceição Santos	Articulação com a 1.ª Secção e as Secções Regionais	100 100	Consta do projeto de Normas de funcionamento da 2.ª Secção. Idem.
	Adoção das ISSAIs e ISAs	14/PH04	Tradução das ISSAI's	Idem	Idem	Idem	• Aprovação pelo Plenário da 2.ª Secção sob proposta da CNA		Transitou para o Plano Trienal 2017-20019.
	Revisão/elaboração dos Manuais de Auditoria incorporando, designadamente, as ISSAI Revisão Analítica de Manuais de Auditoria de Desempenho ou de Resultados	14/PH05	- Manual de auditoria e procedimentos revisto; – Revisão e Análise Global do Glossário de Auditoria; – Manual de auditoria de Resultados de acordo com as ISSAIs; Criação de Grupos Técnicos para elaboração de: - Manual de Auditoria Financeira de acordo com as ISSAIs e ISAs; - Manual de Auditoria de Conformidade em ambiente jurisdicional - Manual de apreciação de políticas públicas.	Idem	Idem	Idem	• Aprovação pelo Plenário da 2.ª Secção; • Grupos Técnicos a constituir no âmbito da DGTC	100 100 100	Aprovado pela 2.ª Secção. Idem (Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais). Idem. Transitou para Plano Trienal 2017-2019 Idem Consta do Manual de Auditoria de Resultados (MAR).
	Harmonização e adequação de metodologias e procedimentos relativos aos vários processos de fiscalização	14/PH06	Adoção de orientações sobre práticas de auditoria e sua implementação	Idem	Idem	Idem	Articulação com o projeto “Modelo integrado de auditoria” a desenvolver no quadro do PDESI	100	
	Adoção de critérios comuns de apresentação dos relatórios	14/PH07	Resolução da 2.ª Secção sobre apresentação dos relatórios adotada	Idem	Idem	Idem	• Aprovação pela 2.ª Secção sob proposta da CNA	100	Incluído nos manuais aprovados.
	Realização de Controlos de qualidade anuais, segundo plano aprovado pelo Tribunal	14/PH08	Plano aprovado	Cons. Presidente	DGTC (GAI)	-	• A executar pelo GAI • A aprofundar pela CR no âmbito da revisão do Regulamento da 2.ª Secção		Transitou para o Plano Trienal 2017-2019.

Linhas de Ação estratégicas / Objetivos Operacionais	Programação das Ações /Projetos	Código SIPAG	Medidas de Desempenho 2016	Equipa			Observações	Execução em 2016/DEZ/31	
				Juiz responsável / Relator	Serviços /Dep envolvidos	Nome		%	Observações
	Reorganização das áreas de responsabilidade da 2.ª Secção e seus domínios de controlo	14/PH09	Solução organizativa encontrada para aplicação no triénio 2016-2018	Pinto Almeida e António Fonseca da Silva	DCP DVIC	José Manuel Costa			Estudos preliminares.
3.3 Desenvolver competências na área da auditoria financeira numa ótica patrimonial / revisão / certificação de contas	Definição de áreas a reforçar	14/PH10	Conclusão dos trabalhos em curso visando o reforço das competências nas áreas da auditoria financeira da contabilidade patrimonial e do acréscimo	Mira Mendes e António Santos Carvalho	DCP DGP	Conceição Lopes Luís Rosa			Transitou para o Plano Trienal 2017-2019.
	Definição de planos de desenvolvimento de competências na área da auditoria financeira (numa ótica patrimonial / revisão / certificação de contas)	14/PH11							
	Definição do número apropriado de técnicos profissionalmente qualificados e certificados	14/PH12							
3.4 Aperfeiçoar a gestão da ética	Identificação e concretização das medidas necessárias à completa aplicação da ISSAI 30	14/PH13	Implementação das ISSAIs e ISAs no contexto da introdução/revisão dos manuais de autoria	Ernesto Cunha	DCP	Conceição Ventura; Paulo Costa	• Consideração da ISSAI 30 na revisão do Regulamento da 2.ª Secção;	100	Consta do Projeto de Normas de Funcionamento da 2.ª Secção.
3.5 Melhorar o impacto da atuação do Tribunal	Apresentação de relatórios e pareceres do Tribunal na Assembleia da República	14/PH15	Aumento do número de relatórios e pareceres apresentados	Juízes da 2.ª Secção	DA	-	O DCP recolhe a informação e presta todo o apoio necessário (Sónia Fernandes)	100	
	Acompanhamento do grau de acolhimento das recomendações	16PH14	Assegurar acompanhamento num ciclo máximo de 3 anos		DVIC				
3.6 Reforçar a articulação e concertação com as ISC da UE e com organizações internacionais	Adoção de estratégias no sentido de pôr em aplicação critérios e orientações sobre práticas estabelecidas a nível europeu, nomeadamente no âmbito do Comité de Contato	14/PH01	Critérios e orientações definidos e aplicados	CNA e Pinto Almeida	DCP DA I	Eleonora Almeida Marília Carrilho	UE 2020		<ul style="list-style-type: none"> Sessões de apresentação dos modelos e metodologias de certificação das Contas Gerais do Estado pelo TCE, NÃO e <i>Cour de Comptes</i>. Realização do Seminário da Europe 2020 Strategy Audit Network, que teve lugar em Helsínquia, Finlândia, cujas conclusões foram transmitidas ao Comité de Contacto.
3.7 Intensificar a colaboração e a contribuição das diversas Áreas de Responsabilidade/domínios de controlo na preparação e emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado, designadamente na área da despesa, com vista à sua certificação	Inclusão sistemática na programação anual do trabalho de auditoria relevante para o Parecer sobre a CGE	14/PH16	Existência de, pelo menos, uma contribuição de cada AR (e/ou auditoria horizontal)	Pinto Almeida (Coordenador) e Juízes da 2.ª Secção	DA	-		100	
	Recolher e tratar globalmente os contributos das diversas Áreas de Responsabilidade / domínios de controlo para a componente da despesa do Parecer sobre a CGE	14/PH17						100	

III.4. SÍNTESE DA EXECUÇÃO POR ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: I

A. Caracterização

Juiz Conselheiro: José Luís Pinto Almeida

Descrição genérica da atividade: Coordenação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE). Realização de auditorias e de ações preparatórias do Parecer no domínio da execução do OE ao nível da despesa, dívida pública e património financeiro bem como elaboração da parte do Parecer referente ao enquadramento macroeconómico e orçamental. Auditoria à implementação do SNC-AP e realização de auditorias no âmbito das Rede do Comité de Contacto “Auditorias à Estratégia Europa 2020” e “Auditorias à Política Orçamental”.

Recursos Humanos:

Grupos de pessoal	2015	2016				Variação 2016-2015
	N.º	N.º	UT's totais	UT's em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	3	3	1 323	993	75,1	0
Auditor / Consultor	2	2	790	546	69,1	0
Técnico verificador superior	7	7	3 081	2 240	72,7	0
Técnico superior	3	3	1 293	1 060	82,0	0
Assistente técnico	3	3 (a)	836	155	18,5	0
Total	18	18	7 323	4 994	68,2 (b)	0

(a) Inclui uma funcionária em situação de ausência por doença.

(b) Excluindo as UT de assistentes técnicos a percentagem é de 77,6%.

B. Atividade desenvolvida - Quadro global evolutivo

Ações de controlo	Concluído 2015	Plano 2016 corrigido	Executado 2016		Variação Concluído 2016-2015 N.º	N.º recomend. formuladas em 2016	Volume financeiro controlado, quando possível, em 2016 (em euros)
			Concluído	Em curso			
Parecer CGE 2015							
- Ações preparatórias (APP)	19	19	19			30	
- Ações instrumentais	2	2	2				
Auditoria	2	2	1	1	-1	1	
Acompanhamento da execução orçamental (AEO)	2	2	2			2	
Network Auditorias à Estratégia Europa 2020	1	1	1				

C. Relatórios aprovados:

N.º de relatório / Ano-Tipo *	Designação	Súmula	N.º de recomendações formuladas**
Relatório 13/2016, 2.ª	Auditoria à implementação do	Foram identificados riscos na implementação do SNC-AP destacando-se: a ausência e um plano estratégico; não	1

S./ AUDIT (*)	SNC-AP relatório intercalar	coordenação com aspetos previstos na nova LEO; atraso na adaptação dos sistemas informáticos e na aplicação do SNC-AP nas entidades piloto; ausência de definição e divulgação de políticas contabilísticas harmonizadas; e ausência das necessárias adaptações no sistema de controlo interno. Estes riscos punham em causa o cumprimento das metas fixadas.	
Relatório 3/2016 - AEO	Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central (janeiro a dezembro de 2015)	A síntese da execução orçamental (SEO) de 2015 não abrange três entidades e não foi reportada informação por mais 30. Três SFA foram indevidamente classificados como EPR e dispensados de obrigações a que estão legalmente sujeitos. A SEO inclui estimativas para as receitas e despesas das entidades que não reportaram informação, o que não resolve a recorrente omissão de execução orçamental. Subsistem divergências de consolidação (€ 129 milhões)	3
Relatório 4/2016 - AEO	Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central (janeiro a março de 2016)	A síntese da execução orçamental (SEO) do 2.º trimestre de 2016 não abrange duas entidades e 14 não reportaram informação financeira. Subsiste a incorreta classificação de três SFA como EPR e a inclusão de estimativas, como se de receitas e despesas se tratasse. Subsistem divergências de consolidação (€ 24 milhões), não estando assegurada a correta classificação das transferências entre serviços da administração central.	3

* Relatório considerado como mais relevante "(*)".

** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

D. Pareceres aprovados

Designação *	N.º de recomendações formuladas **	Súmula
PCGE 2015	30	<p>A CGE continua a não comportar o balanço e a demonstração de resultados da AC, não refletindo a situação financeira do Estado. O prazo de aplicação do SNC-AP foi adiado para 01/01/2018, mas as informações recolhidas mostraram existir riscos significativos de incumprimento do novo prazo, suscetíveis de pôr em causa a elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras relativas a 2019.</p> <p>A despesa consolidada da Administração Central incluindo ativos e passivos financeiros considerados, foi de € 65.754 M.</p> <p>A CGE não integra a despesa de todos os serviços e entidades apesar de, em 2015, incluir mais 95 entidades.</p> <p>Persistem casos de desrespeito dos princípios orçamentais da anualidade, universalidade, especificação, não compensação e do cabimento prévio.</p> <p>O valor nominal da dívida pública consolidada era de € 225.264 M, mais 2,9% face a 2014, tendo sido pagos € 7.917 M em juros e € 118 M em outros encargos, continuando a CGE a não incluir a dívida dos SFA, onde se integram as EPR (€ 37.834 M).</p> <p>Entre 2008 e 2015 foram concedidos apoios públicos ao sector financeiro cujos fluxos líquidos atingiram no final do período €-14.348M. O saldo acumulado das receitas/despesas orçamentais decorrentes da nacionalização e reprivatização do BPN, incluindo as sociedades-veículo, ascendia a €-3.241 M. A resolução do Banif envolveu uma despesa de €2.255M e uma garantia/contragarantia no valor de € 746M.</p> <p>O património financeiro consolidado do Estado no final do ano cifrava-se em € 55,492 M.</p>

* CGE, CALR, CRA,

** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

E. Valor financeiro dos factos de auditoria/Parecer detetados em relatórios de 2016

N.º de relatório/ Parecer - ano	Factos de auditoria / Parecer *	Valor estimado (em euros)
PCGE 2015	A CGE 2015: sobrevaloriza a despesa por transferências de verbas para contas dos próprios organismos para utilização no ano orçamental seguinte	214 M€
PCGE 2015	A CGE 2015: subvaloriza a despesa pela transferência e utilização de dotações orçamentais do Cap. 60 – Despesas Excepcionais para contas específicas do Tesouro	50,4 M€
PCGE 2015	A CGE 2015: por erros de classificação económica sobrevaloriza a receita orçamental e subvaloriza a despesa e o défice	61 M€
PCGE/2015	A CGE 2015: não inclui a dívida dos SFA (consolidada)	19.497 M€
PCGE/2015	Receita dos SFA relativa a aumentos de capital (Comboios de Portugal, EDIA, Infraestruturas de Portugal, Parparticipadas, Parpública, Metropolitano	2.906 M€

	de Lisboa, Transtejo e diversas do sector da saúde) indevidamente classificada como passivos financeiros	
--	--	--

* Factos constitutivos de eventuais infrações financeiras sancionatórias ou reintegratórias ou de juízos de censura

F. Acolhimento de recomendações e impactos estimados e conhecidos em 2016

N.º de relatório / Tipo	N.º de recomendações acolhidas conhecidas em 2016	Descrição de impacto	Valor estimado (em euros)
PCGE 2013	8	Registaram-se melhorias na qualidade e transparência da informação divulgada na CGE e respetivo Relatório, especificamente no que diz respeito à dívida pública, aos fluxos financeiros com os sectores empresarial, autárquico e regional, às variações registadas no património financeiro e à avaliação e controlo das necessidades de financiamento do sector empresarial do Estado, bem como quanto às previsões macroeconómicas e à estratégia orçamental no âmbito do ajustamento do saldo estrutural.	Não quantificável
	3	Verificaram-se progressos quanto à fiabilidade da informação sobre a despesa por pagar, assunção de encargos e divulgação dos prazos médios de pagamento.	Não quantificável
	3	Registaram-se melhorias quanto à utilização da classificação económica das receitas e das despesas.	Não quantificável
	2	Ao nível da gestão financeira, constatou-se um maior controlo sobre os pedidos de libertação de créditos e a redução do recurso ao mecanismo excepcional da transferência de saldos de dotações orçamentais para contas de operações específicas do Tesouro.	Não quantificável
	2	Evidenciaram-se progressos nos procedimentos de consolidação das contas, nomeadamente quanto à tipologia de operações a consolidar.	Não quantificável
	1	Observância dos limites fixados para a concessão de empréstimos e outras operações ativas.	Não quantificável
Relatório 27/2014	2	Foram elaborados os relatórios finais sobre o Programa de Assistência Económica e Financeira e o PREMAC (reestruturação da administração central), contribuindo para a melhoria da transparência da políticas públicas; porém, a informação revelou-se insuficiente para avaliar o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas.	Não quantificável
	1	Efetivação do pagamento das contribuições devidas pela indústria farmacêutica relativas aos anos de 2012 e de 2013 (Acordo com a APIFARMA).	17,9 M€
	1	Foi determinada a realização de estudos, nomeadamente, sobre os impactos do regime das taxas moderadoras.	Não quantificável
Relatório 25/2015	1	Foi disponibilizada uma plataforma de agregação de necessidades e uma plataforma web de automatização de pedidos de exceção.	Não quantificável
	2	O critério de adjudicação, passou a incluir a decisão de não adjudicar lotes com menos de três cocontratantes e a regra de em n propostas admitidas adjudicar apenas n-1, para fomentar a competitividade na formação do acordo quadro. Foi criado o Fórum Operacional de Compras, com a participação dos gestores de categoria da eSPap, das unidades ministeriais de compras e restantes entidades públicas. Foram realizadas ações de formação sobre gestão e preparação de procedimentos de aquisição ao abrigo dos acordos quadro, destinadas a unidades ministeriais de compras, entidades compradoras voluntárias e cocontratantes. Foram criadas comissões técnicas para a preparação dos acordos quadro, para introduzir melhorias na sua utilização e abrangência.	Não quantificável
	4	Foram integrados nos cadernos de encargos modelos de atualização dos catálogos mais claros.	Não quantificável
	5	Foram apresentadas diversas propostas de alteração ao Regime Jurídico do SNCP e do PVE, cuja aprovação ultrapassa as atribuições e competências da ESPAP, I.P.	Não quantificável
	6, 7 e 8	Embora acolhidas na generalidade, a implementação das recomendações depende do desenvolvimento de um Sistema Integrado de Informação e Gestão.	Não quantificável

G. Recomendações formuladas em 2016 em Parecer da CGE/Auditoria/VEC/AEO

N.º de relatório / tipo	Entidade / Recomendação
PCGE 2015	Recomendações dirigidas ao Governo
	Devem ser fixados nos programas orçamentais objetivos claros e indicadores relevantes que permitam o seu reporte, monitorização e avaliação na CGE.
	Devem ser envidados esforços para garantir a integralidade da despesa registada na CGE, abrangendo a execução orçamental definitiva de todas as entidades que constituem o universo da administração central e assegurado o cumprimento dos princípios e regras orçamentais.
	A CGE deve evidenciar o <i>stock</i> da dívida consolidada do Estado, bem como os encargos com juros consolidados que lhe estão associados.
	A dotação provisional deve ser utilizada apenas para os fins previstos no n.º 5 do art. 8.º da LEO: “despesas não previsíveis e inadiáveis”.
Relatório 13/2016	Recomendação dirigida ao Governo (reiterada no PCGE 2015) A estratégia de implementação do SNC-AP deve incluir a definição clara dos responsáveis pela liderança do processo, objetivos e metas intermédias, bem como a definição dos meios (recursos humanos, organizativos e suporte informativo) que permitam o cumprimento das metas fixadas nos diplomas legais, tendo em vista não só a produção de demonstrações financeiras individuais, mas também as demonstrações financeiras consolidadas.

H. Colaboração relevante com outras instituições

- No âmbito do **Grupo de Trabalho da Dívida Pública da INTOSAI**, o Tribunal participou no encontro anual que teve lugar em Nankin, China e prestou colaboração com a *INTOSAI Development Initiative* na avaliação da qualidade de relatórios de auditoria, no quadro de um curso de formação em auditoria da dívida pública.
- Ao nível do **Comité de Contacto** das Instituições Superiores de Controlo (ISC) da União Europeia (UE), o Tribunal organizou o seminário anual da Rede de Auditorias à Estratégia Europa 2020, que se realizou em julho em Helsínquia. Ainda neste contexto e ao longo do ano, o Tribunal acompanhou os trabalhos das três ISC (Hungria, Roménia e Bulgária) que levaram a cabo a auditoria paralela sobre “As boas práticas dos sistemas de acompanhamento do percurso dos diplomados”. Em maio, o Tribunal participou no seminário da Rede da Auditoria à Política Orçamental, também criada no seio do Comité de Contacto e presidida pela ISC da Finlândia, em Liubliana. Neste âmbito o Tribunal integrou a auditoria paralela com o tema “Riscos subjacentes à sustentabilidade das finanças públicas”, conjuntamente com as ISC da Suécia, da Finlândia, da Eslováquia, da Holanda e da Letónia. Na reunião de dezembro em Estocolmo, o Tribunal apresentou os seus resultados ao nível dos riscos, medidas e resultados do PAEF, no período de 2011-2014, tendo por base as três auditorias já realizadas à implementação desse Programa.

No âmbito da **OCDE**, o Tribunal participou na Conferência Anual “Public Sector Accruals” que se realizou em março em Paris.

I. Perspetiva para o ano seguinte

- a) Em 2017, com vista à emissão do Parecer sobre a CGE de 2016, serão realizadas as ações de controlo no âmbito da despesa, dívida pública (financeira, não-financeira e garantida) e do património financeiro, com ênfase nas situações mais recentes e/ou de maior impacto financeiro. Decorrerão os trabalhos de análise que permitam a elaboração da parte referente ao *Enquadramento Macroeconómico e Orçamental*. No âmbito do acompanhamento da execução orçamental serão elaborados dois relatórios (de janeiro a dezembro de 2016 e de janeiro a março de 2017).

- b)** No âmbito da implementação do SNC-AP decorrerão trabalhos ao nível de duas auditorias:
- Auditoria à implementação do SNC-AP e Consolidação de Contas (CGE): com objetivo de avaliar o processo de implementação do SNC-AP e os sistemas de controlo interno centrais.
 - Auditoria aos sistemas de informação na área da dívida pública direta, na perspetiva do controlo interno.

Em termos gerais, pretende-se com estas auditorias identificar os riscos que possam pôr em causa a calendarização prevista para a transição para o SNC-AP e a futura elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras do Orçamento do Estado e da CGE, alertar o Ministro das Finanças e as entidades envolvidas para as necessidades de coordenação, promoção e monitorização do processo de implementação, dotar o Tribunal de informação tempestiva sobre o processo de implementação do SNC-AP.

- c)** Participação em estudos e trabalhos preliminares relativos à conceção de um modelo e ao desenvolvimento de metodologias para a certificação da Conta Geral do Estado.
- d)** Continuação dos trabalhos ao nível do envolvimento com as outras ISC no âmbito das redes do Comité de Contato “Auditorias à Estratégia Europa 2020” e “Auditorias à Política Orçamental”.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE II

A. Caracterização

Juiz Conselheiro: José de Castro de Mira Mendes

Descrição genérica da atividade: Controlo da Execução do Orçamento do Estado – Administração Central – Receita, Património Imobiliário, Tesouraria e Organismos do Ministério das Finanças.

B. Recursos Humanos do Departamento de Auditoria II

Grupos de pessoal	2015	2016			Varição 2016-2015	
	N.º	N.º	UT totais	UT em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	3	3	1.328	558	42	0
Auditor / Consultor	3	3	1.244	1.127	91	0
Técnico verificador superior (1)	4	8	3.263	2.604	80	+ 4
Técnico superior (1)	3	1	400	340	85	- 2
Inspetor (2)	2	1	445	405	91	- 1
Pessoal de informática	-	-	-	-	-	-
Técnico verificador	-	-	-	-	-	-
Oficial de justiça	-	-	-	-	-	-
Assistente técnico	2	2	820	366	45	0
Assistente operacional	-	-	-	-	-	-
Total	17	18	7.500	5.400	72	+ 1

(1) Os quatro acrescidos eram Estagiários em 31-12-2016 tendo dois deles sido Técnicos Superiores em 2015.

(2) Um dos Inspetores em 2015 foi requisitado para integrar o Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

C. Atividade desenvolvida - Quadro global evolutivo

Ações de Controlo	Concluído 2015 (1)	Plano 2016 corrigido	Executado 2016 (2)		Varição Concluído 2016-2015 N.º	N.º de recomendações formuladas em 2016	Volume financeiro controlado em 2016 (em euros)
			Concluído	Em curso			
Auditoria	10	10	10	-	0	15	883.004.414.046 <i>Vide total geral do Mapa XXXIII (fluxos financeiros) da Conta Geral do Estado de 2015 – Volume I – Tomo III – página 195</i>
Ação preparatória do Parecer (APP)	12	12	12	-	0	22	
Acompanhamento da execução orçamental (AEO)	2	2	2	-	0	4	

(1) Em 2015 foram obtidos 31 produtos de ações de controlo – 2 relatórios de auditoria, 27 projetos para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE) de 2014 e 2 relatórios de acompanhamento da execução orçamental – tendo ainda sido apresentado o relatório final do Controlo da Prestação de Contas de 2014 (Área II)

(2) Em 2016 foram obtidos 32 produtos de ações de controlo – 1 relatório de auditoria, 2 relatórios de auditoria, 27 projetos para o PCGE de 2015 e 2 relatórios de acompanhamento da execução orçamental – tendo ainda sido apresentado o relatório final do Controlo da Prestação de Contas de 2015 (Área II)

D. Relatórios aprovados

N.º de relatório / Ano-Tipo	Designação	Súmula	N.º de recomendações formuladas
12/2016 Auditoria de Seguimento	Atividade do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial em 2013 e 2014	O Fundo foi criado em 2009 para financiar a reabilitação e conservação de imóveis do Estado. Em 2014 subsistem, no essencial, as insuficiências detetadas anteriormente em matéria de prestação de contas, de contabilização das operações e de gestão das candidaturas e continua diminuto o contributo do Fundo para financiar intervenções em imóveis (14% dos recursos).	15
03/2016 AEOAC	Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central em 2015	Os atrasos das contas provisórias e do fecho das contabilidades orçamental e da tesouraria, as diferenças entre essas contabilidades até ao fecho e a variação entre síntese de execução orçamental e contas, ilustram insuficiências na aplicação das normas vigentes que continuam a comprometer a fiabilidade dos dados sobre a execução orçamental e a eficácia da respetiva gestão e controlo.	2
04/2016 AEOAC	Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central de janeiro a março de 2016	O exame voltou a evidenciar casos relevantes de desrespeito dos princípios e regras orçamentais, de incumprimento das normas legais que regulam a execução e a contabilização das receitas e de deficiências nos sistemas de contabilização e controlo que continuam a comprometer a fiabilidade dos dados sobre a execução orçamental e a eficácia da respetiva gestão e controlo.	2

E. Pareceres aprovados

Designação	N.º de recomendações formuladas	Súmula
Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2015	22	A conta da administração central está afetada por erros materiais que determinam reservas de contabilização, legalidade e correção financeira. Reiteram-se muitas das recomendações por subsistirem as deficiências. Sem balanço e demonstração de resultados, a conta não reflete a situação financeira do Estado. A implementação da Entidade Contabilística Estado não está definida nem totalmente calendarizada, não obstante ser essencial para concretizar o novo modelo contabilístico. Persistem casos de desrespeito de princípios orçamentais com realce para a omissão de 1.697M€ nas receitas do Estado, contabilizados diretamente pelas entidades às quais estão consignados. Faltam os resultados quantificados do combate à fraude e à evasão fiscal (239M€). A receita cessante por benefícios fiscais continua subavaliada (149M€, para além da despesa fiscal por quantificar). Para além da falta do inventário e da valorização dos imóveis, a informação sobre as operações imobiliárias (receitas e despesas) continua a estar afetada por erros (89M€) e por falta de validação (504M€). Persistem omissões materiais nos saldos da contabilidade orçamental relativos a operações extraorçamentais (2.966M€) e nos da contabilidade da tesouraria relativos a fundos fora do Tesouro (3.275M€).

F. Valor financeiro dos factos de auditoria detetados em relatórios de 2016

Relatório	Factos de auditoria	Valor estimado (em euros)
PCGE/2015 Receita	Para verificar que a execução do Orçamento do Estado (OE) é integralmente reportada, o controlo eficaz das contas públicas pressupõe a certificação do universo dos organismos da administração central. Ora, para além da falta de identificação das entidades administradoras da receita do Estado, subsiste a omissão de três fundos autónomos (Fundo de Contragarantia Mútuo, Sistema de Indemnização dos Investidores e Fundo para a Promoção dos	

	Direitos dos Consumidores) cujas receitas (incluindo saldos iniciais) e correspondentes despesas não integram a conta consolidada da administração central.	
	Omissão – Fundo de Contragarantia Mútuo	808.540.444
	Omissão – Sistema de Indemnização dos Investidores	9.922.314
	O exame das receitas da administração central inscritas na Conta Geral do Estado (CGE) voltou a evidenciar casos relevantes de desrespeito de princípios orçamentais, incumprimento de disposições legais que regulam a execução e a contabilização das receitas e insuficiências dos sistemas de contabilização e controlo (que permitem omissões materiais e autonomia financeira a entidades que, indevidamente, registam receitas do Estado como receitas próprias). As contribuições de serviço rodoviário (entregue à Estradas de Portugal), para o audiovisual (entregue à Rádio e Televisão de Portugal) e sobre a Indústria Farmacêutica (entregue à Administração Central do Sistema de Saúde) subsistem como exemplos da omissão de receitas do Estado (1.697 M€ em 2015).	
	Omissão – Contribuição de Serviço Rodoviário	648.666.532
	Omissão – Contribuição para o Audiovisual	173.254.465
	Omissão – Contribuição sobre a Indústria Farmacêutica	103.161.208
	Omissão – Outra Receita Orçamental	771.022.168
	Omissão – Receita Fiscal por combate à fraude e à evasão A CGE continua sem apresentar resultados quantitativos do combate à fraude e à evasão fiscais e o Relatório que, nesse âmbito, o Governo apresentou à Assembleia da República não discrimina os valores das liquidações adicionais e das coletas recuperadas por imposto como exigido pela lei. Essa falta de informação não tem permitido concluir sobre a evolução desse combate nem sobre a receita fiscal daí decorrente. Porém, a AT passou a prestar informação ao Tribunal neste âmbito segundo a qual a respetiva receita fiscal totaliza 239 M€ em 2015 (mais 60 M€ e 33,8% do que em 2014).	238.668.426
	Omissão – Receita Extraorçamental Não obstante a imposição legal de registar todos os fluxos financeiros, subsistem organismos da administração central que não reportam a execução de operações extraorçamentais e constrangimentos técnicos dos sistemas de informação que obstam à adequada relevação dessas operações na CGE. Tais deficiências conduzem ao incumprimento de normas legais e desrespeitam os princípios orçamentais da universalidade e da especificação.	2.966.224.349
PCGE/2015 Benefícios Fiscais	A despesa fiscal relevada na CGE (2.162 M€) continua subavaliada, desde logo, pela omissão de 34 M€ em IRC. Para além disso, não foi quantificada despesa fiscal relevante, incluindo a relativa a operações e atos isentos de imposto do selo declarados por sujeitos passivos. Só o resultado da mera aplicação das taxas mínimas previstas na tabela geral desse imposto aos montantes declarados ascende a 115 M€. A falta de informação sobre parte dos benefícios fiscais, a subavaliação recorrente da despesa fiscal pela AT e a sua insuficiente relevação na CGE constituem limitações importantes para o exame e para a formulação de uma opinião de auditoria sobre os valores envolvidos.	
	Omissão – Despesa Fiscal em Imposto do Selo	115.166.530
	Omissão – Despesa Fiscal em IRC	34.424.786

PCGE/2015 Património Imobiliário	Para além de subsistir a falta de inventário e da valorização adequada dos imóveis, a informação sobre o património constante da CGE continua inconsistente e permanece afetada por várias deficiências. Com efeito, o relatório da Conta é manifestamente insuficiente para confirmar, como deveria, a contabilização, nos mapas dessa Conta, das receitas obtidas (124 M€) e das despesas pagas (404 M€) com operações imobiliárias realizadas por organismos da administração central, as quais estão afetadas por erros (89 M€) e, sobretudo, por falta de validação (504 M€).	
	Sem Validação – Operações Imobiliárias	503.610.150
	Erros – Operações Imobiliárias	89.151.000
PCGE/2015 Operações de Tesouraria	Omissão – Conta dos Fluxos Financeiros A conta dos fluxos financeiros não desempenha o papel que lhe cabe no controlo das contas do Estado ao não comportar a totalidade dos movimentos dos organismos da administração central. Não é natural que quase 3.275 M€ de receitas constem da execução orçamental mas não da contabilidade da tesouraria. Da prática contabilística do IGCP resulta o reiterado incumprimento da lei e uma limitação importante para o exame e para a formulação de uma opinião de auditoria sobre os fundos públicos movimentados em execução do OE	3.273.701.219
	A centralização dos fundos públicos no Tesouro continua, por ineficácia do respetivo sistema de informação e controlo do Ministério das Finanças, sem abranger todos os organismos sujeitos à unidade da tesouraria do Estado e a não relevar disponibilidades importantes fora do Tesouro, bem como os respetivos rendimentos (que devem reverter para o Estado). Com efeito, parte relevante das disponibilidades financeiras dos organismos da administração central e das empresas públicas (com saldos médios de 516 M€ e muitas entidades sem informação reportada) continua a ser movimentada fora do Tesouro, não sendo registada na contabilidade da tesouraria. Além disso, a generalidade dos juros obtidos em incumprimento da unidade de tesouraria não foi entregue ao Estado (2 M€).	
	Saldos médios de disponibilidades fora do Tesouro	516.079.718
	Rendimentos fora do Tesouro não entregues ao Estado	1.789.816
	Omissão de Disponibilidades Continuam omissas disponibilidades de montante materialmente relevante dos organismos da administração central nos saldos da contabilidade orçamental, com destaque para o Fundo de Estabilização Tributário (€ 105 M de saldo com € 1.079 M de disponibilidades), por inapropriada contabilização, na execução orçamental, de aplicações financeiras passíveis de mobilização quase imediata.	973.997.224
Relatório de Auditoria n.º 12/2016 (2.ª Secção)	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP) O saldo de disponibilidades registado no balanço do FRCP (41,7 M€ no final de 2014) continua inconsistente com o resultante dos fluxos de caixa (apenas 1,8 M€) por subsistir a inapropriada contabilização de aplicações financeiras passíveis de mobilização quase imediata.	39.828.334
	Total	11.267.208.683

G. Acolhimento de recomendações e impactos estimados

Relatório	N.º de recomendações acolhidas (RA ou RAP) e conhecidas em 2016	Descrição de impacto	Valor estimado (em euros)
9/2014 2.ªS	7	Melhoria da gestão financeira pública	-
13/2014 2.ªS	2	Melhoria da gestão financeira pública	-
19/2014 2.ªS	2	Legislação / regulamentação publicada	-
PCGE/2013	1	Aumento da receita contabilizada – CSR e CEIF	751.827.740
	2	Legislação / regulamentação publicada	-
	6	Melhoria da gestão financeira pública	-

H. Recomendações formuladas em 2016 no Parecer da CGE/Auditoria/VEC

Relatório	Entidade / Recomendação*
PCGE/2015	Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2015
16	Que o Governo assegure a integral calendarização do processo de implementação da Entidade Contabilística Estado e a definição clara dos responsáveis pelo processo, dos objetivos e metas intermédias a cumprir bem como a intervenção das entidades que atuam como agentes do Estado (designadamente, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública) na definição do modelo conceptual e na identificação dos requisitos da sua implementação.
51	Que o Governo, através da Direção-Geral do Orçamento, inclua na Conta Geral do Estado a respetiva conta dos fluxos financeiros, discriminando a execução orçamental dos organismos da administração central, distinguindo as respetivas receitas e despesas orçamentais em efetivas e não efetivas e registando a restante movimentação desses organismos como operações extraorçamentais.
15	Que o Governo, através da Direção-Geral do Orçamento, confirme formalmente que os organismos da administração central com autonomia financeira dispõem efetivamente de receita própria (o produto das transações provenientes do exercício da atividade mercantil em regime de concorrência, bem como os montantes que correspondem à contraprestação do serviço prestado) para cobertura das respetivas despesas, nos termos legais (sem prejuízo das situações excecionais legalmente previstas).
41	Que o Governo, através da Autoridade Tributária e Aduaneira, inventarie e classifique os benefícios fiscais, por imposto, de acordo com o respetivo Estatuto e tendo em conta as diretrizes internacionais nesse domínio implementando procedimentos de controlo da despesa fiscal que assegurem a relevação apropriada dessa despesa na Conta Geral do Estado.
47	Que o Governo, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, assegure a implementação de um sistema de informação sobre o património imobiliário do Estado e dos organismos da administração central que registe e mantenha não só os dados do inventário geral no final de cada ano mas, também, os dados relativos à totalidade das variações patrimoniais ocorridas em cada ano, as quais não se limitam às operações de alienação e de aquisição de imóveis.

I. Colaboração relevante com outras instituições

Apresentação do Parecer sobre a CGE de 2014 na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa da Assembleia da República, em 19-01-2016.

J. Perspetiva para o ano seguinte

Releva o contributo para o Parecer sobre a CGE de 2016 cujo objetivo é apreciar a legalidade, regularidade, correção financeira e adequada contabilização de operações realizadas na Administração Central para concluir se a CGE está ou não isenta de erros materiais ou outros aspetos relevantes, bem como os sistemas contabilísticos e de controlo internos e o acolhimento dado às recomendações emitidas em anos anteriores.

Participação em estudos e trabalhos preliminares relativos à conceção de um modelo e ao desenvolvimento de metodologias para a certificação da Conta Geral do Estado.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE III

A. Caracterização

Área de Responsabilidade III - Funções Económicas, Sociais (Habitação e Serviços Coletivos) e Fundos Comunitários

Juiz Conselheiro: António Augusto Pinto dos Santos Carvalho

Descrição genérica da atividade:

- Realização de auditorias financeiras das entidades que integram o seu domínio de controlo, bem como auditorias de programas/projetos com financiamento comunitário, ambientais e orientadas a aspetos de maior relevância e/ou risco;
- Verificação dos fluxos financeiros com a União Europeia no âmbito da emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado;
- Apreciação do acolhimento das recomendações formuladas;
- Controlo da prestação anual de contas e promoção dos processos de responsabilidade financeira e de multa;
- Apoio Operacional ao Tribunal de Contas Europeu

B. Recursos Humanos:

Grupos de pessoal	2015	2016			Variação 2016-2015	
	N.º	N.º	UT's totais	UT's em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	3	3	1 319	927	70,3	-
Auditor / Consultor	6	5	2 061	1 735	84,2	-1
Técnico verificador superior	5	6	2 431	2 189	90,0	+1
Técnico superior	1	1	448	383	85,5	-
Inspetor	1	2	859	752	87,5	+1
Pessoal de informática						
Técnico verificador						
Oficial de justiça						
Assistente técnico	1	1	380	-	0,0	-
Assistente operacional						
Subtotal	17	18	7 498	5 986	79,8	+1
Outras situações			120	95		
Total	17	18	7 618	6 081	79,8	+1

C. Atividade desenvolvida - Quadro global evolutivo

Ações de controlo	Concluído 2015	Plano 2016 corrigido	Executado 2016		Variação Concluído 2016-2015 N.º	N.º recomend. formuladas em 2016	Volume financeiro controlado, em 2016 (em euros)
			Concluído	Em curso			
Auditoria	5	(a) 14	5	(a) (b) 10	-	58	
Ação preparatória do Parecer (APP)	3		3		-	6	
Relatório anual com a síntese de controlo das contas por sector	1		1		-	-	

(a) Inclui 5 auditorias de execução plurianual 2016-2017.

(b) Inclui 1 auditoria cujo relato foi remetido para contraditório em dezembro de 2016.

D. Relatórios aprovados:

N.º de relatório / Ano-Tipo *	Designação	Súmula	N.º de recomendações formuladas**
5/2016-Audit	Auditoria Financeira à Direção-Geral do Território	A apreciação final das demonstrações financeiras é favorável com a reserva relativa a dívidas de terceiros não relevadas, observando-se ainda a inadequada contabilização da dívida com origem na concessão de apoios pelo Estado. No âmbito da despesa verificou-se a existência de remunerações sem base legal e a não prossecução do interesse público em aquisições de bens e serviços. Os meios financeiros demonstraram-se insuficientes à amortização das dívidas.	10
21/2016-Audit	Auditoria ao Plano Estratégico de Promoção da Empregabilidade Jovem "Impulso Jovem"	O "Impulso Jovem" surge em resposta às dificuldades de integração da população jovem no mercado de trabalho, tendo sido aprovado, em 2012, num contexto em que a taxa de desemprego de jovens dos 15 aos 24 anos se situava em 35,7%. A gestão, o acompanhamento e o controlo do "Impulso Jovem" não foram suportadas por um eficiente sistema de agregação e gestão da informação. Os resultados alcançados evidenciam uma execução muito distante da prevista inicialmente. O IEFP não conhecia o nível de empregabilidade das várias áreas de formação.	5
22/2016-Audit (*)	Auditoria à Iniciativa JESSICA em Portugal	O Fundo JESSICA Portugal é um instrumento financeiro residente no BEI, aplicado nos Fundos de Desenvolvimento Urbano (FDU), sob a responsabilidade do Turismo de Portugal, CGD e BPI, que financiam projetos urbanos. O financiamento aprovado no âmbito da Iniciativa JESSICA em Portugal, ascendia, em 30 de junho de 2015, a € 127,0 milhões, mas os desembolsos aos beneficiários finais apenas totalizavam € 83,8 milhões, representando taxas de aprovação e de desembolso de 96,6% e 66,0%, respetivamente. Na generalidade das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais a informação pertinente sobre a Iniciativa JESSICA não foi imediatamente localizável, não garantindo a existência de pistas de controlo adequadas que comprovem a aplicação das verbas em todos os níveis. As entidades gestoras dos FDU não dispõem de demonstrações financeiras autónomas que espelhem os recursos públicos colocadas à sua disposição, bem como os recursos próprios que tiveram que afetar nos termos dos Acordos Operacionais e a respetiva gestão no âmbito da Iniciativa JESSICA.	24
2/2017-Audit	Auditoria aos apoios à luta contra o nemátodo da madeira do pinheiro	Os apoios concedidos, financiados pelo PRODER, inserem-se nas medidas extraordinárias de proteção fitossanitária impostas pela União Europeia, por forma a minimizar o risco de dispersão da doença da murchidão dos pinheiros. Observou-se que as condicionantes fixadas nos contratos não estavam harmonizadas, registando-se diferenças de tratamento entre operações da mesma natureza apreciadas por entidades distintas. Detetaram-se inconformidades na atribuição e pagamento de alguns apoios analisados.	13
03/2017-Audit	Auditoria a Fundos Ambientais – FFP, FCNB e FAHBS ^(a)	Os fundos ambientais auditados constituem instrumentos financeiros do Estado para apoio à gestão florestal sustentável, à conservação do ambiente e da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável. Concluiu-se que o ICNF não realiza avaliações ex ante,	6

		<p>nem <i>ex post</i>, para otimizar a afetação de recursos do FFP e avaliar os seus impactos ambientais, sociais e económicos. Observaram-se constrangimentos no apoio a ações mais inovadoras ou de menor relação custo/benefício.</p> <p>Nos projetos financiados pelo FAHBS as questões ambientais tiveram uma expressão reduzida.</p> <p>Os referidos Fundos registaram fracas taxas de execução financeira, tendo-se verificado deficiências nos processos de concessão dos apoios e situações evidenciando falhas de controlo.</p>	
--	--	---	--

(a) FFP-Fundo Florestal Permanente; FCNB-Fundo para a Conservação da Natureza e a Biodiversidade; FAHBS – Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor Fundo

* Audit, AEO...Relatório considerado como mais relevante “(*)”.

** Considerar as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

E. Pareceres aprovados

Designação *	N.º de recomendações formuladas **	Súmula
PCGE 2015 (Fluxos financeiros com a UE)	6	<p>Continuou a verificar-se atrasos nos pagamentos de recursos próprios comunitários à Comissão Europeia, onerando o Estado em encargos acrescidos.</p> <p>A informação sobre os fluxos financeiros oriundos da União Europeia constante da CGE2015 não é fidedigna nem completa em virtude da falta de cumprimento do dever de informação sobre os recursos recebidos diretamente da União Europeia pelas diversas entidades sujeitas à disciplina orçamental e de uma articulação deficiente da DGO com as entidades intervenientes na receção dos fundos europeus.</p> <p>Por outro lado, a CGE não contém informação agregada sobre a execução dos programas orçamentais por fundo europeu, nem informação detalhada sobre as operações extraorçamentais nesse domínio.</p>

* CGE, CALR, CRA,

** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

F. Valor financeiro dos factos de auditoria/Parecer detetados em relatórios de 2016

N.º de relatório / Parecer - ano	Factos de auditoria / Parecer *	Valor estimado (em euros)
5/2016-Audit	Dívidas de terceiros não relevadas nas demonstrações financeiras	137.403
	Remunerações sem base legal	33.598
	Transferências bancárias não identificadas	53.622
22/2016-Audit	Pagamentos realizados a um beneficiário sem se encontrarem previamente reunidas as condições exigidas para a contratualização do apoio financeiro concedido.	1.800.000
2/2017-Audit	Pagamentos irregulares a beneficiários devido a taxas de cofinanciamento erradas, falta de justificação da despesa e desrespeito pelo limite máximo do apoio.	23.582
03/2017-Audit	Inelegibilidade de despesas face aos regulamentos (FFP)	13.626
	Diferenças entre a informação do ICNF nos apoios concedidos e os dados de execução orçamental do FFP e do FAHBS	2.146.839
	Não publicitação de apoios (FAHBS)	59.799
	Cabimento orçamental extemporâneo (FCNB)	72.204
	Realização de despesas sem menção da base legal (FAHBS)	36.822
PCGE2015	Pagamento de juros à Comissão Europeia por falta de pagamento tempestivo de recursos próprios comunitários	2.557.964
	Diferença entre o valor apurado pelo Tribunal de Contas de transferências da União Europeia e o constante da CGE	51.900.000

* Factos constitutivos de eventuais infrações financeiras sancionatórias ou reintegratórias ou de juízos de censura

G. Acolhimento de recomendações e impactos estimados e conhecidos em 2016

N.º de relatório / Tipo	N.º de recomendações acolhidas conhecidas em 2016	Descrição de impacto	Valor estimado (em euros)
1/2013-VEC	1	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de normas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ RTE – Regime da Tesouraria do Estado 	
5/2014-Audit	2	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de normas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ RTE - Regime da Tesouraria do Estado • Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ○ Regularização de dívida incorretamente contabilizada 	349.511.617
8/2014-Audit	2 (1 já considerada em 2014)	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ○ Melhoria da informação e organização interna e do acompanhamento da execução física dos projetos • Cumprimento de normas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Qualificação profissional dos responsáveis por projetos e pela fiscalização e direção de obra 	
16/2014-Audit	2 (1 já considerada em 2015)	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de normas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ RTE - Regime da Tesouraria do Estado ○ Entrega de juros nos cofres do Estado 	3.801.238
3/2015-Audit	10	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ○ Integridade do sistema de informação ○ Plenitude do sistema de informação ○ Instrução dos processos • Cumprimento de normas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Prazos de aprovação ○ Organização de documentos de despesa 	
22/2015-Audit	8	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de normas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ RTE - Regime da Tesouraria do Estado ○ Prestação de contas • Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ○ Fiabilidade do sistema de controlo interno e da organização interna ○ Controlo dos processos de contraordenação ○ Informação financeira / contabilística 	17.719
28/2015-Audit	18	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de normas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Contratação pública ○ Fundamentação das decisões de licenciamento ambiental ○ Divulgação de decisões de licenciamento ambiental • Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ○ Fiabilidade do sistema de controlo interno na vertente do desempenho organizacional ○ Acessibilidade e atualidade da informação sobre as licenças ambientais emitidas 	
2/2016-Audit	4	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ○ Adequação do regime financeiro ○ Regularidade orçamental • Cumprimento de normas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Níveis de controlo ○ Organização de documentos de despesa <p>(Legislação aprovada para acolher a recomendação relativa ao regime financeiro)</p>	

5/2016-Audit	4	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ○ Fiabilidade do sistema de controlo interno ○ Qualidade da informação financeira / contabilística • Cumprimento de normas de contratação pública 	
--------------	---	--	--

H. Recomendações formuladas em 2016 em Parecer da CGE/Auditoria/VEC/AEO

N.º de relatório / Tipo	Entidade / Recomendação
5/2016-Audit	Aos Ministros do Ambiente e das Finanças: Diligenciarem no sentido de dotarem o orçamento da Direção-Geral do Território dos meios financeiros adequados à amortização das dívidas oriundas da ex-Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
21/2016-Audit	Ao Diretor Executivo da Garantia Jovem: Assegurar um sistema de informação global agregado e articulado entre a gestão, o acompanhamento e a monitorização da Garantia Jovem
22/2016-Audit	Ao Governo: Ponderar a alternativa de os instrumentos financeiros do atual período de programação serem dotados de personalidade jurídica, de património autónomo e órgãos próprios, sistemas de informação e de fiscalização adequados de forma a proteger, na sua plenitude, os recursos públicos envolvidos e garantir a transparência e a prestação de contas.
22/2016-Audit	À Direção-Geral do Tesouro e Finanças: Zelar para que a contribuição financeira para o Fundo JESSICA não perca as características que conduziram à sua classificação como ativo financeiro, ou seja, de operação reembolsável;
03/2017-Audit	Ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade: Incluir nos critérios estabelecidos nos concursos para atribuição de apoios pelo Fundo Florestal Permanente fatores relacionados com os objetivos ambientais, sociais e económicos expressos no Decreto-Lei n.º 63/2004.

I. Colaboração relevante com outras instituições

Está cometido à Área de Responsabilidade III o apoio operacional ao Tribunal de Contas Europeu. Assim o DAIII assegura o acompanhamento administrativo e processual das auditorias do TCE em Portugal e acompanha as equipas do TCE no trabalho de campo no território continental.

Em 2016 foram acompanhados 18 processos de auditoria (9 de 2015 e 9 de 2016), dos quais 10 com missões de trabalho de campo.

Foram realizados estudos e análises em colaboração com o TCE, destinados ao capítulo do Relatório Anual desta instituição dedicado aos resultados obtidos com a execução do orçamento da União Europeia. O trabalho foi realizado de acordo com o programa de auditoria e com o plano de recolha de evidências elaborados pela equipa do TCE.

Os recursos do DAIII foram ainda envolvidos na participação no Grupo de Trabalho dos Fundos Estruturais VII, no âmbito do Comité de Contacto de Presidentes dos Tribunais de Contas da União Europeia, e também na reunião intercalar anual dos Agentes de Ligação, no seio do mesmo Comité.

Foram objeto de resposta questionários remetidos pelo Tribunal de Contas Europeu e pelo EUROSAI *Working Group on Environmental Auditing* (WGEA).

No domínio da cooperação com outras instituições superiores de controlo foi assegurada a intervenção no Seminário “Nouvelle Administration Publique” promovido no âmbito do P3A – “Programme d’Appui à la mise en oeuvre de l’Accord d’Association Algérie-Union Européenne”, com a participação dos Tribunais de Contas de Portugal, França e Argélia.

Relativamente à cooperação com as instituições superiores de controlo dos PALOP foi dado apoio no âmbito da elaboração dos Pareceres sobre as Contas Gerais do Estado de 2012 e 2013 a emitir pelo Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, que decorreu naquele país, entre 5 e 9 de dezembro.

J. Perspetiva para o ano seguinte

Para 2017 perspectiva-se a realização de ações de controlo em vários domínios, sendo de destacar as duas auditorias ambientais, uma conjunta, a desenvolver no âmbito do Grupo de Trabalho do WGEA da EUROSAI, e outra cooperativa, onde estão envolvidas várias Instituições Superiores de Controlo.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE IV

A. Caracterização

Juiz Conselheiro: João Manuel Macedo Ferreira Dias até 15 de julho e Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha a partir dessa data.

Descrição genérica da atividade: auditorias, designadamente, financeiras, integradas e de seguimento, a entidades que integram o domínio de controlo da Área de Responsabilidade IV – Funções Gerais de Soberania (Encargos Gerais do Estado¹³, Presidência do Conselho de Ministros¹⁴, Defesa Nacional, Negócios Estrangeiros, Administração Interna, Justiça, Associações e Fundações).

B. Recursos Humanos:

Grupos de pessoal	2015	2016				Variação 2016-2015
	N.º	N.º	UT totais	UT em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	3	3	1360	1114	82%	0
Auditor / Consultor	1	1	413	404	98%	0
Técnico verificador superior	7	11	4724	4341	92%	4
Técnico superior	3	0	0	0	0%	-3
Assistente técnico	1	1	350	0	0%	0
Total	15	16	6 847	5 859	86%	1

NB: A partir de janeiro de 2016, o total de recursos humanos inclui mais um técnico verificador superior e três técnicos superiores que passaram a integrar o grupo de pessoal Técnico verificador superior.

C. Atividade desenvolvida - Quadro global evolutivo

Ações de controlo	Concluído 2015	Plano 2016 corrigido	Executado 2016		Variação Concluído 2016-2015 N.º	N.º recomend. formuladas em 2016	Volume financeiro controlado, <i>quando possível</i> , em 2016 (em M€)
			Concluído	Em curso			
Auditoria	7	5	3	2	-4	9	114,4 M€
VEC	3	4	4	0	+1	5	82,2 M€

D. Relatórios aprovados:

N.º de relatório / Ano-Tipo *	Designação	Súmula **	N.º de recomen- dações formuladas***
VEC n.º 01/2016	Verificação Externa da Conta do OE – Sede	O TC formulou um juízo favorável sobre a conta. A revisão de trabalhos da auditoria externa e o acompanhamento de observações anteriores, não evidenciaram questões materiais suscetíveis	

¹³ Abrange: Assembleia da República e Tribunal de Contas.

¹⁴ Exceto as áreas da Cultura, Juventude e Desporto.

	do Tribunal de Contas: gerência de 2015	de questionar a legalidade e a regularidade das operações examinadas e a consistência, integralidade e fiabilidade das contas.	
VEC n.º 02/2016	Verificação Externa da Conta do Cofre-Sede do Tribunal de Contas: gerência de 2015	O TC formulou um juízo favorável sobre a conta. A revisão de trabalhos da auditoria externa e o acompanhamento de observações anteriores, não evidenciaram questões materiais suscetíveis de questionar a legalidade e a regularidade das operações examinadas e a consistência, integralidade e fiabilidade das contas.	1
VEC n.º 03/2016	Verificação Externa da Conta Consolidada do Tribunal de Contas: gerência de 2015	O TC formulou um juízo favorável sobre a conta. A revisão de trabalhos da auditoria externa não evidenciaram questões materiais suscetíveis de questionar a regularidade das operações examinadas e a consistência, integralidade e fiabilidade das contas consolidadas; as operações de consolidação respeitam na quase totalidade a imobilizado e tiveram uma extensão e incidência muito reduzidas nos fundos próprios.	
VEC n.º 04/2016 *	Verificação Externa de contas ao Instituto Nacional de Estatística, I.P. – Ano de 2015	O TC, formulou um juízo favorável sobre as contas, concluindo que: o sistema de controlo interno era “Regular” embora existissem parametrizações desajustadas em aplicações; não foi pago o subsídio de refeição diário aos membros do Conselho Diretivo; não existia disposição habilitante, legal ou contratual, para inscrições de novos trabalhadores no Fundo de Pensões.	4
Rel. n.º 14/2016	Auditoria ao Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. – Ano de 2015	O TC formulou um juízo favorável sobre as contas com as reservas seguintes: sistema do controlo interno deficiente, revelando insuficiências no controlo dos bens inventariáveis e das existências; não se conseguiu comprovar o saldo da rubrica “Dívidas de Terceiros”, que reporta a anos anteriores (desde 1996) e que envolve a intervenção do Ministério da Justiça num circuito complexo; as operações subjacentes revelaram irregularidades.	9

* Relatório considerado como mais relevante “(*)”.

** Descrição Genérica e conclusão global da ação

*** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

E. Pareceres aprovados

Designação *	N.º de recomendações formuladas **	Súmula
Parecer sobre as Contas da Assembleia da República		O TC formulou a opinião de que a conta reflete, de forma apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, as operações realizadas, tendo concluído que: o Sistema Integrado de Gestão da AR operou de forma articulada com outros sistemas informáticos, designadamente o Sistema Integrado de Gestão Orçamental, e tem vindo a registar

(AR) de 2015		contínuas melhorias; foi publicitado, no sítio da AR, a declaração de inexistência de dívidas; o Gabinete de Controlo Orçamental Externo, que entrou em funcionamento em 2015, elaborou os instrumentos de gestão necessários à sua atuação; as operações examinadas, no quadro dos testes realizados por amostragem, não evidenciaram a existência de erros de conformidade legal e regulamentar ou de cálculo em matéria das remunerações e outros abonos aos Deputados e ao pessoal dos Serviços da AR e das transferências das subvenções para os partidos, para as campanhas eleitorais e para os Grupos Parlamentares.
--------------	--	--

* CGE, CALR, CRA,

** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

F. Valor financeiro dos factos de auditoria/Parecer detetados em relatórios de 2016

N.º de relatório/ Parecer - ano	Factos de auditoria / Parecer *	Valor estimado (em euros)

* Factos constitutivos de eventuais infrações financeiras sancionatórias ou reintegratórias ou de juízos de censura

G. Acolhimento de recomendações e impactos estimados e conhecidos em 2016

N.º de relatório / Tipo	N.º de recomendações acolhidas conhecidas em 2016* (RA e/ou RAP)	Descrição de impacto	Valor estimado (em euros)
28/11	1	O Ministério da Justiça diligenciou no sentido de o Conselho Superior da Magistratura ser dotado de orçamento adequado ao pagamento das remunerações dos magistrados afetos aos tribunais judiciais de 1.ª instância.	
22/13	1	Iniciativas legislativas relativas à organização do sistema judiciário e regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto e Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março); constituição de grupo de trabalho para revisão do Estatuto do Ministério Público.	
28/10	1	Extinção da Fundação para as Comunicações Móveis (Despacho n.º 11483/2015, de 14 de outubro) e encerramento do processo de liquidação dos saldos da contribuição do Estado e dos Operadores Móveis.	
03/12	1	Envio ao TC do relatório da análise dos desvios à execução do contrato de implementação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC).	

*Considera-se a recomendação independentemente do ano em que foi formulada.

RA = recom. Acolhida; RAP = recom. parcialmente acolhida.

H. Recomendações formuladas em 2016 em Parecer da CGE/Auditoria/VEC/AEO

N.º de relatório / tipo	Entidade / Recomendação
VEC n.º 02/2016 - Verificação Externa da Conta do Cofre-Sede	Reitera a recomendação dirigida à Direção-Geral do Tribunal de Contas emitida no Relatório VEC n.º 02/2015 – 2.ªS quanto à adoção de medidas para aumentar a integração e a sofisticação da aplicação informática

do Tribunal de Contas: gerência de 2015	GDOC, designadamente reforçando o controlo cruzado dos dados e automatizando o cálculo da especialização contabilística nos diferentes tipos de processos, e quanto à adequação do planeamento anual à produção potencial.
VEC n.º 04/2016 - Verificação Externa de contas ao Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) – Ano de 2015	<p>Ao Governo que decida sobre o futuro do Fundo de Pensões do INE, tendo em conta, designadamente, a prevista necessidade de reforços anuais crescentes para assegurar os direitos dos atuais beneficiários.</p> <p>Ao CD do INE que: prossiga o esforço de melhoria de procedimentos do sistema de controlo interno; regularize as remunerações e subsídios de refeição; promova a anulação das inscrições no Fundo de Pensões de trabalhadores contratados após 30 de setembro de 2015.</p>
Rel. n.º 14/2016 - Auditoria ao Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF) – Ano de 2015	<p>À Ministra da Justiça que: pondere a atribuição de poderes de designação dos diretores dos serviços técnicos e dos titulares dos cargos de coordenação do INMLCF ao respetivo CD, através da delegação dos seus poderes próprios e, futuramente, de alteração da Lei Orgânica do INMLCF; pondere a sanção da designação dos coordenadores dos Gabinetes Médico-Legais e Forenses, no período anterior a 1 de outubro de 2014, por forma a regularizar a situação e atuação desses agentes; determine ao INMLCF e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) a criação urgente de um grupo de trabalho, com acompanhamento do Fiscal Único do INMLCF, para, num prazo curto, proceder à conciliação de valores faturados pelo INMLCF e pagos pelo IGFEJ, desde 1996, e propor uma solução às situações remanescentes.</p> <p>Ao CD do INMLCF que: promova urgentemente concursos de prestação de serviços para as perícias médico-legais; institua procedimentos rotineiros de circularização de dívidas de terceiros; prossiga os esforços de implementação/melhoria de procedimentos do sistema de controlo interno; envie ao TC documentação comprovativa da regularização das situações de despesas com pessoal.</p>

I. Perspetiva para o ano seguinte

Acompanhar os processos de transição para o SNC-AP, de centralização financeira dos serviços integrados centrais dos Ministérios (entidades contabilísticas) e de prestação de contas ao TC e suas implicações atentas as linhas orçamentais relativas aos serviços integrados prevista na Lei de enquadramento Orçamental e Decreto(s) de execução orçamental.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE V

A. Caracterização

Área de Responsabilidade: Ciência, Inovação e Ensino Superior, Educação, Cultura e Desporto

Juiz Conselheiro: António Augusto Pinto dos Santos Carvalho

Descrição genérica da atividade:

O âmbito de controlo da área de responsabilidade V abrange um universo de 1095 entidades e um volume financeiro de 8.293 milhões de euros, como de seguida se demonstra:

	Entidades	%	Valores	%
Associação	77	7%	32.465.921,01 €	0%
Fundos e serviços autónomos	97	9%	1.878.160.026,32 €	23%
Entidades Publicas Empresariais	12	1%	275.538.145,60 €	3%
Serviços Integrados	841	77%	5.620.584.628,65 €	68%
Fundações - Instituições de Ensino Superior	7	1%	486.193.218,57 €	6%
Fundações Públicas	31	3%	254.631,70 €	0%
Fundações Privadas	30	3%	125.031,00 €	0%
TOTAL	1095	100%	8.293.321.602,85 €	100%

Fonte: Dados obtidos do GENT e do GDOC (disponibilizados pelo DSTI) e validados no departamento

A distribuição do número de entidades e do volume financeiro por área apresenta-se no seguinte quadro:

	Educação	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Cultura	Outros	Total
Associação	0	75	0	2	77
Fundos e serviços autónomos	9	82	5	1	97
Entidades Publicas Empresariais	1	7	3	1	12
Serviços Integrados	825	0	16	0	841
Fundações - Instituições de Ensino Superior	0	7	0	0	7
Fundações Públicas	9	11	2	9	31
Fundações Privadas	15	0	0	15	30
Total n.º entidades	859	182	26	28	1095
%	78%	17%	2%	3%	100%
Volume financeiro por tutela	5.925.118.561,02	2.200.927.277,03	163.801.672,32	3.474.091,88	8.293.321.602,25
%	71%	27%	2%	0%	100%

Fonte: Dados obtidos do GENT e do GDOC (disponibilizados pelo DSTI) e validados no departamento

Os serviços integrados são os mais representativos do universo, quer um número de entidades (77%) quer em volume financeiro (68%), uma vez que incluem os 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Os Fundos e serviços autónomos incluem maioritariamente as Instituições de Ensino Superior (80), sendo 23 de ensino politécnico¹⁵, 21 Serviços de Ação Social, 8 Universidades e 28 unidades orgânicas de ensino universitário que gozam de autonomia administrativa e financeira. A estas instituições de ensino superior acrescem 3 universidades e 1 instituto universitário com a natureza de Fundação Pública de direito privado.

Se observarmos a distribuição das entidades por área, verifica-se que é o Ministério da Educação o mais representativo em número de entidades e em montantes sujeitos a controlo (78% e 71%, respetivamente). O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior representa 17% das entidades e 27% do volume financeiro que se encontra sob o domínio de controlo deste departamento.

¹⁵ 16 Institutos Politécnicos, 2 Institutos integrados em Politécnicos, mas com autonomia administrativa e financeira e 5 escolas politécnicas não integradas.

B. Recursos Humanos:

Grupos de pessoal	2015	2016			Variação 2016-2015	
	N.º	N.º	UT's totais	UT's em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	3	3	1273	1177	92,8	0
Auditor / Consultor	2	1	425	413	95,9	-1
Técnico verificador superior	10	9	3273	3177	96,9	-1
Técnico superior	1	1	417	405	97,2	0
Inspetor	3	3	1273	1217	94,6	0
Assistente técnico	1	1	464	0	0,0	0
Total	20	18	7125	6389	89,7	-2

C. Atividade desenvolvida - Quadro global evolutivo

Ações de controlo	Concluído o 2015	Plano 2016 corrigido	Executado 2016		Variação Concluído 2016-2015 N.º	N.º recomendações formuladas em 2016	Volume financeiro controlado, <i>quando possível</i> , em 2016 (em euros) *
			Concluído	Em curso			
Auditoria	6	23	9 ¹⁶	11	1	51	438.935.430,35€
Ação preparatória do Parecer (APP)	1	1	1		0		

* Despesa paga no ano em que incidiu a auditoria

D. Relatórios aprovados:

N.º de relatório / Ano-Tipo	Designação	Súmula	N.º de recomendações formuladas**
Relatório n.º 6/2016	Auditoria Financeira ao Estádio Universitário de Lisboa - Exercícios de 2012 e 2013	O Tribunal concluiu que a prestação de contas relativas a 2012 e 2013 não apresentava o parecer do Fiscal único, uma vez que o mesmo não havia sido designado. Em virtude da fusão da Universidade de Lisboa, da Universidade Técnica de Lisboa e do Estádio Universitário de Lisboa, não foi efetuado o registo patrimonial dos imóveis, tendo sido iniciado pela universidade junto do Ministério da Educação e Ciência um processo de justificação administrativa nos termos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público.	Ministro das Finanças e Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 2 Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa 6
Relatório n.º 9/2016	Auditoria Financeira à Escola Superior de Hotelaria do Estoril - Exercício de 2012	O Tribunal concluiu que as demonstrações financeiras de 2012 da Escola não refletem na plenitude as suas operações e património. Apuraram-se, no âmbito dos fundos de manuseio, pagamentos em 2012 e 2013, cujas despesas não se enquadravam no conceito de pequeno montante, urgentes e inadiáveis, e as mesmas não se encontravam suportadas por documentos válidos ou fundamentadas/justificadas e sem documentação que justificasse os movimentos financeiros em causa ou a respetiva finalidade.	Governo1 Conselho de Gestão 9
Relatório n.º 15/2016	Auditoria financeira ao Instituto Politécnico de Setúbal - Exercício de 2012	Concluiu o Tribunal que o Instituto não dispõe de um sistema de contabilidade analítica, que o imobilizado corpóreo está subavaliado e pela realização de despesas e pagamentos ilegais e indevidos a título de colaboração técnica especializada, por 90 docentes, pela lecionação de unidades curriculares em cursos de pós-graduação e de pós-licenciatura nas Unidades Orgânicas a que estavam vinculados, funções subsumíveis na atividade docente.	Conselho de Gestão 7
Relatório n.º	Auditoria financeira ao	O Tribunal constatou a existência de irregularidades relativas aos registos contabilísticos e ao cumprimento de	Conselho de Gestão 11

¹⁶ Inclui duas auditorias solicitadas pelo ESO mencionadas no ponto H.

17/2016	Instituto Politécnico de Santarém - Exercício de 2013	regras procedimentais. Apurou, igualmente, despesas e pagamentos ilegais e indevidos a 3 trabalhadores pela atribuição de suplementos remuneratórios (2011 a 2014) e a 37 docentes pela lecionação (2010 a 2013) de unidades curriculares de cursos de pós-graduação conducentes a mestrado e Cursos de Especialização Tecnológica nas Unidades Orgânicas a que estavam vinculados, funções subsumíveis na atividade docente.	
Relatório n.º 19/2016 (*)	Auditoria à Parque Escolar E.P.E., orientada ao Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário Exercício de 2013	A auditoria foi direcionada ao Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário que abrangia 332 escolas, tendo esse número sido reduzido para 309 em 2012 e para 173 em 2016, e a execução financeira ascendeu, em 31/12/2015, a 2.272M€. O Tribunal concluiu, que a execução dos contratos da Fase 3 não excedeu o valor adjudicado, bem como pela atribuição de efeitos retroativos anteriores ao despacho de adjudicação nos contratos relativos ao prolongamento de aluguer de monoblocos e que foi cometida a Tribunais arbitrais a resolução de litígios emergentes dos contratos de empreitada cujos árbitros decidiram segundo a equidade. Entre 2013 e 2015 o endividamento da Empresa diminuiu de 1.140M€ para 1.086M€	Conselho de Administração 7
Relatório n.º 23/2016	Relatório específico sobre a caracterização do Ensino Superior Público – ano letivo 2012/2013	O Tribunal verificou a diminuição do número de estabelecimentos de ensino, a diminuição do número de alunos inscritos e diplomados e a existência de 326 pares estabelecimento/curso com menos de 20 alunos (2012). Concluiu que as principais causas de abandono e desistência resultam de fatores económicos, que a taxa de abandono tem vindo a diminuir e que a taxa de desemprego dos diplomados é de 8%. Até 2020, Portugal terá de recuperar 8,1%, para que 40% da população, entre os 30-34 anos, complete o Ensino Superior.	Ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 5 Aos reitores e presidentes das Instituições de Ensino Superior Públicas 68
Relatório n.º 25/2016	Modelo de informação e à implementação do POC- Educação pelos 811 agrupamentos de escolas e escolas não integradas - Exercícios de 2015 e 2016	Foram iniciados em 2016 procedimentos para a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade para o setor da Educação nos estabelecimentos públicos de educação e ensino básico e secundário, sendo expectável que 90% das unidades o consigam realizar. A execução orçamental das escolas encontra-se refletida de forma agregada na Conta Geral do Estado sendo de destacar que os saldos da receita própria na posse das escolas são considerados, naquela Conta, como despesa efetiva.	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. 2

* Relatório considerado como mais relevante.

** Consideram-se as entidades a quem foram dirigidas as recomendações.

E. Pareceres aprovados

Designação	N.º de recomendações formuladas	Súmula
Relatório n.º 25/2016 <i>Modelo de informação e à implementação do POC- Educação pelos 811 agrupamentos de escolas e escolas não integradas - Exercícios de 2015 e 2016</i>	-	Foram iniciados em 2016 procedimentos para a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade para o setor da Educação nos estabelecimentos públicos de educação e ensino básico e secundário, sendo expectável que cerca de 10% das unidades não o consigam realizar. O plano estratégico de implementação deste Plano de Contabilidade será desenvolvido em 4 fases, entre 2015 e 2017, incluindo a execução de um programa de formação, a harmonização dos planos de contas orçamental, patrimonial e analítico, a adaptação dos softwares das escolas e o desenvolvimento de uma aplicação informática para receção dos dados financeiros das escolas (fases 1 e 2, já concluídas), a definição e implementação de regras e validações nos sistemas informáticos e a criação dos interfaces necessários para a exportação de informação financeira para a Direção-Geral do Orçamento (fase 3) e a criação de um sistema de auditoria de qualidade permanente aos sistemas e à informação produzida. Em 2016 os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas remetiam

		<p>mensalmente à Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência informação apenas numa ótica orçamental e reportaram ao IGeFE todos os movimentos contabilísticos (orçamentais, patrimoniais e analíticos) e informação padronizada, diretamente extraída das aplicações informáticas de suporte.</p> <p>A execução orçamental das escolas encontra-se refletida de forma agregada na CGE.</p>
--	--	---

F. Valor financeiro dos factos de auditoria/Parecer detetados em relatórios de 2016

N.º de relatório/ Parecer - ano	Factos de auditoria / Parecer *	Valor estimado (em euros)
Relatório n.º 9/2016 Escola Superior de Hoteleria e Turismo do Estoril	<p>RESPONSABILIDADE FINANCEIRA SANCIONATÓRIA (art.º 65.º Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contas bancárias/reconciliações - Não regularização e liquidação do montante global de 3 520,00€, relativo à regularização do saldo da conta "Caixa ESHTe" de 2011 e liquidação do fundo de maneo de 2012. • Constituição de fundos de maneo - Constituição ilegal, nos anos de 2011, 2012 e 2013, de fundos de maneo, no montante global de 13 000,00€, por ausência de competência do Presidente. • Trabalho extraordinário - Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas - Autorização de despesas e pagamentos ilegais, ocorridos em 2012, no montante global de 24 326,83€, relativos à realização de trabalho extraordinário autorizado de forma genérica e sem identificação dos trabalhadores designados para a sua realização, bem como ausência de registo em mapa de suporte aprovado pelo membro do Governo responsável pela área da administração pública. <p>RESPONSABILIDADE FINANCEIRA SANCIONATÓRIA E REINTEGRATÓRIA (art.º 59.º e art.º 65.º Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contas bancárias/reconciliações - Movimentação ilícita de disponibilidades da ESHTe no montante de 3 081,50€, pela ex-administradora, Cristina dos Santos. • Utilização do fundo de maneo <ul style="list-style-type: none"> ✓ A1. Pagamentos a título de ajudas de custo e deslocações Utilização ilícita, em 2012 e 2013, de disponibilidades da ESHTe, pela ex-administradora, do montante de 25 096,22€, relativos a pagamentos efetuados pelo fundo de maneo daquela responsável. ✓ A2. Pagamento de despesas não elegíveis Pagamentos de despesas pelo FM da ex-administradora, efetuados nos anos de 2012 e 2013, no montante global de 4 964,80€, relativo a faturas desacompanhadas de elementos documentais que justificassem o seu enquadramento nas atribuições da ESHTe • Remunerações abonadas ao Administrador Autorização de pagamentos ilegais e indevidos, no montante de 21 306,66€, no período de Setembro de 2009 a setembro de 2013, relativos à alteração do estatuto remuneratório do Administrador da ESHTe. • Pagamento de suplementos remuneratórios Autorização de despesas ilegais e de pagamentos ilegais e indevidos no montante global de 178.829,30€, ocorridos entre outubro de 2009 e setembro de 2013, relativos ao pagamento de suplementos remuneratórios a assessores nomeados pelo Presidente da ESHTe, sem que exista base legal permissiva. • Alteração de posicionamento remuneratório Autorização de despesas ilegais e de pagamentos ilegais e indevidos no montante de 58.082,60€ em virtude de, em 2010, a ESHTe ter promovido a alteração remuneratória, por exceção, a seis trabalhadores, tendo a mesmo operado para posição remuneratória a que não tinham direito. • Trabalho extraordinário - Pessoal dirigente - Autorização de despesas e pagamentos ilegais e indevidos, ocorridos em 2012, no montante global de 5 610,43€, em resultado do pagamento de horas 	599 231,28

	<p>extraordinárias a pessoal dirigente.</p> <ul style="list-style-type: none"> Situações de reposição constantes de relatórios da IGEC - Relatório n.º 16/2008 - Pagamento ilegal e indevido, em 2006, do montante de 12 000,00€, à então responsável pelos serviços financeiros, a título de colaboração técnica especializada, sem que existam documentos probatórios que o suportem. Relatório n.º 1/2012 - Autorização de despesas ilegais e de pagamentos ilegais e indevidos, realizados através do fundo de maneo da ex-administradora Cristina Santos, no valor de 3 767,11€ (2010) e do cartão de crédito atribuído ao ex-Vice-Presidente, João Leitão, no valor de 1 192,10€ (2010 e 2011). <p>JUÍZO DE CENSURA Protocolo ESHT/CESTUR celebrado em 10 de abril de 2003 “Os procedimentos estabelecidos nos protocolos/ contratos específicos” terão dificultado o controlo do regime de dedicação exclusiva dos docentes que desenvolveram atividades no CESTUR bem como o controlo da execução financeira dos protocolos, pelo que se emite um juízo de censura ao ex-Presidente da ESHT, Fernando Moreira”.</p>	
Relatório n.º 15/2016 <i>Instituto Politécnico de Setúbal</i>	<p>RESPONSABILIDADE FINANCEIRA SANCIONATÓRIA E REINTEGRATÓRIA (art.º 59.º e art.º 65.º Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)</p> <p>Cursos de Pós-graduação e de Pós-licenciatura Autorização de despesas ilegais e de pagamentos ilegais e indevidos no montante global de 407 238,60€, nos anos de 2009 a 2012, relativos a suplementos remuneratórios a docentes a título de colaboração técnica especializada por atividades que integram a função de docência.</p>	407 238,60
Relatório n.º 17/2016 <i>Instituto Politécnico de Santarém</i>	<p>RESPONSABILIDADE FINANCEIRA SANCIONATÓRIA E REINTEGRATÓRIA (art.º 59.º e art.º 65.º Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)</p> <ul style="list-style-type: none"> Diretor e subdiretor de unidade de investigação e diretor de unidade de formação pós-secundária e profissional Autorização de despesas ilegais e de pagamentos ilegais e indevidos no montante global de 44 979,91€, entre março de 2011 e setembro de 2014, relativos ao pagamento de suplementos remuneratórios ao diretor e subdiretor de unidade de investigação e diretor de unidade de formação pós-secundária e profissional, sem norma legal permissiva. Exercício de atividade docente Autorização de despesas ilegais e de pagamentos ilegais e indevidos, entre 2010 e 2013, no montante global de 168 696,31€ relativos ao abono a docentes de suplementos remuneratórios pela lecionação no IPS de unidades curriculares de cursos de pós-graduação conducentes a mestrado e CET, subsumíveis na atividade docente. Empreitada de construção da Escola Superior de Desporto de Rio Maior – edifício de ensino Revisão de preços autorização de despesas ilegais nos anos de 2010 a 2012 e de pagamentos ilegais e indevidos nos anos de 2010 e 2012, no montante global de 165.238,38€, relativo ao pagamento em excesso decorrente dos cálculos da revisão de preços. 	378 914,60

* Factos constitutivos de eventuais infrações financeiras sancionatórias ou reintegratórias ou de juízos de censura

G. Acolhimento de recomendações e impactos estimados e conhecidos em 2016

N.º de relatório / Tipo	N.º de recomendações acolhidas conhecidas em 2016 (RA e/ou RAP)	Descrição de impacto	Valor estimado (em euros)
29/2015 Auditoria integrada à Direção-Geral do	3 RA / 8 RAP	Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade uma vez que foram dadas orientações pela Presidência do Conselho de Ministros à entidade auditada no sentido de aferir quais as alterações necessárias à concretização dos mecanismos de eficiência, de acompanhamento e de controlo do processo de fusão.	

Património Cultural		<p>Cumprimento de normativos legais (constituição dos fundos de maneiio, sistema de avaliação de desempenho, procedimentos pré-contraatuais relativos aos contratos de cessão de exploração de espaços, observância do prazo de emissão de faturas, melhoria do processo de prestação de contas, cancelamento de contas bancárias em cumprimento do princípio da unidade de tesouraria).</p> <p>Melhoria do sistema de controlo interno (funcionamento de fundos de maneiio, acompanhamento e controlo dos protocolos/contratos, registos dos custos e proveitos por centros de custos).</p> <p>Decréscimo do número de trabalhadores contratados através do programa Contratos Emprego-Inserção e Contrato Inserção +.</p>	
6/2016 Auditoria financeira ao Estádio Universitário de Lisboa	4 RA / 1 RAP	<p>Melhoria do sistema de controlo interno nas áreas da receita, disponibilidades e aquisição de bens e serviços e quanto à prevenção do risco de desaparecimento de valores em numerário.</p> <p>Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade por ter sido suprida a falta de fiabilidade dos dados existentes nos sistemas de informação (cabimentos e compromissos).</p> <p>Cumprimento dos normativos legais quanto à regularização matricial e predial do património imóvel e à remessa a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável, dos contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços.</p>	
4/2015 Auditoria integrada à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e à Fundação FCUL	1 RA	Melhoria da transparência na relação entre a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e terceiros, tendo sido promovida a alteração do protocolo celebrado com a empresa Science4you, procedendo-se à sua adequação à realidade da parceria estabelecida entre as duas entidades.	
15/2014 Auditoria financeira à Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa	9 RA / 4 RAP	<p>Cumprimento dos normativos legais quanto à aplicação do POC Educação, à elaboração do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Balanço Social, à contratação de pessoal em regime de prestação de serviços.</p> <p>Redução da despesa pública relativa à atribuição de suplementos remuneratórios desconformes com a lei (49.723,91€) e à contratação de pessoal em regime de prestação de serviços (759.290,60€).</p> <p>Melhoria da transparência dos processos de decisão, <i>accountability</i> e gestão financeira pública, na medida em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Foi aprovado o manual de procedimentos dos serviços financeiros; ▪ Foi alterado o conteúdo das atas do Conselho de Gestão; ▪ Foi deliberada a instalação de contadores de água gás e eletricidade nos espaços concessionados; ▪ Foram encetadas diligências relativas à liquidação e cobrança de propinas em dívida, incluindo a cobrança coerciva, bem como relativa à cobrança de dívidas de utentes das clínicas; ▪ As reconciliações passaram a ser processadas trimestralmente pelos Serviços Centrais da Universidade; ▪ Foram aprovados os procedimentos para a requisição de trabalhos de prótese dentária e ortodontia. 	127 684.46€
27/2015 Auditoria orientada aos apoios concedidos pelo Instituto do cinema e	6 RA / 1 RAP	<p>Cumprimento dos normativos legais aplicáveis ao processo de prestação de contas e à aprovação pela tutela dos relatórios de atividade e das contas anuais.</p> <p>Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade, através da elaboração e arquivo de listagem mensal dos compromissos assumidos.</p> <p>Melhoria do controlo interno consubstanciada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • no adequado controlo e acompanhamento dos prazos 	

do Audiovisual, IP		estabelecidos nos contratos de atribuição de apoios financeiros e dos correspondentes pedidos prorrogações de prazo; <ul style="list-style-type: none"> no que respeita à cobrança das taxas de exibição e de subscrição Melhoria da qualidade do serviço prestado, através de proposta de alteração legislativa, no sentido da simplificação do procedimento de apresentação de candidaturas aos apoios.	
20/2014 Auditoria de seguimento ao Instituto Superior Técnico	1 RA / 2 RAP	Montantes recuperados relativos às dívidas da Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico, no valor de 926.049€, do Centro Promotor de Inovação e Negócios, no montante de 48.878,46€ e da empresa Futurlab, no valor de 6.497,35€. Cumprimento dos normativos legais aplicáveis relativos ao recrutamento, seleção e mobilidade de pessoal. Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade, por terem passado a prestar contas ao Tribunal de Contas 11 associações de direito privado com capital maioritariamente público ou sujeitas ao controlo de gestão pelo Estado.	981.424,80€
16/2015 Auditoria integrada à Universidade do Algarve e à Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve	3 RA / 9 RAP	Recuperação de créditos, entre 1 de janeiro e 21 de junho de 2016, no o montante de 137 221,95€. Cumprimento dos normativos legais no âmbito: <ul style="list-style-type: none"> da emissão de faturas nos termos do código do Imposto sobre o Valor Acrescentado; do controlo do regime de dedicação exclusiva do pessoal docente; da abertura de novo procedimento destinado à concessão de 4 bares-cafetarias. Melhoria da gestão financeira pública e da transparência, verificando-se a implementação de procedimentos de conciliação dos saldos de terceiros.	137 221,95€

H. Recomendações formuladas em 2016 em Parecer da CGE/Auditoria/VEC/AEO

N.º de relatório / tipo	Entidade / Recomendação
Relatório n.º 25/2016	<u>Implementação do POC-Educação</u> Ao IGeFE: Definir a estratégia de implementação do SNCAP considerando a necessidade de: a) Estabelecer uma adequada articulação entre as entidades intervenientes, no sentido de adequar os planos de contas locais ao plano de contas central estabelecido pela Direção-Geral do Orçamento; b) Garantir a homogeneidade conceptual quanto ao regime do SNCAP aplicável às escolas no sentido de permitir a agregação da informação financeira das escolas e, assim, obter informação fidedigna e sem distorções; c) Diligenciar no sentido da criação das condições necessárias à designação em cada agrupamento de escolas e nas escolas não integradas do contabilista público atendendo a que, em regra, aqueles não dispõem de dirigentes intermédios nem de trabalhadores integrados na carreira de técnico superior com formação específica em contabilidade pública.
Relatório n.º 23/2016	<u>Caraterização do Ensino Superior Público</u> Ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Quanto à rede do ensino superior verificou-se uma ligeira diminuição do número de estabelecimentos de ensino e também do número de inscritos tendo, contudo, ocorrido um assinalável aumento do número de cursos pelo que se sugere que promova orientações e defina mecanismos que reforcem a racionalização da rede de Instituições de Ensino Superior Público.
Relatório n.º 19/2016	<u>Programa de Modernização do Parque Escolar</u> Ao CG, para diligenciar junto da tutela: <ol style="list-style-type: none"> Eventual concretização da conversão em capital da Empresa, do valor de 90 milhões de euros, relativo a um empréstimo contraído junto da DGTF em 2012, e para cuja amortização a Parque Escolar tem vindo a contrair dois novos empréstimos anuais; Atempada celebração das revisões ao contrato-programa celebrado com o Estado, por forma a manter a necessária regularidade na faturação da remuneração

	contratualmente prevista a fim de obstar à contração de novos empréstimos para liquidar as obrigações assumidas pela Parque Escolar junto da banca.
Relatório n.º 6/2016	Auditoria Financeira ao Estádio Universitário de Lisboa - Exercícios de 2012 e 2013 Ao Ministro das Finanças e ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: A diferenciação do estatuto remuneratório do cargo do fiscal único das instituições de ensino superior públicas, através da fixação, em despacho, dos critérios de avaliação e complexidade das referidas instituições ou de uma alteração legislativa ao RJIES no sentido de se clarificar o estatuto remuneratório do fiscal único, procedendo-se à diferenciação das instituições de ensino superior, à semelhança do que ocorre com os restantes institutos públicos de regime especial.
Relatório n.º 9/2016	Auditoria Financeira à Escola Superior de Hotelaria do Estoril - Exercício de 2012 A. Ao Governo: Proceder, através do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, à regulamentação a que se refere o art.º 107.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

I. Colaboração relevante com outras instituições

Para além das ações supra referidas três elementos do DA V participaram, no âmbito das relações externas, na Auditoria ao ESO-*European Organization for Astronomical Research in the Southern Hemisphere*, que engloba:

- A Certificação e a apresentação do relatório das contas de 2015 do ESO;
- A. Certificação das contas *The Astronomy & Astrophysics*

J. Perspetiva para o ano seguinte

Na definição do Programa de Fiscalização do Departamento de Auditoria V, será dada especial atenção às alterações a nível dos sistemas contabilísticos na administração pública e ao acompanhamento de políticas públicas destacando-se desde já as que se identificam:

- a) Acompanhamento da implementação do Plano Oficial de Contabilidade para o Setor da Educação;
- b) Transição para o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas pelas entidades piloto (prestação de contas)
- c) Acompanhamento da execução de políticas públicas:
 - a. Transferência de competências para as Autarquias Locais, na área da educação, ao abrigo do DL n.º 144/2008, de 28 de julho e do DL n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, mediante a celebração de contratos de execução / educação e formação municipal;
 - b. Financiamento das Instituições de Ensino Superior através de receitas próprias provenientes da cobrança de propinas de licenciaturas, mestrados, doutoramentos e cursos não conferentes de graus, bem como: contabilização dos valores liquidados e cobrados; constituição de provisões; acompanhamento e controlo da dívida de alunos (incluindo acordos de pagamento, cobrança coerciva e prescrição de dívidas).

ÁREA DE RESPONSABILIDADE VI

A. Caracterização

Área de Responsabilidade: VI – Saúde

Juiz Conselheiro: Eurico Manuel Ferreira Pereira Lopes

Descrição genérica da atividade: A Área de Responsabilidade VI – Saúde - exerce controlo sucessivo predominantemente através da realização de auditorias de resultados a entidades dos seguintes domínios: Hospitais em PPP, Hospitais EPE e Hospitais SPA, Institutos Públicos e demais entidades do Ministério da Saúde, ADSE, Estabelecimentos de Saúde dependentes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Fundações, Associações e outras entidades financiadas pelo Ministério da Saúde.

O **Orçamento do Estado para 2016** previa uma **despesa de 9.553 milhões de euros no Ministério da Saúde, cerca de 15% da despesa do Estado**, excluindo ativos e passivos financeiros.

B. Recursos Humanos:

Grupos de pessoal	2015	2016				Varição 2016-2015
	N.º	N.º	UT's totais	UT's em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	3	3	1.366	1.330	97	=
Auditor / Consultor	1	1	439	428	97	=
Técnico verificador superior	8	12	5.012	4.517	90	+4
Técnico superior	2	1	444	422	95	-1
Inspetor	1	0				-1
Assistente técnico	1	1	464	0	0	=
Total	16	18	7.725	6.697	87	+2

C. Atividade desenvolvida - Quadro global evolutivo

Ações de controlo	Concluído 2015	Plano 2016 corrigido	Executado 2016		Varição Concluído 2016-2015 N.º	N.º recomend. formuladas em 2016	Volume financeiro controlado, <i>quando possível</i> , em 2016 (em euros)
			Concluído	Em curso			
Auditoria	8	13	6	7	-2	150	€ 848 377 352
VEC	1	1	1	0	=	15	€ 20 503 569
VIC	3	2	2	0	-1	28	€ 2 183 835 329

Foram aprovados 9 relatórios, representando 26% (a que corresponde um coeficiente de concentração de 2,3) dos relatórios aprovados em 2016 pela 2.^a Secção do Tribunal de Contas.

D. Relatórios aprovados:

N.º de relatório / Ano-Tipo *	Designação	Súmula **	N.º de recomendações formuladas***
8/2016- Audit-2.ªS	Auditoria de Seguimento das Recomendações	O Tribunal concluiu que praticamente nenhuma das recomendações formuladas no anterior foram	21

*	formuladas no Relatório de Auditoria ao Sistema de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (Relatório n.º 12/2015 – 2.ª Secção)	acolhidas e identificou um conjunto de ameaças à sustentabilidade da ADSE, sendo de destacar a apropriação, pelo Governo da República, de € 29,8 milhões dos excedentes da ADSE, em 2015, para financiar o Serviço Regional de Saúde da Madeira. Foram efetuadas recomendações tendentes minimizar os riscos identificados na relação da ADSE com a tutela e com os seus quotizados.	
10/2016-Audit-2.ªS	Auditoria de resultados ao Serviço de Urgência do Centro Hospitalar do Algarve, EPE	Articulada à luz do exame à resposta dada a um caso mortal de AVC, a auditoria identificou falhas de organização e de procedimento na assistência ao doente que implicaram perdas de tempo de cerca de 15 horas, bem como falhas graves no inquérito desenvolvido internamente pelo Centro Hospitalar. Concluiu também que a avaliação realizada pela ERS nada acrescentou a este inquérito, não contribuindo para a realização das atribuições confiadas à ERS no que respeita à defesa dos utentes do SNS.	25
11/2016-Audit-2.ªS	Auditoria de seguimento de recomendações formuladas no Relatório de auditoria ao desempenho de unidades funcionais de cuidados de saúde primários	O Tribunal concluiu que não foram resolvidos os principais problemas identificados no anterior relatório, mantendo-se a existência de utentes sem médico de família e a falta de médicos da especialidade. Mantinham-se também as desigualdades salariais entre médicos que desempenham as mesmas funções, em diferentes tipos de unidades de cuidados de saúde primários, e continuava por clarificar a natureza de prémios de desempenho dos incentivos financeiros pagos a enfermeiros e assistentes técnicos.	20
18/2016-Audit-2.ªS	Auditoria Orientada aos Procedimentos da Contratação Pública das Unidades de Saúde do Setor Empresarial do Estado	Tendo por objetivo verificar o cumprimento, pelos Hospitais, da obrigação de remessa de contratos e minutas de contratos para fiscalização prévia do Tribunal, a auditoria permitiu detetar 85 contratos com um valor de cerca de € 100 milhões, em que não foi cumprida aquela obrigação legal. O Tribunal formulou recomendações ao Ministro da Saúde e aos conselhos de administração das entidades auditadas visando a correção das irregularidades detetadas. Ao longo do desenvolvimento da auditoria verificou-se um aumento substancial (291%) do número de contratos remetidos a controlo prévio do Tribunal, pelos 7 hospitais auditados.	61
24/2016-Audit-2.ªS	Auditoria à Execução do Contrato de Gestão do Hospital de Braga em Parceria Público-Privada	Analisando a execução do Contrato de Gestão do Hospital de Braga em PPP, o Tribunal reconheceu os ganhos de produção e de eficiência desta unidade hospitalar, mas concluiu que a produção de cuidados hospitalares acordada anualmente tem vindo a ser insuficiente para as necessidades da população, em resultado das restrições orçamentais do Estado e da estratégia seguida pelo parceiro privado. O Tribunal formula um conjunto de recomendações ao Ministro da Saúde e às entidades auditadas, sendo de destacar o ajustamento da produção anual às necessidades da população.	15
1/2017-Audit-2.ªS	Auditoria à prestação de contas por entidades do Ministério da Saúde	Verificado o não cumprimento do prazo legal de apresentação dos documentos de prestação de contas do ano de 2015 ao Tribunal de Contas [30 de abril de 2016] por 6 unidades de saúde do setor empresarial do Estado, o Tribunal recomendou aos conselhos de administração das entidades auditadas que implementem procedimentos de controlo que garantam a preparação oportuna dos documentos de prestação de contas para não comprometer a fiabilidade das contas consolidadas do Ministério da	8

		Saúde e do Serviço Nacional de Saúde, bem como a sua aprovação e apresentação ao Tribunal de Contas.	
5/2016-VEC-2.ªS	Verificação Externa da conta da Entidade Reguladora da Saúde – exercício de 2015	O Tribunal emitiu um juízo desfavorável sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras de 2015 da ERS. O Tribunal constatou que a viatura afeta ao presidente do conselho de administração foi utilizada, de forma indevida, a título particular, e concluiu que as taxas de regulação cobradas pela ERS têm sido substancialmente superiores aos custos operacionais e que a ERS tinha cerca de 3 trabalhadores por dirigente, que compara com o valor de 6 nas outras entidades reguladoras. O Tribunal efetuou recomendações no sentido da correção das situações identificadas.	15
2/2016-VIC-2.ªS	Verificação Interna da conta de 2013 da ADSE	O Tribunal deliberou recusar a homologação da conta da ADSE, gerência de 2013, por a mesma, tal como se apresenta, não refletir de forma verdadeira e apropriada a situação económica, financeira e patrimonial da entidade. Tendo destacado como erros e omissões materialmente relevantes a não contabilização dos proveitos relativos a descontos dos quotizados que não deram entrada nos cofres da ADSE e a contabilização dos descontos recebidos em “Impostos e Taxas”, quando deveriam ser contabilizados em “Prestações de Serviços”, efetuou recomendações no sentido da correção das situações identificadas.	13
3/2016-VIC-2.ªS	Verificação Interna da conta de 2014 da ADSE	O Tribunal verificou que a conta de 2014 da ADSE apresentava as mesmas deficiências identificadas na conta de 2013 (Relatório 2/2016-VIC-2.ªS), tendo assim igualmente deliberado recusar a sua homologação. Tendo em conta a particular importância das contas da ADSE de 2014, ano em que esta passou a ser financiada exclusivamente pelos descontos dos seus quotizados, o Tribunal entendeu recomendar, adicionalmente, que as mesmas sejam corrigidas nos aspetos materialmente mais relevantes.	15

* Relatório considerado como mais relevante “(*)”.

** Descrição genérica e conclusão global da ação.

*** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

E. Valor financeiro dos factos de auditoria/Parecer detetados em relatórios de 2016

N.º de relatório/ Parecer - ano	Factos de auditoria / Parecer *	Valor estimado (em euros)
8/2016-Audit-2.ªS	<p>Em setembro de 2015, a ADSE utilizou os excedentes gerados em 2014 e receitas próprias cobradas em 2015 para efetuar um pagamento no valor de € 29,8 milhões ao Serviço Regional de Saúde da Madeira, resultante da utilização das unidades de saúde deste Serviço por beneficiários da ADSE entre 2010 e 2015.</p> <p>O pagamento pela ADSE dos serviços prestados pelo Serviço Regional de Saúde da Madeira, em setembro de 2015, coloca os excedentes da ADSE, que devem ser utilizados em benefício dos seus quotizados, a financiar o orçamento da Administração Regional da Madeira, sendo um exemplo de instrumentalização do rendimento disponível dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública pelo Governo da República</p> <p>Os representantes do XIX Governo da República, o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e o Secretário de Estado da Saúde, que outorgaram o Memorando celebrado em 29 de setembro de 2015 com representantes do Governo Regional da Madeira, comprometeram dinheiros da ADSE-DG para fazer face a uma despesa que é do Estado e que devia ter sido satisfeita pela dotação orçamental do Serviço Nacional de Saúde,</p>	€ 29.751.800,63

	situação que pode configurar uma eventual infração financeira suscetível de gerar responsabilidade financeira reintegratória. Sabendo que a ADSE-DG não era, desde 2010, responsável pelo pagamento daqueles serviços, o Diretor-Geral autorizou e procedeu ao pagamento de uma despesa no montante de € 29.751.800,63, em 16 de outubro de 2015, que não se enquadra na missão e atribuições da ADSE-DG, utilizando dinheiros que estavam afetos a outros fins, situação que pode configurar uma eventual infração financeira suscetível de gerar responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória.	
8/2016-Audit-2.ªS	Através do Memorando celebrado em 29 de setembro de 2015 com representantes do Governo Regional da Madeira, os representantes do XIX Governo da República, o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e o Secretário de Estado da Saúde, e o Diretor-Geral da ADSE sancionaram a prática da Administração Regional da Madeira de não entrega dos descontos à Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, receita própria desta Direção-Geral, situação que pode configurar uma eventual infração financeira suscetível de gerar responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória.	€ 6.145.973
11/2016-Audit-2.ªS	Não obstante as reservas expressas pelo Tribunal no Relatório anterior sobre o suporte legal do pagamento anual de compensações pelo desempenho, através da atribuição de incentivos financeiros aos profissionais de enfermagem e assistentes técnicos inseridos nas USF de modelo B, foram pagos em 2014 e 2015, pela respetiva ARS e pelas Unidades Locais de Saúde do Baixo Alentejo e do Norte Alentejano, os incentivos financeiros.	€ 12.347.644
18/2016-Audit-2.ªS	Detetaram-se, nos 7 hospitais auditados, 85 contratos geradores de despesa de cerca de € 100 milhões que, estando sujeitos à fiscalização prévia, não foram remetidos ao Tribunal de Contas.	€ 99.471.420,79
5/2016-VEC-2.ªS	Não foram registadas contabilisticamente coimas aplicadas e não recebidas no total de € 235.725,93, subavaliando os rendimentos do ano (conta 7228 - outras prestações de serviços), os rendimentos de anos anteriores e o ativo (conta 21 - clientes)	€ 235.725,93
5/2016-VEC-2.ªS	Não foi registado contabilisticamente o montante correspondente à obrigação de entrega, em 2016 e em 2017, de 6,25% das receitas provenientes de taxas cobradas nos exercícios de 2014 e 2015 à Autoridade da Concorrência, no total de € 892.738,39, subavaliando o passivo (conta 27229 - outros acréscimos de gastos) e os gastos do exercício (conta 689 - transferências correntes concedidas)	€ 892.738,39
5/2016-VEC-2.ªS	Os apoios financeiros concedidos a trabalhadores, para pagamento de propinas e reembolso de despesas com matrícula e seguro escolar, em instituições de ensino superior, no total de € 4.722,50, são ilegais, por consubstanciarem um benefício suplementar ao sistema remuneratório, podendo consubstanciar uma infração financeira, passível de eventual responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória.	€ 4.722,50
5/2016-VEC-2.ªS	O presidente da Entidade Reguladora da Saúde utilizou a viatura de serviço que lhe foi afeta para fins pessoais, entre outubro de 2010 e junho de 2016, nas deslocações entre a residência para a Entidade Reguladora (e vice versa) e ainda para os estabelecimentos do ensino onde exercia atividade docente em acumulação de funções. Os pagamentos realizados pela Entidade Reguladora da Saúde em resultado da utilização irregular da viatura afeta ao presidente do conselho de administração, no total de € 33.906,38, são ilegais, facto que pode consubstanciar uma infração financeira, passível de eventual responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória.	€ 33.906,38
2/2016-VIC-2.ªS	Verifica-se da análise dos documentos de prestação de contas a existência de dois Balanços com valores distintos: o submetido ao Tribunal de Contas pelos Mapas-formulário da "Prestação de Contas por Via Eletrónica", e o extraído do sistema de contabilidade utilizado pela ADSE-DG (GeRFIP). Esta inconsistência verifica-se porque a ADSE-DG não procedeu, aquando do fecho do exercício de 2013, à transição do saldo de receitas próprias na posse do Tesouro, registado em disponibilidades, para uma conta de terceiros (devedores), limitando-se a efetuar essa correção nos valores do Balanço submetido, através de Mapa-formulário, ao Tribunal e a juntar documento justificativo da divergência deste mapa com o balanço produzido pelo sistema contabilístico.	€ 258.888,62
3/2016-VIC-2.ªS	O saldo para a gerência seguinte de receitas próprias na posse do tesouro apresentado no mapa de fluxos de caixa (€ 200.761.218,08) não	€ 258.888,62

	corresponde ao calculado através da fórmula que lhe deveria dar origem "Saldo inicial (na posse do tesouro) + Entregas na gerência-Recebido no Tesouro" (€ 201.020.106,70). A diferença, no montante de € 258.888,62, diz respeito ao saldo para a gerência seguinte de receitas próprias na posse do tesouro, do ano de 2013, (saldo inicial na posse do tesouro em 2014) que não foi integrado durante o ano de 2014, por tal integração não ter sido solicitada pela ADSE. É censurável, o facto de os responsáveis da ADSE não terem diligenciado pela integração do saldo de gerência de 2013, no decurso do ano de 2014.	
3/2016-VIC-2.ªS	Verifica-se da análise dos documentos de prestação de contas a inclusão de dois Balanços com valores distintos: o submetido ao Tribunal de Contas pelos Mapas-formulário da "Prestação de Contas por Via Eletrónica", e o constante do Anexo 36 ao Relatório de Atividades, extraído do sistema de contabilidade utilizado pela ADSE-DG (GeRFIP). Esta inconsistência verifica-se porque a ADSE-DG não procedeu, aquando do fecho do ano, à transição do saldo de receitas próprias na posse do Tesouro, registado em disponibilidades, para uma conta de terceiros (devedores), limitando-se a efetuar essa correção nos valores do Balanço submetido, através de Mapa-formulário, ao Tribunal, e a juntar documento justificativo da divergência deste mapa com o balanço produzido pelo sistema contabilístico.	€ 200.762.467,2
TOTAL		€ 350.164.176,1

* Factos constitutivos de eventuais infrações financeiras sancionatórias ou reintegratórias ou de juízos de censura

F. Acolhimento de recomendações e impactos estimados

N.º de relatório / Tipo	N.º de recomendações acolhidas e conhecidas em 2016* (RA e/ou RAP) *	Descrição de impacto	Valor estimado (em euros)
11/2016-Audit-2.ªS	13	Publicação do Despacho n.º 12997/2016, de 20 de outubro, para a criação de uma Equipa de Acompanhamento dos Estudos de Avaliação <i>ex-post</i> da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários e centrada na transformação de Unidades de Cuidados de Saúde Primários em Unidades de Saúde Familiar.	nd
		Publicação da Portaria n.º 281/2016, de 26 de outubro, para a constituição de um grupo de trabalho para o desenvolvimento e acompanhamento de boas práticas de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde familiar.	nd
		Suspensão do pagamento de compensações pelo desempenho aos profissionais de enfermagem e assistentes técnicos inseridos nas USF de modelo B, até à clarificação, por via legal, do regime remuneratório dos profissionais integrados em USF B. Foram também solicitados esclarecimentos à tutela pelas ARS, tal como recomendado pelo Tribunal.	nd
10/2016-Audit-2.ªS	23	Foi determinada a realização, pela IGAS, de auditoria aos inquéritos desenvolvidos pelas unidade hospitalares nos anos de 2014 e 2015.	nd
		Foi solicitada à IGAS a criação de regras a observar na tramitação dos processos de inquérito realizados pelas entidades do MS	nd
		Foram estabelecidos protocolos de colaboração do Centro Hospitalar do Algarve com outras entidades hospitalares, prevendo a deslocação de utentes e a deslocação de equipas de profissionais de saúde	nd
		A Entidade Reguladora da Saúde alterou os "Procedimentos de instrução dos Processos de Avaliação" na sequência das recomendações.	nd
		O INEM passou a registar a indisponibilidade de meios de socorro aéreos por motivos meteorológicos que permitam conhecer os tempos de inoperacionalidade do meio aéreo	nd
		O Centro Hospitalar do Algarve (CHA) publicou a Circular Normativa 01/01, que estabelece, entre outras medidas, o encaminhamento direto da triagem para a respetiva especialidade, algo que agiliza o circuito dos doentes e diminui	nd

		os tempos de espera para uma primeira observação e para a realização de exames.	
		Os utentes do CHA ou seus familiares passaram a ser obrigatoriamente ouvidos no âmbito de processos de inquérito em que tenham interesse legítimo.	nd
30/2015-Audit-2.ªS	5	Pelo Despacho n.º 11013/2016, de 29 de agosto, do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Saúde, foi aumentado o capital estatutário da SPMS, EPE, em cerca de € 19,6 milhões.	19,6 milhões
		Pelo Decreto-Lei n.º 32/2016, de 28 de junho, foi extinto o direito de regresso dos centros hospitalares de Lisboa sobre o SUCH resultante do pagamento de 100% do Somos Compras, ACE, pelos hospitais.	nd
		Em resultado da aprovação do Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 32/2016, de 28 de junho, o SUCH deixou de ter capitais próprios negativos.	nd
20/2015-Audit-2.ªS	15	Despacho n.º 987/2016, do Ministro da Saúde, obriga à divulgação pública de informação completa e atualizada sobre os tempos de espera no acesso a cuidados de saúde, incluindo serviços de urgência.	nd
		Foram estabelecidos critérios para a referenciação inter-hospitalar de acordo com a situação em termos de capacidade de resposta do serviço de urgência e com o nível de contingência implementado.	nd
		Foi promovida a articulação entre o serviço de urgência e os cuidados de saúde primários da área de influência.	nd
		Através do reforço das escalas de médicos no serviço de urgência, houve um aumento, no mês de dezembro de 2015, de 2.268 horas médicas prestadas, face ao mesmo período de 2014 (+23%).	nd
		Foram instituídos procedimentos tendentes ao maior controlo das ausências dos médicos, permitindo um melhor planeamento das ausências e uma melhor reação a ausências não programadas.	nd
4/2015-VEC-2.ªS	10	Correção dos registos contabilísticos relativos aos bens em utilização no Centro de Atendimento do SNS.	nd
18/2015-Audit-2.ªS	11	O Despacho n.º 10715-B/2015, de 22 de setembro, aprova o Regulamento da Atividade Inspetiva da Inspeção –Geral das Atividades em Saúde (IGAS), cuja revisão tinha sido recomendada pelo Tribunal.	nd
19/2015-Audit-2.ªS	14	Registaram-se melhorias nos exercícios de benchmarking desenvolvidos pelo Ministério da Saúde, aumentado o número de indicadores em que os Hospitais em PPP são comparados com os hospitais de gestão pública do SNS, existindo a sua divulgação pública. O benchmarking é, no entanto, ainda insuficiente.	nd
11/2014-Audit-2.ªS	15		
3/2016-VIC-2.ªS	1	Aumento do ativo da ADSE em mais de 125M€ pelo reconhecimento de dívidas do Estado, em cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas: -8M€ - descontos beneficiários isentos; -6M€ - controlo de faltas dos trabalhadores; -10M€ cuidados de saúde que são responsabilidade do SNS/SRS; -64M€ - descontos retidos - Açores e Madeira; -35M€ - descontos retidos - Adm. Central e Local.	€ 125 milhões
12/2015-Audit-2.ªS	12	A transformação da Direção-Geral da ADSE num instituto público de gestão partilhada responde a algumas das recomendações efetuadas pelo Tribunal nos relatórios de auditoria inicial e de seguimento, particularmente quanto à participação, ainda que limitada, dos quotizados na gestão da ADSE, e quanto à propriedade dos descontos e da sua livre afetação à atividade a desenvolver pela ADSE.	nd

* Considera-se a recomendação independentemente do ano em que foi formulada.
RA = recom. acolhida; RAP = recom. parcialmente acolhida.

G. Recomendações formuladas em 2016 em Parecer da CGE/Auditoria/VEC/AEO

N.º de relatório / tipo	Entidade / Recomendação
8/2016-Audit-2.ºS	Ao Governo no âmbito da sua competência legislativa Proceder às alterações legislativas necessárias no sentido da ADSE-DG95 poder dispor, plenamente, dos descontos que lhe são entregues pelos quotizados, em benefício destes, seja pela sua livre utilização na gestão da ADSE, seja pela obtenção de um rendimento adequado para os excedentes acumulados, seja pela salvaguarda dos mesmos enquanto ativos da ADSE, para que estes possam melhor suportar encargos futuros
10/2016-Audit-2.ºS	Ao Conselho de Administração da Entidade Reguladora da Saúde Assegurar que os processos de avaliação escrutinem a informação contida nas averiguações e nos inquéritos disponibilizados pelas entidades avaliadas, de modo a que as conclusões e recomendações da ERS estejam suficiente e tecnicamente suportadas por evidência exata e completa, obtida a partir da realização de iniciativas e procedimentos próprios de avaliação e de controlo autónomos, o que não se verificou no caso em análise.
11/2016-Audit-2.ºS	Ao Ministro da Saúde Formular um plano de ação com calendarização detalhada para a atribuição efetiva de médico de família a todos os utentes sem médico de família, do qual resulte as efetivas necessidades formativas na área da Medicina Geral e Familiar. Estas devem prevenir a existência de uma “correlação de forças” entre os interesses do SNS e das corporações, que tem vindo a fragilizar a posição negocial das instituições do SNS.
18/2016-Audit-2.ºS	Ao Ministro da Saúde Assegurar que os conselhos de administração das unidades hospitalares sob a sua Tutela implementam mecanismos de controlo interno que garantam o cumprimento da obrigação de remessa a fiscalização prévia dos contratos a que estão obrigados, atendendo ao respeito pelas normas para a realização de despesa pública.
24/2016-Audit-2.ºS	Ao Ministro da Saúde Instruir a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, para ajustar a produção anual contratada ao Hospital de Braga às necessidades de serviços de saúde da população da respetiva área de influência, garantindo a satisfação dos interesses dos utentes.
1/2017-Audit-2.ºS	Aos conselhos de administração das unidades de saúde auditadas Implementar procedimentos de controlo que garantam a preparação oportuna dos documentos de prestação de contas, bem como a sua aprovação e apresentação ao Tribunal de Contas, no prazo legalmente estabelecido.
5/2016-VEC-2.ºS	Ao Ministro da Saúde Promover o estudo e a eventual revisão dos critérios de fixação da contribuição regulatória e das taxas de registo considerando, designadamente, as necessidades de financiamento da Entidade Reguladora da Saúde e os excedentes de tesouraria acumulados, por forma a não onerar injustificadamente o preço dos cuidados de saúde resultantes, por via indireta, da estrutura de custos dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde.
2 e 3/2016-VIC-2.ºS	Ao Ministro da Saúde Garantir que a ADSE não reconheça as dívidas reclamadas pelos Serviços Regionais de Saúde da Madeira e dos Açores, relativas a serviços prestados aos beneficiários da ADSE, que constituam direitos constitucionais de todo e qualquer cidadão português e que estes Serviços Regionais tenham obrigação constitucional de prestar.

H. Perspetiva para o ano seguinte

Em 2017 serão desenvolvidas, entre outras, ações de controlo relativas às contas consolidadas do Ministério da Saúde, ao acesso a cuidados de saúde, à celebração de acordos entre o SNS e entidades do setor social e ao desempenho comparado de hospitais do SNS, em termos assistenciais e económico-financeiros.

É de destacar a auditoria à conta consolidada do Ministério da Saúde 2015, que tem por objetivo o exame ao processo de consolidação e emissão de opinião sobre se as demonstrações financeiras refletem de forma apropriada a situação patrimonial e financeira da entidade Ministério da Saúde. Esta auditoria enquadra-se nos trabalhos preparatórios da certificação da conta do Ministério da Saúde em 2019.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: VII

A. Caracterização

Área de Responsabilidade: VII – Segurança Social, Emprego/Trabalho e Formação Profissional – Incluindo Execução do Orçamento da Segurança Social e Parecer sobre a Conta da Segurança Social

Juiz Conselheiro: António Fonseca da Silva

Descrição genérica da atividade: O Departamento desenvolve a sua atividade de controlo junto dos serviços e instituições de Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional e outros integrados ou sob tutela do atual Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, incluindo a Caixa Geral de Aposentações; e fundações, associações e quaisquer outras entidades, públicas ou privadas, sujeitas à jurisdição e controlo do Tribunal de Contas.

B. Recursos Humanos:

Grupos de pessoal	2015	2016			Varição 2016-2015	
	N.º	N.º	UT's totais	UT's em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	2	2	896	461	51,5	-
Auditor / Consultor	2	2	876	727	83,0	-
Técnico verificador superior ¹	8	8	3.196	2.414	76,3	-
Técnico superior	1	1	420	355	84,5	-
Inspetor	-	-				
Pessoal de informática	-	-				
Técnico verificador	-	-				
Oficial de justiça	-	-				
Assistente técnico	2	2	870	1	0,1	-
Assistente operacional	-	-				
Total	15	15	6.258	3.958	63,2	-

1. Um Técnico Verificador Principal saiu do Departamento em regime de mobilidade em 31/01/2016

2. Um Técnico Verificador Superior Estagiário foi colocado no Departamento em 01/02/2016, estando totalmente afeto a formação durante os meses de fevereiro e março.

3. Um Técnico Verificador Superior esteve ausente por motivo de doença e tratamento ambulatorio 31 dias úteis.

C. Atividade desenvolvida - Quadro global evolutivo

Ações de controlo	Concluído 2015	Plano 2016 corrigido	Executado 2016		Varição Concluído 2016-2015 N.º	N.º Recomendações formuladas em 2016	Volume financeiro controlado, <i>quando possível</i> , em 2016 (em euros)
			Concluído	Em curso			
Auditoria	3	6	-	6	-3	-	
VEC	-	-	-	-	-	-	
Ação preparatória do Parecer (APP)	10	10	10	-	-	40	
Acompanhamento da execução orçamental (AEO)	2	3	2	1	-	-	-
Relatório anual com a síntese de controlo das contas por sector (local / empresarial/...)	-	-	-	1	-	-	-

D. Relatórios aprovados:

N.º de relatório / Ano-Tipo *	Designação	Súmula	N.º de recomendações formuladas**
1/2016 - AEO-SS	Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social (janeiro a junho de 2015)	A receita e a despesa efetivas recuaram, respetivamente, 1,6% e 5,5% relativamente ao período homólogo. A receita de contribuições aumentou 2,5% e as transferências da administração central (que incluem 447M€ para financiamento do défice) recuaram 6,3%. Os encargos com pensões aumentaram 0,7% e as prestações de desemprego e apoio ao emprego recuaram 22,5%. O FEFSS valia 13.617,9M€, e 66,1% estava investido em dívida pública nacional.	-
2/2016 - AEO-SS (*)	Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social (janeiro a dezembro de 2015)	A receita e a despesa efetivas, recuaram respetivamente, 0,4% e 2,8% relativamente ao período homólogo. A receita de contribuições aumentou 2,8% e as transferências da administração central (que incluem 894M€ para financiamento do défice) recuaram 3,2%. Os encargos com pensões aumentaram 1,2% e as prestações de desemprego e apoio ao emprego recuaram 21,4%. O FEFSS valia 14.099,8M€, e 78,1% estava investido em dívida pública nacional.	-

* Relatório mais relevante "(*)".

E. Pareceres aprovados

Designação *	N.º de recomendações formuladas **	Súmula
CGE	48	Para além do que ficou referido no III.2.1. deste Relatório sobre a Conta da Segurança Social, destaca-se que, no âmbito do Balanço e da Demonstração de Resultados: não é possível validar a informação constante das contas de dívidas de contribuintes, porquanto a mesma não é suscetível de cruzamento com as respetivas contas; o valor das dívidas de beneficiários está subvalorizado quando comparado com o valor relevado nas contas correntes; são omissos os juros vencidos e não pagos; e os valores relevados de imóveis não encontram suporte documental em 48,6% do valor de uma amostra analisada, registando-se igualmente incorreções nos registos de abates por alienação ou cedência, bem como no cálculo de amortizações, com impacto no valor do património e nos resultados líquidos e transitados. Numa amostra de dações, regista-se que os despachos autorizadores da aceitação não contêm menção à utilidade dos bens para a atividade da Segurança Social nem à possibilidade da sua alienação por um valor próximo do acordado para as dações, aspetos essenciais para a aferição do interesse público, e que, nos imóveis alienados e provenientes de tais dações, o valor de venda a terceiros corresponde apenas a 37,1% do valor das dações respetivas. O número de beneficiários passivos da CGA superou, pela primeira vez, o número de beneficiários ativos e a receita proveniente de quotas de subscritores apenas cobriu 13,9% da despesa com pensões.

* CGE, CALR, CRA,

** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

F. Valor financeiro dos factos de auditoria/Parecer detetados em relatórios de 2016

N.º de relatório / Parecer - ano	Factos de auditoria / Parecer *	Valor estimado (em euros)
PCGE/2015	Inexistência de certificação legal de contas para duas das Instituições que integram o perímetro de consolidação da conta da segurança social de 2015.	Balanço: Ativo bruto: 12.611.512.451,17 Amortiza/provisões: 3.630.117.200,45 Ativo Líquido, Fundos Próprios e Passivo: 8.962.321.507,63 Demonstração de Resultados: Proveitos: 28.614.722.750,24 Custos: 27.760.014.790,95 Receita orçamental: 27.568.208.387,86 Despesa orçamental: 26.580.234.572,66 Mapa Fluxos Caixa: 32.258.895.023,85
PCGE/2015	O Conselho Consultivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ainda não foi nomeado, pelo que se encontra prejudicado o exercício da competência de emitir parecer sobre o orçamento e a conta da segurança social.	Balanço: Ativo bruto: 29.769.380.583,77 Amortiza/provisões: 5.780.517.874,53 Ativo Líquido, Fundos Próprios e Passivo: 23.988.862.709,24 Demonstração de Resultados: Proveitos: 30.028.646.996,67 Custos: 28.563.137.602,42 Receita orçamental: 34.965.868.330,23 Despesa orçamental: 33.095.112.689,10 Mapa Fluxos Caixa: 40.891.164.807,13
PCGE/2015	O Orçamento do Fundo de Socorro Social (FSS) continua a não ser publicado em anexo ao Orçamento do Estado (OE).	Orçamento: Receita: 22.729.371,00 Despesa: 22.729.371,00
PCGE/2015	A informação contabilística de duas das entidades que integram o perímetro de consolidação continua a não estar integrada no Sistema de Informação Financeira da Segurança Social. Contudo, esta informação é relevada na conta consolidada da segurança social.	Balanço: Ativo bruto: 14.103.852.607,32 Amortiza/provisões: 1.143.814,66 Ativo Líquido, Fundos Próprios e Passivo: 14.102.708.792,66 Demonstração de Resultados: Proveitos: 985.087.054,55 Custos: 504.943.165,77 Receita orçamental: 6.897.226.284,97 Despesa orçamental: 6.315.440.524,34 Mapa Fluxos Caixa: 6.897.516.302,10
PCGE/2015	Mais de metade (53,6%) da receita proveniente de contribuições e quotizações não se encontra imputada às diferentes classificações económicas e respetivas desagregações em função da sua origem, mas em função de uma tabela de imputação.	Mapa de controlo orçamental- Receita Contribuições e quotizações: 7.524.284.760,60
PCGE/2015	O valor das prestações sociais registado como pago inclui indevidamente prestações sociais devolvidas à segurança social no exercício, o que conduz a uma sobrevalorização da despesa.	Mapa de controlo orçamental Despesa Transferências para as famílias 5.874.403,11
PCGE/2015	Sobrevalorização do saldo orçamental e de disponibilidades devido a contabilização indevida por deficiência de <i>software</i> .	Mapas de controlo Orçamental Saldo de anos anteriores: 775.142,05 Balanço- Ativo Disponibilidades 775.142,05
PCGE/2015	Subvalorização do saldo orçamental devido a omissão de registo contabilístico de receita, por dificuldades de identificação da origem e natureza	Mapa de controlo orçamental Receita 5.047.775,76
PCGE/2015	Subvalorização do saldo de disponibilidades devido a omissão de registo contabilístico, por dificuldades de identificação da origem e natureza do recebimento.	Balanço- Ativo: Disponibilidades: 16.109.551,35
PCGE/2015	A aplicação de fundos pelo IGFSS, em depósitos	-

	bancários, com vista à obtenção de uma rendibilidade superior à proporcionada através da aplicação desses mesmos fundos junto do IGCP, fora das condições estabelecidas no Decreto-Lei de execução orçamental.	
PCGE/2015	Deficiências de controlo interno por ausência de informação integral sobre a localização de bens móveis, impedindo a realização de um controlo físico.	-
PCGE/2015	Impossibilidade de validação do valor relevado nas demonstrações financeiras relativo a imóveis, por inexistência de documentação comprovativa em, pelo menos, 48,6% do valor da amostra.	Balanço- Ativo: Imobilizado: 31.508.150,07
PCGE/2015	Incorreções nas contas de imobilizado e de amortizações devido:	
	Ao registo de imóveis em duplicado.	Balanço - Ativo Imobilizado: 154.357,48 Amortizações acumuladas: 5.304,11
	À inexistência de registo de abate de imóveis já alienados ou cedidos a título definitivo.	Balanço - Ativo: Imobilizado: 225.436,84 Amortizações acumuladas: 24.187,50
	À inclusão na parcela do terreno dos imóveis de valores provenientes de imobilizado em curso.	Balanço - Ativo Imobilizado: 960.192,01
	Ao cálculo de amortizações sobre a parcela do valor dos terrenos.	Balanço - Ativo Amortizações acumuladas: 116.237,59 Demonstração de resultados Amortizações do exercício: 20.750,54
	À incorreta atribuição de vida útil aos imóveis.	-
PCGE/2015	Os factos extraordinários de degradação nos edifícios não são tidos em conta no cálculo das amortizações dos imóveis.	-
PCGE/2015	Impossibilidade de reconciliação das dívidas de contribuintes com os respetivos saldos de contas correntes, por ausência de elementos que permitam a validação da informação relevada nas demonstrações financeiras e a residente nos sistemas auxiliares das respetivas contas correntes.	Balanço – Ativo Dívida de contribuintes 9.507.797.255,63
	Manutenção de um valor em dívida, proveniente de contribuintes, que poderá ter sido pago ou prescrito.	Balanço – Ativo Dívida de contribuintes 92.034.723,43
PCGE/2015	Existência de saldos contranatura relativos a juros de mora em dívida do regime de segurança social dos trabalhadores independentes e do regime de segurança social de inscrição facultativa e que projeta a existência de eventuais erros de parametrização de movimentos contabilísticos indexados a esta conta.	Balanço – Ativo Dívida de contribuintes 1.636.039,44
PCGE/2015	O não cumprimento do princípio da especialização do exercício relativamente aos juros vencidos relativos a dívida constituída entre 01/01/2010 e 31/12/2015 implicou uma subvalorização do valor da dívida de contribuintes, dos resultados transitados, dos proveitos e do resultado líquido do exercício.	Balanço: Ativo: 662.306.350,11 Fundos Próprios: Res Trans: 477.890.746,49 Res Liq. Ex: 184.415.603,62 Demonstração de Resultados: Proveitos: 184.415.603,62
PCGE/2015	Dívidas por prestações sociais a repor	Balanço – Ativo : Prestações sociais a repor:

	contabilizadas por valor superior ao registado nas contas correntes dos beneficiários.	92.919.250,86
PCGE/2015	Instauração de processos executivos relativamente a valores pagos indevidamente a beneficiários de prestações sociais em número e volume financeiro inferior ao devido (apenas foram instaurados processos para 3,7% do valor em dívida), refletindo a ineficácia da segurança social na cobrança de valores indevidamente abonadas.	Valor da dívida sem processos instaurados: 558.846.319,87
PCGE/2015	Ausência de instauração de processos executivos relativos: a reembolso de importâncias pagas por prestações de alimentos a menores e de prestações de desemprego; contraordenações aplicadas a beneficiários e a estabelecimentos com e sem fins lucrativos; dívidas provenientes de rendas de imóveis e de valores indevidamente pagos a pessoal.	284.488.661,08
PCGE/2015	Incorreção do valor relevado em proveitos diferidos relativos a acordos prestacionais de dívida contributiva, sobrevalorizando aquela conta e subvalorizando os proveitos do exercício.	-
PCGE/2015	Os valores das provisões do exercício e acumuladas respeitantes a dívida contributiva estão subvalorizados, por não incluírem dívida não participada a execução fiscal e a participada não incluir a dívida por declaração de falências ou insolvências; e sobrevalorizados, por incluírem dívida que já está paga ou está a ser regularizada por via de acordo prestacional.	-
PCGE/2015	Os valores dos custos operacionais e dos proveitos extraordinários estão subvalorizados na exata medida do valor das provisões não constituídas nem revertidas por incumprimento do princípio da não compensação no registo de prescrições, de anulação de prescrições e de cobrança de dívida com provisões constituídas.	-
PCGE/2015	As provisões para riscos e encargos estão sobrevalorizadas, por incluírem um valor para fazer face a pensões futuras alegadamente com base nas IPSAS 25 e NCP 19 do SNC-AP, normas que não se revelam aplicáveis ao caso vertente.	Balanço – Passivo - Provisões para outros riscos e encargos: 5.090.658,88
PCGE/2015	Os custos diferidos, bem como os resultados transitados estão sobrevalorizados, devido à não imputação dos custos aos exercícios económicos respetivos.	Balanço: Ativo – Custos diferidos: 192.742,32 Fundos próprios – Resultados transitados: 192.742,32
PCGE/2015	O valor relevado em resultados transitados não reflete as reservas feitas pelo TC nos últimos anos.	-
PCGE/2015	O valor relevado em resultados transitados encontra-se sobrevalorizado em consequência da anulação de coimas e de custas de anos anteriores (2008 a 2014), indevidamente imputadas a resultados extraordinários do exercício.	Balanço: Fundos próprios – Resultados transitados: 4.069.274,7 Demonstração de resultados: Custos extr: 4.069.274,7
PCGE/2015	Os custos do exercício (pensões) estão subvalorizados devido à anulação e incorreto reconhecimento em resultados transitados.	Balanço Fundos Próprios – Resultados transitados: 763.968,18 Demonstração de resultados: Custos do exercício – Pensões: 763.968,18

PCGE/2015	Os custos extraordinários estão subvalorizados por ausência de registo de prescrições em 2015, devido à metodologia utilizada que não cumpre o princípio contabilístico da não compensação estabelecido no POCISSSS.	Demonstração de resultados- Custos extraordinários: 17.564.818,08
PCGE/2015	Os processos de pensões sociais e antecipadas encontram-se organizados de forma deficiente e denotam falhas na salvaguarda da documentação em suporte papel, o que inviabiliza o controlo das operações.	-
PCGE/2015	Em muitas situações o deferimento de atribuição de pensões por quem têm competência é posterior ao deferimento nas aplicações informáticas e consequente processamento informático das prestações e, por vezes, mesmo à notificação do deferimento da pensão ao beneficiários.	-
PCGE/2015	Inexistência de procedimentos periódicos de reavaliação da condição de recursos e das situações em que a manutenção da pensão ou do seu valor depende da verificação de uma condição.	-
PCGE/2015	A informação residente nas bases de dados não se revela inteiramente fiável, em virtude de migrações deficientes, com impacto potencial nos valores das pensões atribuídas.	-

* Factos constitutivos de eventuais infrações financeiras sancionatórias ou reintegratórias ou de juízos de censura

G. Acolhimento de recomendações e impactos estimados e conhecidos em 2016

N.º de relatório / Tipo	N.º de recomendações acolhidas conhecidas em 2016	Descrição de impacto *	Valor estimado (em euros)
N.º 16/2007 Auditoria à Área de Devedores (não contribuintes) à Segurança Social	1	Recuperação, em 2016, pelo Fundo de Socorro Social, de parte da dívida da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.	27.107,78
N.º 34/2012 Auditoria aos Fundos de maneo do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social	4	Os saldos devedores para os quais não foi possível proceder à sua recuperação foram regularizados através da assunção de um custo extraordinário. Foi autorizado um plano prestacional no caso em que foi possível exigir o valor em dívida. Os documentos de despesa contabilizados no âmbito dos fundos de maneo passaram a incluir um carimbo de "PAGO" e a identificação do fundo de maneo a que respeitam, por forma a melhorar o sistema de controlo interno Foram emitidas instruções que visam melhorar o arquivo da documentação de suporte aos fundos de maneo, com vista a	49.723,48 8.292,71

		um adequado controlo das despesas realizadas através daqueles fundos, bem como aos montantes afetos à sua constituição e à devolução do saldo final.	
PCGE/2012	1	No exercício de 2015 a Segurança Social retificou o procedimento contabilístico adotado no registo das verbas recebidas e transferidas da e para a Caixa Geral de Aposentações, relevando, assim, na CGE pela primeira vez, o valor total das pensões pagas sem duplicações.	392.841.170,87
PCGE/2013	7	<p>Em 2016, o Fiscal Único do Instituto da Segurança Social emitiu atempadamente o Parecer sobre a conta de 2015.</p> <p>A conta do Fundo de Socorro Social passou a ser publicada em anexo à Conta Geral do Estado, conforme estabelece o regime legal aplicável.</p> <p>As alterações orçamentais do Orçamento da Segurança Social passaram a ser publicadas no site do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social subscritas pelos membros do órgão legalmente habilitado e com assinatura devidamente certificada.</p> <p>A Direção Geral das Autarquias Locais emitiu orientações em linha com as produzidas pela Direção-Geral do Orçamento relativamente à contabilização dos subsídios/transferências obtidos da Segurança Social.</p> <p>O anexo às demonstrações financeiras e orçamentais da conta consolidada da segurança social de 2015 passou a integrar informação relevante sobre os bens de imobilizado cedidos a outras entidades.</p> <p>Redução do número de documentos por reconciliar no final de 2015.</p> <p>O subsídio social de desemprego por salários em atraso, passou a integrar a despesa do subsistema de solidariedade, financiado pelo OE, deixando de integrar o sistema previdencial-repartição, financiado por contribuições, em cumprimento da legislação em vigor.</p>	178.967,09

H. Recomendações formuladas em 2016 em Parecer da CGE/Auditoria/VEC/AEO

N.º de relatório / tipo	Entidade / Recomendação*
PCGE/2015	76- PCGE/2015 Recomenda-se ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que

	providencie no sentido de que nos trabalhos de encerramento de contas sejam disponibilizados elementos que permitam verificar os valores em dívida por contribuinte, com indicação da sua antiguidade, e desagregados por dívida em cobrança voluntária ou coerciva.
	69– PCGE/2015 Reitera-se ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que diligencie no sentido de assegurar uma correta e integral inventariação contabilística dos bens móveis das várias instituições de segurança social, de acordo com as regras legais e regulamentares aplicáveis, de modo a permitir um efetivo controlo sobre a respetiva existência, localização e estado de conservação.
	85– PCGE/2015 Recomenda-se ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que providencie no sentido de que sejam instaurados processos de cobrança coerciva visando a recuperação de todas as quantias indevidamente pagas pelas instituições de segurança social, independentemente da sua natureza e da existência ou não de meios automáticos que permitam a participação para tal efeito.
	74– PCGE/2015 Recomenda-se ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que diligencie no sentido de assegurar que a aceitação dos imóveis por dação em pagamento seja devidamente justificada tendo em conta quer a utilidade dos bens para o exercício da atividade da segurança social quer a sua possibilidade de alienação num prazo razoável e por valor muito próximo ao do contratualizado para a dação.
	66– PCGE/2015 Recomenda-se ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que assegure que as normas contabilísticas só sejam adotadas depois de devidamente analisadas e segundo orientação da entidade consolidante.

I. Colaboração relevante com outras instituições

O departamento de Auditoria VII tem participado em Subcomités/grupos de trabalho no âmbito da INTOSAI e da EUROSAL.

No que respeita à INTOSAI foi objeto de acompanhamento a fase final da elaboração da ISSAI 4000, que viria a ser aprovada no INCOSAI 2016, realizado entre 5 e 11 de dezembro em Abu Dhabi.

Relativamente à EUROSAL, o Departamento continuou a participar nos trabalhos desenvolvidos na *Task Force on Audit and Ethics*, especialmente na vertente relacionada com a auditoria de ética.

J. Perspetiva para o ano seguinte

Destacam-se, pelo volume financeiro envolvido e por permitirem o acompanhamento da sustentabilidade da Segurança Social, em especial do Sistema Previdencial – Repartição, as auditorias e ações preparatórias do Parecer sobre a CSS, que permitam, num futuro próximo, a certificação da CSS. Destaca-se igualmente a Auditoria Orientada às transferências de Responsabilidades de Fundos de Pensões para a CGA e a SS, visando aferir da correção técnica das operações de transferência, da salvaguarda dos dinheiros públicos no processamento e pagamento de pensões e da adequação dos valores executados aos previstos.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: VIII

A. Caracterização

Juiz Conselheiro: **Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha**

Descrição genérica da atividade: Auditoria a entidades que integram o domínio de controlo da Área de Responsabilidade VIII – DGAL, autarquias locais, entidades intermunicipais, empresas locais, grupos autárquicos municipais, intermunicipais e associativos e auditoria e verificação interna de contas de empresas locais.

B. Recursos Humanos:(1)

Grupos de pessoal	2015	2016				Varição 2016-2015
	N.º	N.º	UT's totais	UT's em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	3	3	1164	483	41%	0
Auditor / Consultor	2	2	793	660	83%	0
Técnico verificador superior	8	7	2547	2225	87%	-1
Técnico superior	3	2	855	702	82%	-1
Inspetor	1	1	259	251	96%	0
Técnico verificador	1	1	387	369	95%	0
Assistente técnico	2	2	806	0	0	0
Total	20	18	6811	4690		-2

- Os recursos humanos afetos ao DAVIII são insuficientes quantitativamente, e nem todos, à exceção de um numero restrito de técnicos bastante competentes e qualificados dispõem qualitativamente dos perfis profissionais e comportamentais, e de perícias, saberes de auditoria, de finanças, de contabilidade de acréscimo, financeira e patrimonial, de análise financeira e de análise custo benefício, de normas e princípios gerais de auditoria, financeira, de conformidade e de resultados necessários para cobrir o universo de entidades contabilísticas do domínio de controlo, a complexidade e variedade jurídica, financeira, contabilística e gestonária das transações e operações a examinar do setor público administrativo e empresarial local composto por mais 4000 entidades. (Conselheiro Ernesto Cunha)

C. Atividade desenvolvida - Quadro global evolutivo

Ações de controlo	Concluído 2015	Plano 2016 corrigido	Executado 2016		Varição concluído 2016-2015 N.º	N.º recomendações formuladas em 2016	Volume financeiro controlado, quando possível, em 2016 (em euros)
			Concluído	Em curso			
Auditoria	2	7	1	6	-1	16	92.014.455 ^{a)}
Relatório anual com a síntese de controlo das contas por sector (local / empresarial/...)	1	1		1	-1	-	-
VIC		4	0	4	0		31.586.604 ^{b)}
• Verificação interna de contas • Verificação da documentação e organização de contas		65	65	65	65		1.088.644.722 ^{b)}

a) Montante total da dívida em 2014

b) Montante total em balanço

D. Relatórios aprovados:

N.º de relatório / Ano-Tipo *	Designação	Súmula	N.º de recomendações formuladas**
20/2016 AUDIT	Relatório de Auditoria Orientada ao Endividamento do Município do Seixal	O Tribunal tendo como referência o período de 2010 a 2014 emite um juízo desfavorável sobre a situação financeira e patrimonial, na parte relativa à capacidade de endividamento. Com efeito, a informação orçamental, económica e financeira, que serviu de base não é conforme às normas legais e princípios de contabilidade aplicáveis, distorcendo a verdadeira situação financeira e patrimonial relativa ao endividamento, afetando, de forma materialmente relevante, a fiabilidade das demonstrações financeiras.	16

* Relatório considerado como mais relevante "(*)".

** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

E. Valor financeiro dos factos de auditoria/Parecer detetados em relatórios de 2016

N.º de relatório/ Parecer - ano	Factos de auditoria / Parecer *	Valor estimado (em euros)
20/2016 AUDIT	Celebração de adendas a três contratos de empréstimo, introduzindo um período intercalar de diferimento e uma comissão de 1,5% ao ano sobre o saldo devedor, com custos financeiros que, até 2014, ascenderam a M€ 1,5, que se traduziram numa modificação das condições gerais dos empréstimos visados sem prévia aprovação ou autorização da assembleia municipal e sujeição a fiscalização prévia do TC	€ 1.469.873,00
	Celebração de um contrato-promessa de arrendamento com opção de compra para instalação dos serviços centrais da CMS que configura uma operação complexa desenvolvida em várias fases que se traduziu na construção de um novo edifício com características físicas e funcionais especificamente concebidas para utilização dos serviços municipais, subsumível aos regimes dos contratos de empreitada de obra pública e de empréstimo a médio e a longo prazo, que desrespeitou os princípios e regras que presidem à formação dos contratos públicos, nomeadamente, os princípios da concorrência, imparcialidade, igualdade, transparência e publicidade, os princípios reguladores do crédito público municipal e os requisitos legais de realização da despesa pública municipal, especificamente, o princípio da economia e da racionalidade económica.	€ 55.000.000,00
	Os responsáveis pela gerência de 2013 do MS procederam à inscrição de M€ 40 no orçamento da receita, relativos a 7 empréstimos para saneamento financeiro, antes da respetiva contratação.	€ 40.000.000,00

* Factos constitutivos de eventuais infrações financeiras sancionatórias ou reintegratórias ou de juízos de censura

F. Acolhimento de recomendações e impactos estimados e conhecidos em 2016

N.º de relatório / AUDIT	N.º de recomendações acolhidas conhecidas em 2016	Descrição de impacto	Valor estimado (em euros)
13/2015 AUDIT	20	Foram contraídos pelo MVNG dois empréstimos, no valor global de M€ 35,4, ao abrigo de um plano de saneamento financeiro, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2016, com a finalidade de reestabelecer o equilíbrio financeiro da autarquia.	-
14/2015 AUDIT	1	Verificou-se em 2015 uma maior fiabilidade das demonstrações financeiras da SATU-Oeiras, EM, as quais passaram a ser preparadas e divulgadas numa ótica de liquidação das atividades, com o afastamento do pressuposto contabilístico da continuidade.	-
	1	Verificou-se em 2015 uma maior fiabilidade das demonstrações financeiras do Município de Oeiras, nas quais se passou a reconhecer prováveis obrigações futuras para o município decorrentes da extinção da SATU-Oeiras.	1.677.632

G. Recomendações formuladas em 2016 em Parecer da CGE/Auditoria/VEC/AEO

N.º de relatório / tipo	Entidade / Recomendação
20/2016 AUDIT	<p>Consolidar a prática iniciada em 2014 de aprovar orçamentos sinceros e fiáveis, com garantia de arrecadação de receitas que permitam o cumprimento pontual das obrigações assumidas, de molde a não incorrer na obrigação de pagar juros de mora, juros remuneratórios, spread e comissões, que acarretem para a autarquia encargos financeiros adicionais não justificados do ponto de vista do interesse público e da satisfação das necessidades coletivas locais;</p> <p>Consolidar e aperfeiçoar um sistema de controlo interno que permita monitorizar, a todo o tempo, a adequação do ritmo de realização das despesas ao ritmo de arrecadação das receitas, tendo em vista garantir que as obrigações assumidas perante terceiros sejam cumpridas pontualmente.</p> <p>Consolidar uma gestão equilibrada dos recursos públicos, tendo em vista cumprir os prazos de pagamento dos encargos assumidos perante instituições financeiras e fornecedores de bens e serviços, de molde a evitar a renegociação de dívida vencida e o consequente aumento da despesa pública.</p> <p>Consolidar as medidas de contenção orçamental, de controlo da despesa e do endividamento municipal e promover as diligências necessárias para o cumprimento das metas e objetivos definidos no plano de saneamento financeiro, assegurando uma gestão orçamental, prudente e equilibrada, que garanta o cumprimento pontual e tempestivo dos compromissos assumidos perante terceiros.</p> <p>Adotar procedimentos de contabilização que, futuramente, nos termos do SNC-AP, assegurem o adequado reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos ativos e dos passivos financeiros associados aos denominados contratos de arrendamento com opção de compra dos dois edifícios municipais, de modo a tornar o relato financeiro conforme às normas contabilísticas aplicáveis, melhorar a sua fiabilidade, compreensibilidade e garantir a respetiva neutralidade.</p>

H. Colaboração relevante com outras instituições

Comissão Europeia (EUROSTAT):

Participação no grupo de trabalho para as *European Public Sector Accounting Standards* (EPSAS), em representação do Tribunal de Contas, membro observador.

EUROSAI:

Participação nos trabalhos preparatórios da constituição da *Task Force on Municipality Audit*.

I. Perspetiva para o ano seguinte

Acompanhamento dos processos de atribuição de novas competências a freguesias no âmbito da reorganização administrativa. Acompanhamento dos processos de transição para o referencial contabilístico SNC-AP relativos a empresas locais reclassificadas nos sectores das administrações públicas, do processo de prestação de contas das empresas locais e concessionárias locais, verificação de contas das empresas locais. Acompanhamento da evolução da posição financeira, do desempenho económico e da sustentabilidade financeira global do sector empresarial local e respetivo mapeamento de riscos relativos à fiabilidade das contas e à regularidade de operações relevantes.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: IX

A. Caracterização

Juiz Conselheiro: José Manuel Monteiro da Silva (1/jan/2016 a 30/set/2016) e José Luís Pinto de Almeida (1/out/2016 a 31/dez/2016)

Descrição genérica da atividade: A atividade da Área de Responsabilidade IX centra-se na realização de ações de controlo direcionadas a entidades do Sector Empresarial do Estado, a entidades que exercem regulação sectorial, a concessões de serviço público, a parcerias público-privadas e a processos de privatização.

B. Recursos Humanos:

Grupos de pessoal	2015	2016			Varição 2016-2015	
	N.º	N.º	UT's totais	UT's em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	3	3	1357	779	57%	0
Auditor / Consultor	0	1	373	238	64%	1
Técnico verificador superior	9	10	4239	3172	75%	1
Técnico superior	3	1	450	0	0%	-2
Inspetor	1	1	454	448	99%	0
Pessoal de informática	1	1	96	63	66%	0
Técnico verificador	0	0				
Oficial de justiça	0	0				
Assistente técnico	1	1	444	0	0%	0
Assistente operacional	0	0				
Total	18	18	7413	4700	63%	0

C. Atividade desenvolvida - Quadro global evolutivo

Ações de controlo	Concluído 2015	Plano 2016 corrigido	Executado 2016		Variação Concluído 2016-2015 N.º	N.º recomend. formuladas em 2016	Volume financeiro controlado, <i>quando possível</i> , em 2016 (em euros)
			Concluído	Em curso			
Auditoria	4	18	3*	16	-1	27	18.600.000.000
VEC							
Ação preparatória do Parecer (APP)							
Acompanhamento da execução orçamental (AEO)							
Relatório anual com a síntese de controlo das contas por sector (local / empresarial/...)							
VIC							

* Inclui ação de controlo (SIPAG 13/01) que não foi inscrita no PF 2016, mas que só foi aprovada pela 2.ª Secção do Tribunal em 2016 (Relatório n.º 4/2016-2.ª Secção). Ainda em relação ao exercício de 2016, a ação SIPAG 15/10 foi dada por concluída devido à então anulação do procedimento de alienação do Novo Banco, não tendo, consequentemente, dela resultado qualquer relatório de auditoria.

D. Relatórios aprovados:

N.º de relatório / Ano-Tipo *	Designação	Súmula	N.º de recomendações formuladas**
04/2016 - Audit	Centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrogão	Auditoria aos contratos de cessão e subconcessão das centrais hidroelétricas de Alqueva (CHA) e de Pedrogão (CHP), tendo o Tribunal concluído que os processos de contratação, em regime de ajuste direto, devem ser precedidos da adequada fundamentação técnica, económica e jurídica, de modo a salvaguardar, a transparência e o <i>value for money</i> do negócio para o interesse público e de que os respetivos contratos devem ser publicitados na página eletrónica da EDIA.	2
07/2016 - Audit	Gestão, monitorização e fiscalização dos contratos de concessão de serviço público das Administrações Portuárias	Auditoria à gestão, monitorização e fiscalização de 21 contratos de concessão de serviço público de movimentação de carga das administrações portuárias, tendo o Tribunal concluído que persistia a ausência de uma avaliação regular e integrada do desempenho das concessionárias, e dos riscos e benefícios dos contratos com vista a salvaguardar o <i>value for money</i> .	13
16/2016 - Audit	Controlo do Setor Empresarial do Estado efetuado pelo Ministério das Finanças	Auditoria ao controlo do SEE efetuado pelo Ministério das Finanças, entre 2013 e 2015, tendo o Tribunal concluído que aquele controlo não era eficaz e tem incidido apenas sobre metade das empresas públicas, financeiras e não financeiras, que representam 80% da carteira de participações diretamente detidas e geridas pelo Ministério das Finanças.	12

* Relatório considerado como mais relevante "(*)".

** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

E. Pareceres aprovados

Designação *	N.º de recomendações formuladas **	Súmula

* CGE, CALR, CRA,

** Consideram-se as entidades às quais foram dirigidas as recomendações.

F. Valor financeiro dos factos de auditoria/Parecer detetados em relatórios de 2016

N.º de relatório/ Parecer - ano	Factos de auditoria / Parecer *	Valor estimado (em euros)

* Factos constitutivos de eventuais infrações financeiras sancionatórias ou reintegratórias ou de juízos de censura

G. Acolhimento de recomendações e impactos estimados e conhecidos em 2016

N.º de relatório / Tipo	N.º de recomendações acolhidas conhecidas em 2016	Descrição de impacto	Valor estimado (em euros)
01/2015-Audit	1	Implementação de medidas que asseguram a livre concorrência	
02/2015-Audit	1	Medidas que favorecem a transparência	
09/2015-Audit	4	Medidas que favorecem a transparência	
03/2014-Audit	8	Legislação/regulamentação	
04/2016 - Audit	1	Implementação de medidas que asseguram a livre concorrência	
07/2016 – Audit	5	Legislação/regulamentação	
16/2016 - Audit	3	Legislação/regulamentação	

H. Recomendações formuladas em 2016 em Parecer da CGE/Auditoria/VEC/AEO

N.º de relatório / tipo	Entidade / Recomendação
04/2016 - Audit	Ao Governo / Os processos de contratação, em regime de ajuste direto, devem no futuro, serem precedidos da adequada fundamentação técnica, económica e jurídica, de modo a salvaguardar, a transparência e o <i>value for money</i> do negócio para o interesse público. À EDIA / Publicitar na sua página eletrónica os contratos de cessão e subconcessão das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrogão.
07/2016 – Audit	Ao Governo / Dada a especificidade competitiva do setor portuário e do seu papel para o desenvolvimento da economia, pondere a alteração do quadro legal em Portugal, no que concerne à duração das concessões a fim de permitir que em futuros contratos de concessões de serviço público deste setor possam ser celebrados com os prazos de referência em vigor nos ordenamentos jurídicos dos principais países concorrentes internacionais, tendo em conta a legislação nacional e europeia aplicável.
07/2016 – Audit	Aos Conselhos de Administração das Administrações Portuárias / Adotem uma postura pró-ativa na gestão e acompanhamento das suas concessões, no sentido de poderem implementar mecanismos eficientes de partilha de benefícios financeiros, nomeadamente em sede de revisão contratual.
07/2016 – Audit	Aos Conselhos de Administração das Administrações Portuárias / No âmbito de revisões/reavaliações dos contratos de concessão, ponderem a revisão de cláusulas que atribuem rendimentos excessivos às concessionárias, de modo a acautelar o interesse público.
16/2016 - Audit	Ao Ministério das Finanças / Aplique os procedimentos de controlo previstos no RJSPE a todas as entidades do SEE, e nomeadamente à Caixa Geral de Depósitos, S.A., a maior empresa pública, de forma a possibilitar às entidades competentes a análise técnica prevista por lei, sem lacunas de informação, e a tornar possível ao acionista o controlo da empresa em condições de transparência e de forma sustentada.
16/2016 – Audit	À DGTF - Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial / Utilize, com celeridade, critérios de risco no controlo das empresas públicas, nomeadamente tendo em conta a materialidade dos interesses do Estado.

I. Perspetiva para o ano seguinte

Em 2017 perspectivam-se o desenvolvimento e conclusão de dois processos de auditoria solicitados pela Assembleia da República, nomeadamente os processos de alienação e reversão da TAP e do cancelamento dos contratos de subconcessão dos transportes coletivos do Porto [Metro do Porto (MP) e STCP].

Prevê-se, igualmente, a concretização do relatório global da auditoria aos processos de privatização, que se encontra dependente da aprovação dos vários relatórios parcelares (TAP, ANA, CTT, EGF, HPP, Empresas Seguradoras da CGD e CP Carga).

Será ainda concluída, em 2017, a auditoria ao processo de renegociação dos contratos de PPP Rodoviárias.

Neste período, dar-se-á também início à atividade de controlo e acompanhamento dos contratos de concessão, nos termos das instruções n.º 1/2016, aprovadas pelo Tribunal.

DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS
Áreas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX

O DVIC compreende duas Unidades de Apoio Técnico, uma vocacionada para as entidades da administração central – DVIC.1 – e outra para as entidades da administração local DVIC.2. Por despacho de 05/02/2016 foi constituído um Núcleo de Apoio Técnico ao DVIC para proceder à análise de pedidos de esclarecimento, exposições, denúncias e relatórios de controlo interno.

A. Recursos Humanos

DVIC.1

Grupos de pessoal	2015	2016			Varição 2016-2015	
	N.º	N.º	UT totais	UT em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	1	1	464	405	87	0
Auditor / Consultor	4	4 ¹⁷	1766	1729	98	0
Técnico verificador superior	7	7 ¹⁸	2816	2577	92	0
Técnico superior	3	3 ¹⁹	1328	1302	98	0
Técnico verificador	4	4 ²⁰	1382	1358	98	0
Assistente técnico	1	1 ²¹	324	319	97	-1
Total	21	20	8080	7690	95	-1

DVIC.2

Grupos de pessoal	2015	2016			Varição 2016-2015	
	N.º	N.º	UT totais	UT em ações de controlo	%	N.º
Dirigente	1	1	464	420	90	0
Auditor / Consultor	1	1	462	442	95	0
Técnico verificador superior	6	6	2806	2748	98	0
Técnico superior ¹	2	2 ¹	1107	993	90	0
Pessoal de informática	1	1	444	443	99	0
Técnico verificador	2	2	928	891	96	0
Assistente técnico	2	2	636	603	94	0
Total	15	15	6847	6540	95	0

(1) 1 Técnico superior iniciou funções em 01.02.2016 e outro terminou em 30.06.2016.

¹⁷ Um dos técnicos considerado apenas **378** UT por motivos de atestados médicos

¹⁸ 2 TVS Estagiários que iniciaram funções a 01.02.2016, e 1 que saiu em mobilidade a 30.04.2017, pelo que só lhe foram afetas 154 UT.

¹⁹ Um dos técnicos esteve de atestado, pelo que lhe foram afetas **410** UT;

²⁰ Um dos técnicos está de atestado médico de longa duração, pelo que não lhe foram consideradas quaisquer UT.

²¹ Iniciou funções no DVIC a meados de fevereiro e tem estatuto de trabalhador estudante pelo que só lhe foram afetas **324** UT.

DVIC – NÚCLEO DE APOIO

Grupos de pessoal	2015	2016				Varição 2016-2015
	N.º	N.º	UT totais	UT em ações de controle	%	N.º
Técnico verificador superior	0	3	1382	1376	99.5	
Técnico superior	0	1	464	460	99.13	
TOTAL	0	4	1846	1836	99.45	

TOTAL DVIC1 e DVIC2 e Núcleo Técnico

	DVIC.1		DVIC.2		NT	Total		
	N.º Pessoas	UT totais	N.º Pessoas	UT totais	UT totais	N.º Pessoas	UT totais	%
Dirigente	1	464	1	464	-	2	928	
Auditor / Consultor	4	1766	1	462	-	5	2228	
Técnico Verificador Superior	7	2816	6	2806	1382	16	7004	
Técnico Superior	3	1328	2	1107	464	6	2899	
Especialista de Informática	0	0	1	444	-	1	444	
Técnico Verificador	4	1382	2	928	-	6	2310	
Assistente Técnico	1	324	2	636	-	3	960	
Total	20	8080	15	6847	1846	38	16773	

B. Atividade desenvolvida – Quadro global evolutivo da verificação interna de contas

Área de Responsabilidade	Concluído 2015	Plano 2016 corrigido 22	Executado 2016		Variação Concluído 2016-2015 N.º	Recomendações formuladas em 2016 (N.º)
			Concluído 23	Em curso		
AR I	2	2	2	0	0	0
AR II	132	212	198	14	66	1
AR III	35	55	25	30	-10	3
AR IV	77	127	81	46	4	18
AR V	85	307	111	196	26	8
AR VI	86	48	19	29	-67	34
AR VII	30	41	17	24	-13	4
AR VIII	115	414	128	286	13	348
AR IX	6	5	5	0	-1	8
Total	568	1211	586	625	18	424

²² O plano corrigido inclui as transitadas de outros anos e as gerências partidas que surjam no ano.

²³ Nos processos concluídos estão incluídas Homologações, recusas de homologação e Análises concluídas.

C. Destaque

A atividade do DVIC centrou-se, essencialmente, na verificação interna de contas, na recolha dos dados financeiros da documentação remetida pelas entidades obrigadas à prestação de contas e, ainda, na análise e informação de relatórios oriundos dos diversos órgãos de controlo interno, denúncias, pareceres e pedidos de esclarecimento.

No âmbito dos **critérios considerados para seleção das contas** a verificar no ano em análise continuaram a seguir-se os atinentes ao volume financeiro, ciclo de cobertura, articulação com a verificação externa e seleção com base em indicadores provenientes de informação contida em participações, denúncias e relatórios de órgãos de controlo interno.

No ano em análise na área da Administração Central prosseguiram os trabalhos inerentes ao desenvolvimento da aplicação informática relativa à **prestação de contas por via eletrónica (GDOC)**.

Também na **área da Administração Local** foi efetuado o acompanhamento do processo de prestação eletrónica de contas e a continuação da revisão das Instruções de Prestação de Contas das Autarquias Locais face às alterações legislativas entretanto ocorridas.

Com base nas orientações do Juiz da Área, o DVIC.2 introduziu novos procedimentos de verificação de contas, tendo elaborado **Programas de Verificação Interna de Contas**, dos quais consta uma análise preliminar de cada entidade com referência aos elementos recolhidos na base de dados dos sistemas GDOC e GENT, aos elementos enviados pelas diferentes entidades na prestação de contas e aos processos enviados ao Tribunal de Contas por entidades externas, nomeadamente relatórios de órgãos de controlo interno e participações, exposições, queixas e denúncias e com identificação das principais áreas de risco.

No início do ano de 2016, procedeu-se à expedição de **3579** ofícios-circular, dirigidos aos órgãos executivo e deliberativo dos Municípios e Freguesias, bem como aos Conselhos Diretivos e de Administração das Entidades Intermunicipais, das Associações de Municípios e de Freguesias, nos termos do superiormente determinado, aos quais se anexou o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro da Área n.º 13/2015-EC – 2.ª Secção, de 22.12.2015, relativo a instruções sobre prestação de contas das entidades da administração local.

D. Valor Financeiro dos factos, ilegalidades e irregularidades detetados em 2016 na verificação interna de contas

Conta de Gerência / Designação	Factos, ilegalidades e irregularidades *	Valor estimado (em euros)
Município de Santa Comba Dão	Ultrapassagem dos limites de Endividamento:	
	✓ Endividamento Líquido	€ 6.626.341
	✓ Endividamento de médio e longo prazo	€ 8.485.090

Gerência de 2009	✓ Endividamento de curto prazo	€ 217.314
Município de Silves	Incumprimento por parte do Município de Silves dos prazos de pagamento estabelecidos nos acordos efetuados com as Instituições Financeiras, resultantes dos créditos cedidos por uma empresa de construção. (Responsabilidade sancionatória)	€ 4.790.240
Gerências de 2011 e 2012	Pagamento de juros de mora por parte do Município pela omissão continuada do pagamento das suas obrigações para com as Instituições Financeiras. (Responsabilidade reintegratória)	€ 668.824

* Factos constitutivos de eventuais infrações financeiras sancionatórias ou reintegratórias ou de juízos de censura

E. Acolhimento das principais recomendações e impactos estimados e conhecidos em 2016 na verificação interna de contas.

Conta de Gerência/Designação	N.º de recomendações acolhidas conhecidas em 2016	Descrição de impacto	Valor estimado (em euros)
26 contas (DVIC1)	29		
92 gerências DVIC2	126 ²⁴		

F. Principais recomendações formuladas em 2016 na verificação interna de contas-DVIC1

Em 2016 foram formuladas 76 recomendações em 26 contas das quais se destacam:

Conta de Gerência / Designação	Entidade / Recomendação
3394/2012 - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P 1737/2015 - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 1653/2014 - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	Os serviços competentes efetuarem os registos contabilísticos relativos a aplicações em CEDIC na conta “13-Conta no Tesouro”, considerando que de facto tais valores constituem disponibilidades, conforme se refere no ponto “3.1.3.4-Receitas e despesas relativas a aplicações financeiras” do Relatório de Auditoria n.º 9/14-2.ªS. de abril de 2014, aprovado pelo Tribunal de Contas.
5295/2014 - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	Se proceda com maior rigor na contabilização de operações de encerramento do exercício, nomeadamente com as contas 13.07 e 26.8, devendo a primeira ser saldada por contrapartida da segunda, por forma a assegurar o registo do direito às receitas e salvaguardando as disponibilidades, que não devem conter as receitas próprias “na posse do tesouro”, assegurando a coerência

²⁴ Foram efetuadas **348 recomendações**. No entanto, nalguns casos, ainda não decorreu o prazo estipulado pelo TC para a obtenção de resposta por parte das entidades.

	entre o valor do saldo do Balanço e do MFC (onde este valor está registado extracontabilisticamente).
1653/2014 -Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	Ser dado cumprimento integral ao princípio da unidade de Tesouraria, por forma a que a movimentação de fundos seja realizada apenas através de contas do Tesouro.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	<p>Se recomende ao organismo para que sejam implementados procedimentos no sentido de:</p> <p>Dar cumprimento às regras estabelecidas pelo POCP, que determinam a inventariação sistemática de todos os bens do ativo imobilizado dos serviços públicos, e ao CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, relativo às normas de inventariação dos bens do Estado.</p> <p>Serem constituídas e registadas as devidas provisões para as dívidas de terceiros, nomeadamente de clientes, quando existir risco de cobrança dessas dívidas.</p> <p>Alertar o utilizador, aquando da inserção de Data do Documento, que o registo é relativo a ano(s) anterior(es) ou diferente do ano em curso, e apresentar, quando solicitado, como é o caso da Relação de Documentos de Receita e de Despesa, em numeração sequencial, a informação de todos os registos/documentos independentemente do seu estado.</p> <p>Reequacionar a redefinição do circuito de faturação e cobrança de receitas próprias, com vista a eliminar as insuficiências do sistema implementado, em que o INMLCF, I. P. é parte.</p>
Agrupamento de Escolas de Alves Redol - Vila Franca de Xira	Se recomende ao Agrupamento de Escolas de Alves Redol, dando conhecimento ao IGeFE da recomendação proferida, que futuramente deverá proceder ao registo contabilístico das receitas arrecadadas em dezembro no próprio ano e não como saldo de Operação de Tesouraria, ou seja, a receita arrecadada em dezembro de cada ano deve transitar em saldo de receita própria na posse do serviço, desse ano.
ADSE – Relatório Vic n.º 3/2016	<p>Ao Ministro da Saúde:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Diligenciar no sentido de que as contas de 2014 da ADSE sejam corrigidas, de acordo com a recomendação n.º 6, infra, dirigida ao Diretor-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas. 2. Garantir que a ADSE não reconheça as dívidas reclamadas pelos Serviços Regionais de Saúde da Madeira e dos Açores, relativas a serviços prestados aos beneficiários da ADSE, que constituam direitos constitucionais de todo e qualquer cidadão português e que estes Serviços Regionais tenham obrigação constitucional de prestar. 3. Diligenciar pela contabilização apropriada das quotizações provenientes dos descontos dos quotizados, numa conta de prestações de serviços, tendo em conta a natureza dos valores recebidos. 4. Alterar o estatuto jurídico-administrativo e financeiro da ADSE-DG, por forma a que o poder decisional seja atribuído a quem financia o sistema, ou seja, os quotizados da ADSE. 5. Proceder à correção dos encontros de contas efetuados entre as unidades prestadoras de cuidados de saúde do SNS e a ADSE-DG,

	<p>por forma a que estes reflitam, com exatidão, as dívidas daquelas unidades do SNS à ADSE-DG.</p> <p><i>Ao Diretor-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas:</i></p> <p>6. Refazer as contas de 2014 de forma a que estas corrijam, pelo menos, os erros e omissões materialmente mais relevantes, nomeadamente:</p> <p>a. contabilizando os proveitos relativos a receitas próprias não cobradas; são de salientar, a este respeito as dos beneficiários das regiões autónomas, que não deram entrada nos cofres da ADSE-DG, desde 2007;</p> <p>b. contabilizando os proveitos resultantes dos descontos dos quotizados em prestações de serviços, e não em “Impostos e Taxas”;</p> <p>c. contabilizando os saldos de gerência na conta de terceiros 26837, dado os mesmos não estarem na efetiva disponibilidade da ADSE-DG.</p> <p>7. Não reconhecer as dívidas reclamadas pelos Serviços Regionais de Saúde da Madeira e dos Açores, relativos a serviços prestados aos beneficiários da ADSE, que constituam direitos constitucionais de todo e qualquer cidadão português e que estes Serviços Regionais tenham obrigação constitucional de prestar.</p> <p>8. Contabilizar de forma apropriada as quotizações provenientes dos descontos dos quotizados, numa conta de prestações de serviços, tendo em conta a natureza dos valores recebidos.</p> <p>9. Proceder à contabilização dos saldos de gerência na conta de terceiros 26837 no próprio ano, e não em disponibilidades.</p> <p>10. <i>Proceder ao pleno cumprimento dos princípios contabilísticos fundamentais, nomeadamente, da especialização dos exercícios, da consistência e da prudência.</i></p> <p>11. <i>Corrigir o procedimento de regularização de dívida das entidades do Serviço Nacional de Saúde (encontro de contas unilateral) de modo a que os valores objeto de compensação reflitam, com exatidão, as dívidas daquelas entidades.</i></p> <p>12. <i>Proceder com regularidade à conciliação dos saldos em dívida, essencial para a aplicação dos mecanismos de cobrança coerciva e procedimentos de encontro de contas (bilaterais).</i></p> <p>13. Contabilizar como dívidas das entidades empregadoras e proveitos da ADSE os montantes de desconto não entregues.</p> <p>14. Contabilizar os descontos dos beneficiários que trabalham para as entidades empregadoras das Administrações Regionais da Madeira e dos Açores em proveitos da ADSE.</p> <p><i>Ao Presidente da Comissão de Normalização Contabilística:</i></p> <p>15. Emitir orientação técnica específica para a ADSE no sentido de a contabilização dos proveitos resultantes dos descontos dos seus beneficiários ser feita em conta de prestações de serviços.</p>
--	---

Principais recomendações formuladas em 2016 na verificação interna de contas - DVIC2

Conta de Gerência / Designação	Entidade / Recomendação
<p>1.º Freguesia de Ruílhe, Braga/2010/2011/2012, Municípios de Braga/2013, Carrazeda de Ansiães/2013, Felgueiras/2010/2011, Peso da Régua/2014, Pombal/2013, Santiago do Cacém/2010, Tabuaço/2009, Armamar/2008, Chaves/2011, Monchique/2012, Murça/2013, Reguengos de Monsaraz/2009, Vimioso/2011, Amadora/2011, Óbidos/2012, Penela/2012, Santa Marta de Penaguião/2013, Viana do Castelo e Serviços Municipalizados/2011, Avis/2012/2013, Caminha/2011, Penela/2008, São João da Pesqueira/2013, Vimioso/2008, Abrantes e Serviços Municipalizados/2012, Olhão/2013, Sátão/2010, Sesimbra/2011.</p>	<p>- Adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos municipais tendo em consideração o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente a observância do Princípio da estabilidade orçamental prevista no artigo 5.º e as regras orçamentais previstas nos artigos 40.º a 46.º da mesma lei, devendo os orçamentos ser alicerçados em previsões sinceras e fiáveis, de modo a que na sua execução seja dado cumprimento ao estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, evitando a assunção de compromissos financeiros sem garantia efetiva de financiamento.</p> <p>Para o efeito deverão os municípios proceder ao registo sequencial dos compromissos e certificar-se de que dispõe, no momento de assunção do compromisso com entidades exteriores à autarquia, de fundos e de receitas suficientes para assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações pecuniárias emergentes de contratos de qualquer natureza, celebrados sob qualquer forma e condição, com ou sem dispensa de celebração de contrato escrito, e ou mediante apenas emissão de requisição, dentro dos prazos contratualmente previstos; e, ainda, que na situação de encargos vencidos em 31 de dezembro de cada ano, com mais de 6 meses, devem ser apresentados à Assembleia Municipal, nos termos da referida Lei e do art.º 49.º, n.ºs 6 e 7 alínea c), da Lei n.º 73/2013, já citada, não podendo qualquer reescalonamento de encargos ir para além do fim do mandato autárquico.</p> <p>Deverão ter igualmente em atenção os mecanismos de alerta precoce de desvios estipulados no art.º 56.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, quanto às medidas a tomar nos casos em que se verifiquem, em dois anos consecutivos, taxas de execução da receita previstas nos orçamentos respetivos inferiores a 85 %.</p> <p>A não observância dos normativos legais acima citados constitui infração financeira, nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;</p>
<p>2.º Municípios de Alpiarça/2013, Castanheira de Pera/2009/2013, Peso da Régua/2014, Vendas Novas/2010, Vila Verde/2012/2013, Armamar/2008, Chaves/2011, Meda/2013, Murça/2013, Reguengos de Monsaraz/2009, Alcanena/2013, Fundão/2008, Maia/2004/2005, Borba/2008, Mourão/2007/2008, Alcácer do Sal/2013, Nisa/2008, Seia/2010.</p>	<p>Cumprir rigorosamente os limites de endividamento previstos na Lei, e no cálculo dos limites da dívida total, para o exercício de 2016 e seguintes, ter em consideração o estipulado, designadamente, nos art.ºs. 48º a 54º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, bem como o previsto na Lei de Enquadramento Orçamental e os limites impostos pelas Leis do Orçamento do Estado.</p>
<p>3.º Municípios de Ourique/2012, Peso da Régua/2014, Vila Verde/2012/2013,</p>	<p>Os municípios devem evitar recorrer nos termos do artigo 49.º, n.º 7, alínea c), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à realização de contratos com entidades</p>

Conta de Gerência / Designação	Entidade / Recomendação
Armamar/2008, Monchique/2012, Reguengos de Monsaraz/2009, Vila Real/2012, Alcanena/2013, Fundão/2008, Idanha-a-Nova/2007, Maia 2004/2005, Matosinhos/2011, Óbidos/2012, Penela/2012, Alenquer/2013, Avis/2012/2013, Borba/2006, Borba/2008, Caminha/2011, Covilhã/2009, Mourão 2007/2008, Penela/2008, Montijo e Serviços Municipalizados/2012, Nisa/2008, Seia/2010, Sesimbra/2011.	financeiras ou diretamente com os credores, com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração do acordo ultrapasse o exercício orçamental, sendo igualmente vedada a cedência de créditos não vencidos operações reclassificáveis pelo Eurostat como verdadeiros mútuos, nos termos do Sistema Europeu de Contas, aprovado pelo Regulamento n.º 549/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013 (cfr. neste sentido, Decisão do EUROSTAT, de 31 de julho de 2012)

G.- Perspetiva para o ano seguinte.

Revisão da plataforma de prestação eletrónica de contas devidamente adaptada ao SNC-AP, ao SNC, e ao SNCSNL (DVIC 1 e DVIC2, DAI, DAII, DAIII, DAIV, DAV, DAVI, DAVII, DAVIII e DAIX)

Revisão das Instruções relativas à prestação de contas individuais e consolidadas de entidades contabilísticas do setor público administrativo, central e local, incluindo grupos públicos:

- na Lei do Enquadramento do Orçamento do Estado, incluindo as entidades do subsistema da segurança social, do subsistema da saúde e do subsistema de educação e ensino superior, incluindo todas as entidades públicas reclassificadas nos perímetros das administrações públicas, qualquer que seja a sua natureza, forma e regime jurídico e financeiro designadamente as entidades reclassificadas do setor empresarial do Estado, do setor fundacional, do setor associativo e do setor cooperativo;(DVIC1, DAI, DAII, DAIII, DAIV, DAV, DAVI, DAVII e DAIX)

- no Regime Jurídico e Financeiro das Autarquias Locais e no Regime da Atividade Empresarial Local, incluindo municípios, associações de municípios, freguesias, associações de freguesias, comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas, grupos públicos locais e serviços municipalizados, e todas as entidades qualquer que seja a sua forma e natureza que integrem o perímetro de consolidação dos grupos locais, e tenham ou não sido reclassificadas nos perímetros da administração regional e local, designadamente empresas locais, fundações locais, associações de direito privado locais, cooperativas locais (DVIC2 e DAVIII)

Outros elementos necessários para informação estatística

1. Impactos identificados resultantes da verificação interna de contas.

De salientar, no que respeita à **verificação interna de contas**, o grau de execução alcançado, sedimentando-se a recuperação já iniciada nos triénios anteriores, como se evidencia no quadro seguinte:

Áreas	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total
Plano	2	105	18	30	70	15	15	100	5	360
Execução ²⁵	2	198	25	81	111	19	17	128	5	586

²⁵ A execução inclui, contas homologadas, contas não homologadas e contas com análise concluída

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Processos de contas

As entidades sujeitas ao controlo do TC que constituem o Setor Público da Administração Central, no ano de 2016, deram origem à criação de **2133** processos de contas, relativos a gerências de 2015 e mais **98** de anos anteriores sendo **1432** respeitantes às entidades abrangidas pela Resolução n.º 02/2015-2.ªS, de 18 de Novembro, **1451** contas apresentadas por via eletrónica e **456** relativos às entidades dispensadas da prestação de contas, nos termos da Resolução n.º 02/2014-2.ªS, de 27 de Novembro; e, ainda, **343** “Relatórios e Contas”, todos distribuídos por 8 Áreas de Responsabilidade.

Procedeu-se à verificação interna de **458** contas, tendo **444** sido incluídas em listas para homologação pela 2.ª Secção do TC, em subsecção, das quais **24** com recomendações, e **2** com Recusa de Homologação com recomendações.

Quanto às contas homologadas, foram controladas **370 entidades**, a que corresponde um **volume financeiro** na ordem dos **188,803 mil milhões de euros**.

Concluiu-se a introdução e validação dos dados financeiros, no GDOC, das contas do exercício de 2015, entradas em suporte papel na Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 2016, num total de **579** contas, a que corresponde um **volume financeiro** na ordem dos **22,215 mil milhões de euros**.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Processos de contas

As entidades sujeitas ao controlo do TC da Administração Local, no ano de 2016, deram origem à criação de **3441** processos de contas, relativos a gerências de 2015 e anteriores.

Foram apresentadas por via eletrónica **3418** contas e em papel 23 contas. Em 2016 entraram **2998** contas relativas às entidades dispensadas da prestação de contas.

Procedeu-se à verificação interna de **128²⁶** contas, tendo **99** sido incluídas em listas para homologação pela 2.ª Secção do TC, em subsecção e **7** objeto de recusa de homologação, tendo sido formuladas **348** recomendações.

Foram ainda analisadas **22** contas consideradas com análise concluída sem cobrança de emolumentos.

²⁶ Destas, 22 contas foram consideradas com análise concluída sem cobrança de emolumentos.

Quanto às contas homologadas, foram controladas **83²⁷ entidades**, a que corresponde um **volume financeiro** na ordem dos **3,204 mil milhões de euros**.

Concluiu-se a introdução e validação dos dados financeiros, no GDOC, das contas do exercício de 2015 e anteriores, entradas na Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 2016, num total de **620** contas, a que corresponde um **volume financeiro** na ordem dos **1,024 mil milhões de euros**.

2. Nota sobre os resultados dos processos de Participações, Exposições, Queixas e Denúncias e Relatórios de Órgãos de Controlo Interno.

Participações, Exposições, Queixas e Denúncias

No que respeita à Administração Central, foram criados **114** novos processos, concluíram-se **155**, tendo transitado **35** para 2017.

Na área da Administração Local foram criados **134** processos, sendo concluídos **173** e **117** estão com diligências em curso.

Relatórios de órgãos de controlo interno

No que respeita à Administração Central, foram remetidos **11** novos processos. Concluíram-se **99**, foram enviados ao Ministério Público **48**, tendo transitado **43** para 2017.

Na área da Administração Local foram remetidos **5** novos relatórios sendo concluídos **11** e **7** estão com diligências em curso.

3. Verificação interna de contas / Análise de relatórios de órgãos de controlo interno / Análise de denúncias

Síntese da atividade de controlo desenvolvida, por áreas de responsabilidade

Área de Responsabilidade I

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de **2** contas.

Área de Responsabilidade II

Concluiu-se a verificação interna e inclusão em listas para homologação de **198** contas, das quais, **1** c/ recomendações.

Procedeu-se, ainda, à recolha e consequente validação dos dados financeiros na aplicação informática GDOC, de **361** contas de gerência.

Análise e conclusão de **14** relatórios de órgãos de controlo interno.

Análise e conclusão de **10** participações, exposições.

²⁷ A que correspondem 106 contas.

Área de Responsabilidade III

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de **21** contas de gerência, das quais, **3** c/ recomendações. Ainda se considerou como análise concluída **4** contas

Procedeu-se, ainda, à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros na aplicação informática GDOC, de **45** contas de gerência.

Análise de **5** relatórios de órgãos de controlo interno, sendo que **4** foram remetidos ao Ministério Público e 1 arquivado.

Análise de **19** participações, exposições, queixas ou denúncias.

Área de Responsabilidade IV

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de **76** contas de gerência, das quais, **8** c/ recomendações. Ainda se considerou como análise concluída **5** contas

Procedeu-se à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros na aplicação informática GDOC, de **9** contas de gerência, entradas em suporte papel.

Análise de **9** relatórios de órgãos de controlo interno, sendo que **6** foram remetidos ao MP.

Análise de **51** participações, exposições, queixas ou denúncias, sendo que **48** foram concluídas.

Área de Responsabilidade V

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de **109** contas de gerência, das quais, **6** c/ recomendações.

Procedeu-se à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros na aplicação informática GDOC, de **140** contas de gerência, entradas em suporte papel.

Análise de **38** relatórios de órgãos de controlo interno, sendo que **18** foram remetidos ao MP e **11** arquivados

Análise de **40** participações, exposições, queixas ou denúncias sendo que **34** foram concluídas.

Área de Responsabilidade VI

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de **16** contas, das quais, **1** c/ recomendações e ainda se procedeu à recusa de homologação de **2** contas.

Procedeu-se à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros na aplicação informática GDOC, de **13** contas de gerência, entradas em suporte papel.

Análise de **40** relatórios de órgãos de controlo interno, sendo que **13** foram remetidos ao MP e **22** arquivados.

Análise de **28** participações, exposições, queixas ou denúncias, sendo que **19** foram concluídas.

Área de Responsabilidade VII

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de **17** contas, das quais, **2** c/ recomendações.

Procedeu-se à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros na aplicação informática GDOC, de **2** contas de gerência, entradas em suporte papel.

Análise de **5** relatório de órgãos de controlo interno, sendo que os mesmos foram remetidos ao MP.

Análise de **17** participações, exposições, queixas ou denúncias sendo que **16** foram concluídas.

Área de Responsabilidade IX

Procedeu-se à verificação interna e inclusão em listas para homologação de **5** contas, das quais, **3** c/ recomendações.

Procedeu-se, ainda, à recolha e conseqüente validação dos dados financeiros na aplicação informática GDOC, de **9** contas de gerência/relatório e contas entradas em suporte papel.

Análise de **2** relatório de órgãos de controlo interno sendo estes remetidos ao MP.

Análise de **13** participações, exposições, queixas ou denúncias, sendo que **9** foram concluídas.

IV. EFECTIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - 3.ª SECÇÃO

IV.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No decurso do ano 2016 realizaram-se 9 sessões de julgamento em 1ª instância e foram proferidas 8 sentenças, todas em processos de responsabilidade financeira. Resultaram 4 condenações, das quais 1 foi com dispensa de pena, 2 absolvições, 1 extinção de instância por pagamento voluntário e 1 por impossibilidade ou inutilidade superveniente da lide.

Foram realizadas 12 sessões do Plenário da Secção tendo sido proferidos 26 acórdãos, dos quais, 1 em recurso de julgamento de contas e 19 em recursos de processo de julgamento de responsabilidade financeira, dos quais foram proferidos, 4 em recursos da Sede, 9 em recursos oriundos da Secção Regional da Madeira, 3 em recursos oriundos da Secção Regional dos Açores; foram ainda proferidos 8 acórdãos em recursos ordinários de multa, dos quais 1 com origem em multas aplicadas pela 1ª Secção, 4 de multas aplicadas pela 2ª Secção, 2 pela Secção Regional dos Açores e 1 aplicada pela Secção Regional da Madeira.

Foram, ainda, proferidas 3 decisões, uma de indeferimento liminar e 2 de extinção por pagamento voluntário.

Ainda no decurso do ano 2016, foram aplicadas sanções na 1ª instância (Sentenças) a 3 Demandados, no valor total de 18.360,00 €. Foram também efetuados pagamentos voluntários de multas, em momento anterior ao julgamento, no valor total de 3.060,00 €, por 2 Demandados, dos quais 1.530,00 € foram respeitantes a processos com origem em Relatórios dos Órgãos de Controlo Interno e pedidos por 1 Demandado.

Foram ainda ordenadas reposições a 2 responsáveis, no valor de 40.000,00 €.

Para o Plenário da 3ª Secção foram interpostos 16 recursos, todos respeitantes a processos de julgamento de responsabilidade financeira, dos quais 4 são oriundos de decisões proferidas na Sede, 10 respeitantes a processos provenientes da Secção Regional da Madeira e 2 da Secção Regional dos Açores e ainda, 4 recursos ordinários de multa, dos quais, 3 tiveram origem na 2ª Secção e 1 na Secção Regional dos Açores.

Na 1ª instância foram distribuídos 8 processos de julgamento de responsabilidade financeira.

IV.2. INDICADORES DE ATIVIDADE

1ª INSTÂNCIA - 3.ª SECÇÃO e SECÇÕES REGIONAIS Introduzidos pelo MP

Tipos de processo	Transitados do ano anterior (1)	Distribuídos no ano (2)	Findos antes de julgamento				Julgados			Remetidos ao arquivo (10)	Em curso (1+2-10)
			Indeferimento liminar (3)	Prescrição (4)	Pagam. Voluntário (5)	Outras situações (6)	Sentença condenatória (7)	Sentença absolutória (8)	Conversão de reposição em pagamento de multa (9)		
Julgamento de contas	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
<i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>	2	0								1	1
<i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>								1			0
<i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>											0
Julgamento de resp. financeira	25	8	0	0	3	3	2	2	0	13	20
<i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>	2									1	1
<i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>	11	1			1		1	1		4	8
<i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>	12	7			2	3	1	1		8	11
Total	27	8	0	0	3	3	2	3	0	14	21

Introduzidos por órgãos de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados relativamente a acções de controlo do Tribunal

Tipos de processo	Transitados do ano anterior	Distribuídos no ano	Findos antes de julgamento				Julgados			Remetidos ao arquivo	Em curso
			Indeferimento liminar	Prescrição	Pagam. voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória	Conversão de reposição em pagamento de multa		
Julgamento de contas											0
Julgamento de resp. financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Artº 59 e 60 da Lei 98/97</i>											0
<i>Artº 65 da Lei 98/98</i>											0
Proc. autónomo de Multa											0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Introduzidos por órgãos de controlo interno responsáveis pelos relatórios das suas acções remetidos ao TC

Tipos de processo	Transitados do ano anterior	Distribuídos no ano	Findos antes de julgamento				Julgados			Remetidos ao arquivo	Em curso
			Pagam. voluntário	Prescrição	Indeferimento liminar	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória	Conversão de reposição em pagamento de multa		
Julgamento de contas	0										0
<i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>											
<i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>											
<i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>											
Julgamento de resp. financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Artº 59 e 60 da Lei 98/97</i>											0
<i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>											0
<i>Artº 65 da Lei 98/98</i>											0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PLENÁRIO da 3.ª SECÇÃO
Recursos Ordinários

Recursos e revisão de decisões	Transitados do ano anterior	Interpostos no ano	Findos antes de julgamento				Julgados		Remetidos à 1.ª instância	Em curso
			Pagam. voluntário	Prescrição	Indeferimento liminar	Outras situações	Procedentes	Improcedentes		
Em matéria de resp. financeiras	15	16	0	0	0	3	4	10	14	17
Julgamento de contas	2	0	0	0	0	0	1	0	1	1
<i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>	2						1		1	1
<i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>										0
<i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>										0
Julgamento de resp. financeira	13	16	0	0	0	3	3	10	13	16
<i>Artº 59.º e 60.º da Lei 98/97</i>	2					1			1	1
<i>Artº 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97</i>	7	7					1	6	4	10
<i>Artº 65.º da Lei 98/98</i>	4	9				2	2	4	8	5
Em matéria emolumentar (2.ª S e SR)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Emolumentos fixados pela 2.ª S</i>										0
<i>Emolumentos fixados pela SRA</i>										0
<i>Emolumentos fixados pela SRM</i>										0
De multas	5	4	0	0	0	1	2	5	8	1
<i>Aplicadas pela 1.ª Secção</i>	2						1		2	0
<i>Aplicadas pela 2.ª Secção</i>	1	3						4	4	0
<i>Aplicadas na SRA</i>	1	1				1	1		2	0
<i>Aplicadas na SRM</i>	1							1		1
Revisão de decisões da 1.ª inst. e PI										0
Total	20	20	0	0	0	4	6	15	22	18

Recursos extraordinários

	Transitados do período anterior (1)	Interpostos (2)	Rejeitado liminarmente (3)	Julgados		Findos outras situações (6)	Em curso (1+2-3-4-5-6)
				Findos por não haver oposição de julgados (4)	Remessa ao Plenário Geral (5)		
Com origem em processos da:							
Da 3.ª Secção	1	0			1		0
Da Secção Regional dos Açores							
Da Secção Regional da Madeira							
TOTAL	1	0	0	0	1	0	0

Dados Diversos - 3.ª SECÇÃO e SECÇÕES REGIONAIS

	Número			Reposições ordenadas							Sanções aplicadas			
	Sessões realizadas no ano	Sentenças proferidas	Acórdãos proferidos	Montante (em euros)							N.º de responsáveis	Montante das sanções aplicadas (em euros)	N.º de responsáveis	
				Por pagamentos indevidos	Por alcances	Por desvios de dinheiros ou valores	Por não arrecadação de receitas	Obrigação de indemnizar / indemnização civil	Decisão não enquadrável directamente nas situações anteriores	Total				
Com Juiz singular - 1ª instância	9	8		40.000,00 €							40.000,00 €	2	18.360,00 €	3
Plenário	12		26								0,00 €		19.542,00 €	12
TOTAL	21	8	26	40.000,00 €	0	0	0	40000	0	0	40.000,00 €	2	37.902,00 €	15
<i>Das quais em relatórios de OCI</i>											<i>0,00 €</i>			

Sanções e reposições requeridas nas petições iniciais do MP e pagas voluntariamente (após instauração de processo de efectivação de responsabilidades):

Montante das Sanções:	3.060,00 €	N.º responsáveis das sanções:	2
<i>(Dos quais em relatórios de OCI):</i>	1.530,00 €	<i>(Dos quais em relatórios de OCI):</i>	1
Montante das Reposições:	0,00 €	N.º responsáveis das reposições:	0
<i>(Dos quais em relatórios de OCI)</i>	0,00 €	<i>(Dos quais em relatórios de OCI):</i>	0

V. ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E DE APOIO INSTRUMENTAL

Deste capítulo constam os resultados da atividade desenvolvida pelos serviços da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (Serviços de Apoio Técnico e de Apoio Instrumental) bem como uma síntese da atividade mais relevante desenvolvida por cada um dos serviços/departamentos, durante o ano de 2016, que não se encontram refletidos no relatório de cada uma das Secções do Tribunal.

Apresentam-se, ainda, os relatórios específicos sobre a “Gestão dos recursos humanos”, a “Gestão dos recursos financeiros”, as “Relações internacionais” e as “Relações com a comunicação social”.

V.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Das ações desenvolvidas pelos Serviços de apoio técnico e pelos Serviços de apoio instrumental, salientam-se as seguintes:

No âmbito da elaboração de instrumentos de apoio à gestão produziram-se os seguintes documentos:

- Relatórios de atividades de 2015 e semestral de 2016;
- Plano de Ação de 2017;
- Avaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2015 e preparação do QUAR 2016 da DGTC;
- Projeto de orçamento para 2017;
- Elaboração da conta consolidada do Tribunal de contas relativa a 2015;
- Relatório anual de avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG) para o ano de 2015;
- Balanço social de 2015.

No âmbito da consultadoria de apoio ao controlo destacam-se os estudos sobre o “acompanhamento da execução das recomendações do TC 2012-2013” e o “estudo comparado da Certificação de Contas Públicas por Instituições Superiores de Controlo”, os pareceres sobre “pagamento das contribuições para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores por parte das Câmaras Municipais a técnicos superiores do respetivo mapa de pessoal”, “Natureza jurídica da Fundação Portuguesa das Comunicações. Sujeição à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas - Prestação de Contas”, “Inconstitucionalidades da LOPTC invocadas em recurso ordinário na 3.ª Secção” e a “aplicação do art.º 47.º do Estatuto da Aposentação no cálculo da remuneração dos militares na reserva”.

No âmbito das metodologias de auditoria - Efetuou-se, a harmonização e adequação de metodologias e procedimentos de auditoria especialmente no que toca à elaboração do Manual de Auditoria - Princípios Fundamentais e do Manual de Auditoria de Resultados. De referir a participação na “Task Force Audit & Ethics” da EUROSAI (TFA&E), nomeadamente na atualização do seu *site*, bem como do *site* da EUROSAI no que respeita à informação desta “Task Force”.

No âmbito das relações internacionais, para além da preparação dos diversos contributos para conferências, Assembleias-Gerais e reuniões e da resposta a questionários de instituições estrangeiras congéneres, destaca-se a participação nos trabalhos da **EUROSAI**, contribuindo ativamente para os respetivos resultados e produtos das Equipas de Objetivos Estratégicos e da Task Force de Auditoria Ética presidida pelo TCP. Participação na 44ª reunião do **Conselho Diretivo da EUROSAI** em que o Tribunal de Contas português foi eleito representante da EUROSAI no Conselho Diretivo da INTOSAI. Participação em reuniões da ISSAI 30 para

finalização da mesma e adoção no INCOSAI e reunião do Comité de Comité de Doadores da **INTOSAI**.

No âmbito das **relações comunitárias** a reunião de *Task Force* de Cooperação Reforçada (TFEC) com aprovação do projeto de relatório apresentado pelo TCE sobre o modelo de cooperação do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC dos Estados Membros da União Europeia e a participação na reunião dos Agentes de Ligação do Comité de Contacto (CC) dos Presidentes das ISC da União Europeia.

No âmbito da **CPLP** a reunião da Equipa Técnica Acompanhamento da Execução do Plano Estratégico (PET) da Organização com o objetivo de proceder à avaliação da execução do PET 2011-2016 e preparar o novo Plano Estratégico para o período 2017- 2022 e participação na IX Assembleia Geral da OISC da CPLP com o tema “O papel do Controlo Externo na Gestão Financeira Pública em tempos de crise”.

No âmbito dos **sistemas de informação** e dos procedimentos mantiveram-se os trabalhos previstos do Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação – PDESI, aprovado pelo Plenário Geral no Plano trienal 2014-2016, nomeadamente: Portal único do TC; Prosseguir a desmaterialização de processos; Adotar um modelo integrado de realização de auditorias; Consolidar e desenvolver os sistemas de informação internos; Rever e desenvolver as bases de dados de informação jurídica do TC; Rever e desenvolver um sistema integrado de planeamento e gestão no TC e DGTC e Reforçar as infraestruturas tecnológicas e as regras do seu funcionamento e utilização.

Ao nível da infraestrutura tecnológica, procedeu-se ao reforço do parque de servidores segundo arquitetura *blade*, com sistemas operativos Windows Server 2016, a par do crescimento dos sistemas de gestão partilhada de espaço (EVA e 3PAR), e o abate de servidores mais antigos, em cumprimento do plano plurianual de aumento de eficiência de serviços/eficiência de consumos energéticos.

No âmbito **do arquivo, documentação e informação**, foram prestados diversos serviços aos utilizadores. A nível interno foi reforçada a utilização da Intranet como plataforma privilegiada de comunicação através da divulgação periódica de novos conteúdos disponíveis em suporte digital e das aquisições da Biblioteca e elaborada uma nova edição do dossiê temático sobre Efetivação de Responsabilidades Financeiras pelo Tribunal de Contas. A nível externo além da disponibilização da base de dados bibliográficos na Intranet e no website do TC, foram disponibilizadas online obras do Fundo do Livro Antigo da Biblioteca, tendo tido início a disponibilização na Biblioteca Digital no website do TC de publicações editadas pelo Tribunal de Contas.

A visibilidade proporcionada pela Biblioteca Digital esteve na origem de um convite formulado pela Biblioteca Nacional de Portugal para a participação no RNOD – Registo Nacional de Objetos Digitais e na EUROPEANA.

Prosseguiu a execução do plano de substituição de suportes com a digitalização no Arquivo Histórico e na Biblioteca.

Concluiu-se a avaliação, organização e acondicionamento/encadernação das várias coleções de legislação ultramarina existentes na Biblioteca. Com destaque para a coleção do *Boletim de Legislação Ultramarina*.

Organizaram-se diversas ações de divulgação, nomeadamente através da realização de visitas ao Arquivo Histórico e à Biblioteca, estágios e formação na instituição.

Foram desenvolvidas atividades no sentido de melhorar os procedimentos de tramitação dos Processos de Participações, Exposições, Queixas ou Denúncias (PEQD).

De destacar a desmaterialização do circuito de pedidos de justificação de remessa intempestiva de contas ao TC implementada em 2016 tendo sido totalmente desmaterializada a tramitação processual.

No âmbito da formação foram realizadas na Sede da (DGTC) 61 ações de formação, a que correspondem 709 horas de curso, 13 278 horas de formação a 316 trabalhadores. Foram frequentadas 42 ações no exterior, num total de 1 191 horas de formação distribuídas por 125 participações, dentro das áreas com interesse para as atividades do Tribunal e dos seus Serviços de Apoio. De destacar a realização de uma ação de formação em sistema de *E-learning* com a duração 60 horas, num total de 300 horas de formação.

Refira-se a **colaboração institucional** com 11 entidades, indigitando 7 dos seus trabalhadores, entre Dirigentes e Técnicos, para monitorizar ações de formação ou representar a Instituição, num total de 11 ações e 217 horas de curso.

Ainda no âmbito da formação destaca-se a organização dos seguintes eventos:

- Sessão de apresentação do Relatório do Tribunal de Contas Europeu sobre "*Assistência financeira prestada a países em dificuldades*";
- Entrega de Prémios do Concurso Nacional "*Imagens contra a corrupção*", que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, e de cerca de 20 convidados externos, 5 escolas premiadas, num total de cerca de 135 alunos;
- Sessão de apresentação sobre "*O Modelo de Certificação da Conta Geral do Estado*" pelo Tribunal de Contas Francês";
- Sessão de apresentação sobre "*O Modelo de Certificação da Conta Geral do Estado*" pelo *National Audit Office* do Reino Unido.

No âmbito internacional, manteve-se a cooperação entre o Tribunal de Contas e diversas instituições congéneres, a qual se traduziu no planeamento, organização e acompanhamento de 3 visitas de estudo, 6 estágios e 5 ações de formação na DGTC.

De referir que no decurso de 2016 a DGTC participou em 5 Projetos de Capacitação de Instituições Congéneres (Albânia, Angola, Argélia, São Tomé e Príncipe, Timor Leste).

Relativamente ao **controlo interno** foram concluídas as ações específicas previstas no Plano de "*Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*", a "*Avaliação da execução do Plano de Riscos de Gestão, reportada a 31 de dezembro de 2015*" concluída pela aprovação do Relatório Anual referente ao ano de 2015 e a "*Identificação, verificação e caracterização dos normativos previstos no PPRG como componentes do controlo interno das áreas de apoio instrumental da DGTC*".

V.1.1. DEPARTAMENTOS DE APOIO TÉCNICO-OPERATIVO

V.1.1.1. Departamento de Controlo Prévio e Concomitante

A síntese da atividade do Departamento de Controlo Prévio e Concomitante integra o balanço sintético da atividade da 1.ª Secção.

V.1.1.2. Departamentos de Auditoria e de Verificação Interna de Contas

As sínteses da atividade dos Departamentos de Auditoria e Verificação Interna de Contas integram os balanços sintéticos das respetivas Áreas de Responsabilidade da 2.ª Secção.

V.1.1.3. Departamento de Consultadoria e Planeamento

A. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	Nº	UT's
	Pessoas	Totais
Dirigente	2	899
Auditor/consultor	6	2 576
Técnico verificador superior*	2	441
Técnico superior	7	3 200
Assistente técnico**	3	890
Especialista de Informática	1	292
Total	21	8 298

* 1 elemento em comissão de serviço fora do Tribunal.

** 1 elemento afeto a ações do Gab. do Diretor Geral

Fonte: SIPAG

B. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

No decurso de 2016, o Departamento de Consultadoria e Planeamento (DCP), de acordo com as competências que lhe estão atribuídas, procedeu à elaboração de **estudos, pareceres, informações, relatórios e respostas** a questionários solicitados quer no contexto da **consultadoria interna quer externa**, para além das ações desenvolvidas no âmbito do **Planeamento**, da **Jurisprudência** e das **Publicações**. Prestou ainda apoio técnico às **relações comunitárias e internacionais**, as quais se traduziram essencialmente na preparação e análise de textos e contribuições para reuniões internacionais.

Na área de competências do DCP, enquadra-se o **Centro de Estudos e Metodologias de Auditoria e Controlo (CEMAC)** participando nas equipas de execução de ações, para harmonização e adequação de metodologias e procedimentos de auditoria e nas equipas constituídas para a “execução das ações do Programa Horizontal da 2ª Secção” e “execução de projetos previstos no PDESI 2014-2016”, tendo ainda participado na atualização do site da “**Task Force Audit & Ethics**” da EUROSAI (TFA&E), presidida pelo Tribunal de Contas de Portugal.

I. CONSULTADORIA

Durante o ano 2016 foram elaborados diversos **Estudos e Pareceres** para apoio às ações de fiscalização e controlo e à efetivação de responsabilidades financeiras bem como para apoio à DGTC, destacando-se:

- A aplicação do art.º 47.º do Estatuto da Aposentação no cálculo da remuneração dos militares na reserva;
- Estudo comparado da Certificação de Contas Públicas por Instituições Superiores de Controlo;

- Resenha de jurisprudência sobre redução/relevação da responsabilidade e graduação/dispensa de multa em função da culpa (anos 2005 a 2015);
- Natureza jurídica da Fundação Portuguesa das Comunicações. Sujeição à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas. Prestação de Contas;
- Elaboração de Regulamento de Férias e de Turno de Férias Judiciais dos Juizes do Tribunal de Contas;
- Regime jurídico das férias dos Juizes Conselheiros do Tribunal de Contas. Fundamento legal do direito à remuneração de férias vencidas e não gozadas na sequência de cessação definitiva de funções de Juizes Conselheiros do Tribunal de Contas;
- Inconstitucionalidades da LOPTC invocadas em recurso ordinário na 3.ª Secção;
- Pagamento das contribuições para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores por parte das Câmaras Municipais a técnicos superiores do respetivo mapa de pessoal.
- Acompanhamento da execução das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas em 2012 e 2013 - Ações 15/PH14 e 16/PH14

II. PLANEAMENTO

Neste contexto foram **coordenados**, desenvolvidos e **elaborados** os seguintes trabalhos:

- Plano Trienal 2017-2019 (incluindo a preparação, lançamento e tratamento de questionário para análise SWOT);
- Relatório de Atividades de 2015;
- Relatório de acompanhamento da execução do Plano 2016 - 1.º semestre;
- Plano de Ação de 2017;
- Avaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2015 e proposta do QUAR 2016 da DGTC;
- Participação na comissão de acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG) da DGTC e atualização do respetivo plano.

III. INFORMAÇÃO JURÍDICA E OUTRA

O DCP respondeu a diversos **pedidos internos de informação** nomeadamente a pesquisa de doutrina e jurisprudência, tendo também procedido ao tratamento de diversos documentos neste âmbito:

- 4110 documentos de legislação do Diário da República (I Série);
- 100 documentos de jurisprudência (Acórdãos, Sentenças e Decisões do Tribunal);
- 27 documentos referentes a relatórios de auditoria, 5 VEC, 1 Parecer sobre a CGE e 12 registos de documentos de apuramento de responsabilidade financeira;
- 4 relatórios de acompanhamento de execução orçamental;
- 20 documentos referentes a despachos do MP sobre relatórios de auditoria da 2.ª Secção e de Organismos de controlo interno;
- 13 documentos referentes a pareceres (9) e estudos (4) do DCP;
- 10 documentos dos Diários da Assembleia da República;
- 8 registos de resposta a pedidos de informação;
- 11 registos de resoluções / Instruções;
- 160 divulgações de atos de legislação;
- 15 registos de resposta a questionários;
- 20 documentos de doutrina no Diário da República (II Série).

IV. Publicações

Foram preparadas, editadas e/ou atualizadas as seguintes publicações:

Periódicas

- VIII Assembleia Geral da OISC da CPLP – Brasília, 16 a 19 de setembro de 2014 – Lisboa 2015;
- Anuário 2015 – edição eletrónica;
- Relatório de Atividades de 2015;
- Plano de Ação de 2017;
- RTC 61/62 – janeiro a dezembro de 2014;
- RTC 63/64 – janeiro a dezembro de 2015.

Não periódicas

- Manual de Auditoria de Resultados – Lisboa 2016;
- Manual de Auditoria - Princípios Fundamentais – Lisboa 2016;
- Atualização da Coletânea do Sistema de Controlo Interno – Lisboa 2016 – edição eletrónica;
- Plano Trienal 2017-2019.

V. Relações Internacionais

No que se refere às relações **comunitárias e internacionais**, o DCP apoiou tecnicamente e participou em diversas ações, destacando-se:

No âmbito das **relações comunitárias**:

- Participação na reunião de *Task Force* de Cooperação Reforçada (TFEC), de 2 a 3 março, no TCE-Luxemburgo, cujo objetivo foi debater e aprovar o projeto de relatório apresentado pelo TCE sobre o modelo de cooperação do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC dos Estados Membros da União Europeia;
- Participação na reunião dos Agentes de Ligação do Comité de Contacto (CC) dos Presidentes das ISC da União Europeia, 7 de abril, em Riga, tendo como objetivo preparar a próxima reunião do CC.

No âmbito das **relações internacionais**, nas seguintes **organizações** de que o Tribunal faz parte:

OISC/CPLP (Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa)

- Reunião da Equipa Técnica de Acompanhamento da Execução do Plano Estratégico (PET) da Organização, realizada na Cidade da Praia, 4 a 6 de maio, com o objetivo de proceder à avaliação da execução do PET 2011-2016 e preparar o novo Plano Estratégico para o período 2017-2022;
- Participação na IX Assembleia Geral da OISC da CPLP, 14-15 de setembro, em Luanda, preparação do tema em debate “*O papel do Controlo Externo na Gestão Financeira Pública em tempos de crise*” e apresentação de alguns dos resultados da Equipa Técnica.

EUROSAI (Organização das Instituições Superiores de Controlo da Europa)

- Participação nos trabalhos da EUROSAI, contribuindo ativamente para os respetivos resultados e produtos das Equipas de Objetivos Estratégicos e da *Task Force* de Auditoria Ética, presidida pelo TCP:

GT 1 - Capacitação Institucional:

- 9ª Reunião da Equipa, realizada em Budapeste, 11 e 12 de abril, com o objetivo de avaliar o Plano Operacional, a evolução do Plano Estratégico 2011-2017 e participar no *Workshop* sobre “*Regional Professionalism*”;
- 10ª Reunião da Equipa, realizada em Budapeste, 15 e 16 de setembro, com o objetivo de aprovar os resultados previstos no Plano Operacional a serem incluídos no relatório do GT1 a apresentar ao Conselho Diretivo.

GT3- Partilha de Conhecimento:

- 6ª reunião da Equipa, realizada na Republica Checa, 15-16 de novembro, com o objetivo de dar uma visão global dos principais trabalhos desenvolvidos, em curso e a desenvolver. Apresentação dos principais resultados da *Task Force* de Auditoria e Ética.

GT4- Governança e Comunicação.

- 10ª Reunião da Equipa, realizada em Haia, de 18 a 21 de abril, precedida de uma workshop para preparação do Plano Estratégico da EUROSAI.
- 11ª Reunião da Equipa, realizada em Haia, 13-14 outubro tendo como principal objetivo a aprovação do Relatório da autoavaliação da EUROSAI e a preparação do primeiro projeto de Plano Estratégico para 2017-2022.

TFA&E – Task Force de Auditoria e Ética – Presidida pelo TCP

- 7ª Reunião realizada em Madrid nos dias 19 e 20 de maio;
 - “Conferência sobre a importância da ética e integridade para as ISC”, realizada em Budapeste, 14-15 de setembro 2016; sessão interativa sobre o que é necessário para implementar a ISSAI 30.
- Participação na 44ª reunião do **Conselho Diretivo da EUROSAI**, 13-14 junho, no TCE-Luxemburgo, tendo sido tratados assuntos Gerais e Estratégicos com apresentação dos relatórios anuais pelos diferentes GT. Esta reunião teve como foco mais importante a análise do resultado da avaliação independente da EUROSAI - a autoavaliação e a avaliação externa independente, bem como a preparação do novo Plano Estratégico da EUROSAI 2017- 2022. Nesta reunião o Tribunal de Contas português foi eleito para ser o representante da EUROSAI no Conselho Diretivo da INTOSAI.

INTOSAI (Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo)

- Reunião da ISSAI 30, decorreu em Cracóvia, de 2 a 4 de março, com o objetivo de analisar os comentários submetidos sobre o Projeto da ISSAI e finalizar a ISSAI 30 para ser adotada no INCOSAI;
- Reunião do Comité de Doadores da INTOSAI, de 5 a 6 outubro, na Cidade do Cabo, tendo sido debatida informação sobre a importância do SAI/PMF como ferramenta de avaliação do desempenho das ISC;
- Participação no XXII INCOSAI 2016, Congresso da INTOSAI, de 7 a 11 de Dezembro em Abu-Dabi, em que foram aprovados alguns *Standards* e *Guidelines* comuns a toda a Organização, nomeadamente ISSAI 30 e a ferramenta PMF e debatidos, entre outros assuntos, os Temas: I – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, II – Profissionalização. Foi também aprovada no Congresso uma nova estrutura para as Normas e Produtos Profissionais da INTOSAI (*INTOSAI Framework for Professional Pronouncements – IFPP*). Após o Congresso realizou-se a **69ª Reunião do Conselho Diretivo da INTOSAI**, deste destaca-se a criação de um grupo, sob orientação da presidência, para repensar a organização e funcionamento da INTOSAI, com o objetivo de aligeirar a estrutura e de reforçar a profissionalização.

OLACEFS

- Participação na XXVI Assembleia Geral OLACEFS, de 17 a 21 outubro 2016, na Republica Dominicana, tendo sido debatidos os temas I- Contributos das ISC para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e II- Prevenção do risco de fraude nas demonstrações financeiras e de gestão de riscos fiscais.

Relações bilaterais de cooperação:

- Participação no “I Seminário de Alto Nível sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação para as ISC dos PALOP e Timor-Leste”, de 24 a 28 outubro em Maputo, com o objetivo desenvolver a troca de experiências entres pares e a criação de sinergias entre as ISC dos PALOP, Timor-Leste, Brasil e Portugal;
- O DCP preparou documentação para o II Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo “Ética, Justiça e Prestação de Contas Públicas” que decorreu em Lisboa, de 17 a 20 de maio, contando com a presença de mais de 30 Instituições Superiores de Controlo. O Tribunal de Contas contribuiu para o Seminário com a apresentação dos temas “A prevenção da corrupção em Portugal” e “Ética, justiça e prestação de contas públicas”;
- Ainda no âmbito das relações bilaterais de cooperação o TC recebe delegações de outras entidades congéneres tendo, o DCP, no decurso de 2016 participado e feito diversas apresentações para:
 - **Tribunal de Contas de São Tomé**, visita de estudo realizada por 3 Magistrados do Tribunal de Contas de São Tomé ao Tribunal de Contas Sede e à Secção Regional da Madeira;
 - **Tribunal de Contas de Timor Leste**, visita ao Tribunal de Contas de Portugal da Senhora Juíza Conselheira, Dr.^a Natércia no âmbito do acompanhamento das ações de formação e cooperação entre estas Instituições.
 - **Delegação do Setor Público do Zimbabwe**, visita ao Tribunal de Contas de Portugal de uma delegação do Setor Público do Zimbabwe, para tomar conhecimento dos mecanismos legais e do ordenamento jurídico português relacionado com a fiscalização, acompanhamento e prestação das contas públicas.
 - **Tribunal de Contas de Cabo Verde**, visita de estudo de 3 Auditores no âmbito do “Controlo de Qualidade”.
 - **Delegação do Ministério das Finanças da Holanda**, visita de estudo sobre a Reforma do “*Accrual accounting*” em Portugal.

Outras Organizações Internacionais

- OCDE- Participação no seminário sobre o tema “reforço das Camaras Regionais do Tribunal de Contas de Marrocos”, realizado de 21-24 fevereiro, em **Rabat** “Tribunais de Contas Centrais e Regionais – estabelecimento de um quadro legal eficiente e relações práticas”;
- OCDE – Reunião dos Delegados Sénior de Integridade Pública” (SPIO), realizada em Paris, 18 a 20 de maio, com o Tema “Melhoria da Conduta Ética no Setor Público”.

Ainda no âmbito das relações internacionais o DCP **respondeu, em 2016**, a diversos (22) **questionários e pedidos de informação** solicitados por instituições congéneres e organismos comunitários e internacionais, destacando-se:

- Questionários do **Tribunal de Contas Europeu (TCE)** sobre: i) documentos de prestação de contas públicas nos países da UE, ii) governança nas instituições do setor público nos Estados membros da UE, iii) relatórios de desempenho;
- Questionário OCDE/SIGMA – sobre as relações entre as ISC e o Parlamento;
- Questionário da OLACEFS sobre objetivos de desenvolvimento sustentável;
- Questionário da ISC da Hungria sobre combate á corrupção;
- Questionário da ISC da Letónia sobre zonas francas;
- Questionário da ISC da Holanda sobre União Bancária;
- Pedido de informação da ISC da Eslovénia sobre auditorias ao setor da saúde;
- Pedido de informação da ISC da Roménia sobre políticas de prevenção da corrupção;
- Pedido de informação do TCU- Brasil indicadores de desempenho do Tribunal de Contas de Portugal;
- Pedido de comentários – revisão do *due process* das normas profissionais da INTOSAI.

IV. CENTRO DE ESTUDOS E METODOLOGIAS DE AUDITORIA E CONTROLO (CEMAC)

Tendo em vista a implementação da estratégia de aplicação das ISSAI no Tribunal, o Plenário da 2ª Secção, de 29 de maio de 2014 (Resolução nº 01/14 – 2ª Secção) deliberou iniciar e desenvolver como ação sob coordenação da Comissão de Normas de Auditoria - CNA, a revisão analítica de manuais de auditoria. Assim, foi o CEMAC integrado na composição de equipas técnicas para a execução de ações, nomeadamente quanto à harmonização e adequação de metodologias e procedimentos de auditoria e especialmente no que toca à elaboração do Manual de Auditoria - Princípios Fundamentais e do Manual de Auditoria de Resultados.

O CEMAC participou ainda nas reuniões realizadas em 2016 da equipa alargada do programa do "PDESI/Modelo integrado de gestão de auditorias".

Importa referir também a colaboração do DCP nos trabalhos das equipas constituídas para a "execução das ações do Programa Horizontal da 2ª Secção" e "execução de projetos previstos no Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação 2014-2016".

Por fim, de referir a participação na *Task Force Audit & Ethics* da EUROSAI (TFA&E), nomeadamente na atualização do seu *site*, bem como do *site* da EUROSAI no que respeita à informação desta *Task Force*.

C. Execução das ações destacadas no Plano de Ação para 2016

No âmbito das ações destacadas no Plano de Ação de 2016, a cargo do DCP refira-se os seguintes desenvolvimentos:

- Apoio técnico à participação portuguesa nas ações do Comité de Contacto e nas Equipas de objetivos 1, 3 e 4 da EUROSAI – preparação de diversas reuniões e contributos no âmbito da União Europeia e da EUROSAI, referindo-se reforço da cooperação a nível do CC e preparação do novo plano estratégico da EUROSAI 2017-2022.
Suporte técnico à Equipa de Projeto da EUROSAI sobre Auditoria e Ética – apoio técnico à preparação da reunião anual da TFA&E, realizada em Madrid, e intervenção ativa na sessão com os auditores do *Tribunal de Cuentas* de Espanha; manutenção e atualização do *site* da INTERNET da Equipa de Projeto; elaboração de documentos referentes à matéria e suporte >à realização do seminário eletrónico sobre Auditoria da Ética.
- Colaboração ativa nas atividades da OISC / CPLP – avaliação do Plano Estratégico 2011-2016, preparação do novo Plano Estratégico 2017-2022. Cooperação bilateral em capacitação institucional Acompanhamento e dinamização, no âmbito da Comissão de Normas de Auditoria, das orientações, práticas e procedimentos de auditoria no contexto do Tribunal) e Revisão e elaboração, no âmbito da Comissão de Normas de Auditoria, dos Manuais de Auditoria incorporando designadamente as ISSAI – atualização da disponibilização na Intranet das ISSAIS e participação na elaboração do Manual de Auditoria, Princípios Fundamentais e no Manual de Auditoria de Resultados;
- Colaboração na preparação do Plano Trienal do Tribunal para o período 2017-2019 – preparação de todo o processo desde a análise *swot* até à aprovação do Plano Trienal e dos Programas Trienais Sectoriais.
- Acompanhamento do grau de acolhimento das recomendações – Estudo n.º 1/2016-DCP.

D. Perspetivar o futuro

Para além das ações constantes da sua atividade regular o DCP participará no desenvolvimento das Ações Transversais às Secções e Serviços do Tribunal, nomeadamente no apoio técnico à **preparação e desenvolvimento do exercício de autoavaliação do TC**, à **reformulação do planeamento estratégico**, preparação da **avaliação anual** do grau de execução **dos objetivos**

estratégicos e ao desenvolvimento de um sistema de gestão e controlo da ética (ISSAI 30) e aos trabalhos a desenvolver no âmbito do controlo da qualidade.

O DCP dará continuidade ao apoio técnico e à participação portuguesa nas ações relacionadas com as Relações Internacionais do Tribunal de Contas nomeadamente: ao **Comité de Contacto e Agentes de Ligação, à participação no Conselho Diretivo da INTOSAI**, à participação na **EUROSAI**, destacando-se a *Task Force* sobre Auditoria e Ética, às atividades da OISC / CPLP e cooperação bilateral, designadamente com os Tribunais de Contas da CPLP.

V.1.2. DEPARTAMENTOS DE APOIO INSTRUMENTAL

V.1.2.1. Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial

A. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	2015	2016		Varição 2016-2015
	N.º	N.º	UT	N.º
Dirigente	3	3	1392	0
Técnico superior	14	12	5002	-2
Assistente técnico	20	20	9098	0
Assistente operacional	19	18	6620	-1
Total	56	53	22112	-3

De notar que no total de profissionais afetos ao DGFP se inclui 2 técnicos superiores e três assistentes operacionais que durante o ano de 2016 estiveram em ausência prolongada por doença.

B. Síntese da atividade desenvolvida

A maioria das ações deste departamento resulta da necessidade de cumprimento de imperativos legais e caracteriza-se essencialmente pela gestão dos recursos financeiros e patrimoniais afetos ao Tribunal e seus Serviços de Apoio. Os resultados obtidos dependem em grande medida de reajustamentos, na atividade desenvolvida pelos recursos humanos, às necessidades mais prementes de serviço tendo em conta as prioridades definidas.

1. Preparação das contas de gerência do Tribunal de Contas relativas ao exercício económico de 2016, nos termos da Instrução n.º 1/2004-2.^a Secção para a organização e documentação das contas abrangidas pelo POCP, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras e respetivos anexos das contas e o relatório de gestão dos recursos financeiros.
2. Nos termos da alínea d), do art.º 113º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, submeteu-se a gestão financeira do Tribunal à auditoria de uma empresa especializada.
3. Elaboração de uma conta consolidada conforme previsto na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
4. Elaboração do Projeto de Orçamento para 2017, nas vertentes Orçamento do Estado e Cofre Privativo, de acordo com as orientações e objetivos superiormente definidos.
5. Foi ainda prestado apoio ao Conselho de Prevenção de Corrupção, nomeadamente na elaboração do projeto de orçamento para 2017 e do processo de prestação de contas

de 2016 e nos procedimentos inerentes ao processamento de remunerações a pessoal e à aquisição de bens e serviços para aquela entidade.

6. Decorrentes da preocupação constante em zelar pela manutenção das instalações do Tribunal, realizaram-se diversas intervenções nos dois edifícios, em particular empreitadas para impermeabilização e reparação de diversos espaços: nos pisos 9.º e 10.º do edifício na Avenida da República e no auditório e terraço do edifício da avenida Barbosa *du Bocage*.
7. Considerando a necessidade de melhoria das condições de trabalho e de prevenção da segurança de pessoas e de bens foi adquirido um novo sistema elétrico de emergência (UPS), foram reparadas as escadas de emergência do 6º ao 9º piso e foram adquiridos novos equipamentos em particular bens informáticos, computadores portáteis e computadores *all in one* e ainda foram reequipados gabinetes e salas de trabalho com 200 novas cadeiras e finalmente foram desenvolvidos os procedimentos necessários à celebração de um novo contrato de serviços de *outsourcing* de novos equipamentos multifuncionais de cópias e de impressão.

C. Execução das ações destacadas no Plano de Ação para 2016

Seguidamente apresentam-se as ações que, pela sua especial relevância, se considera de destacar, para além das atividades de funcionamento normal, desenvolvidas no apoio instrumental e logístico e na gestão financeira e patrimonial, tendo em conta a consecução dos objetivos organizacionais e de acordo com as orientações superiormente definidas, incluindo a preparação e execução das deliberações do Conselho Administrativo:

1. Foi implementado um modelo de gestão, acompanhamento e controlo da execução física e financeira de contratos de aquisição de bens e de serviços e deu-se início à sua prática.
2. Foram desenvolvidas ações preparatórias com vista à transição para o SNC-AP, em particular a participação e colaboração por parte da DGTC, enquanto entidade piloto, na adaptação do sistema de informação contabilístico RIGORE ao novo referencial contabilístico. Deste modo, a DGTC participou no âmbito do projeto-piloto SNC-AP – GERFIP da DGO, em reuniões de trabalho, integrada na equipa de representantes das entidades piloto daquele projeto onde, juntamente com a *Espap*, foram analisados diversos processos contabilísticos com impacto na conversão do referencial contabilístico e que servirão de base para a extração dos mapas solicitados na Circular da DGO n.º 1381.

D. Perspetivar o futuro

Na linha da estratégia definida pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial na programação de ações enquadradas no Plano Trienal 2017-2019 e de acordo com a alteração prevista no Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, este Departamento tem como desafio criar as condições para que seja possível efetuar a integração da informação contabilística no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas e encetar a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na DGTC.

V.1.2.2. Departamento de Gestão e Formação de Pessoal

A. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	2015	2016		Varição 2016-2015
	N.º	N.º	UT	N.º
Dirigente	2	2	921,0	0
Técnico verificador superior	1	1	461,0	0
Técnico superior	5	5	1985,5	0
Pessoal de informática	1	1	459,0	0
Assistente técnico	8	8	3561,5	0
Total	17	17	7388	0

Nota: 17 pessoas = 11 da Divisão de Pessoal + 6 da Divisão de Formação

B. Síntese dos principais resultados obtidos com a atividade desenvolvida

Divisão de gestão de pessoal

O DGP é o serviço de apoio instrumental que tem por missão a gestão dos recursos humanos, de acordo com os instrumentos previsionais e a orientação superiormente definidos, cabendo-lhe garantir, nos termos da lei, em função das várias carreiras, a introdução e aplicação de adequados critérios de recrutamento, progressão, mobilidade, classificação de serviço e formação profissional.

O DGP compreende a **Divisão de Pessoal (DP)** e a Divisão de Formação (DF).

A DP tem por missão a gestão dos recursos humanos afetos ao Tribunal e aos serviços de apoio, incumbindo-lhe, designadamente:

- Elaborar estudos, informações, propostas e pareceres relativos a matérias de pessoal;
- Desenvolver os procedimentos administrativos necessários à contratação de serviços de auditoria e consultadoria externa, nos termos da lei e em função dos objetivos e especificações aprovados pelo Tribunal;
- Programar e executar os planos anuais de gestão de efetivos e controlar a sua execução;
- Desenvolver e aplicar as várias técnicas respeitantes à gestão de pessoal, nomeadamente nos domínios do recrutamento e seleção, da progressão nas carreiras, da mobilidade, da motivação profissional e da avaliação do desempenho;
- Elaborar o balanço social, em colaboração com a DF;
- Assegurar a observância das regras sobre higiene e segurança no trabalho;
- Elaborar indicadores trimestrais de recursos humanos.

A avaliação do desempenho do pessoal das carreiras do corpo especial tem em consideração as informações eventualmente prestadas pelos juizes conselheiros das respetivas áreas de responsabilidade, relativamente à criatividade, capacidade de investigação, diligência profissional e produtividade na participação em ações de controlo.

Na dependência da DP funciona uma Secção de Pessoal, à qual incumbe:

- a) Assegurar os procedimentos administrativos relacionados com o estatuto dos juízes do Tribunal e dos funcionários dos seus serviços de apoio;
- b) Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao controlo da assiduidade;
- c) Elaborar os mapas estatísticos relativos aos efetivos de pessoal e respetiva movimentação;
- d) Assegurar os procedimentos administrativos relativos aos benefícios sociais a atribuir nos termos da lei.

Perspetivar o futuro

- Desenvolvimento de procedimentos conexos com o recrutamento de efetivos para o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo;
- Assegurar os procedimentos relativos à gestão do pessoal;
- Manter informação atualizada sobre os recursos humanos existentes.

Divisão de Formação

Foram realizadas na Sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) 61 ações de formação, a que correspondem 709 horas de curso, 13 278 horas de formação a 316 trabalhadores.

A participação em ações de formação no exterior, traduziu-se na frequência de Ações de Formação, Ciclos de Debates, Colóquios Nacionais e Internacionais, Conferências, Congressos, Seminários, Workshops e outros eventos promovidos no exterior; Foram frequentadas 42 ações no exterior, num total de 1 191 horas de formação distribuídas por 125 participações, dentro das áreas com interesse para as atividades do Tribunal e dos seus Serviços de Apoio.

De destacar a realização de uma ação de formação em sistema de *E-learning* com a duração 60 horas, num total de 300 horas de formação, realizada pelo Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União do Brasil.

No âmbito da Colaboração Institucional, a DGTC cooperou com 11 entidades, indigitando 7 dos seus trabalhadores, entre Dirigentes e Técnicos, para monitorizar ações de formação ou representar a Instituição, num total de 11 ações e 217 horas de curso.

O investimento total em formação e aperfeiçoamento profissional foi de 58.647,98 Euros, correspondendo 50.335,90 Euros à formação interna e 8.312,08 Euros à formação externa.

A Divisão de Formação no ano 2016 prestou a sua colaboração nos seguintes eventos:

- Sessão de apresentação do Relatório do Tribunal de Contas Europeu sobre "*Assistência financeira prestada a países em dificuldades*";
- Sessão de apresentação de Tese de Doutoramento sobre "*Modelos Internacionais de Análise (ex ante) e Avaliação (ex post) de Projetos de Investimento Público*";
- Entrega de Prémios do Concurso Nacional "*Imagens contra a corrupção*", que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, e de cerca de 20 convidados externos, 5 escolas premiadas, num total de cerca de 135 alunos;
- Sessão de apresentação sobre "*O Tribunal de Contas na Economia Portuguesa*";
- Sessão de apresentação sobre "*O Modelo de Certificação da Conta Geral do Estado*" pelo Tribunal de Contas Francês";
- Sessão de apresentação sobre "*O Modelo de Certificação da Conta Geral do Estado*" pelo *National Audit Office* do Reino Unido;
- Sessão de partilha de conhecimentos sobre o tema "*O impacto das funções públicas do auditor na sua vida privada*" no âmbito do *Workshop* realizado na *Young EUROSAI 2015*;
- Sessão de apresentação do Departamento de Auditoria DAVI sobre "*Métodos, técnicas e impactos das auditorias do Tribunal de Contas na área da Saúde*".

No âmbito internacional, manteve-se a cooperação entre o Tribunal de Contas e diversas instituições congéneres, a qual se traduziu no planeamento, organização e acompanhamento de 3 visitas de estudo, 6 estágios e 5 ações de formação na DGTC.

De referir que no decurso de 2016 a DGTC participou em 5 Projetos de Capacitação de Instituições Congéneres (Albânia, Angola, Argélia, São Tomé e Príncipe, Timor Leste).

A Divisão de Formação também colaborou na organização de 2 visitas de estudo oriundas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Escola Naval.

Acolheu, para realização de um questionário sobre “Presentismo”, uma aluna de Mestrado em Gestão do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa - ISCTE, bem como, os novos funcionários que passaram a integrar a DGTC.

A avaliação da formação em 2016, à semelhança do ano anterior, baseou-se, essencialmente, na análise dos questionários preenchidos *online*, que visaram aferir o grau de satisfação dos formandos no que concerne a objetivos, conteúdos e expectativas, métodos e meios, participação e interesse, pontos fortes e pontos fracos e resultados pessoais e organizacionais.

A análise estatística dos questionários de avaliação da formação permitiu concluir que a média global de satisfação no que respeita à formação interna ministrada atingiu os 88%. É ainda de salientar que 3 ações obtiveram nota máxima – 100%.

De acordo com a informação vertida nos relatórios de avaliação, a generalidade dos formandos destacou a atualidade e pertinência dos temas abordados, a sua utilidade prática.

Perspetivar o futuro

No decurso de 2017 a Divisão de Formação desenvolverá as seguintes ações, que se encontram espelhadas no Plano Trienal:

- Desenvolver ações de formação que visam qualificar e valorizar os recursos humanos do Tribunal.
- Promover a especialização dos trabalhadores afetos a ações de controlo.
- Assegurar a realização de estágios e visitas de estudo no âmbito das relações internacionais do Tribunal (incluindo a elaboração de programas de estágios e visitas e ainda elaboração do Relatório de Atividades da Cooperação).

V.1.2.3. Departamento de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação

Em 2016 e no contexto do Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação – PDESI, aprovado pelo Plenário Geral em conjunto com o Plano trienal 2014-2016, mantiveram-se os trabalhos previstos para os sistemas de informação do Tribunal de Contas e dos seus serviços de apoio:

- Portal único do TC;
- Prosseguir a desmaterialização de processos;
- Adotar um modelo integrado de realização de auditorias;
- Consolidar e desenvolver os sistemas de informação internos;
- Rever e desenvolver as bases de dados de informação jurídica do TC;
- Rever e desenvolver um sistema integrado de planeamento e gestão no TC e DGTC;
- Reforçar as infraestruturas tecnológicas e as regras do seu funcionamento e utilização.

Ao nível da infraestrutura tecnológica, procedeu-se ao reforço do parque de servidores segundo arquitetura *blade*, com sistemas operativos *Windows Server 2016*, a par do crescimento dos sistemas de gestão partilhada de espaço (EVA e 3PAR), e o abate de servidores mais antigos, em cumprimento do plano plurianual de aumento de eficiência de serviços/eficiência de consumos energéticos.

Já ao nível dos postos de trabalho dos utilizadores, com a modernização gradual dos equipamentos, manteve-se o modelo de migração para as plataformas mais recentes do sistema operativo MS Windows e ferramentas de produtividade da “família” MS *Office*.

V.1.2.4. Departamento de Arquivo, Documentação e Informação

A. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	2015	2016		Varição 2016-2015
	N.º	N.º	UT	N.º
Dirigente	3	3	1392	0
Técnico superior	8	8	3391	0
Técnico verificador	1	1	378	0
Assistente técnico	16	15	6282	-1
Assistente operacional	4	3	1143	-1
Total	32	30	12586	-2

B. Síntese da atividade desenvolvida

Foi concretizada a realização de todas as ações de gestão corrente previstas no Plano de Ação de 2016, sendo de destacar, pelos recursos utilizados e pelos resultados obtidos, as ações desenvolvidas no âmbito de:

Prestação de serviços aos utilizadores

Nas duas vertentes, Arquivo e Biblioteca, o Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI) prestou diversos serviços ao público interno e externo.

- Público interno (Biblioteca): foi reforçada a utilização da Intranet como plataforma privilegiada de comunicação, através da divulgação periódica de novos conteúdos disponíveis em suporte digital e das aquisições da Biblioteca. Foi igualmente elaborada uma nova edição do dossiê temático sobre [Efetivação de Responsabilidades Financeiras pelo Tribunal de Contas](#), disponibilizada na página da Biblioteca na Intranet.
- Público externo (Arquivo Histórico e Biblioteca): em 2016, recorreram aos serviços do Arquivo Histórico e da Biblioteca (localmente e à distância) diversos utilizadores nacionais e estrangeiros, individuais e institucionais.

Além da disponibilização (em atualização contínua) da base de dados bibliográficos na Intranet e no website do TC, foram disponibilizadas online obras do Fundo do Livro Antigo da Biblioteca, tendo igualmente tido início a disponibilização na [Biblioteca Digital](#) no website do TC de publicações editadas pelo Tribunal de Contas. Foi o caso de algumas obras de Artur Águedo de Oliveira (presidente do TC entre 1948 e 1964) e das comunicações apresentadas por representantes do TC nos primeiros congressos da INTOSAI.

A visibilidade proporcionada pela Biblioteca Digital esteve na origem de um convite formulado pela Biblioteca Nacional de Portugal para a participação no RNOD—Registo Nacional de Objetos Digitais e na EUROPEANA (portal que centraliza a pesquisa e acesso a milhões de documentos impressos, pinturas, filmes, fotografias, objetos de museu e conteúdos de arquivo de âmbito europeu).

Organização e gestão de espaços de arquivo

No âmbito dos procedimentos de gestão dos espaços de arquivo, procedeu-se à eliminação de **7241** unidades de instalação, distribuídas da seguinte forma:

- 4841 processos de contas de gerência – documentos que, após audição dos serviços, estavam em condições de ser devolvidas aos respetivos serviços produtores (253

contas de gerência) ou eliminados no caso das entidades dispensadas do ano de 2010 (4588 contas de gerência);

- 1724 processos de fiscalização prévia do ano de 2010;
- 676 unidades de instalação de documentos produzidos pela Direção-Geral.

Deram entrada em arquivo 2385 unidades de instalação de documentação diversa, 642 processos de contas de gerência (remitidos em suporte papel) e 2895 processos de fiscalização prévia, o que totaliza **5922** unidades de instalação.

Transferência de suportes de documentação do Arquivo Histórico e do Fundo do Livro Antigo

Prosseguiu a execução do plano de substituição de suportes, iniciado em 2014, com a digitalização:

- **No Arquivo Histórico - 950 livros** do fundo do Erário Régio (ER), tendo sido alcançada a meta de 100% de documentos digitalizados das unidades orgânicas do ER - Contadoria Geral da Corte e Província da Estremadura, Contadoria Geral da Província da Estremadura, Contadoria Geral da Cidade de Lisboa e seu Termo Tesouraria Geral das Tenças, Tesouraria Geral dos Juros e Pagadoria; **47 livros** do fundo da Casa dos Contos (100% do fundo digitalizado) e **57 livros** do Cofre (100% do fundo digitalizado). Foram ainda digitalizadas 123 unidades de instalação correspondentes a 14.025 imagens, efetuadas no âmbito de pedidos de reprodução de utilizadores externos. No total, no ano de 2016, foram digitalizadas **137.714 imagens** (em formato tiff, com 300 dpi. para salvaguarda e cópia em ficheiro pdf para consulta e reprodução).
- **Na Biblioteca** - prosseguiu durante 2016 a transferência para suporte digital das obras do Fundo de Livro Antigo (publicações do séc. XVI a 1820) e de publicações do TC, num total de **60** obras.

Concluiu-se a avaliação, organização e acondicionamento/encadernação das várias coleções de legislação ultramarina existentes na Biblioteca. Destaque-se a coleção do *Boletim de Legislação Ultramarina* de que a Biblioteca do TC é uma das raras instituições detentoras desta coleção.

O DADI organizou/colaborou em diversas ações de divulgação, nomeadamente através da realização de visitas ao Arquivo Histórico e à Biblioteca, estágios e formação na instituição.

C. Execução das ações destacadas no Plano de Ação para 2016

Programa de consolidação dos sistemas de informação internos, centrado sobre o desenvolvimento da componente de gestão documental e arquivo eletrónico, atualmente integrada no sistema de informação GDOC, bem como no reforço da ligação ao sistema de gestão da informação das entidades sob controlo e jurisdição pelo TC (sistema GENT)

A intervenção do DADI teve como focos principais a melhoria na recuperação da informação e da integração/complementaridade da informação registada e tramitada no sistema de gestão documental – GDOC.

Foi implementada uma sequência numérica única para todos os documentos de saída registados no GDOC, independentemente da sua proveniência e tipologia. Desta forma, fica estabelecida uma relação unívoca entre registo e documento, condição fundamental para sua recuperação num sistema de gestão documental.

As situações registadas na tramitação de documentos/processos passaram a distinguir as situações técnicas das situações de arquivo permitindo facilmente identificar a situação

ativa em cada um dos grupos, ou seja, se o processo já deu entrada em arquivo e em que situação técnica se encontra.

Foram desenvolvidas atividades no sentido de melhorar os procedimentos de tramitação dos Processos de Participações, Exposições, Queixas ou Denúncias (PEQD). Na continuidade dos trabalhos realizados no final de 2015, realizaram-se em 2016, reuniões de trabalho com o Departamento de Verificação Interna de Contas, Secretaria e Serviço de Gestão de Entidades, no sentido de garantir a correta identificação e localização dos PEQD depois de findos e enviados para arquivamento. Nesta sequência, foram remetidos pelo Serviço de Gestão de Entidades (SGE) para o DADI, 681 processos PEQD (dos anos de 1998 a 2015) que se encontravam arquivados, na sua maioria, nos Dossiês Permanentes das Entidades, onde a sua recuperação e localização era menos eficaz.

Em simultâneo com este trabalho de reorganização dos PEQD, o DADI também participou nas reuniões convocadas pelo SGE para a identificação das Normas Internas a aplicar ao Dossiê Permanente das Entidades.

É de destacar a desmaterialização do circuito de pedidos de justificação de remessa intempestiva de contas ao TC, aplicada à área de responsabilidade VIII, implementada em 2016. A tramitação documental foi totalmente desmaterializada desde a submissão na plataforma eletrónica de prestação de contas dos pedidos formulados pelas entidades até à comunicação, pela mesma via, do despacho final do Juiz Conselheiro desta área de responsabilidade.

D. Perspetivar o futuro

1. Desenvolvimento do sistema de gestão documental como suporte da efetiva gestão do conhecimento organizacional

Objetivos: promover o reconhecimento e a importância do sistema de gestão documental na organização da documentação/informação produzida pela instituição e na criação e preservação do conhecimento organizacional / evitar a dispersão da informação relevante para a instituição / evidenciar a importância dos serviços produtores na gestão documental / potenciar a gestão documental como um processo colaborativo na instituição.

Serão desenvolvidas, em contexto formativo tradicional, ações de formação para promoção de boas práticas de gestão documental dirigidas a todos os serviços da Direção-Geral. As ações serão organizadas tendo em conta as especificidades dos serviços e do grau de intervenção/decisão dos seus colaboradores.

Decorrido um ano inteiro (2016) desde a aprovação pelo Despacho n.º 19/15-DG, de 15-05, da alteração dos procedimentos de registo das mensagens de correio eletrónico, dispomos já de dados que evidenciam a crescente utilização do correio eletrónico como forma de comunicação com registo de entrada/saída (16% do total de registos de entrada no GDOC, em 2016).

Serão desenvolvidas ações junto dos serviços, orientadas para o alargamento e/ou melhoria dos registos no GDOC da informação que circula do e para o exterior da instituição em correio eletrónico.

2. Prossecução da política de preservação e gestão da memória institucional

Objetivos: garantir a preservação e acessibilidade da informação e do conhecimento produzidos pela instituição TC no exercício das suas competências / preservar a continuidade, evidenciada pela documentação, entre o TC e as instituições precedentes.

Serão incrementadas as operações de digitalização sistemática da documentação já em Arquivo Histórico e de documentação do acervo da Biblioteca, considerada relevante,

nomeadamente publicações do Fundo do Livro Antigo (segundo critérios de raridade e estado de conservação) e de publicações editadas em suporte papel pelo TC. Nesta sequência, serão disponibilizados os respetivos conteúdos digitais na Biblioteca Digital no website do TC e na Intranet.

3. Melhoria do processo de comunicação dos conteúdos documentais e informacionais do Arquivo Histórico e da Biblioteca, em linha com a estratégia de comunicação da instituição

Objetivos: aumentar a visibilidade do Arquivo Histórico e da Biblioteca do TC junto do público interno e externo / contribuir para a divulgação do TC enquanto uma das mais antigas instituições do Estado, garantindo uma linha de continuidade da função de controlo e fiscalização financeira.

Em 2017, terá início a participação no RNOD-Registo Nacional de Objetos Digitais e na Europeia, portais de nível nacional e europeu que constituem plataformas privilegiadas para uma divulgação alargada dos conteúdos da Biblioteca Digital do website do TC.

Em 2017, o Arquivo Histórico participará na programação de *Lisboa, capital ibero-americana de cultura 2017*, no projeto «Testemunhos da escravatura - memória africana», através da divulgação de documentação do seu acervo relacionada com o tema.

Em 2017, o Arquivo Histórico disporá de uma nova aplicação de gestão integrada de arquivo que terá um grande impacto qualitativo no *back-office* e na disponibilização da informação, conteúdos digitais e prestação de serviços para o público em geral.

V.1.2.5. Secretaria do Tribunal

A. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	2015	2016		Varição 2016-2015
	N.º	N.º	UT	N.º
Dirigente	3	3	1392	
Técnico verificador superior	1	1	464	
Técnico superior	5	5+2(*)	2956	2(*)
Técnico verificador	1	1	464	
Oficial de justiça	2	2	928	
Assistente técnico	4 (**)	4 (**)	1392	
Total	15	17	7596	

* Findaram as comissões de serviço de duas técnicas superiores;

** Baixa prolongada de uma assistente técnico desde 2014

B. Síntese da atividade desenvolvida

A Secretaria do Tribunal de Contas através da Divisão de Apoio Processual (DAP), dá apoio ao Plenário Geral, à Comissão Permanente, às 1ª, 2ª e 3ª Secções, para além do registo, tramitação e controlo das espécies processuais incluindo as deliberações do Tribunal, tal como se encontra sinteticamente descrito nos capítulos I e IV.

Continuou a merecer destaque relevante a assunção de funções de apoio técnico-jurídico por parte do departamento no âmbito dos processos autónomos de multa da 2ª Secção, espécie processual que tramita em exclusividade.

No ano de 2016 e no cumprimento do determinado no despacho n.º 1/2015-GP, a DAP manteve as alterações de procedimentos no âmbito da remessa às entidades dos relatórios do Tribunal o que permitiu uma substancial redução dos custos inerentes.

Foi mantida a política de implementação de medidas de redução de custos, nomeadamente o envio de todos os relatórios em formato digital por recurso a disco compacto CD o que permitiu baixar para menos de um quinto o custo das notificações efetuadas. A não impressão das cópias dos relatórios continua a permitir a dispensa da existência de um serviço de reprografia, mantendo-se a autonomia departamental nestes procedimentos.

Foi intensificada a distribuição por correio eletrónico dos atos do Tribunal, nomeadamente acórdãos, decisões, resoluções, sentenças, do que resultou uma poupança significativa de tempo e consumíveis. A distribuição da documentação de apoio a todas as sessões do Tribunal passou a ser efetuada de forma exclusivamente eletrónica conforme procedimentos fixados na nota n.º 5/2015-DG.

Relativamente a ações de inovação e desenvolvimento que contribuíram para uma maior eficiência e eficácia da atividade do Tribunal destaca-se a continuação da ministração da ação de formação visando a área da tramitação processual e organização judiciária (Código de Processo Civil), o que permitiu o aprofundamento dos conhecimentos e contribuiu para a melhoria dos fluxos de trabalho interdepartamentais.

Nesta área destaca-se ainda o trabalho desenvolvido em conjunto com o Departamento de Sistemas de Tecnologia e Informação, no âmbito do desenvolvimento da aplicação informática de tramitação processual, cumprindo assim com o estipulado no Plano de Desenvolvimento

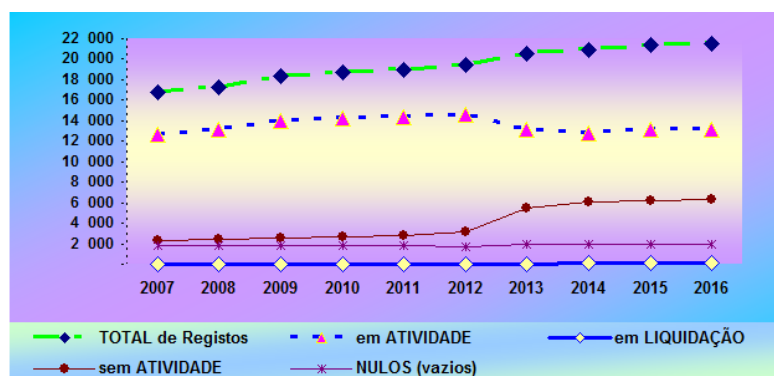
Estratégico dos Sistemas de Informação (PDESI), designadamente a implementação do módulo de tramitação processual da Secretaria na aplicação GDOC.

Neste Departamento também funciona o Serviço de Gestão de Entidades (SGE) integra a Secretaria do Tribunal caracterizada, funcionalmente, como Departamento de Apoio Instrumental. Tem por missão não só a Coordenação do Sistema GENT (na SEDE) – garantindo a organização e atualização da informação relativa às entidades sujeitas à jurisdição e ao controlo do Tribunal de Contas – bem como a criação e manutenção dos respetivos processos físicos/dossiers permanentes.

A correção ou o ajustamento constantes de disposições legais subjacentes à orgânica daqueles organismos, implicam necessariamente alterações quer quantitativas quer qualitativas como, aliás, se pode evidenciar pelo acréscimo anual sempre verificado:

SISTEMA GENT - REGISTOS										
(EVOLUÇÃO)										
Em dezembro. 31										
SITUAÇÃO	ANOS									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TOTAL de REGISTOS	16 737	17 303	18 367	18 737	18 987	19 408	20 594	20 867	21 427	21 533
em ATIVIDADE	12 630 (a)	13 077 (b)	14 010 (c)	14 241 (d)	14 322 (e)	14 585 (f)	13 119 (g)	12 782 (h)	13 116 (i)	13 171 (j)
em LIQUIDAÇÃO			19	18	18	31	59	89	92	95
sem ATIVIDADE	2 344	2 428	2 533	2 665	2 831	3 144	5 517	6 082	6 259	6 306
NULOS (vazios)	1 763	1 798	1 805	1 813	1 816	1 648	1 899	1 914	1 960	1 961
Em percentagem (atividade/total)	75,46 %	75,58 %	76,28 %	76,00 %	75,43 %	75,15 %	63,70 %	61,25	61,21	61,17

- (a) 11 725, da SEDE
 (b) 12 121, da SEDE
 (c) 12 973, da SEDE
 (d) 13 143, da SEDE
 (e) 13 185, da SEDE
 (f) 13 256, da SEDE
 (g) 11 981, da SEDE
 (h) 11 645, da SEDE
 (i) 11 945, da SEDE
 (j) 11 984, da SEDE



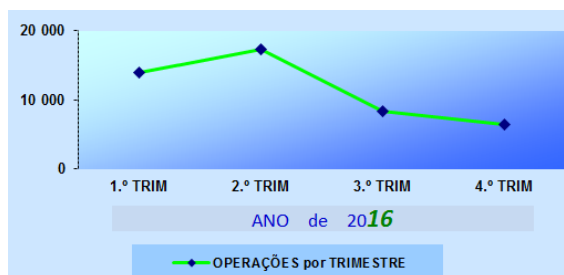
Encontrando-se a sua atividade devidamente acompanhada quanto à evolução, desenvolvimento e estabilização foi elaborado, apresentado ao Tribunal e tendo tomado conhecimento congratulando-se com os resultados obtidos em Plenário Geral de 2016. setembro. 26 (ponto 2.2 da Ata n.º 3/2016-PG) um RELATÓRIO, conforme seguidamente se evidencia

Incidindo a mesma atividade do SGE na permanente atualização dos dados a constar do referido Sistema GENT, o ano em apreço englobou diversos impactos nos registos do Sistema GENT, nomeadamente de entre outros, por força dos seguintes normativos legais:

- Estrutura orgânica do XXI Governo Constitucional (Dec. Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro);
- Orçamento do Estado (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – mapa II e V);
- Dec. Lei (de Execução do OE) n.º 18/2016, de 13 de abril e 1.ª alteração conforme Dec. Lei n.º 35-A/2016, de 30 de junho;
- Dec. Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro – Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais;
- Orçamento do Estado (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro);
- Listas periódicas (março e setembro) elaboradas e disponibilizadas semestralmente pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), relativas a Entidades Públicas Reclassificadas (EPRs);
- Resolução do Plenário da 2.ª Secção do Tribunal n.º 2/2016, definindo as Áreas de Responsabilidade para o Triénio 2017-2019; e
- Dec. Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas / SNC-AP, que deveria entrar em vigor a 01. janeiro. 2017).

A necessária concretização prática envolveu, respetivamente - em síntese numérica e funcional - as seguintes operações:

Estatísticas sobre Operações		Estatísticas sobre Operações	
2016	1.º SEMESTRE	2016	2.º SEMESTRE
Junho		Dezembro	
Actualização	696	Actualização	275
Criação	10	Criação	5
Eliminação	1	Pesquisa	1523
Pesquisa	2882	Todas as Operações	1803
Todas as Operações	3589	Novembro	
Maio		Actualização	478
Actualização	1340	Criação	8
Criação	12	Pesquisa	1856
Pesquisa	5358	Todas as Operações	2342
Todas as Operações	6710	Outubro	
Abril		Actualização	294
Actualização	1464	Criação	5
Criação	14	Pesquisa	1958
Pesquisa	5520	Todas as Operações	2257
Todas as Operações	6998	Setembro	
Março		Actualização	776
Actualização	1324	Criação	8
Criação	10	Pesquisa	2564
Pesquisa	3147	Todas as Operações	3348
Todas as Operações	4481	Agosto	
Fevereiro		Actualização	689
Actualização	512	Criação	12
Criação	7	Pesquisa	1881
Pesquisa	3299	Todas as Operações	2582
Todas as Operações	3818	Julho	
Janeiro		Actualização	404
Actualização	1016	Criação	4
Criação	10	Pesquisa	1996
Pesquisa	4624	Todas as Operações	2404
Todas as Operações	5650		



	1.º TRIM	2.º TRIM	3.º TRIM	4.º TRIM
OPERAÇÕES por TRIMESTRE	13 949	17 297	8 334	6 402

45 982

As operações totalizaram 45 982, com a seguinte distribuição:

Atualização	- 9 268
Criação	- 105
Eliminação	- 1
Pesquisa	- 36 608

2. Estudos do SGE

Elaborados 3, relativos a matérias/disposições legais com repercussão relevante em entidades do Sistema GENT:

- Estudo n.º 1/2016 – SGE (Análise do impacto no Sistema GENT da relação das unidades, estabelecimentos e demais órgãos do Exército, constantes do Despacho n.º 3706/2014, de 14 de março);
- Estudo n.º 2/2016 – SGE (Participações dos Municípios do Continente em 2014);
- Estudo n.º 3/2016 – SGE (Dec. Lei n.º 192/2015 – SNC-AP);
- Estudo n.º 4/2016 – SGE (Código Cooperativo – Dec. Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto);

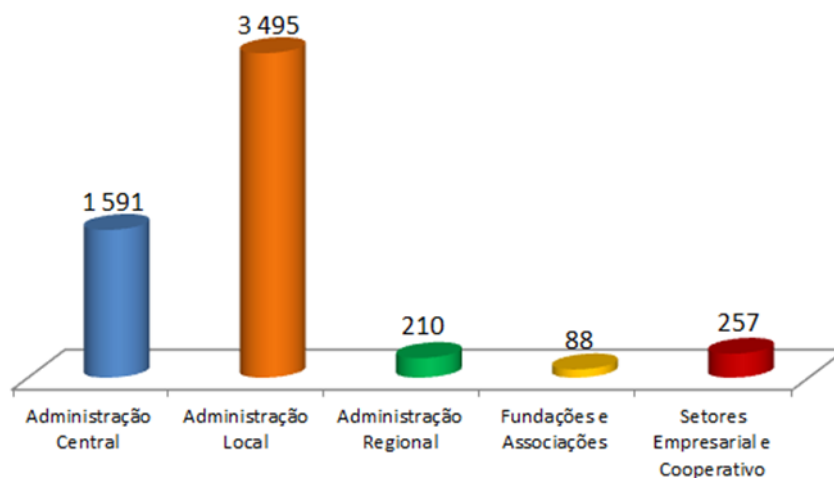
3. INFORMAÇÕES

Elaboradas 3, também relativas a entidades do Sistema GENT e destacando:

- Informação n.º 1/2016-SGE - Normas Internas (Guia de Orientações do Dossiê Permanente);
- Informações n.ºs 2 e 3/2016-SGE relativas a atualizações das Entidades Reclassificadas (EPRs), abrangendo um total de 5 641 - distribuídas pelas administrações central, local e regional e sectores empresariais do Estado e Local e ainda o Cooperativo, conforme se sintetiza e graficamente se evidencia

Administração Central	1 591		
Administração Local	3 495	Em atividade	5 548
Administração Regional	210	Em liquidação	35
Fundações e Associações	88	Sem atividade	58
Setores Empresarial e Cooperativo	257		
	5 641		

Entidades Reclassificadas (ano 2016)



4. CONSULTA a Fontes de informação – obrigatoriamente diária (atendendo aos elevados e permanentes níveis exigidos de qualidade e fiabilidade)

O SGE, no desenvolvimento da sua atividade e cumprimento da missão clara e legalmente delimitada e definida, recorre a diversas fontes de informação de consulta diária obrigatória com especial destaque para os

- Diário da República (1.^a e 2.^a séries); e
- Portal do Ministério da Justiça.

C. Execução das ações destacadas no Plano de Ação para 2016

De acordo com o Plano Trienal do TC para 2014-2016, aprovado pelo Plenário Geral de 13/10/2013, e Plano de ação para o Ano de 2016 a programação estabelecida definiu diversos objetivos, entre eles o Objetivo Estratégico 3, que pretende ‘Aperfeiçoar a qualidade e o Impacto da atuação do TC, e o Objectivo Operacional 3.1 que pretende ‘melhorar a qualidade dos processos e dos produtos do TC – a aplicação Gdoc enquadra-se nestes objetivos e vem melhorar significativamente a qualidade do trabalho da Secretaria do Tribunal

Procura-se que a ferramenta GDOC consiga a normalização e uniformização de procedimentos dentro da Secretaria do Tribunal, tentando que o suporte informático seja o espelho do processo físico, permitindo assim a consulta virtual do processo com elevado grau de segurança quanto à informação que consta da aplicação.

Em 2016 a Secretaria continuou o desenvolvimento em conjunto com a DSTI o desenvolvimento da aplicação nomeadamente através da entrada em produção dos documentos de notificação dos Relatórios de Auditoria os quais já se encontram a ser tramitados exclusivamente pelo GDOC.

D. Perspetivar o futuro

Para 2017 a aposta do departamento será na continuação do desenvolvimento da aplicação informática GDOC, nomeadamente nas matérias financeiras. Assim, entrarão em produção os registos e documentos relativos aos emolumentos, as guias de multa e de reintegração.

Também será iniciado o módulo de estatística processual e de registo de decisões de forma a permitir integrar na aplicação os registos da atividade do Tribunal.

V.1.2.6. Gabinete de Auditoria Interna

A. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	2015	2016		Varição 2016-2015
	N.º	N.º	UT	N.º
Técnico verificador superior	1	1	442	0
Técnico superior	1	1	444	0
Total	2	2		0

B. Síntese da atividade desenvolvida

O GAI exerceu a sua atividade em conformidade com o Plano da Ação para 2016, desenvolvendo as ações aí previstas, designadamente, as relativas ao planeamento, acompanhamento e reporte da atividade, ao suporte e organização do Gabinete e as que fornecem e comunicam os resultados da atividade.

Em termos operacionais regista-se a continuidade da aposta na formação dos trabalhadores afetos ao GAI, a resposta a solicitações da Direção, a contribuição para a e laboração e acompanhamento da execução dos planos e a concretização e operacionalização dos instrumentos de trabalho (organização interna do GAI); merece ainda uma referência o início do processo de desmaterialização dos processos existentes no arquivo físico através da sua digitalização e indexação na área comum do Gabinete.

Das ações específicas previstas no Plano Anual foram concluídas as ações referentes ao (1) “Acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas”, (2) “Avaliação da execução do Plano de Riscos de Gestão, reportada a 31 de dezembro de 2015” concluída pela aprovação do Relatório Anual referente ao ano de 2015 e (3) “Identificação, verificação e caracterização dos normativos previstos no PPRG como componentes do controlo interno das áreas de apoio instrumental da DGTC”;

Foi iniciada a identificação, caracterização e tratamento informacional relativo às auditorias ao grau de adesão ao sistema de registo e tramitação processual (GDOC), à função Atendimento ao Público nos Serviços de Apoio e organização da documentação de suporte dos processos de fiscalização remetidos ao Arquivo Intermédio, ações contribuintes do plano trienal aprovado.

Da avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Direção-Geral do Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais), relativo a 2015, releva que: (1) O PPRG confirma-se como um plano, claro, objetivo e acessível e, enquanto instrumento de gestão, materializa a gestão de riscos como conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar a organização no que se refere aos riscos; (2) A elaboração do relatório de execução do PPRG e, bem assim, a resposta ao inquérito por parte de cada departamento ou serviço, tal como o reporte ao Diretor-Geral da existência de situações suscetíveis de serem classificadas como de risco elevado constituem medidas de mitigação, contribuintes da consecução da missão do plano; (3) A articulação e associação entre a formulação de riscos do PPRG e as linhas de ação estratégica constantes do Plano Trienal aparentam relações de hierarquia que podem ser traduzidas num sistema que pode integrar conceitos de sentido lato (i.e. de normalização ou de regulamentação técnica) ou precisos (como sejam as normas de produção, normas de qualidade e normas de segurança) que forneçam um novo conteúdo, suporte e substância ao sistema de controlo interno; (4) A postura adotada por parte da direção de topo consubstanciada numa política de atribuição de responsabilidades da gestão dos riscos foi concretizada pela incorporação de uma ação específica de acompanhamento da execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no sistema integrado de planeamento e avaliação relativa aos anos de 2015 e 2016, o que se assinala como uma boa prática de responsabilização e de estímulo da eficiência operacional da organização; (6) A execução das medidas previstas no PPRG representam 94% do total, indicando este resultado que o PPRG é globalmente assumido como um importante

instrumento da gestão do risco; (7) A especial preocupação da Instituição na criação e atualização dos mecanismos de conhecimento, compreensão e mitigação dos riscos associados à atividade conduziu à revisão e aprovação de um novo plano de prevenção de riscos de gestão, cujo âmbito integra os riscos de corrupção e infrações conexas.

C. Perspetivar o futuro

No horizonte temporal do Plano Trienal (2017/19) relevam as seguintes linhas mestras de ação: (a) de continuidade, traduzida nas ações/projetos a desenvolver no âmbito do acompanhamento e avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais); (b) estratégica, assinalada pelas ações a desenvolver no âmbito dos de controlo de qualidade a executar por indicação e sob orientação do Tribunal e, (c) operativa no âmbito das auditorias, sob diversos prismas, à documentação dos processos de fiscalização e controlo a cargo dos serviços de apoio.

V.1.2.7. Núcleo de Apoio ao Ministério Público

A. Recursos Humanos

Grupos de pessoal	2015	2016		Varição 2016-2015
	N.º	N.º	UT	N.º
Dirigente	1	1	446	0
Auditor / Consultor	1	1	406	0
Técnico verificador superior	0	1	100	+1 desde 1 - 8-2016
Técnico superior	1	2	800	+1
Assistente técnico	1	0		- 1
Total	4	5	1750	

O Núcleo de Apoio ao Ministério Público integrou um Auditor, três Técnicas Superiores, tendo uma funções de coordenação, e um Técnico Superior Verificador que iniciou funções desde 1 de agosto de 2016.

B. Síntese da atividade desenvolvida

O total de U.T. foi de 1750, compreendendo elaboração de pareceres jurídicos, informações respeitantes a relatórios de auditoria e verificações internas de contas efetuadas pelo Tribunal de Contas, relatórios de auditoria ou outras ações oriundas de Órgãos de Controlo Interno, denúncias e pedidos de colaboração com outros Tribunais ou Polícia Judiciária e outras solicitações dos magistrados do Ministério Público, designadamente pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina.

Em 2016 o Núcleo registou 88 processos, sendo 15 relatórios da 1.ª Secção e 73 da 2.ª Secção, sendo destes 36 relatórios do Tribunal de Contas e 37 referentes a relatórios de Órgãos de Controlo Interno e registou, ainda, 17 queixas, denúncias e expediente diverso.

No ano em causa, na sequência de solicitação do MP para efetuarem o pagamento voluntário de multa, 20 responsáveis procederam à liquidação total das multas no valor global de 57.332,50 €.

Foram elaboradas 54 informações, emitidos 228 ofícios e efetuadas 108 comunicações internas.

O Ministério Público fez 2 participações a outras entidades: 1 relatório do Tribunal de Contas à PGR e 1 ao Ministério Público do Tribunal Judicial da Guarda.

V.2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

V.2.1. GESTÃO DE PESSOAL

Como se pode analisar do quadro I, a DGTC e o Gabinete do Conselheiro Presidente, em 31.12.2016, integram um total de 420 trabalhadores em exercício de funções, sendo que os dois grupos mais representativos são o corpo especial de fiscalização e controlo e a carreira de assistente técnico.

O número global de efetivos em exercício, no ano de 2016, sofreu um acréscimo de 6 efetivos em relação ao número global de efetivos em exercício, no ano anterior (414 funcionários).

Distribuição de efetivos por cargo/carreira/categoria

QUADRO I

Distribuição dos efetivos por cargos/carreiras/categorias

GP	Cargos/Carreiras/categorias		2015		2016	
	Adjuntos		3		2	
Pessoal técnico		1	6	2	5	
Secretárias Pessoais		2		1		
Dirigente	CEFC	35	47	35	47	
	RG	12		12		
	C. Esp. Fisc. Controlo	Auditor	27	142	27	168
		Consultor	6		6	
		Tec Ver Sup	95		121	
Tec Ver		14	14			
DGTC	Inspeção	Inspetor	9	9		
	Técnico Superior		76	58		
	Informática		19	20		
	Oficial Justiça		3	3		
	Coordenador Técnico					
	Assistente Técnico		91	89		
	Assistente Operacional		21	21		
	Efetivo Total		414	420		

Volume de emprego

Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2016 (23 trabalhadores – 12 ingresso no estágio para técnico verificador superior, 7 por mobilidade, 1 regresso de mobilidade no exterior, 1 em comissão de serviço, 1 por regresso de licença sem vencimento de longa duração e 1 em nomeação no Gabinete do Presidente) e saídas (17 trabalhadores – 3 nomeados no exterior, 3 fim de mobilidade, 3 por mobilidade no exterior, 2 licença sem remuneração, 2 fim de comissão de serviço, 1 por aposentação, 1 por comissão de serviço no exterior, 1 fim de período experimental em estágio para técnico verificador superior e 1 por falecimento), verifica-se um acréscimo de 6 trabalhadores.

QUADRO II

GP	Cargos/Carreiras/categorias		VOLUME DE EMPREGO						VARIACÃO DO EMPREGO
			2015			2016			
			Valor		%	Valor		%	
GP	Adjuntos		3			2			-1
	Pessoal técnico		1	6	1,4%	2	5	1,2%	
	Secretárias Pessoais		2			1			
DGTC	Dirigente	CEFC	35			35			0
		RG	12		11,4%	12		11,2%	
	C. Esp. Fisc. Controlo	Auditor	27			27			26
		Consultor	6	142	34,3%	6	168	40,0%	
		Tec Ver Sup	95			121			
		Tec Ver	14			14			
	Inspecção	Inspector		9		9		2,1%	0
	Técnico Superior		76		18,4%	58		13,8%	-18
	Informática		19		4,6%	20		4,8%	1
	Oficial Justiça		3		0,7%	3		0,7%	0
Assistente Técnico		91		22,0%	89		21,2%	-2	
Assistente Operacional		21		5,1%	21		5,0%	0	
Efetivo Total			414		100,0%	420		100,0%	6

QUADRO III

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS	2015	2016
	VALORES ABSOLUTOS	VALORES ABSOLUTOS
Trabalhadores do mapa da DGTC e GP em 1 de janeiro	419	414
- saídas	27	17
= Trabalhadores do mapa da DGTC e GP em efetivo exercício de funções	392	397
+ entradas	22	23
= Total de trabalhadores em efetivo exercício de funções na DGTC e GP	414	420
= Volume de Emprego em 31 de dezembro	414	420

Como se pode comprovar no Quadro II, o grupo Corpo Especial de Fiscalização e Controlo representa mais de $\frac{1}{3}$ dos recursos humanos, sem considerar os trabalhadores providos em cargos dirigentes. Este grupo inclui as carreiras de auditor, consultor, técnico verificador superior e técnico verificador.

Anota-se o peso da carreira do CEFC que representa 40% e também, o peso da carreira de assistente técnico que representa cerca de 21,2%.

Índice de tecnicidade

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 66,4%.

QUADRO IV

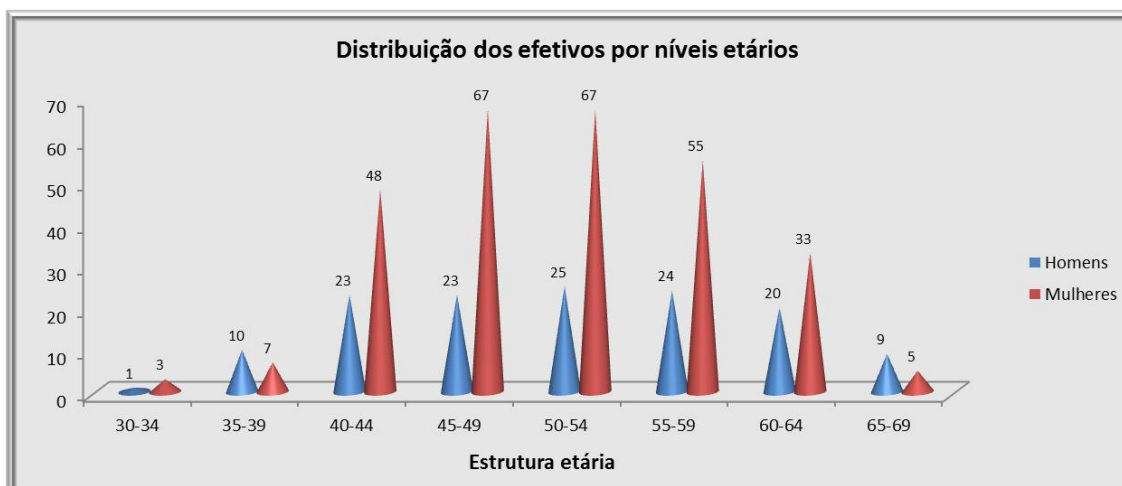
ÍNDICE DE TECNICIDADE	2015	2016
$\frac{\text{TEC. SUP}}{\text{EFETIVO TOTAL}}$	64,4%	66,4%

TÉCNICO SUPERIOR inclui: Dirigente, Auditor, Consultor, Téc. Verificador Sup., Inspeção, Téc. Sup., Especialista de Informática

Distribuição dos efetivos por níveis etários

QUADRO V

Idades	Homens	Mulheres	TOTAL	%
30-34	1	3	4	1,0%
35-39	10	7	17	4,0%
40-44	23	48	71	16,9%
45-49	23	67	90	21,4%
50-54	25	67	92	21,9%
55-59	24	55	79	18,8%
60-64	20	33	53	12,6%
65-69	9	5	14	3,3%
Total	135	285	420	100,0%



O nível etário médio dos efetivos em 31.12.2016, 51 anos, representa um ligeiro aumento face ao ano anterior.

O maior grupo de efetivos, cerca de 21,9%, situa-se no intervalo compreendido entre 50 e 54 anos, enquanto aqueles que têm menos de 35 anos representam somente 1%. No entanto, na distribuição global dos efetivos, 43,3% tem menos de 50 anos e a média etária (51 anos) reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento. (cfr. Quadro V).

Distribuição de efetivos por sexo

QUADRO VI

SEXO	2014		Variação		2015		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Masculino	129	31,2%	-19	-12,8%	135	32,1%	6	4,7%
Feminino	285	68,8%	-7	-2,4%	285	67,9%	0	0,0%
TOTAL	414	100,0%	-26	-5,9%	420	101,4%	6	1,4%



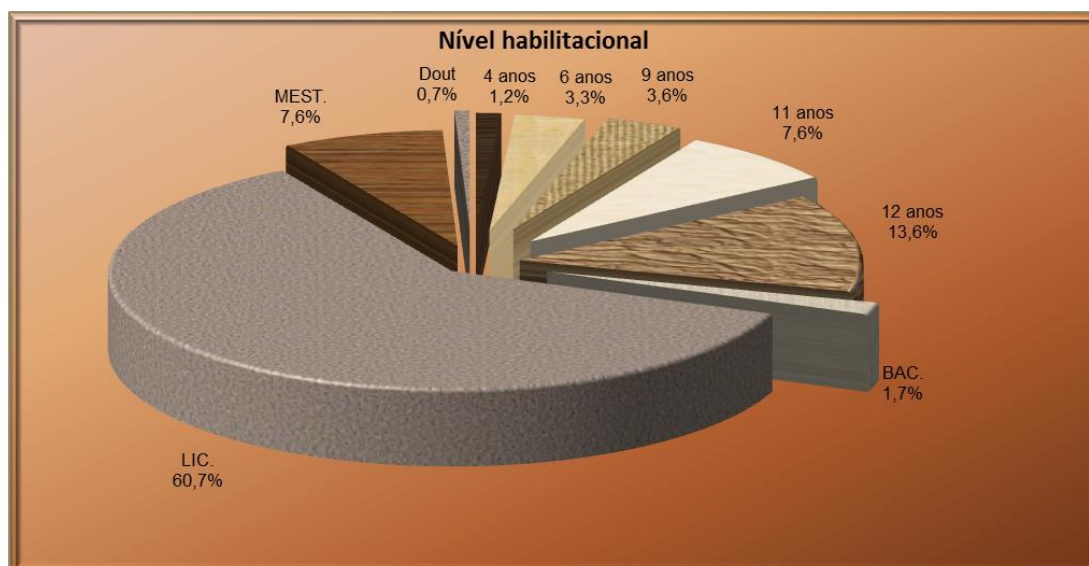
No que concerne à participação da mulher no emprego público entre 2015 e 2016, a taxa de feminização obtida, 67,9%, diminuiu ligeiramente em relação ao ano anterior.

Distribuição de efetivos por nível habilitacional

QUADRO VII

NÍVEL HABILITACIONAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	
			VALOR	%
4 anos de escolaridade		5	5	1,2%
6 anos de escolaridade	12	2	14	3,3%
9 anos de escolaridade	4	11	15	3,6%
11 anos de escolaridade	6	26	32	7,6%
12 anos de escolaridade	20	37	57	13,6%
Bacharelato ou curso médio	1	6	7	1,7%
Licenciatura	77	178	255	60,7%
Mestrado	14	18	32	7,6%
Dout.	1	2	3	0,7%
TOTAL GERAL	135	285	420	100%

Em termos de estrutura habilitacional, 70,7% dos efetivos detém um curso superior. (cfr. Quadro VII).



Habilitações literárias

Efetivos / Formação Acadêmica	Gestão / Economia / Finanças	Direito	Auditoria	Humanas / Sociais	Administração Pública	Comunicação / Linguas	Sistemas de Informação / Informática	Engenharia	Total
Licenciatura/bacharelato	93	90	27	27	9	8	5	3	262
Mestrado	6	10	3	1	11			1	32
Doutoramento	3								3
TOTAL	102	100	30	28	20	8	5	4	297

Dos 297 efetivos da DGTC e GP, com habilitação de nível superior, 34% são licenciados em Gestão e afins, 34% em Direito, 10% em Auditoria, 9% em áreas Humanas/Sociais, 7% em Administração Pública, 3% em Comunicação e Línguas, 2% em Sistemas de Informação e 1% em Engenharia.

QUADRO VIII

FUNÇÃO/ATIVIDADE	2015		2016	
	VALORES ABSOLUTOS	ESTRUTURA (%)	VALORES ABSOLUTOS	ESTRUTURA (%)
Gabinete do Presidente	6	1,4%	5	1,2%
Secretariado dos Juízes Conselheiros	9	2,2%	9	2,1%
Apoio ao MP	4	1,0%	5	1,2%
Direção	2	0,5%	2	0,5%
Secretariado	5	1,2%	4	1,0%
Controlo Prévio	32	7,7%	33	7,9%
Controlo Concomitante	11	2,7%	11	2,6%
Controlo Sucessivo	185	44,7%	195	46,4%
Consultadoria, Planeamento e Metodologias	19	4,6%	19	4,5%
Sistema e Tecnologias da Informação	21	5,1%	20	4,8%
Auditoria Interna	2	0,5%	2	0,5%
Secretaria	16	3,9%	16	3,8%
Desenvolvimento e Gestão de Recursos (DADI, DGFP, DGP E DRE)	102	24,6%	99	23,6%
TOTAL GERAL	414	100,0%	420	100,0%

Absentismo

QUADRO IX

FUNÇÃO/ATIVIDADE	EFEKTIVO MÉDIO (1)	FÉRIAS (2)	TRABALHO POTENCIAL (3)	FALTAS (4)	ÍNDICE DE ABSENTISMO (5)	TAXA DE FREQUÊNCIA (6)
Cabinete do Presidente	4	101,0	974	2,0	0,2%	0,5
Secretariado dos Juizes Conselheiros	9	192,0	2 085	331,0	15,9%	36,8
Direção	2	58,0	448	1,0	0,2%	0,5
Secretariado	4	96,0	916	38,0	4,1%	9,5
Controlo Prévio	33	703,0	7 709	471,5	6,1%	14,2
Controlo Concomitante	11	240,0	2 543	211,5	8,3%	19,2
Controlo Sucessivo	198	4299,0	45 858	2853,0	6,2%	14,4
Consultadoria e Planeamento	19	407,0	4 337	123,0	2,8%	6,6
Apoio ao MP	5	92,0	1 047	91,0	8,7%	20,2
Apoio Instrumental	137	2803,0	31 795	3710,0	11,7%	27,1
TOTAL GERAL	422	8991,0	97 712	7832,0	8,0%	18,6

1) Média dos efectivos existentes entre 01.01.2015 e 31.12.2015;

2) Não integrando o conceito de Absentismo o número de dias de Férias é relevante no cálculo do número de dias de Trabalho Potencial;

3) Trabalho potencial = [(Nº de dias úteis do ano - Feriados) x Efectivo] - Nº de dias de férias;

4) Inclui faltas a descontar nas férias;

5) (Faltas/Trabalho potencial) x 100;

6) Nº de Faltas/Efectivo médio (em dias);

No ano de 2016, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, uma ligeira diminuição face aos apurados em 2015. O índice de absentismo desceu de 8,8% para 8,0% e a taxa de frequência desceu de 20% para 18,6% (cfr. Quadro IX).

A taxa de absentismo em 2016, cifrou-se em 8,0% e está essencialmente relacionada com a diminuição da situação “doença”, onde se verificou uma descida de 495 dias (-1,4%), face a igual período do ano anterior, e também com a diminuição da situação de “maternidade/paternidade”, de 327 dias em 2015 para 105 dias em 2016, que resulta num decréscimo de 222 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2187 dias que perfazem 45,5% do total das faltas de doença – 4810).

Considerando assim o número de faltas por doença/trabalhador (superior a 100 dias) – 2187 dias, num total de faltas por doença de 4810 dias, - poderemos verificar que, ao retirarmos aquele primeiro valor, a taxa de absentismo referida baixa de 8,0% para 5,8%.

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1065 dias) no cômputo do total de dias de férias (8991+1065), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,0% para 6,9% e a taxa de frequência de 18,6% para 16,0%.

V.2.2. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO

A Divisão de Formação, enquanto serviço responsável pela gestão e organização da formação, promove a qualificação e valorização dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, fomentando o reforço de competências e a melhoria do desempenho profissional. Contribui também, através da sua ação, para a melhoria da eficácia, eficiência e qualidade do serviço prestado.

Na senda de tais funções, produz-se o presente relatório, que tem por objetivo fornecer uma visão geral da atividade desenvolvida pela Divisão de Formação, durante o ano de 2016.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Da análise efetuada, relevam-se os seguintes aspetos:

No ano de 2016 foram realizadas 5 ações (módulos) de formação inicial relativas ao estágio para a carreira de Técnico Verificador Superior, num total de 114 horas de curso.

Foram realizadas 56 ações de formação contínua, proporcionando 595 horas de curso aos trabalhadores da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, doravante designada por DGTC.

No total a DGTC organizou 61 ações de formação a que correspondem 709 horas de curso, para um total de 316 trabalhadores. Realizou ainda 8 ações não certificadas, realizadas no Auditório da DGTC, entre Apresentações e Sessões de Partilha de Conhecimentos.

Realizou-se ainda uma ação de formação em sistema de *E-learning* com a duração 60 horas, num total de 300 horas de formação, realizada pelo Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União do Brasil.

No que toca às horas de formação (13 278 horas), é de salientar que 18% diz respeito a formação na área da contabilidade, 15% na de auditoria e 13% na de direito.

Cada trabalhador frequentou, em média, 40 horas de formação interna e 17 horas de formação externa.

A taxa de execução do plano de formação foi de 72%, relativamente aos objetivos inicialmente propostos.

A taxa de certificação da formação interna foi de 85%.

A formação externa envolveu um total de 125 participações em 42 ações de formação ou outros eventos formativos, contabilizando 357 horas de curso.

No âmbito da Cooperação Institucional, a DGTC, colaborou em 12 ações, com 12 entidades, num total de 217 horas de curso.

A Divisão de Formação promoveu, no âmbito das relações de cooperação que mantém com outras instituições congéneres, visitas de estudo, estágios e frequência de ações de formação.

No decurso de 2016 a DGTC participou em 5 Projetos de Capacitação de Instituições Congéneres (Albânia, Angola, Argélia, São Tomé e Príncipe, Timor Leste).

No que respeita à modalidade da formação, constatou-se a predominância da formação interna, que representa 92% do total da formação ministrada.

O investimento total em formação foi de 58 647,96 €.

O investimento em formação interna, por trabalhador, foi em média de 152,00 €.

O investimento em formação externa, por trabalhador, foi em média de 120,00 €.

Os aspetos realçados apontam para um percurso coerente e rigoroso no esforço de prosseguir a missão e objetivos estratégicos da DGTC, proporcionando aos seus trabalhadores a oportunidade de se qualificarem, valorizarem e aperfeiçoarem profissionalmente, reforçando conhecimentos e competências.

V.2.2.1 Formação Interna

Ações realizadas

No ano de 2016 foram realizadas 5 ações de formação inicial, compostas por módulos a que correspondem 114 horas de curso, no âmbito do estágio para a carreira de Técnico Verificador Superior, num total de 3 420 horas de formação para 30 formandos estagiários.

Foram ainda organizadas, calendarizadas e acompanhadas na respetiva execução 56 ações de formação contínua e de aperfeiçoamento de competências, envolvendo um total de 1 223 participações em 9 858 horas de formação e 595 horas de curso.

No cômputo geral a DGTC organizou, no decurso do ano de 2016, 61 ações num total de 13 278 horas de formação e 709 horas de curso.

A formação interna foi frequentada por um total de 331 formandos, sendo que 95% destes pertencem ao mapa de pessoal da DGTC – Sede. Os restantes 5% reportam-se a trabalhadores provenientes das Secções Regionais da Madeira e dos Açores, de Instituições Congéneres, no caso, Guiné-Bissau e da Procuradoria-Geral da República, com quem se tem verificado uma estreita colaboração nos últimos anos.

Do total de 13 278 horas de formação, 5 241 horas foram ministradas por formadores e monitores internos da DGTC e 8 037 horas por formadores externos à DGTC, nomeadamente, docentes universitários, juristas e revisores oficiais de contas.

Deste modo, 39% da formação interna ministrada foi assegurada por formadores e monitores internos e 61% assegurada por formadores externos.

Quadro I – Formação Interna Realizada em 2015 e 2016

	N.º de Ações	Horas de curso	Horas de Formação	N.º de Formandos	N.º de Participações "Certificadas"
2015	62	609,5	10 783	360	1 334
2016	61	709	13 278	331	1 223

Da análise do quadro verifica-se que se realizou menos uma ação do que no ano anterior, no entanto o número de horas de curso e de formação aumentou face ao ano anterior. Este aumento deve-se à realização do curso inicial para estágio na carreira de Técnico Verificador Superior.

Quadro II – Certificação da Formação Interna

Participações Confirmadas	N.º Total de Participações "Certificadas"	N.º de Participações que "Não Frequentaram a Totalidade da Ação"	Faltas
1 446	1 223	81	142
100%	85%	6%	9%

Das 1 446 inscrições consideradas para participação nas ações constantes do programa de formação, 1 223 foram certificadas, a que corresponde uma taxa de certificação de 85%.

Os restantes 15% não foram objeto de certificação, atendendo à não frequência da totalidade ou parte da ação, o que, nos termos do Despacho n.º 3/10 – DG, inviabiliza a emissão do certificado.

Formação Interna por Área

O programa de formação interna estruturou-se em função das principais linhas orientadoras decorrentes da Resolução n.º 3/2015 – 2.ª Secção, contemplando 9 áreas temáticas de “Formação Contínua” para além da “Formação Inicial”.

Quadro III – Formação Interna por Área Temática

		Nº DE AÇÕES PREVISTAS	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	TOTAL DE HORAS DE CURSO	TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO	DESPESA (€)	% DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2016 ^{b)}
FORMAÇÃO CONTÍNUA	FORMAÇÃO INICIAL	5	5	150	114	3 420	7 332,09 €	12,22%
	APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS	5	5	271	15	956	0,00 €	0,00%
	AUDITORIA	8	8	176	90	1 998	6 163,20 €	10,00%
	CONTABILIDADE	9	7	163	99	2 346	9 165,60 €	15,28%
	DIREITO	16	10	203	100	1 756	7 376,10 €	12,29%
	TRIBUNAL DE CONTAS	7	6	53	42	264	463,86 €	0,77%
	INFORMÁTICA	26	14	126	177	1 557	13 192,43 €	21,99%
	GESTÃO	3	3	46	36	561	3 100,20 €	5,17%
	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	4	3	35	36	420	3 542,40 €	5,90%
	UNIÃO EUROPEIA	2	0	0	0	0	0,00 €	0,00%
TOTAL	85	61 ^{a)}	1 223	709	13 278	50 335,88 €	83,89%	

a) Inclui 1 ação extraprograma, na área do Desenvolvimento Organizacional.

b) Valor orçamentado para formação interna: 60 000,00 €.

Formação Interna por Duração das Ações

Salienta-se o reforço do número de ações cuja carga horária se cifra entre as 13 e as 29 horas, ainda que se verifique o predomínio de ações de formação de curta duração. Do total de ações ministradas, 66% tiveram uma duração igual ou inferior a 12 horas, tendência justificada pelo facto de estas se dirigirem sobretudo a trabalhadores com conhecimentos técnicos já sedimentados que importa sobretudo reforçar ou atualizar.

Quadro IV – Duração das Ações de Formação Interna em 2015 e 2016

	≤ 12 Horas	13 a 29 Horas	≥ 30 Horas	TOTAL
2015	49	12	1	62
2016	40	21	0	61

Execução da Formação Interna

No que concerne à execução do plano de formação, no início do ano formativo programou-se a realização de 85 ações de formação interna.

O surgimento de um elevado número de inscrições justificou a realização de uma 2.^a edição do curso “Gestão de Recursos para uma comunicação eficaz” na área do “Desenvolvimento Organizacional” que não se encontrava inicialmente prevista.

Verificou-se também a necessidade do cancelamento, pontual, de ações que constavam do programa de cursos, ficando este facto a dever-se, essencialmente, a impedimentos supervenientes dos formadores, impossibilidade de frequência das mesmas por parte dos trabalhadores e ainda, nas ações com várias edições, constatou-se a total satisfação das necessidades na 1.^a e/ou 2.^a edição, dispensando-se a realização das edições subsequentes.

Assim, no cômputo geral, concretizaram-se 61 ações de formação de um total de 85 ações calendarizadas, a que corresponde uma taxa de realização de 72%.

Custos da Formação Interna

A formação em geral envolve um conjunto diversificado de custos diretos e indiretos. Os cálculos apresentados resultam exclusivamente dos custos diretos com remunerações devidas tanto a formadores e monitores internos como a formadores externos.

Em 2016, a DGTC contou com a participação de 22 formadores e monitores internos e 23 formadores externos que orientaram 61 ações de formação, distribuídas por 9 áreas temáticas.

Os custos com formadores e monitores internos cifram-se em 19.532,59 €, o que representa um custo / hora por formador / monitor interno de 3,73 €.

Relativamente aos honorários com formadores externos, o investimento realizado foi de 30.803,29 € o que representa um custo / hora por formador externo de 3,83 €.

Refira-se ainda que o cálculo destes custos teve em conta o facto de alguns formadores, quer internos, quer externos, terem prescindido dos respectivos honorários.

Quadro V – Custos da Formação Interna por Tipo de Formador

Formação Interna	N.º	N.º de horas de curso	N.º de horas de formação	Custo (€)	Custo / Hora (€)
Formadores / Monitores internos	22	355	5 241	19 532,59 €	3,73 €
Formadores Externos	23	348	8 037	30 803,29 €	3,83 €
TOTAL	45	703	13278	50 335,88 €	3,79 €

1.2. Avaliação da Formação Interna

A análise da formação baseou-se na informação constante dos questionários preenchidos *online* pelos formandos no final de cada ação e consubstanciada em relatórios de avaliação.

Tendo em consideração a análise estatística apurada, poderá, em síntese, referir-se que foi reconhecido pelos formandos a importância dos temas abordados nas ações de formação bem como a sua utilidade e atualidade. Os formadores mereceram também, na esmagadora maioria, nota muito positiva por parte dos formandos que lhes reconheceram, para além do conhecimento profundo das matérias, excelentes qualidades técnicas e pedagógicas.

Assim, a média global de satisfação no que respeita à formação interna ministrada atingiu os 88%. É ainda de salientar que 3 ações obtiveram nota máxima – 100%, nomeadamente nas áreas da Contabilidade e Desenvolvimento Organizacional.

Apresentações, Sessões de Partilha de Conhecimentos e Outros Eventos realizados no Auditório

Nas instalações da DGTC (Auditório Prof. Sousa Franco), a Divisão de Formação contribuiu para a organização dos seguintes eventos:

- Sessão de apresentação do Relatório do Tribunal de Contas Europeu sobre "*Assistência Financeira Prestada a Países em Dificuldades*";
- Sessão de apresentação de Tese de Doutoramento sobre "*Modelos Internacionais de Análise (ex ante) e Avaliação (ex post) de Projetos de Investimento Público*";
- Entrega de Prémios do Concurso Nacional "*Imagens contra a corrupção*", que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, e de cerca de 20 convidados externos, 5 escolas premiadas, num total de cerca de 135 alunos presentes;
- Sessão de apresentação sobre "O Tribunal de Contas na Economia Portuguesa";
- Sessão de apresentação sobre "O Modelo de Certificação da Conta Geral do Estado" pelo Tribunal de Contas Francês";
- Sessão de apresentação sobre "O Modelo de Certificação da Conta Geral do Estado" pelo *National Audit Office* do Reino Unido;
- Sessão de partilha de conhecimentos sobre o tema "O Impacto das Funções Públicas do Auditor na Sua Vida Privada" no âmbito do Workshop realizado na *Young EUROSAI 2015*;
- Sessão de apresentação do Departamento de Auditoria DAVI sobre "Métodos, Técnicas e Impactos das Auditorias do Tribunal de Contas na Área da Saúde".

V.2.2.2 FORMAÇÃO EXTERNA

Ações Frequentadas

Em complemento da formação interna, sempre que se justifique, é permitida a frequência de formação no exterior e a formação em sistema de *e-learning*.

Durante o ano de 2016 os trabalhadores da DGTC participaram num total de 42 ações externas incluindo: Ações de Formação, Ciclos de Debates, Colóquios Nacionais e Internacionais, Conferências, Congressos, Seminários, Workshops e outros eventos.

Das 42 ações de formação realizadas no exterior, 11 envolveram custos e as restantes 31 foram frequentadas a título gracioso, devendo-se em grande medida a convites formulados ao Tribunal de Contas.

Quadro VI – Formação Externa Frequentada em 2015 e 2016

	N.º de Ações / Eventos Formativos	Horas de curso	Horas de Formação	N.º de Participações	Custo Total (€)	Custo/Hora (€)
2015	41	493,30	2 753	246	44 807,05 €	16,28 €
2016	42	357	1 191	125	8 312,08 €	6,97 €

No que se refere a custos com a formação externa, a verba total despendida foi de 8 312,08 €, sendo que 7 928,08 € dizem respeito a formação na área das tecnologias de informação.

Comparando com o ano anterior, e ainda que se tenha realizado mais uma ação do que no ano 2015, constatou-se uma redução significativa dos custos, a qual se deve principalmente à diminuição da frequência de cursos na área das tecnologias de informação.

Formação em Sistema de *E-learning*

A par da formação presencial, 5 trabalhadores (3 dirigentes e 2 técnicos) da DGTC assistiram à ação de formação “Auditoria Operacional”, em sistema de *e-learning*, promovida pelo Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União do Brasil, contabilizando um total de 60 horas de curso e 300 horas de formação.

Importa salientar que a formação em sistema de *e-learning* não envolveu qualquer custo para a DGTC.

Quadro VII – Formação em Sistema de *E-learning* Frequentada em 2016

	N.º de Ações	Horas de curso	Horas de Formação	N.º de Participações
2016	1	60	300	5

V.2.2.3 – Relações com o exterior – Colaboração com outros organismos

Cooperação Institucional

A DGTC dispõe de protocolos de cooperação com distintas entidades, tendo em vista a troca de experiências, a melhoria do conhecimento, e o aperfeiçoamento de competências.

No âmbito da colaboração institucional, a DGTC colaborou com 11 entidades, tendo indigitado 7 dos seus trabalhadores (entre Dirigentes e Técnicos) para monitorizar ações de formação ou representar a Instituição, num total de 11 ações e 217 horas de curso.

Quadro VIII – Colaboração com Outros Organismos em 2015 e 2016

	N.º de Ações	Horas de curso	N.º de formadores envolvidos	N.º Instituições destinatárias
2015	19	244	12	16
2016	11	217	7	11

Projetos de Capacitação

Durante o ano de 2016 o Tribunal de Contas participou nos seguintes projetos de capacitação:

- **Tribunal de Contas da Albânia - Participação em Projeto no domínio das novas Tecnologias de Informação**

O Tribunal de Contas juntamente com a congénere da Polónia participou no decurso do ano de 2016 num projeto com a finalidade de auditar e melhorar, no domínio das novas Tecnologias de Informação, o Tribunal de Contas da Albânia.

- **Tribunal de Contas da Argélia - Participação em Projeto de Geminação**

O Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas Francês participaram durante o ano de 2016 num projeto melhoramento das capacidades institucionais do Tribunal de Contas da Argélia

em matéria de controlo jurisdicional, execução da Lei de finanças públicas e na qualidade da gestão.

- **Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe**

O Tribunal de Contas participou na ação de apoio à capacitação técnica do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, nomeadamente na melhoria dos processos internos e de auditoria.

- **Câmara de Contas de Timor Leste**

O Tribunal de Contas participa ativamente no processo de capacitação de Timor Leste desenvolvendo ações de formação para os seus técnicos quer em Portugal quer em Timor. No ano de 2016 destaca-se a realização de uma ação de formação na área da efetivação de Responsabilidades Financeiras e Direito Processual que decorreu durante 3 semanas em Timor.

Acresce também salientar que o Tribunal tem deslocado em Timor um Técnico, em regime de permanência, por forma a apoiar a Câmara de Contas no desenvolvimento das suas atividades.

- **Tribunal de Contas de Angola**

No quadro do acordo de parceria entre o ISCTE e o Tribunal de Contas tem estado a ser realizado um curso de pós graduação em Angola para os Auditores desta Instituição Superior de Controlo.

V.2.2.4 Formação no Âmbito das Relações Externas

Visitas de Estudo, Estágios e Ações de Formação frequentadas por elementos de Instituições Congéneres na DGTC

A Divisão de Formação, no âmbito das relações de cooperação que mantém com outras instituições congéneres, no ano de 2016 promoveu 3 visitas de estudo para 3 Magistrados e 1 Dirigente, num total de 54 horas de formação e estágios para 6 técnicos, num total de 126 horas de formação. Possibilitou ainda a frequência de 5 ações de formação a 7 técnicos do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, num total de 72 horas de formação.

Visitas de Estudo Nacionais

A Divisão de Formação colaborou na organização de 2 visitas de estudo, oriundas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Escola Naval.

Estágios e acolhimento a novos funcionários

A Divisão de Formação acolheu uma aluna de Mestrado em Gestão do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa - ISCTE, para a realização de um questionário sobre "Presentismo".

É ainda de realçar o acolhimento efetuado aos novos trabalhadores, proporcionando-lhe uma primeira abordagem sobre o funcionamento do Tribunal de Contas e os seus Serviços de Apoio, com especial enfoque no trabalho levado a cabo por esta Divisão.

V.2.2.5 Informação Global da Formação

Custo Global da Formação

Em 2016, a DGTC investiu na qualificação profissional dos seus trabalhadores o montante de 58 647,96 €. Este montante reflete os custos diretos relacionados com o pagamento a formadores. Do montante despendido, 86% destinou-se a formação interna e 14% a formação externa. O custo / hora da formação interna foi de 3,79 €. Já o custo / hora da formação externa situou-se nos 6,98 €.

Quadro IX – Custo Global da Formação

	Formação Interna	N. de horas de formação interna	Custo / Hora Formação Interna	Formação Externa	N. de horas de formação externa	Custo / Hora Formação Externa	CUSTO TOTAL
2016	50 335,90 €	13 278	3,79 €	8 312,08 €	1 191	6,98 €	58 647,98 €
%	86%	92%	---	14%	8%	---	100%

Total Global de Horas de Formação

Verifica-se uma predominância da formação interna, que representa 86% do total da formação ministrada. A formação externa, por sua vez, regista uma percentagem muito baixa de apenas 8%.

Quadro X – Total Global de Horas de Formação

	Total de Horas de Formação Interna	Total de Horas de Formação Externa	TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO
2016	13 278	1 191	14 469
%	92%	8%	100%

Quadro XI – Visão Global da Formação

FORMAÇÃO	AÇÕES	HORAS DE FORMADORES		HORAS DE CURSO	PARTICIPAÇÕES		HORAS DE FORMAÇÃO
		INTERNOS	EXTERNOS		DGTC	TOTAL	
INTERNA	61	5 241	8 037	709	1 204	1 223	13 278
NO EXTERIOR	42	-	-	357	125	125	1 191
RELAÇÕES C/ EXTERIOR	11	217	-	217	-	-	-
TOTAL	114	5 458	8 037	1 283	1 329	1 348	14 469

a) Os valores apresentados incluem participações de funcionários do Tribunal de Contas, das Secções Regionais dos Açores e Madeira, de Instituições Congéneres e da Procuradoria-Geral da República.

Da análise do quadro anterior conclui-se que a DGTC esteve envolvida, na globalidade, em 114 ações de formação, que abrangeram um total de 1 348 participações, tendo sido ministradas 1 283 horas de curso e 14 469 horas de formação, principalmente através da formação promovida internamente, mas também mediante a frequência de ações no exterior.

V.3. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

V.3.1. FONTES DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

V.3.1.1 Fontes de Financiamento

O montante global do financiamento do Tribunal de Contas para 2016 ascendeu a 42.916.784 euros dos quais 57,9% respeitaram a receitas do Cofre Privativo e os restantes 42,1% a receitas gerais provenientes do orçamento do Estado, conforme o disposto no quadro n.º I.

QDR I FONTES DE FINANCIAMENTO	2014 (1)	%	2015 (2)	%	∧ 2015/ 2014		2016 ^(a) (5)	%	∧ 2016 / 2015	
					(+/-)	%			(+/-)	%
					(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)			(6)=(5)-(2)	(7)=(6)/(2)
Orçamento do Estado (a)	15.654.375	37,89%	18.200.000	44,86%	2.545.625	16,26%	18.083.884	42,14%	-116.116	-0,64%
Cofre Privativo	25.662.187	62,11%	22.367.175	55,14%	-3.295.012	-12,84%	24.832.900	57,86%	2.465.725	11,02%
Total	41.316.562	100,00%	40.567.175	100,00%	-749.387	-1,81%	42.916.784	100,00%	2.349.609	5,79%
Cofre Privativo	25.662.187		22.367.175		-3.295.012	-12,84%	24.832.900		2.465.725	11,02%
Receitas correntes	4.964.000	19,34%	4.662.800	20,85%	-301.200	-6,07%	5.276.600	21,25%	613.800	13,16%
Trf. Corr. - A. C. SFA	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	100,00%
Saldo da gerência anterior	20.698.187	80,66%	17.704.375	79,15%	-2.993.812	-14,46%	19.556.300	78,75%	1.851.925	10,46%

(a) Reflete cativações/congelamentos e em 2016 reflete a transferência de 260.000 euros para a Secção Regional dos Açores

No global, o financiamento do exercício de 2016 é inferior em 5,79% (2.349.609 euros) ao verificado em 2015.

As dotações do Orçamento do Estado em 2016 ascenderam a 18.083.884 euros, o que representa um decréscimo de 0,64% relativamente ao exercício de 2015, correspondente a 116.116 euros.

O orçamento corrigido reflete igualmente a anulação de 260.000 euros aprovada por despacho de Sua Excelência o Conselheiro Presidente, para reforço do orçamento da Secção Regional dos Açores, à semelhança do ocorrido em 2015.

O orçamento de receitas correntes do exercício de 2016 é superior em 13,16% (613.800 euros) ao orçamento de 2015, o qual se baseou nos dados fornecidos pelos departamentos de fiscalização sucessiva e a uma análise histórica da receita que se estimava emitir no âmbito da fiscalização.

O saldo da gerência de 2015, integrado no orçamento de 2016, apresenta um acréscimo de 1.851.925 euros (10,46%), representando 78,75% do total do orçamento privativo

V.3.1.2. Execução Orçamental

V.3.1.2.1. Receita

O quadro n.º II permite analisar os valores da receita cobrada em 2016, por classificação económica de receita, conferindo, igualmente, uma noção do seu peso relativo por tipologia, em relação ao total de receita efetivamente cobrada, bem como oferece uma perspetiva da sua evolução no período compreendido entre 2014 e 2016.

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita Cobrada 2014 (1)	Receita Cobrada 2015 (2)	△ 2015/2014		Receita *			△ 2016/2015		Orçamento Inicial (9)	Orçamento Corrigido (10)	Grau de Execução (11)=(6)/(10)
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)	Liquidada 2016 (5)	Cobrada 2016 (6)	%	Absoluta (7)=(6)-(2)	% (8)=(7)/(2)			
RECEITAS CORRENTES												
Taxas de Justiça	612									1,000	1,000	
Emolumentos do Tribunal de Contas	4,926,524	5,736,333	809,809	16.44%	5,832,119.35	5,645,471	99.46%	-90,862	-1.58%	5,213,800	5,213,800	108.28%
Juros de Mora	187	293	107	-100.00%	262	568	0.01%	274		300	300	189.26%
Juros - IGCP	60,662	23,334	-37,329	-61.54%	10,618	10,618	0.19%	-12,716	-54.50%	20,000	20,000	53.09%
Edições do Tribunal de Contas	124	932	809	654.53%	629	736	0.01%	-196	-21.02%	7,000	7,000	10.52%
Venda de Bens Diversos	3,175	1,579	-1,596	-50.28%	1,586	1,586	0.03%	07	0.46%	2,000	2,000	79.29%
Reembolsos - Serv. Soc. Min. Justiça	210		-210	-100.00%		165	0.00%	165	100.00%	500	500	33.07%
Venda de Bens e Serviços - Outros												
Outras Receitas Correntes	25,254	40,180	14,926	59.11%	16,406.73	16,391	0.29%	-23,789	-59.21%	30,000	30,000	54.64%
Total das receitas correntes	5,016,747	5,802,651	785,903	15.67%	5,861,620	5,675,535	99.99%	-127,116	-2.19%	5,274,600	5,274,600	107.60%
RECEITAS DE CAPITAL												
Alienação de bens de imobilizado		25,450	25,450					-25,450	100.00%	500	500	
Reposições não abatidas	7,392	995	-6,397	-86.54%	348	740	0.01%	-255	-25.64%	1,500	1,500	49.32%
Total das receitas de capital	7,392	26,445	19,053	257.75%	348	740	0.01%	-25,705	-97.20%	2,000	2,000	36.99%
Transf. Correntes - A. C. SFA(**)												
TOTAL DA RECEITA	5,024,139	5,829,096	804,956	16.02%	5,861,968	5,676,274	100.00%	-152,821	-2.62%	5,276,600	5,276,600	107.57%

* - Deduzida de anulações e restituições

** - Programa de apoio à governação democrática em Timor-Leste

Em 2016 o **orçamento de receita** inicial do Cofre Privativo correspondeu a 5.276.600 euros, repartindo-se em receitas correntes (5.274.600 euros) e receitas de capital (2.000 euros).

Relativamente à receita corrente liquidada, o exercício encerrou com um total de 5.861.620 euros, o que corresponde a um desvio positivo de 587.020 euros, face ao orçamento corrigido, tendo sido liquidados mais 618.319 euros de receita emolumentar que o orçamentado.

Da análise da estrutura de execução das receitas próprias, verifica-se que a receita cobrada no exercício de 2016, relativamente ao total do orçamento corrigido (em que se inclui a receita proveniente das reposições não abatidas) correspondeu a 107,57% (5.676.274 euros), o que expressa uma variação positiva face ao inicialmente orçamentado, tendo-se cobrado mais 7,57% (399.674 euros) do que o estimado em sede de preparação do orçamento para o ano de 2016 (5.276.600 euros), encontrando-se neste montante incluídas as cobranças relativas a liquidações de anos anteriores.

Em termos globais, o volume de receita corrente cobrada diminuiu 2.19% (127.116 euros) no ano 2016 face ao ano anterior. Esta diferença decorre essencialmente da conjugação da diminuição da receita cobrada ao nível dos emolumentos e de outras receitas correntes aliada ao decréscimo do valor das taxas de juros decorrentes da subscrição de Certificados de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

A receita emolumentar quando comparada com o montante total de receitas cobradas no exercício, apresenta um peso de 99,46%, fator por si só indicativo da extrema relevância desta tipologia de receita no orçamento do Cofre Privativo, representando as restantes tipologias de receita valores residuais.

Refira-se ainda que o volume de receita líquida cobrada em 2016 reflete um total de restituições de receita emolumentar de 3.866 euros.

O ano de 2016 encerrou com um total de 838.186,45 euros de receita própria por cobrar, maioritariamente relativa a receita emolumentar (835.243,26 euros), dos quais 588.122,38 euros são referentes à homologação de contas e 151.921,47 euros relativos a processos de fiscalização prévia.

Receita Emolumentar

Atendendo ao peso da receita emolumentar no volume das receitas correntes do Tribunal de Contas, elaborou-se o quadro n.º III, que evidencia o volume de liquidações desta tipologia de receita e a correspondente variação.

QDR III (em euros)

TIPOLOGIA DE EMOLUMENTOS	2014			2015			Variação 2015/2014		2016			Variação 2016/2015	
	Emissão	N.º Proc	%	Emissão	N.º Proc	%	Absoluta	%	Emissão	N.º Proc	%	Absoluta	%
Fiscalização prévia e concomitante	2.013.653,38	2.033	44,53%	2.508.430,42	2.388	44,75%	494.777,04	24,57%	2.355.154,76	2.435	40,54%	-153.275,66	-6,11%
Verificação interna de contas	2.041.906,60	384	45,15%	2.690.229,14	453	47,99%	648.322,54	31,75%	3.060.594,16	511	52,69%	370.365,02	13,77%
Auditorias / VEC	466.656,29	63	10,32%	407.388,36	80	7,27%	-59.267,93	-12,70%	393.386,61	65	6,77%	-14.001,75	-3,44%
TOTAL DO ANO	4.522.216,27	2.480	100,00%	5.606.047,92	2.921	100,00%	1.083.831,65	23,97%	5.809.135,53	3.011	100,00%	203.087,61	3,62%

A receita emolumentar liquidada (deduzida de anulações e restituições) apresenta um crescimento de 3,62 % face à liquidada no ano de 2015 (203.087,61 euros). Observa-se que este acréscimo decorre exclusivamente do crescimento da receita relativa à verificação interna de contas (13,77%) uma vez que as restantes tipologias de receita apresentam variações negativas.

Verifica-se que a receita relativa à verificação interna de contas e a resultante da fiscalização prévia e concomitante representaram, em 2016, 93,23% da totalidade da receita em análise.

Acrescenta-se que estas 2 tipologias de receita representaram, em 2015, 92,73% da totalidade da receita em análise.

Evolução do Saldo de Gerência

QDR IV (em euros)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Saldo p/ gerência seguinte (31.12.ano-n)	15.705.591	14.477.206	14.080.033	15.485.398	15.844.746	18.001.085	19.467.688	22.980.220	23.000.134	20.698.175	17.704.375	19.556.299	20.163.115
Recurso ao saldo da gerência anterior	3.056.541	1.228.385								2.301.958	2.993.812		
1. Insuficiência do Orçamento do Estado	3.185.722	672.770	1.748.636	1.463.572			1.054.531	828.772	2.174.376	4.143.994	4.170.295	275.368	932.221
2. Insuficiência de receitas próprias		555.511											

Conforme pode ser observado no quadro n.º IV, no período de 2006 a 2012 a execução orçamental do Cofre Privativo caracteriza-se por um aumento sucessivo dos saldos de gerência gerados, não obstante o facto de as disponibilidades financeiras terem colmatado as situações de insuficiência das dotações do orçamento do Estado.

Em 2013 interrompeu-se esta tendência, verificando-se uma redução no saldo de gerência no montante de 2.301.958 euros, situação que se manteve em 2014, observando-se um acréscimo no recurso ao saldo da gerência anterior cifrando-se este na ordem dos 2.993.800 euros.

No ano de 2015 é invertida a situação observando-se um acréscimo no valor do saldo de gerência na ordem de 1.851.924 euros. Em 2016, apesar do aumento da insuficiência do Orçamento do Estado, manteve-se esta tendência apurando-se um saldo para a gerência seguinte de 20.163.115 euros, valor que reflete um aumento na ordem de 600.000 euros.

V.3.1.2.2. Despesa

A observação do quadro n.º V permite obter uma perspetiva integrada da execução orçamental de 2016, quer através da análise do grau de realização apresentado por cada um dos agrupamentos económicos de despesa, quer pela determinação do seu peso relativo no total de despesa realizada, quer ainda pela repartição por fonte de financiamento.

FONTE DE FINANCIAMENTO	2014		2015				2016				2015		
	Despesa Realizada	%	Despesa Realizada	%	Δ %	Δ %	Despesa Realizada	%	Δ Abs.	Δ %	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido - Congel.	Taxa de Execução
	(1)		(2)		(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)	(5)		(6)=(5)-(2)	(7)=(5)/(2)	(6)	(7)=(4)/(6)	
COFRE PRIVATIVO													
Despesas com pessoal	5.721.454	71,36%	1.760.210	44,24%	-3.961.243	-69,23%	2.483.905	49,00%	723.695	41,11%	1.716.000	4.116.374	60,34%
Bens e serviços correntes	1.987.511	24,79%	1.907.890	47,95%	-79.621	-4,01%	2.009.708	39,64%	101.819	5,34%	3.160.613	3.224.570	62,32%
Bens de Capital	308.986	3,85%	310.787	7,81%	1.802	0,58%	575.845	11,36%	265.058	85,29%	399.987	1.221.161	47,16%
TOTAL	8.017.950	100,00%	3.978.887	100,00%	-4.039.063	-50,38%	5.069.459	100,00%	1.090.572	27,41%	5.276.600	8.562.105	59,21%
O. E.													
Despesas com pessoal	14.461.127	98,93%	17.372.685	99,87%	2.911.558	20,13%	17.149.240	99,98%	-223.445	-1,29%	16.614.792	17.188.259	99,77%
Bens e serviços correntes	154.633	1,06%	22.784	0,13%	-131.849	-85,27%	3.294	0,02%	-19.490	-85,54%	654.500	4.980	66,15%
Bens de Capital	1.144	0,01%	0	0,00%	-1.144	-100,00%	135	0,00%	135	100,00%	814.592	1.136	11,91%
TOTAL	14.616.904	100,00%	17.395.469	100,00%	2.778.566	19,01%	17.152.669	100,00%	-242.800	-1,40%	18.083.884	17.194.375	99,76%
COFRE PRIVATIVO + O. E.													
Despesas com pessoal	20.182.580	89,17%	19.132.895	89,51%	-1.049.685	-5,20%	19.633.145	88,35%	500.250	2,61%	18.330.792	21.304.633	92,15%
Bens e serviços correntes	2.142.144	9,46%	1.930.674	9,03%	-211.470	-9,87%	2.013.003	9,06%	82.328	4,26%	3.815.113	3.229.550	62,33%
Bens de Capital	310.130	1,37%	310.787	1,45%	658	0,21%	575.981	2,59%	265.193	85,33%	1.214.579	1.222.297	47,12%
TOTAL	22.634.854	100,00%	21.374.357	100,00%	-1.260.497	-5,57%	22.222.128	100,00%	847.772	3,97%	23.360.484	25.756.480	86,28%

O orçamento corrigido do Tribunal de Contas reflete os seguintes factos:

- ◆ Cativação de verbas ao orçamento, no total de 1.937.046 euros (1.307.537 euros no Cofre privativo e 629.509 euros no Orçamento do Estado), efetuada nos termos da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril diplomas que aprovaram o orçamento do Estado para 2016 e as disposições necessárias à sua execução.
- ◆ O orçamento corrigido reflete igualmente a anulação de 260.000 euros às dotações do Orçamento do Estado, aprovada por despacho de Sua Excelência o Conselheiro Presidente, para reforço do orçamento da Secção Regional dos Açores.
- ◆ Recurso ao mecanismo previsto no art.º 25 da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001), tendo o orçamento do Cofre Privativo sido reforçado em 4.593.042 euros.

Em termos globais, o exercício de 2016 encerrou com um volume de despesa superior a 2015 em 3,97%, correspondente a 847,772 euros e com uma taxa de execução de 86,28%.

Este acréscimo verifica-se maioritariamente ao nível das despesas com pessoal (500.250 euros), explicando-se esta situação essencialmente com a extinção da redução remuneratória, prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Nos exercícios de 2014 a 2016 as **dotações do Orçamento do Estado** suportaram quase exclusivamente despesas com o pessoal, cuja representatividade corresponde a 99,83%, 99,87% e 99,98%, respetivamente, da despesa total, apresentando o exercício de 2016 um volume de despesa total inferior ao verificado em 2015 em 1,40%, correspondente a -242,800 euros.

Este decréscimo resulta essencialmente da diminuição de -223.445 euros (-1,29%) nas despesas com pessoal e de 19.490 euros (-85,54%) nas despesas com a aquisição de bens e serviços correntes

Refira-se que as dotações do Orçamento do Estado, à semelhança de exercícios anteriores, foram insuficientes para pagamento integral das despesas com o pessoal, tendo o Cofre Privativo suportado o montante acima indicado referente aos encargos da entidade com Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e parte de vencimentos do mês de dezembro.

No que diz respeito ao total de despesa efetuada por conta do orçamento do Cofre Privativo, a mesma ascende a 5.069.459 euros, em que 2.483.905 euros correspondem a despesas com o pessoal, 2.009.708 euros a aquisição de bens e serviços correntes e 575.845 euros a aquisição de bens de capital.

A variação positiva de 27,41% (1.090.572 euros) justifica-se essencialmente pelo aumento das despesas com bens de capital e com o pessoal face ao exercício anterior, decorrente do incremento do valor da insuficiência das receitas do Orçamento do Estado. Em 2016 esta insuficiência cifrou-se em 932.221 euros, representando um acréscimo de 656.853 euros face ao ano anterior.

A variação verificada ao nível das despesas com bens de capital de 265.058 euros, resulta maioritariamente do acréscimo das despesas com a conservação e reparação de edifícios, as quais, comparativamente a 2015, sofreram um aumento de 202.249 euros.

O orçamento do Cofre Privativo suportou ainda a totalidade dos encargos associados às demais despesas, entre as quais, deslocações em serviço de efetivos do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio, não só no território nacional como no estrangeiro.

Refira-se ainda, que no exercício de 2016 foram efetuados pagamentos relativos a compromissos transitados do exercício de 2015, pagamentos esses que totalizaram 351.408,54 euros e, por outro lado, a despesa efetiva de 2016 não reflete o total de 440.950,15 euros relativos a compromissos assumidos e não pagos que transitaram para o exercício de 2017.

Taxa de Cobertura e Saldo da Gerência

O quadro n.º VI revela a taxa de cobertura da receita cobrada no exercício relativamente ao total de despesa realizada.

QDR VI					(em euros)
ANO	Receita Exercício (1)	Despesa Realizada (2)	Saldo (3)=(1)-(2)	Taxa de Cobertura (4)=(1)/(2)	Encargos OE
2013	5.483.484	7.785.442	-2.301.958	0,70	
2014	5.024.139	8.017.950	-2.993.811	0,63	
2015	5.829.095	3.978.887	1.850.208	1,47	
2016	5.676.274	5.069.459	606.815	1,12	
Sem encargos transferidos do Orçamento do Estado					
2013	5.483.484	3.641.448	1.842.036	1,51	4.143.994
2014	5.024.139	3.847.655	1.176.484	1,31	4.170.295
2015	5.829.095	3.703.519	2.125.576	1,57	275.368
2016	5.676.274	4.137.238	1.539.036	1,37	932.221

A análise da presente temática permite constatar que o indicador relativo à taxa de cobertura nos dois anos anteriores a 2015 foi inferior a 1, tendência que foi invertida nesse exercício, tendo a taxa de cobertura sido positiva (1,47).

No exercício de 2016 observa-se que é mantida a tendência retomada em 2015, tendo os valores da receita cobrada ultrapassado os da despesa em 606.815 euros, apesar de se verificar um aumento do valor da insuficiência das verbas do Orçamento do Estado.

Após análise da gestão orçamental relativa ao ano económico de 2016, onde se procedeu à caracterização e estudo da evolução do financiamento do Tribunal de Contas – Sede, bem como à análise da execução dos orçamentos da receita e despesa associados, pretende-se agora evidenciar a situação financeira e patrimonial do Tribunal, através da análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.

V.3.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

V.3.2.1. Balanço

O Balanço do Tribunal de Contas referente a 31 de dezembro de 2016, que se encontra exposto no quadro n.º VII, evidencia, para além da situação patrimonial do Tribunal naquela data, a variação ocorrida na composição e valor do património através da comparação com o balanço reportado a 31 de dezembro de 2015.

QDR VII (em euros)

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2016		2015		CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2016	2015
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO				
	ACTIVO								
	IMOBILIZADO								
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS								
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	645.748,21	617.295,46	28.452,75	44.442,61	51	Património	11.737.053,79	11.737.053,79
		645.748,21	617.295,46	28.452,75	44.442,61	575	Subsídio	0,00	0,00
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					576	Doações	68.192,61	71.825,88
421	Terrenos e Recursos Naturais	1.752.027,61	0,00	1.752.027,61	1.752.027,61	577	Reservas Dec. Transf. Activos	0,00	0,00
422	Edifícios e Outras Construções	9.638.897,62	6.234.988,67	3.403.908,95	3.452.671,05	579	Outras		
423	Equipamento Básico	3.434.681,26	3.061.747,82	372.933,44	316.476,19	59	Resultados Transitados	15.351.412,73	14.447.941,22
424	Equipamento de Transporte	28.959,99	28.959,99	0,00	0,00	88	Resultado Líquido do Exercício	448.682,39	901.347,12
425	Ferramentas e Utensílios	7.783,43	7.783,43	0,00	0,00		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	27.605.341,52	27.158.168,01
426	Equipamento Administrativo	2.584.156,31	2.506.907,05	77.249,26	49.513,53				
429	Outras Imob.Corpóreas	639.505,25	0,00	639.505,25	639.505,25		PASSIVO		
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	29	Provisões para Riscos e Encargos	7.096,00	7.137,37
		18.086.011,47	11.840.386,96	6.245.624,51	6.210.193,63			7.096,00	7.137,37
	CIRCULANTE						DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO		
	EXISTÊNCIAS					221	Fornecedores C/C	115.568,71	107.378,72
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	89.102,20	58.915,56	30.186,64	36.711,68	228	Fornecedores - Facturas em Recepção e Conf.	67.105,32	84.026,59
32	Mercadorias	15.618,56	9.841,11	5.777,45	5.311,65	2611	Fornecedores de Imobilizado C/C	0,00	0,00
		104.720,76	68.756,67	35.964,09	42.023,33	24	Estado e outros Entes Públicos	23.959,22	17.180,21
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO					262	Remunerações a Pagar	0,00	0,00
211	Clientes C/C	45,87	0,00	45,87	199,27	267	Consultores, Assessores	3.269,75	0,00
212	Contribuintes C/C	787.922,14	0,00	787.922,14	581.325,03	268	Outros credores diversos	18.577,95	12.704,80
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	47.443,55	47.443,55	0,00	0,00		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
221	Fornecedores C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	273	Acrescimos de custos	2.875.792,49	2.930.108,77
24	Estado e outros Entes Públicos	4.149,44	0,00	4.149,44	4.149,44	274	Proveitos diferidos		
262	Pessoal - Outras Operações	1.159,60	0,00	1.159,60	917,86			2.875.792,49	2.930.108,77
268	Outros Devedores Diversos	2.250,51	0,00	2.250,51	2.415,88		TOTAL DO PASSIVO	3.111.369,44	3.158.536,46
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00			2.875.792,49	2.930.108,77
		842.971,11	47.443,55	795.527,56	589.007,48			3.111.369,44	3.158.536,46
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS								
153	Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00				
		0,00	0,00	0,00	0,00				
	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA								
13	Contas no Tesouro	20.187.518,99	0,00	20.187.518,99	19.575.479,51				
12	Depósitos em Instituições Financeiras	5.541,24	0,00	5.541,24	5.411,82				
11	Caixa	3.174,54	0,00	3.174,54	0,00				
		20.196.234,77	0,00	20.196.234,77	19.580.891,33				
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								
271	Acrescimos de proveitos	3.320.502,73	0,00	3.320.502,73	3.760.729,91				
272	Custos diferidos	94.404,55	0,00	94.404,55	89.416,18				
		3.414.907,28	0,00	3.414.907,28	3.850.146,09				
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		12.457.682,42						
	TOTAL DAS PROVISÕES		116.200,22						
	TOTAL DO ACTIVO	43.290.593,60	12.573.882,64	30.716.710,96	30.316.704,47		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	30.716.710,96	30.316.704,47

Da observação do balanço pode concluir-se que as **Disponibilidades** existentes na conta do Tesouro, em depósitos em instituições financeira e em caixa, no total de 20.196.234,77 euros o **Imobilizado**, que ascende a 6.274.077,26 euros e os **Acrescimos e Diferimentos**, no total de 3.414.907,28 euros, correspondem à quase totalidade do ativo líquido, cujo montante ascende a 30.716.710,96 euros.

Ao nível das **existências**, foram ainda constituídas provisões para depreciação de existências num total de 68.756,67 euros, em que 9.841,11 euros correspondem à provisão relativa à Revista do Tribunal de Contas e 58.915,56 euros dizem respeito à provisão associada aos bens adquiridos e destinados a consumo interno.

Relativamente às **disponibilidades** refira-se que o montante de 5.541,24 euros existente em *depósitos em instituições financeiras* refere-se a cauções prestadas por entidades terceiras, uma vez que no exercício de 2012 procedeu-se ao encerramento da conta titulada junto da Caixa Geral de Depósitos.

Refira-se igualmente que o valor de 3.174,54 euros existente em caixa a 31.12.2016 é referente ao pagamento dos emolumentos devidos por processos de fiscalização prévia n.ºs 2998, 2999 e 3000 de 2016, pagos no dia 30 de dezembro, em numerário na Tesouraria do Tribunal de Contas.

Assim, as disponibilidades do Tribunal de Contas a 31.12.2016 encontram-se integralmente disponíveis em contas bancárias tituladas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP-E.P.E, por esta instituição bancária já ter reunidas as condições para as operações de gestão do Fundo de Maneio.

Para melhor compreensão e análise da evolução do património verificada no período 2015-2016, foram elaborados os quadros n.º VIII - *Comparação do ativo líquido* e n.º IX - *Comparação dos fundos próprios e passivo* onde se apresenta, em termos absolutos e percentuais, a variação referida anteriormente.

V.3.2.2. Ativo Líquido

QDR VIII		(em euros)			
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2016	2015	VARIACÃO	
		ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO	ABS.	%
	ACTIVO				
	IMOBILIZADO				
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	28.452,75	44.442,61	-15.989,86	-35,98%
		28.452,75	44.442,61	-15.989,86	-35,98%
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
421	Terrenos e Recursos Naturais	1.752.027,61	1.752.027,61	0,00	0,00%
422	Edifícios e Outras Construções	3.403.908,95	3.452.671,05	-48.762,10	-1,41%
423	Equipamento Básico	372.933,44	316.476,19	56.457,25	17,84%
424	Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	
425	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	
426	Equipamento Administrativo	77.249,26	49.513,53	27.735,73	56,02%
429	Outras Imob. Corpóreas	639.505,25	639.505,25	0,00	0,00%
		6.245.624,51	6.210.193,63	35.430,88	0,57%
	CIRCULANTE				
	EXISTÊNCIAS				
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	30.186,64	36.711,68	-6.525,04	-17,77%
32	Mercadorias	5.777,45	5.311,65	465,80	
		35.964,09	42.023,33	-6.059,24	-14,42%
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO				
211	Clientes C/C	45,87	199,27	-153,40	-76,98%
212	Contribuintes C/C	787.922,14	581.325,03	206.597,11	35,54%
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	
221	Fornecedores C/C	0,00	0,00	0,00	
24	Estado e outros Entes Públicos	4.149,44	4.149,44	0,00	0,00%
262	Pessoal - Outras Operações	1.159,60	917,86	241,74	26,34%
268	Outros Devedores Diversos	2.250,51	2.415,88	-165,37	0,00%
		795.527,56	589.007,48	206.520,08	35,06%
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS				
153	Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA				
13	Contas no Tesouro	20.187.518,99	19.575.479,51	612.039,48	3,13%
12	Depósitos em Instituições Financeiras	5.541,24	5.411,82	129,42	2,39%
11	Caixa	3.174,54	0,00	3.174,54	100,00%
		20.196.234,77	19.580.891,33	615.343,44	3,14%
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
271	Acréscimos de proventos	3.320.502,73	3.760.729,91	-440.227,18	-11,71%
272	Custos diferidos	94.404,55	89.416,18	4.988,37	5,58%
		3.414.907,28	3.850.146,09	-435.238,81	-11,30%
	TOTAL DO ACTIVO	30.716.710,96	30.316.704,47	400.006,49	1,32%

Da análise do quadro n.º VIII constata-se que o ativo líquido aumentou 400.006,49 euros, comparativamente ao apurado no exercício de 2015.

Relativamente ao **Imobilizado**, verifica-se um decréscimo de 35,98% no valor do imobilizado incorpóreo enquanto o imobilizado corpóreo apresenta um acréscimo de 0,57%.

A variação verificada ao nível do imobilizado incorpóreo, decorre fundamentalmente do entendimento expresso pela Direção-Geral do Orçamento no sentido de tipificar como custos as despesas referentes à subscrição do direito de utilização de licenças de produtos de informática.

A variação de 56,02% verificada ao nível do Equipamento Administrativo encontra justificação no processo de substituição de cadeiras que ocorreu no decurso de 2016.

O exercício de 2016 reflete ainda processos de abate ao ativo imobilizado do Tribunal de Contas, num total de 1.150.340,34 euros. Deste total, 1.023.950,03 euros são relativos ao ativo imobilizado do Cofre Privativo, dos quais 949.483,28 euros correspondem a equipamento básico e 46.764,52 euros a equipamento administrativo. De referir que o valor líquido dos bens abatidos se cifrava em 324,07 euros.

V.3.2.3. Fundos Próprios e Passivo

A composição dos **Fundos Próprios e Passivo**, pode analisar-se pela observação do quadro n.º IX, em que os Fundos Próprios correspondem a 27.605.341,52 euros e o Passivo a 3.111.369,44 euros, dos quais 228.480,95 euros são relativos a **Dívidas a Terceiros** e 2.875.792,49 euros referem-se a **Acréscimos e Diferimentos**.

QDR IX		(Em euros)			
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2016	2015	ABS.	%
FUNDOS PRÓPRIOS					
51	Património	11.737.053,79	11.737.053,79		
575	Subsídio				
576	Doações	68.192,61	71.825,88	-3.633,27	-5,06%
577	Reservas Dec. Transf. Activos				
59	Resultados Transitados	15.351.412,73	14.447.941,22	903.471,51	6,25%
88	Resultado Líquido do Exercício	448.682,39	901.347,12	-452.664,73	50,22%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		27.605.341,52	27.158.168,01	447.173,51	1,65%
PASSIVO					
29	Provisões para Riscos e Encargos	7.096,00	7.137,37	-41,37	-0,58%
		7.096,00	7.137,37	-41,37	-0,58%
DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO					
221	Fornecedores C/C	115.568,71	107.378,72	8.189,99	7,63%
228	Fornecedores - Facturas Recep. e Conf.	67.105,32	84.026,59	-16.921,27	-20,14%
2611	Fornecedores de Imobilizado C/C				
24	Estado e outros Entes Públicos	23.959,22	17.180,21	6.779,01	39,46%
262	Remunerações a Pagar				
267	Consultores, Assessores	3.269,75		3.269,75	100,00%
268	Outros credores diversos	18.577,95	12.704,80	5.873,15	46,23%
		228.480,95	221.290,32	7.190,63	3,25%
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
273	Acréscimos de custos	2.875.792,49	2.930.108,77	-54.316,28	-1,85%
274	Proveitos diferidos				
		2.875.792,49	2.930.108,77	-54.316,28	-1,85%
TOTAL DO PASSIVO		3.111.369,44	3.158.536,46	-47.167,02	-1,49%
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		30.716.710,96	30.316.704,47	400.006,49	1,32%

A diminuição percentual do passivo (-1,49%) decorre maioritariamente da diminuição do valor das dívidas a fornecedores, conjugado com o aumento verificado ao nível das dívidas com Estado e outros Entes Públicos

O aumento verificado no total de fundos próprios e passivo justifica-se sobretudo com o acréscimo dos resultados transitados, atenuado pelo facto de o resultado obtido no exercício ter sofrido uma diminuição em termos percentuais de 50,22% (-452.664,73).

V.3.2.4. Demonstração de Resultados

O quadro n.º X evidencia os custos e proveitos segundo a sua natureza, tendo por finalidade o apuramento dos resultados do exercício económico em análise, bem como a sua comparação com o exercício de 2014.

QDR X		(em euros)			
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIOS			
		2016		2015	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	85.337,19	85.337,19	89.261,35	89.261,35
62	Fornecimentos e Serviços Externos		1.893.177,47		1.955.519,75
64	Custos com o Pessoal				
642	Remunerações do pessoal	16.042.206,11		15.770.568,71	
643	Pensões	8.737,29		8.742,44	
645	Encargos sobre Remunerações	3.577.597,72		3.530.749,25	
646	Seguros de Acidentes de Trabalho	3.645,53		5.135,78	
647	Encargos Sociais Voluntários				
648	Outros Custos com o Pessoal	16.261,83	19.648.448,48	17.618,73	19.332.814,91
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais		0,00		0,00
66	Amortizações de Exercício	557.523,92		524.033,13	
67	Provisões do Exercício	17.890,87	575.414,79	40.633,41	564.666,54
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		41.899,47		39.802,52
	(A)		22.244.277,40		21.982.065,07
68	Custos e Perdas Financeiras		446,32		263,85
	(C)		22.244.723,72		21.982.328,92
69	Custos e Perdas Extraordinárias		336.843,05		541.989,40
	(E)		22.581.566,77		22.524.318,32
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		22.581.566,77		22.524.318,32
	(G)		448.682,39		901.347,12
88	Resultado Líquido do Exercício		23.030.249,16		23.425.665,44
PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas e Prestações de Serviços	628,94	628,94	1.085,70	1.085,70
72	Impostos e Taxas	5.614.818,22		5.844.955,21	
73	Proveitos Suplementares	17.792,70		35.769,85	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:	0,00		0,00	
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742	Transferências Correntes Obtidas	17.152.533,94		17.397.186,23	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0,00	22.785.144,86		23.277.911,29
	(B)		22.785.773,80		23.278.996,99
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		14.156,67	0,00	31.111,38
	(D)		22.799.930,47		23.310.108,37
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		230.318,69	0,00	115.557,07
	(F)		23.030.249,16		23.425.665,44
Resumo:					
Resultados operacionais: (B) - (A) =			541.496,40		1.296.931,92
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =			13.710,35		30.847,53
Resultados correntes: (D) - (C) =			555.206,75		1.327.779,45
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			448.682,39		901.347,12
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			448.682,39		901.347,12

Da análise da demonstração de resultados conclui-se que o total dos **Custos e Perdas** em 2016 ascendeu a 22.581.566,77 euros, dos quais 22.244.277,40 euros dizem respeito a custos e perdas operacionais, 446,32 euros são de natureza financeira e os restantes 336.843,05 euros de natureza extraordinária.

Relativamente aos **Custos e perdas operacionais**, destacam-se os **Custos com o Pessoal** (19.648.448,48 euros), que correspondem a 88,33% do seu total. Os custos com remunerações do pessoal (16.042.206,11 euros) correspondem à quase totalidade dos custos com o pessoal, tendo sofrido um aumento de 271.637,40 euros face ao montante apurado no ano anterior.

Os **Custos e Perdas Extraordinários**, no total de 336.843,05 euros, englobam as perdas apuradas em existências e imobilizado, as correções relativas a exercícios anteriores e outros custos e perdas extraordinários.

É de salientar que deste montante, cerca de 101.819 euros, decorre da redução de proveitos especializados em sede de verificação interna de contas, decisão esta que resultou da verificação de contas cuja antiguidade não justificava a prossecução dos trabalhos, não tendo por isso sido objeto de fixação de emolumentos, e 105.239 euros referentes a correções efetuadas no âmbito do processo de especialização de proveitos do ano de 2016.

Os **Proveitos e Ganhos** de 2016, inferiores em 1,69% (-395.416,28 euros) ao apurado no exercício anterior, correspondem a 23.030.249,16 euros, dos quais 22.785.773,80 euros respeitam a proveitos e ganhos operacionais e 14.156,67 euros a proveitos e ganhos de natureza financeira, relativos aos juros recebidos pelas aplicações em Certificados Especiais de Dívida emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP-E.P.E.

A variação negativa verificada ao nível dos **proveitos operacionais** (2,12%), correspondente a -492.766,43 euros, justifica-se fundamentalmente a diminuição das verbas das receitas gerais bem como na diminuição verificado ao nível dos impostos e taxas.

O montante de 230.318,69 euros de **proveitos extraordinários** é essencialmente justificado pela redução de provisões anteriormente constituídas ao nível de bens de consumo e de clientes (35.114,29 euros), pela anulação da especialização efetuada em anos anteriores no âmbito de despesas com pessoal, na qual se incluem a anulação de encargos devidos pelo fim pela comissão de serviço e cessação de funções de Juizes Jubilados (60.098,68 euros), e ainda na sequência do registo de amortizações efetuadas aos bens doados em 2016 (2.817,29 euros).

A conjugação dos fatores referenciados, contribuiu para o apuramento de um **Resultado Líquido** de 448.682,39 euros.

V.3.2.5. Outras Observações às Demonstrações Financeiras

V.3.2.5.1. Dívidas de Terceiros

QDR XII (em euros)

DÍVIDA DE TERCEIROS	Anteriores a 2014		2014		2015		2016		TOTAL	
		%		%		%		%		%
Emolumentos	44.022,51	99,83%	39.086,58	100,00%	65.077,64	100,00%	687.056,53	99,99%	835.243,26	99,98%
Fiscalização prévia e concomitante	17.511,38	39,71%	10.963,03	28,05%	4.396,36	6,76%	119.050,70	17,33%	151.921,47	18,19%
Verificação interna de contas	25.200,82	57,15%	25.984,27	66,48%	60.055,35	92,28%	476.881,94	69,40%	588.122,38	70,40%
Auditorias / VEC			137,31	0,35%			85.452,21	12,44%	85.589,52	10,25%
Outros	1.310,31	2,97%	2.001,97	5,12%	625,93	0,96%	5.671,68	0,83%	9.609,89	1,15%
Outras tipologias	73,79	0,17%					92,35	0,01%	166,14	0,02%
TOTAL DA DÍVIDA	44.096,30	100,00%	39.086,58	100,00%	65.077,64	100,00%	687.148,88	100,00%	835.409,40	100,00%
		5,28%		4,68%		7,79%		82,25%		100,00%

Do total da dívida de terceiros a 31 de dezembro 82,25% resultam da liquidação de receita no exercício de 2016, existindo 7,79% de receita por cobrar do exercício de 2015 e os restantes 9,96% constituem dívida de receita reconhecida no ano de 2014 e anteriores.

Do total da dívida de terceiros resultante da atividade de fiscalização do Tribunal 70,40% resultam da verificação interna de contas, com um total de 588.122,38 euros de receita emolumentar por cobrar.

V.3.2.5.2. Especialização de Proveitos

QDR XIII (em euros)

Código	Designação	Saldo Inicial 01-01-2016	Aumento	Redução	Saldo Final 31-12-2016
2.7.1.1.	Acréscimo de proveitos - Juros a receber	0,00	11.668,33	11.668,33	0,00
2.7.1.2.2	Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas	3.760.579,91	1.613.385,20	2.053.950,83	3.320.014,28
2.7.1.3.	Acréscimo de proveitos - Proveitos suplementares	150,00	0,00	150,00	0,00
2.7.1.9.	Acréscimo de proveitos - Outros extraordinários	0,00	488,45	0,00	488,45
	Total	3.760.729,91	1.625.541,98	2.065.769,16	3.320.502,73

As demonstrações financeiras do Tribunal apresentam em especialização de proveitos a 31 de dezembro de 2016 um saldo de 3.320.502,73 euros, sendo que o montante de 3.320.014,28 euros encontra-se associado a processos que podem dar origem à fixação de emolumentos.

Assim, relativamente ao processo de especialização de proveitos do exercício de 2016, no âmbito da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas, foi reconhecido o total de 1.613.385,20 euros, encontrando-se no quadro n.º XIV a desagregação dos proveitos especializados.

QDR XIV (em euros)

2712200000 - Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas

Tipologia	Saldo Inicial 01-01-2016	Redução			Aumento 27122_0	Saldo a 31/12/2016	%
		27122_0	6979_0	Subtotal			
Fiscalização Prévia	154.056,80	114.363,67	29.248,18	143.611,85	169.789,92	180.234,87	5,43%
Verificação Interna	3.148.756,39	1.588.855,03	101.819,02	1.690.674,05	1.135.090,00	2.593.172,34	78,11%
Auditorias	442.148,18	193.182,66	26.482,27	219.664,93	308.505,28	530.988,53	15,99%
Consultores	15.618,54	0,00	0,00	0,00	0,00	15.618,54	0,47%
Subtotal	3.760.579,91	1.896.401,36	157.549,47	2.053.950,83	1.613.385,20	3.320.014,28	100%

A redução de 2.053.950,83 euros verificada no saldo da conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas* durante o exercício de 2016 resulta maioritariamente das liquidações ocorridas nesse exercício relativamente a processos de verificação interna de contas anteriormente especializados, que correspondiam a 3.148.756,39 euros, bem como à anulação de proveitos reconhecidos em exercícios anteriores, designadamente à anulação de 101.819,02 euros ao nível da atividade de verificação interna de contas, à anulação de 29.248,18 euros ocorrida no âmbito dos processos de fiscalização prévia e à anulação de 26.482,27 euros referentes a auditorias.

QDR XIV

(em euros)

2712200000 - Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas

Tipologia	Saldo Inicial 01-01-2016	Redução			Aumento	Saldo a 31-12-2016	%
		27122_0	6979_0	Subtotal	27122_0		
Fiscalização Prévia	154.056,80	114.363,67	29.248,18	143.611,85	169.789,92	180.234,87	5,43%
Verificação Interna de Contas	3.148.756,39	1.588.855,03	101.819,02	1.690.674,05	1.135.090,00	2.593.172,34	78,11%
Auditorias	442.148,18	193.182,66	26.482,27	219.664,93	308.505,28	530.988,53	15,99%
Consultores	15.618,54	0,00	0,00	0,00	0,00	15.618,54	0,47%
Subtotal	3.760.579,91	1.896.401,36	157.549,47	2.053.950,83	1.613.385,20	3.320.014,28	100%

A antiguidade do saldo da conta 271- *Acréscimo de Proveitos* evidencia montantes especializados desde o exercício de 2007, num total de 3.320.014,28 euros, salientando-se os relativos à atividade de verificação interna de contas.

QDR XV

2712200000 Acréscimo de proveitos -

(em euros)

	Saldo Inicial 01-01-2016	Ano inicial da especialização do proveito								Saldo final a 31-12-2016	Variação absoluta	%
		2007	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016			
Fiscalização Prévia	154.056,80			13,70	384,65	3.061,71	2.252,38	4.732,51	169.789,92	180.234,87	26.178,07	16,99%
Verificação Interna	3.148.756,39	14.503,43	64.506,00	110.418,58	136.032,12	163.881,33	333.300,66	636.847,67	1.133.682,55	2.593.172,34	-555.584,05	-17,64%
Auditorias	442.148,18			15.119,15	17.244,97	19.869,20	22.795,32	147.454,61	308.505,28	530.988,53	88.840,35	20,09%
Consultores	15.618,54						11.013,42	4.605,12		15.618,54	0,00	0,00%
Subtotal	3.760.579,91	14.503,43	64.506,00	125.551,43	153.661,74	186.812,24	369.361,78	793.639,91	1.611.977,75	3.320.014,28	-440.565,63	-11,72%

Assim, o exercício de 2016 encerra com um saldo na conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas* inferior em 11,72% (-440.565,63 euros) face ao exercício de 2015, diminuição essa que resulta da variação negativa ao nível da especialização de proveitos dos processos de verificação interna de contas (-17,64%) aliada ao acréscimo verificado nas auditorias (20,09%) e processos de fiscalização prévia (16,99%). O saldo relativo aos consultores não apresenta variação.

QDR XVI

(em euros)

Total de homologações 2016			
Ano inicial da especialização do proveito		Valor Especializado no ano	%
Ano	Nº de Proc		
2010	7	60.135,19	3,78%
2011	13	126.063,83	7,93%
2012	5	31.589,64	1,99%
2013	32	314.469,99	19,79%
2014	52	303.660,11	19,11%
2015	212	752.936,27	47,39%
Total	321	1.588.855,03	100,00%

Conforme apresentado no quadro n.º XVI, a atividade de verificação interna de contas no decurso de 2016 teve um impacto no saldo da conta 2.7.1.2.2 - *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas*, que se caracterizou por uma diminuição de 1.588.855,03 euros, maioritariamente relativos à especialização do exercício 2015 (47,39%), sendo que os valores referentes ao ano de 2012 e anteriores representam 13,71% do total das homologações.

QDR XVII

(em euros)

	Ano inicial da especialização do proveito														Total			
	2007		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		Nº Proc.	Valor total especializado
	Nº Proc.	Valor total especializado	Nº Proc.	Valor total especializado	Nº Proc.	Valor total especializado	Nº Proc.	Valor total especializado	Nº Proc.	Valor total especializado	Nº Proc.	Valor total especializado	Nº Proc.	Valor total especializado				
VISTO					1	398,35			4	3.660,18	12	1.771,24	29	5.165,25	301	169.239,85	347	180.234,87
CONTAS	1	11.892,81	5	35.526,96	17	172.435,31	15	107.654,81	29	175.062,30	38	342.822,96	158	763.712,02	232	984.065,17	495	2.593.172,34
AUDITORIAS					2	26.873,67	3	24.551,42	3	23.256,16	3	14.840,29	26	234.788,65	36	206.678,34	73	530.988,53

Assim, em 31 de dezembro de 2016, a totalidade do saldo da 2.7.1.2.2- *Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas*, ao nível das três tipologias de processos, inclui o montante de 379.333,33 euros referente a processos anteriores a 2013, correspondendo a aproximadamente 11,48% do montante total especializado.

Refira-se que relativamente ao ano de 2007 apenas se encontra por regularizar o processo relativamente à gerência de 2002 do Município de Amarante (Proc. n.º 916/2002).

V.3.3. OUTRAS CONSIDERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA

V.3.3.1. Evolução de Custos com Fornecimentos e Serviços Externos

QDR XVIII (em euros)

CUSTOS RECONHECIDOS	2014		2015		2015 / 2014		2016		2016 / 2015	
	Custos reconhecidos	%	Custos reconhecidos	%	Variação		Custos reconhecidos	%	Variação	
	(1)		(2)		Abs. (3) = (2) - (1)	% (4) = (3)/(1)	(5)		Abs. (6) = (5) - (2)	% (7) = (6)/(2)
Deslocações e estadas	165.217,00	8,58%	137.141,84	7,01%	-28.075,16	-16,99%	151.981,06	8,03%	14.839,22	10,82%
Transportes - nacional	50.143,10		44.662,83		-5.480,27	-10,93%	41.342,27		-3.320,56	-7,43%
Transportes - estrangeiro	64.016,79		67.395,69		3.378,90	5,28%	61.946,19		-5.449,50	-8,09%
Alojamento - nacional	26.256,00		9.955,00		-16.301,00	-62,08%	22.735,60		12.780,60	128,38%
Alojamento - estrangeiro	24.801,11		15.128,32		-9.672,79	-39,00%	25.957,00		10.828,68	71,58%
Comunicações	147.701,63	7,67%	130.488,92	6,67%	-17.212,71	-11,65%	120.998,96	6,39%	-9.489,66	-7,27%
Fixas	35.466,10		31.696,99		-3.769,11	-10,63%	27.023,69		-4.673,30	-14,74%
Móveis	20.096,13		14.452,99		-5.643,14	-28,08%	14.212,11		-240,88	-1,67%
De dados	31.885,11		22.337,34		-9.547,77	-29,94%	21.722,60		-614,74	-2,75%
Correios	35.721,54		37.616,63		1.895,09	5,31%	31.994,62		-5.622,01	-14,95%
Outras	24.532,75		24.384,97		-147,78	-0,60%	26.045,94		1.660,97	6,81%
Conservação e reparação	529.922,15	27,51%	506.113,68	25,88%	-23.808,47	-4,49%	478.645,69	25,28%	-27.467,99	-5,43%
Edifícios	20.531,46		58.092,86		37.561,40	182,95%	38.804,03		-19.288,83	-33,20%
Equipamento básico e administrativo	351.879,79		339.546,14		-12.333,65	-3,51%	335.724,50		-3.821,64	-1,13%
Viaturas	16.052,22		5.949,06		-10.103,16	-62,94%	2.170,60		-3.778,46	-63,51%
Outras	141.458,68		102.525,62		-38.933,06	-27,52%	101.946,56		-579,06	-0,56%
Encargos das instalações	570.280,61	29,60%	569.242,66	29,11%	-1.037,95	-0,18%	626.182,23	33,08%	56.939,57	10,00%
Electricidade	158.205,30		144.092,85		-14.112,45	-8,92%	137.561,53		-6.531,32	-4,53%
Água	10.255,84		10.088,32		-167,52	-1,63%	11.031,75		943,43	9,35%
Segurança	236.157,96		240.873,43		4.715,47	2,00%	289.909,33		49.035,90	20,36%
Limpeza	165.661,51		174.188,06		8.526,55	5,15%	187.679,62		13.491,56	7,75%
Trabalhos especializados	277.716,26	14,41%	317.613,99	16,24%	39.897,73	14,37%	375.357,42	19,83%	57.743,43	18,18%
Formação	25.486,15	1,32%	56.119,45	2,87%	30.633,30	120,20%	21.363,28	1,13%	-34.756,17	-61,93%
Rendas - Outros bens	42.376,58	2,20%	75.275,78	3,85%	32.899,20	77,64%	67.666,52	3,57%	-7.609,26	-10,11%
Outros fornecimentos e serviços externos	167.910,20	8,72%	163.523,43	8,36%	-4.386,77	-2,61%	50.982,31	2,69%	-112.541,12	-68,82%
TOTAL	1.926.610,58	100,00%	1.955.519,75	100,00%	28.909,17	1,50%	1.893.177,47	100,00%	-62.342,28	-3,19%

Em termos globais os custos com o fornecimento de bens e serviços apresenta um decréscimo de 3,19% face ao exercício de 2015, correspondente ao montante de -62.342,28 euros, sendo que esta variação negativa decorre essencialmente da diminuição dos custos com outros fornecimentos e serviços externos (-68,82%), com a formação (-61,93%) e com a conservação e reparação de viaturas (-63,51%) as quais compensaram o aumento verificado ao nível dos custos com alojamento em território nacional (128,38%) e no estrangeiro (71,58%).

O aumento verificado ao nível dos trabalhos especializados resulta essencialmente da alteração da natureza contabilística de despesa referente à subscrição de licenças de produtos informáticos como anteriormente já referido.

Verifica-se que os custos com os encargos das instalações são os que apresentam o maior peso no total dos custos reconhecidos no exercício de 2016, correspondendo a 33,08% do seu total, apresentando um aumento na sua totalidade de 10,00%, para o qual contribuiu essencialmente o aumento verificado ao nível dos custos com a segurança, no montante de 49.035,90 euros (20,36%), sendo esta variação justificada pela necessidade de contratação de serviços de vigilância durante a realização da empreitada de conservação das fachadas do edifício-sede

(39.699,97 euros), bem como pela extinção da redução remuneratória, prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

No que respeita aos custos com as comunicações verifica-se uma redução global de 7,3%, correspondente a 9.489,96 euros, sendo que são os custos com as comunicações fixas e com os correios que apresentam as reduções mais significativas: -14,7% e -14,9% respetivamente.

V.3.3.2. Evolução de Custos com Pessoal

QDR XIX (em euros)

CUSTOS RECONHECIDOS	2014		2015		2015 / 2014		2016		2016 / 2015	
	Custos reconhecidos	%	Custos reconhecidos	%	Abs.	%	Custos reconhecidos	%	Abs.	%
	(1)		(2)		(3) = (2) - (1)	(4) = (3)/(1)	(5)		(6) = (5) - (2)	(7) = (6)/(2)
Remunerações	15.047.846,29	74,73%	14.454.697,34	74,77%	-593.148,95	-3,94%	14.717.334,21	74,90%	262.636,87	1,82%
Remuneração base	12.282.000,57	61,00%	11.843.262,68	61,26%	-438.737,89	-3,57%	12.110.032,11	61,63%	266.769,43	2,25%
Subsídio de refeição	409.535,65	2,03%	412.364,04	2,13%	2.828,39	0,69%	409.636,93	2,08%	-2.727,11	-0,66%
Subsídio de férias e de Natal	2.201.482,32	10,93%	2.060.163,24	10,66%	-141.319,08	-6,42%	2.053.714,30	10,45%	-6.448,94	-0,31%
Trabalho extraordinário	91.720,92	0,46%	80.262,01	0,42%	-11.458,91	-12,49%	80.649,28	0,41%	387,27	0,48%
Maternidade e paternidade	14.565,22	0,07%	11.122,40	0,06%	-3.442,82	-23,64%	17.546,72	0,09%	6.424,32	57,76%
Representação	48.541,61	0,24%	47.522,97	0,25%	-1.018,64	-2,10%	45.754,87	0,23%	-1.768,10	-3,72%
Encargos sociais	3.760.530,99	18,68%	3.530.749,25	18,26%	-229.781,74	-6,11%	3.577.597,72	18,21%	46.848,47	1,33%
ADSE	159.034,01	0,79%	0,00	0,00%	-159.034,01	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Caixa Geral de Aposentações	3.429.890,18	17,03%	3.372.216,31	17,44%	-57.673,87	-1,68%	3.379.200,73	17,20%	6.984,42	0,21%
Segurança Social	171.606,80	0,85%	158.532,94	0,82%	-13.073,86	-7,62%	198.396,99	1,01%	39.864,05	25,15%
Outros custos com o pessoal	1.327.223,33	6,59%	1.347.368,32	6,97%	20.144,99	1,52%	1.353.516,55	6,89%	6.148,23	0,46%
Ajudas de custo - Nacional	35.514,75	0,18%	31.907,83	0,17%	-3.606,92	-10,16%	38.534,67	0,13%	6.626,84	20,77%
Ajudas de custo - Estrangeiro	37.715,09	0,19%	33.618,19	0,17%	-4.096,90	-10,86%	24.768,72	0,01%	-8.849,47	-26,32%
Despesas de Saúde	1.712,37	0,01%	1.661,96	0,01%	-50,41	-2,94%	2.587,07	0,01%	925,11	55,66%
Sub. compensação e supl. disponibilidade permanente	1.188.198,69	5,90%	1.225.046,17	6,34%	36.847,48	3,10%	1.234.533,69	6,28%	9.487,52	0,77%
Outros custos	64.082,43	0,32%	55.134,17	0,29%	-8.948,26	-13,96%	53.092,40	0,27%	-2.041,77	-3,70%
TOTAL	20.135.600,61	100,00%	19.332.814,91	100,00%	-802.785,70	-3,99%	19.648.448,48	100,00%	315.633,57	1,63%

Os custos com o pessoal sofreram um aumento de 1,63% face a ano transato, tendo-se verificado um acréscimo ao nível generalizado em todos os agrupamentos.

Este acréscimo, como anteriormente elencado, justifica-se fundamentalmente pela extinção da redução remuneratória, prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

V.3.3.3. Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)

Nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a gestão financeira das entidades públicas ficou desde o exercício de 2012 sujeita a novas regras de assunção de compromissos e de reporte de informação.

Assim, o exercício de 2016, encerrou com os fundos disponíveis e com o reporte de informação que seguidamente se apresenta.

V.3.3.3.1. Fundos Disponíveis

Cofre Privativo

QDR XX (em euros)

	Fundos Disponíveis até 31.12.2016	Receita Líquida	Compromissos Assumidos
Cofre privativo	9.298.701	5.676.274	5.510.409
Cofre privativo (sem saldo da gerência anterior)	4.705.659		

Os fundos disponíveis determinados no ano de 2016 para assunção de compromissos foram de 4.705.659 euros, considerando-se somente nesse âmbito as receitas correntes do exercício, e de 9.298.701 euros se refletido o recurso ao mecanismo previsto no art.º 25 da Lei de Enquadramento Orçamental, em que o orçamento do Cofre Privativo foi reforçado em 4.593.042 euros, tendo em consequência sido autorizado nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o respetivo aumento aos fundos disponíveis.

Resulta da observação do quadro dos fundos disponíveis que a receita líquida foi superior aos fundos calculados, sem recurso ao saldo da gerência, em 970.615 euros e inferior em 3.622.427 euros aos fundos calculados com inclusão do saldo da gerência.

Note-se que, dos compromissos assumidos no total de 5.510.409 euros, 932.221 euros correspondem a compromissos assumidos para fazer face à insuficiência das verbas do Orçamento do Estado, sem os quais o valor dos compromissos assumidos referente à gestão corrente do orçamento privativo cifrar-se-ia em 4.578.188 euros.

Acresce referir que da totalidade dos compromissos assumidos 440.950,15 euros transitaram para 2017 como compromissos assumidos e não pagos em 2016.

Orçamento do Estado

QDR XXI		(em euros)			
Orçamento	Cativos	Orçamento Corrigido	Limite Receitas Gerais Comunicado pela DGO	Difª	Compromissos assumidos
(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)
18.083.884	629.509	17.454.375	17.156.552	297.823	17.152.669

No decurso do ano de 2016, foi necessário submeter, à autorização do Presidente do Tribunal de Contas, pedidos para o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do previsto na LCPA, uma vez que, conforme referido, as dotações do Orçamento do Estado foram insuficientes para suprir as efetivas necessidades de financiamento, tendo sido devidamente evidenciadas em sede de elaboração do Orçamento do Estado para 2016, que os fundos disponíveis calculados eram, desde logo, insuficientes para cobrir a totalidade dos compromissos a assumir.

V.3.3.3.2. Passivo, Contas a Pagar e Pagamentos em Atraso

QDR XXII (em euros)

Designação	2015						Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados
	janeiro			dezembro				
	Passivos	Contas a pagar	Pagamentos em atraso	Passivos	Contas a pagar	Pagamentos em atraso		
A. Remunerações Certas e Permanentes	5.537,95	5.537,95		8.268,35	8.268,35		15.470.829,47	15.470.829,47
B. Abonos Variáveis ou Eventuais	1.683,96	1.146,52		3.736,53	803,32		549.648,18	544.732,49
C. Encargos com Saúde - ADSE e outros da AP								
D. Encargos com Saúde - outros setores fora AP							1.606,17	1.006,17
E. Contribuições SS - CGA							3.379.154,61	3.379.154,61
F. Contribuições SS - Seg. Social	11.642,26	11.642,26		15.690,87	15.690,87		202.772,39	187.081,52
G. Contribuições SS - outros setores								
H. Restantes Despesas com Pessoal	67,00			231,18			50.340,99	50.340,99
I. Aquisição de Bens e Serviços	298.053,83	106.978,72		245.403,91	118.856,96		2.295.490,40	2.012.588,32
J. Juros e outros encargos							436,25	414,25
K. Transferência correntes para AP								
L. Transferências correntes para fora das AP								
M. Subsídios								
N. Outras Despesas Correntes								
O. Aquisições Bens de Capital							712.800,11	575.980,60
P. Transferências de Capital para AP								
Q. Transferências de Capital para fora das AP								
R. Outras Despesas de Capital								
Total da Despesa	316.985,00	125.305,45	0,00	273.330,84	143.619,50	0,00	22.663.078,57	22.222.128,42

Como se pode verificar pela observação do quadro supra, o exercício de 2016 encerrou com um total de contas a pagar de 143.619,50 euros, sem qualquer pagamento em atraso à data de 31.12.2016.

V.3.3.4. Prazo Médio de Pagamento

QDR XXIII (em dias)

PMP	2014	2015	2016
Cofre	17	16	17
OE	8	8	9

No que respeita à execução das dotações do Orçamento do Estado, o quadro n.º XXIII evidencia que o prazo médio de pagamento se situa em 9 dias no exercício de 2016.

Em relação à execução das dotações do orçamento do Cofre Privativo, o Prazo Médio de Pagamento é de 17 dias.

V.4. RELAÇÕES EXTERNAS

V.4.1. ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA

Auditorias do Tribunal de Contas Europeu

O Tribunal de Contas português, como interlocutor nacional do Tribunal de Contas Europeu - TCE, exerce funções de organização e acompanhamento das ações de controlo deste Tribunal sobre a aplicação dos recursos financeiros da União Europeia em Portugal.

Neste âmbito, o Tribunal de Contas de Portugal acompanhou, em 2016, 18 processos de auditoria (9 de 2015 e 9 de 2016), do TCE, dos quais 10 com missões de trabalho de campo

Em 2016 foram ainda realizados estudos e análises em colaboração com o TCE, destinados ao capítulo do Relatório Anual desta instituição, dedicado aos resultados obtidos com a execução do orçamento da União Europeia. O trabalho foi realizado de acordo com o programa de auditoria e com o plano de recolha de evidências elaborados pela equipa do TCE.

Workshop sobre Contabilidade do Sector Público, o Tribunal de Contas português participou no Luxemburgo, nos dias 25 e 26 de janeiro, nas reuniões sobre Contabilidade do Sector Público “*Melhores Contas, Melhores Orçamentos, Melhores Despesas*” destacando-se conclusões como: a necessidade de cooperação estreita ao nível da produção das estatísticas nacionais e a elaboração das contas públicas, a existência dos muitos desafios na adoção da contabilidade patrimonial nas contas públicas e o caminho no curto prazo passa pela implementação das EPSAS, entre outras.

Reunião do Grupo de Trabalho do Comité de Contacto dos Presidentes das Instituições Superiores de Controlo da União Europeia, para o Reforço da Cooperação - o Tribunal de Contas português participou no Luxemburgo, nos dias 2 e 3 de março, nesta reunião, cujo objetivo foi debater e aprovar o projeto de relatório apresentado pelo TCE sobre o modelo de cooperação do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC dos Estados Membros da União Europeia. (DCP)

Reunião dos Agentes de Ligação do Comité de Contacto dos Presidentes das Instituições Superiores de Controlo (ISC) da União Europeia - O Tribunal de Contas português participou, em Riga, no dia 7 de abril, na Reunião dos Agentes de Ligação das ISC da União Europeia. Esta reunião teve como principal objetivo preparar a próxima reunião do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia (DCP).

Seminário “Rede da Auditoria à Política Orçamental” - O Tribunal de Contas português participou em Liubliana, no dia 26 de maio, no Seminário anual da Rede sobre auditorias à Política Orçamental. Neste âmbito o Tribunal integrou a auditoria paralela com o tema “Riscos subjacentes à sustentabilidade das finanças públicas”, conjuntamente com as ISC da Suécia, da Finlândia, da Eslováquia, da Holanda e da Letónia. (DA I)

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Fundos Estruturais VII - O Tribunal de Contas português participou, em Helsínquia, no dia 2 de junho, na reunião do grupo de trabalho sobre fundos estruturais, constituído no âmbito do Comité de Contacto dos Presidentes dos Tribunais de Contas da União Europeia. DA III

Seminário anual do Comité de Contacto das ISC da EU - o Tribunal organizou o seminário anual da Rede de Auditorias à Estratégia Europa 2020, que se realizou, a 3 de julho, em Helsínquia. O Tribunal de Contas fez uma apresentação sobre o tema “A utilização de

dinheiros públicos (nacionais e comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho”.

Seminário anual da Rede do Comité de Contacto sobre Auditorias à Estratégia Europa 2020 - O Tribunal de Contas português participou no dia 3 de junho, em Helsínquia no Seminário anual da Network do Comité de Contacto sobre Auditorias à Estratégia Europa 2020 tendo efetuado uma apresentação sobre o tema “A utilização de dinheiros públicos (nacionais e comunitários) na formação e as necessidades do mercado de trabalho”. Neste contexto e ao longo do ano, o Tribunal acompanhou os trabalhos das três ISC (Hungria, Roménia e Bulgária) que levaram a cabo a auditoria paralela sobre “As boas práticas dos sistemas de acompanhamento do percurso dos diplomados”.

Reunião anual do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia

O Tribunal de Contas português participou na reunião anual do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia, que teve lugar em Bratislava, nos dias 20 e 21 de outubro, constando da ordem de trabalhos:

Seminário sobre o tema: “A Política Europeia de Energia e Clima”, tendo o Tribunal de Contas apresentado a auditoria realizada sobre o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP), tendo-se concluído que se deverá incorporar o tema da *energia e ambiente* nas atividades da *Network on Europe 2020 Strategy Audit* em conexão com a auditoria cooperativa neste domínio a iniciar em 2017 pelo “Grupo de Trabalho da EUROSAI sobre Auditoria Ambiental”.

Análise das atividades do Comité de Contacto, tendo-se tomado nota dos relatórios-síntese apresentados pelos vários Grupos de trabalho, *Task Forces* e *Networks* bem como das atividades desenvolvidas e previstas para o ano de 2017.

Na apresentação do Relatório da “*Task Force* para avaliação da cooperação no âmbito do Comité de Contacto”, foi recomendada a simplificação de procedimentos e o reforço da preparação destas reuniões. Foi sublinhado pelo Tribunal de Contas português o planeamento plurianual de atividades do Comité de Contacto, tendo proposto que os Agentes de Ligação reflitam sobre esta dimensão plurianual e também sobre os recursos correspondentes.

Por indicação do Tribunal de Contas português foi incluído um ponto relativo à atualização das *Guidelines* e da *Check-list* incluídas na Publicação “Auditoria à Contratação Públicas” *Public Procurement Audit*. A proposta de atualização apresentada foi aceite, ficando o Tribunal de Contas a liderar este processo de atualização, com as ISC que pretendam associar-se.

Ação de Formação sobre Instrumentos Financeiros da UE.

O Tribunal de Contas português participou no Luxemburgo, no dia 15 de novembro, na Ação de Formação sobre Instrumentos Financeiros da EU organizada pelo Tribunal de Contas Europeu - Relatório Especial nº 19/2016 – “Execução do orçamento da EU através de instrumentos financeiros- Ensinamentos a retirar do período de programação de 2007-2013”. Dos temas debatidos, salienta-se a importância que os instrumentos financeiros assumem na execução do orçamento da EU e, destaca-se a maior relevância do papel do Tribunal de Contas Europeu, assim como das Instituições Superiores de Controlo, de modo a contribuir para a eficácia destes instrumentos e, conseqüentemente, para a prossecução dos objetivos da Europa 2020.

Reunião do Grupo de Trabalho EUROSTAT sobre as EPSAS (*European Public Sector Accounting Standards*)

O Tribunal de Contas português participou em Roma, nos dias 22 e 23 de novembro, na reunião do grupo de trabalho do EUROSTAT sobre as EPSAS (Normas Europeias de Contabilidade do Sector Público).

Reunião de apresentação dos relatórios de trabalho para a Auditoria Paralela no domínio da Política Orçamental

O Tribunal de Contas português participou, em Estocolmo, nos dias 19 e 20 de dezembro, na reunião do grupo de trabalho da auditoria paralela sobre “Riscos para a sustentabilidade das Finanças Públicas” criado no âmbito da Network do Comité de Contacto sobre Auditorias à Política Orçamental.

O Tribunal de Contas fez uma apresentação sobre o tema com os seguintes pontos: Apresentação dos riscos e respetivas recomendações pelas Organizações Internacionais (PAEF, OCDE e FMI); Resultados da auditoria ao PAEF; Principais procedimentos ao nível nacional (PAEF e Semestre Europeu).

Conclusões: As recomendações foram implementadas na sua maioria, embora com diferentes níveis de eficácia. Os riscos de curto prazo diminuíram, mas permanecem os de longo prazo; os procedimentos no âmbito do PAEF foram acolhidos pelas autoridades nacionais; atualmente, no âmbito do Semestre Europeu, com o nível de procedimentos inferior em termos de reporte, monitorização e comunicação, pode aumentar os riscos de implementação das recomendações.

V.4.2. RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Para além das ações desenvolvidas no âmbito da União Europeia, como interlocutor nacional do Tribunal de Contas Europeu, o Tribunal de Contas português, em 2016, desenvolveu no âmbito das relações internacionais, as seguintes ações:

V.4.2.1. RELAÇÕES BILATERAIS E COOPERAÇÃO

No âmbito das relações bilaterais de cooperação o Tribunal de Contas de Portugal participou:

No Seminário Internacional “Boas práticas – Auditoria da integridade” - Organizado pelo Tribunal de Contas da Hungria, realizou-se em Szarvas, de 22 a 26 de fevereiro, o Seminário Internacional “Boas práticas – Auditoria da integridade” no qual o Tribunal de Contas português foi convidado a participar com o objetivo de dar a conhecer as atividades da EUROSAI *Task Force* de Auditoria Ética, presidida por Portugal, visando apoiar as SAI na promoção de uma conduta ética nas organizações públicas e assim contribuir para a boa governação dentro do setor público e das próprias SAI.

No II Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle “Ética, Justiça e Prestação de Contas Públicas”, que decorreu de 17 a 20 de maio, em Lisboa, organização conjunta do Tribunal de Contas de Portugal, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Instituto Rui Barbosa e Tribunal de Contas de Minas Gerais, e contou com a presença de mais de 30 Instituições Superiores de Controle.

O Tribunal de Contas contribuiu para o Seminário com a apresentação dos temas “A prevenção da corrupção em Portugal” e “Ética, justiça e prestação de contas públicas”.

No I Seminário de Alto Nível sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação para as ISC dos PALOP e Timor-Leste, realizado em Maputo, de 24 a 27 de outubro, com a participação do Tribunal de Contas de Portugal, com o objetivo desenvolver a troca de experiências entres pares e a criação de sinergias entre as ISC dos PALOP, Timor-Leste, Brasil e Portugal.

O Tribunal de Contas fez a apresentação do tema “Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas no Tribunal de Contas de Portugal” e a apresentou os casos práticos “Sistema de Prestação de Contas por via eletrónica”, utilização da ferramenta informática ‘*idea*’ nas auditorias do TCP” e “Auditoria do TCP desenvolvida em ambiente informático”.

Na apresentação do Modelo de Certificação da Conta Geral do Estado - durante o ano de 2016, o Tribunal de Contas Europeu, o Tribunal de Contas Francês e o *National Audit Office* Inglês, apresentaram em Lisboa, o Modelo de Certificação da Conta Geral do Estado aplicado nessas Instituições.

Ainda no âmbito das relações bilaterais de cooperação foram recebidas no Tribunal de Contas as seguintes delegações:

Tribunal de Contas de São Tomé

Visita de estudo realizada por 3 Magistrados do Tribunal de Contas de São Tomé ao Tribunal de Contas Sede e à Secção Regional da Madeira que decorreu de 11 a 19 de janeiro.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Brasil e do Instituto Rui Barbosa

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e também do Instituto Rui Barbosa, visitou o Tribunal de Contas, no dia 14 de janeiro, no âmbito da preparação do II Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle.

Tribunal de Contas do Azerbaijão

O Senhor Embaixador do Azerbaijão visitou o Tribunal de Contas, no dia 10 de março, com o intuito de promover a cooperação, partilha e troca de informação entre o Tribunal de Contas de Portugal e O Tribunal de Contas do Azerbaijão.

Tribunal de Contas de Timor Leste

Visitou o Tribunal de Contas de Portugal, no dia 18 de abril, a Senhora Juíza Conselheira, Dr.ª Natércia Gusmão (Tribunal de Recurso de Timor Leste), no âmbito do acompanhamento das ações de formação e cooperação entre estas Instituições.

Cooperação com o Tribunal de Contas de Cabo Verde

No decurso do ano de 2016, foram realizadas em Lisboa, reuniões com a presença dos Presidentes dos Tribunais de Contas de Portugal e de Cabo Verde, no âmbito do acompanhamento das ações de formação e cooperação entre estas Instituições.

Comissão para a Investigação do Abuso de Autoridade do Nepal

Visitou o Tribunal de Contas de Portugal, no dia 20 de junho, uma delegação da Comissão para a Investigação do Abuso de Autoridade do Nepal, chefiada pelo seu Comissário, com o intuito de conhecer os mecanismos de fiscalização em Portugal, tendo o Tribunal de Contas apresentado o trabalho sobre o tema “Prevenção e Combate Contra Irregularidades e Fraudes, e Cooperação com Instituições de Cumprimento e Aplicação da Lei”.

Delegação do Setor Público do Zimbabwe

Visitou o Tribunal de Contas de Portugal, no dia 28 de julho, uma delegação do Setor Público do Zimbabwe, de forma a tomar conhecimento dos mecanismos legais e o ordenamento jurídico português relacionado com a fiscalização, acompanhamento e prestação das contas públicas.

Delegação de Jovens Advogados Alemães

Visitou o Tribunal de Contas de Portugal, no dia 9 de novembro, uma delegação de Jovens Advogados Alemães a fim de tomar conhecimento do ordenamento jurídico português relacionado com a fiscalização, acompanhamento e prestação das contas públicas.

Cooperação com o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe

No dia 14 de novembro, visitou o Tribunal de Contas o Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, no âmbito do acompanhamento das ações de formação e cooperação entre estas Instituições.

Banco Mundial - Delegação do Bangladesh

Visitou o Tribunal de Contas de Portugal, no dia 15 de novembro, sobe a égide do Banco Mundial uma delegação do Bangladesh com o intuito de melhor conhecer as funções de fiscalização e de controlo das contas públicas, do Tribunal de Contas.

Cooperação com o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe

O Tribunal de Contas de Portugal ministrou uma Ação de Formação em São Tomé e Príncipe, de 3 a 10 de dezembro, tendo como tema a Área do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

Delegação do Ministério das Finanças da Holanda

Visita de estudo sobre a Reforma da Contabilidade, “na base do Acréscimo” (*accrual accounting*) em Portugal.

V.4.2.2. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

No âmbito da EUROSAI (Organização das Instituições Superiores de Controlo da Europa)

9ª Reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico (EUROSAI GT1 – Capacitação Institucional)

Organizado pelo Tribunal de Contas da Hungria, realizou-se em Budapeste, nos dias 11 e 12 de abril, a 9ª reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico da EUROSAI, com a participação do Tribunal de Contas português, tendo como objetivo avaliar o Plano Operacional, a evolução do Plano Estratégico 2011-2017 e participar no Workshop sobre “Profissionalismo Regional”.

10ª Reunião da Equipa 4 do Plano Estratégico EUROSAI (GT4 – Governança e Comunicação)

Realizou-se em Haia, de 18 a 21 de abril, organizado pelo Tribunal de Contas da Holanda, a 10.ª reunião do EUROSAI GT4 precedida de uma Conferencia sobre o Plano Estratégico da EUROSAI, tendo o Tribunal de Contas participado em ambas as reuniões.

7ª Reunião da *Task Force* de Auditoria e Ética

O Tribunal de Contas português presidiu a 7ª Reunião da *Task Force* de Auditoria e Ética, realizada em Madrid, nos dias 19 e 20 de maio, e organizado pelo Tribunal de Contas de Espanha.

EUROSAI – 11.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Tecnologias de Informação

O Tribunal de Contas português participou em Praga, nos dias 2 e 3 de junho, na 11.ª Reunião do Grupo de Trabalho da EUROSAI sobre as tecnologias de informação (EUROSAI IT Grupo de Trabalho), tendo tido como objetivo desenvolver ferramentas informáticas comuns como sejam CUBE IT, a realização de auditorias paralelas (passaporte eletrónico português) ou o projeto ISSAP.

44ª Reunião do Conselho Diretivo da EUROSAI

Realizou-se no Luxemburgo, nos dias 13 e 14 de junho, a 44ª Reunião do Conselho Diretivo da EUROSAI, com a presença do Tribunal de Contas português. Foram tratados assuntos Gerais e Estratégicos com apresentação dos relatórios anuais pelos diferentes GT. Esta reunião teve como foco mais importante a análise do resultado da avaliação independente da EUROSAI - a autoavaliação e a avaliação externa independente, bem como a preparação do novo Plano Estratégico da EUROSAI 2017- 2022. Nesta reunião o Tribunal de Contas português foi eleito para ser o representante da EUROSAI no Conselho Diretivo da INTOSAI.

Conferência sobre “a importância da Ética e Integridade para as ISC” da *Task Force* de Auditoria e Ética da EUROSAI e 10ª Reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico (EUROSAI GT 1 Capacitação Institucional)

Organizado pelo Tribunal de Contas da Hungria, realizou-se em Budapeste, nos dias 14 e 15 de setembro a “Conferência sobre a importância da ética e integridade para as ISC” da *Task Force* de Auditoria e Ética da EUROSAI e nos dias 15 e 16 de setembro realizou-se a 10ª reunião da Equipa 1 do Plano Estratégico da EUROSAI, com objetivo de aprovar os resultados previstos no Plano Operacional a serem incluídos no relatório do GT1 a apresentar ao Conselho Diretivo.

Seminário sobre auditorias municipais.

Realizou-se em Vilnius, na Lituânia, de 20 a 21 de setembro, com a participação do Tribunal de Contas português, o Seminário sobre auditorias municipais, integrado no projeto de promoção da inovação da EUROSAI previsto no plano operacional relativo ao 1º objetivo do plano estratégico da EUROSAI (GT1- Capacitação institucional).

O objetivo do Seminário foi instituir uma plataforma de troca de boas práticas quanto à adoção de métodos eficazes de auditoria e de meios inovadores de recolha de análise de dados e a discussão entre as diversas Instituições Superiores de Controlo da análise da performance financeira das empresas locais em contexto de auditoria.

14ª Reunião do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da EUROSAI (WGEA)

O Tribunal de Contas português esteve presente na 14ª reunião anual do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental e no Seminário sobre Desenvolvimento Sustentável organizado pelo Tribunal de Contas da Macedónia, em Skopje, de 26 a 29 de setembro, tendo com temas principais os instrumentos de mercado na proteção ambiental e a utilização das ISSAI de auditoria ambiental.

11ª Reunião da Equipa 4 do Plano Estratégico EUROSAI (GT4 – Governança e Comunicação)

Organizado pelo Tribunal de Contas da Holanda, realizou-se em Haia, nos dias 13 e 14 de outubro, a 11ª reunião do EUROSAI GT4 – Governança e Comunicação, na qual participou o Tribunal de Contas português, tendo como principal objetivo a aprovação do Relatório da autoavaliação da EUROSAI e o primeiro projeto de Plano Estratégico para 2017-2022.

6ª Reunião EUROSAT GT2 – Normas Profissionais

Organizado pelo Tribunal de Contas da Alemanha, realizou-se em Bona, nos dias 3 e 4 de novembro, a 6ª reunião do EUROSAT GT2 “Normas **Profissionais**”, na qual participou o Tribunal de Contas português.

6ª Reunião da Equipa 3 do Plano Estratégico da EUROSAT (GT3 – Partilha de Conhecimentos)

Organizado pelo Tribunal de Contas da República Checa, realizou-se em Jindrichuv Hradec, nos dias 15 e 16 de novembro, a 6ª reunião do EUROSAT GT3 “Partilha de Conhecimentos”, na qual participou o Tribunal de Contas português, e teve como principal objetivo dar uma visão global dos principais trabalhos desenvolvidos, em curso e a desenvolver. Foram apresentados por Portugal os principais resultados da *Task Force* sobre Auditoria e Ética.

Reunião do Grupo de Trabalho de Tecnologias de Informação IT (autoavaliação)

Organizado pelo Tribunal de Contas da Holanda, realizou-se em Haia, nos dias 23 e 24 de novembro, a reunião do Grupo de Trabalho de Tecnologias de Informação IT autoavaliação, na qual participou o Tribunal de Contas português.

No âmbito da INTOSAI (Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo)

Protocolo de Cooperação entre a EUROSAT-TFA&E e a IDI

O Tribunal de Contas português, na qualidade de Presidente da *Task Force* de Auditoria e Ética da EUROSAT assinou com o IDI (INTOSAI Iniciativa e Desenvolvimento) um memorando de entendimento com o objetivo de melhorar a colaboração, troca e partilha de informação.

Reunião da ISSAI 30

Organizada pelo Tribunal de Contas da Polónia, decorreu em Cracóvia, nos dias 2 a 4 de março, a reunião da ISSAI 30 com o objetivo de analisar os comentários submetidos sobre o Projeto da ISSAI e finalizar a ISSAI 30 para ser adotada no INCOSAI.

3ª Reunião da Equipa do Grupo de Trabalho sobre Contratação Pública

Organizada pelo Tribunal de Contas do Azerbaijão, decorreu em Baku, nos dias 23 e 24 de junho, a 3ª reunião da Equipa do Grupo de Trabalho da INTOSAI sobre Contratação Pública tendo o Tribunal de Contas português apresentado uma exposição sobre as auditorias a contratos públicos, em especial, à execução de contratos de empreitada de obras públicas, durante os períodos de 2008-2010, 2011-2013 e 2014-2016.

Reunião do Grupo de Trabalho sobre “Dívida Pública”

No âmbito do Grupo de Trabalho da Dívida Pública da INTOSAI, o Tribunal participou no encontro anual que teve lugar em Nankin- China, nos dias 5 a 7 de julho, e prestou colaboração com a “INTOSAI Iniciativa e Desenvolvimento” na avaliação da qualidade de relatórios de auditoria, no quadro de um curso de formação em auditoria da dívida pública.

Organizado pelo Tribunal de Contas da China, decorreu em Nanjing, de 5 a 7 de julho, a Reunião Anual do Comité da Dívida Pública da INTOSAI, na qual participou o Tribunal de Contas português. A agenda da reunião versou sobre as seguintes áreas:

- Ponto de situação dos trabalhos do grupo,
- Auditorias recentes sobre dívida pública levadas a cabo pelas ISC,
- Revisão dos produtos oficiais do Grupo de Trabalho
- Definição de novas áreas de trabalho futuro.

Reunião de Avaliação da Qualidade do IDI (Iniciativa e Desenvolvimento da INTOSAI)

Organizado pelo Tribunal de Contas da Geórgia, decorreu em Tbilisi, de 26 a 30 de setembro, a reunião do Grupo de trabalho da INTOSAI – IDI reunião de avaliação da Qualidade, na qual o Tribunal de Contas português participou na qualidade de auditor de uma ISC membro do Grupo de Trabalho sobre Dívida Pública tendo realizado a avaliação de quatro relatórios bem como as metodologias utilizadas nos relatórios do Bangladesh, Malásia, Maldivas e Filipinas.

Reunião do Comité de Doadores

O Tribunal de Contas português participou na Cidade do Cabo, de 3 a 6 de outubro, na Reunião do Comité de Doadores da INTOSAI pela primeira vez conjunta com a reunião do Comité de Capacitação Institucional da INTOSAI, tendo sido debatida informação sobre a importância do SAI/PMF como ferramenta de avaliação do desempenho das ISC.

Reunião do Programa 3i (Iniciativa para Implementação das ISSAI) “Atualização do manual de auditoria financeira” promovida pelo IDI

O Tribunal de Contas português participou em Oslo, de 17 a 21 de outubro, na Reunião do Programa 3i para atualização do manual de auditoria financeira promovida pelo IDI, no âmbito da atualização dos bens públicos que esta Instituição tem vindo a desenvolver, com o objetivo de facilitar a implementação das ISSAI pelas Instituições Superiores de Controlo nomeadamente, as conexas com a aplicação das (ISSAI 1000-2999 *General Auditing Guidelines on Financial Audit*).

XXII Congresso da INCOSAI 2016

Organizado pelo Tribunal de Contas dos Emirados Árabes Unidos, decorreu em Abu Dhabi, de 7 a 11 de dezembro, o XXII Congresso INCOSAI 2016, com a participação do Tribunal de Contas português tendo sido aprovados alguns *Standards e Guidelines* comuns a toda a Organização, nomeadamente ISSAI 30 e a ferramenta PMF e debatidos, entre outros assuntos, os Temas: I – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, II – Profissionalização. Foi também aprovada no Congresso uma nova estrutura para as Normas e Produtos Profissionais da INTOSAI (*INTOSAI Framework for Professional Pronouncements – IFPP*).

Das várias decisões e aprovações tomadas pelo Plenário Geral, referem-se as seguintes:

- Aprovação do Plano Estratégico da INTOSAI 2017-2022.
- Aprovação da atualização dos Estatutos da INTOSAI
- Aprovação da revisão do “*Due Process*” para a Estrutura das Normas e Produtos Profissionais (*Framework of Professional Pronouncements*) da INTOSAI.
- Aprovação da nova Estrutura das Normas e Produtos Profissionais da INTOSAI (*INTOSAI Framework for Professional Pronouncements - IFPP*)
- Criação do Fórum para os IFPP
- Aprovação de várias ISSAIs
- Adoção do SAI PMF (Quadro de Avaliação de Desempenho das ISC)
- Eleição e reeleição dos representantes para o Conselho Diretivo da INTOSAI. De referir que o Tribunal de Contas de Portugal foi eleito como representante da EUROSAI até 2019, tendo participado de imediato na 69ª Reunião do Conselho Diretivo, que teve lugar no dia 11 de dezembro.

-
- Designação das ISC do Gana e da Lituânia como auditores externos das contas da INTOSAI.
 - Criação do Fórum Regional para o Desenvolvimento da Capacitação.
 - Criação do Fórum de Cooperação das ISC com funções jurisdicionais, com o propósito de promover a troca de boas práticas. O Tribunal de Contas de Portugal faz parte deste Grupo, tendo participado em Paris, em 2015, numa primeira reunião e assinado, em Abu Dhabi, a Declaração de Paris.
 - Confirmação do Portal eletrónico da INTOSAI
 - Aprovação do tema prioritário para 2017 “Implementação do Plano Estratégico da INTOSAI 2017-2022, baseado na Declaração de Abu Dhabi e com especial foco nas 5 prioridades estratégicas transversais”
 - Aprovação das mudanças de presidência no PSC.
 - Criação de algumas equipas de trabalho, designadamente o Grupo de Trabalho para Auditoria dos Contratos Públicos, que sucede à *Task Force* na mesma matéria, na qual o Tribunal de Contas de Portugal participou e que apresentou ao Conselho Diretivo as *Guidelines* de auditoria para este tipo de contratos. O objetivo deste Grupo é o de preparar uma ISSAI no âmbito da contratação pública.
 - Aprovação da nomeação da ISC da Rússia para a realização do XXIII INCOSAI, em 2019.
 - Anuncio da candidatura do TCU, Brasil, para organizar o Congresso seguinte.

O Congresso teve os seguintes temas previamente selecionados:

- o Tema I – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Sobre este Tema que abordou a contribuição e o papel das ISC na revisão e acompanhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (SDG) o Congresso identificou objetivos-chave a serem atingidos até ao próximo INCOSAI em 2019:

- Desenvolver e disponibilizar estruturas para implementação das 4 abordagens baseadas nas iniciativas das ISC e um mecanismo para acompanhamento do progresso e recolha de informação;
- Apoiar a produção de informação de qualidade sobre SDG e partilhá-la com a comunidade das ISC;
- Assegurar relações efetivas com as Nações Unidas (UN) e parceiros externos, incluindo relatórios informativos e acessíveis, maximizando a colaboração INTOSAI/UN.

- o Tema II - Profissionalização

Os membros da INTOSAI acordaram que a melhoria da profissionalização requer um compromisso de todas as partes da INTOSAI, com o objetivo de aumentar a profissionalização em todas as ISC e seus trabalhadores, permitindo assim que estas disponibilizem produtos de alta qualidade atempadamente.

A INTOSAI prevê através de três iniciativas principais:

- Melhoria do processo de estabelecimento das normas.
- Profissionalização a nível global, regional e das ISC
- Desenvolvimento do PMF

Durante o Congresso também foi aprovada a Declaração de Abu Dhabi com as conclusões dos dois Temas, a afirmação da necessidade de dar uma voz pública à INTOSAI e de implementar o Plano Estratégico 2017-2022.

69ª Reunião do Conselho Diretivo da INTOSAI

Após o Congresso, o Tribunal de Contas de Portugal participou na Reunião do Conselho da INTOSAI. Esta reunião integrou algumas das decisões necessárias à implementação das resoluções do Congresso, destacando-se a criação de um grupo, sob orientação da presidência, para repensar a organização e funcionamento da INTOSAI, com o objetivo proposto de aligeirar a estrutura e de reforçar a profissionalização.

Auditoria cooperativa sobre Áreas Marinhas Protegidas, desenvolvida no âmbito do subgrupo do Mediterrâneo do WGEA (Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental) da INTOSAI

Organizado pelo Tribunal de Contas de Chipre, decorreu em Nicósia, nos dias 14 e 15 de dezembro, a auditoria cooperativa, no âmbito do subgrupo do Mediterrâneo, sobre Áreas Marinhas Protegidas. A reunião destinava-se a estabelecer definições comuns de “*Marine Park*” e de “*Marine Protected Areas*”, identificar áreas e questões de auditoria comuns e estabelecer questões logísticas para o prosseguimento da auditoria.

No âmbito da OISC/CPLP (Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa)

Reunião da Equipa Técnica de Acompanhamento da Execução do Plano Estratégico (PET) 2017-2022- realizada na Cidade da Praia, de 4 a 6 de maio, com o objetivo de proceder à avaliação da execução do PET 2011-2016 e preparar o novo Plano Estratégico para o período 2017-2022;

Visita do Secretário-Geral da OISC-CPLP

O Secretário-Geral da OISC-CPLP, visitou em Lisboa, no dia 19 de setembro, o Centro de Estudo e Formação do Tribunal de Contas de Portugal.

Reunião do Conselho Diretivo

Realizou-se em Luanda, no dia 14 de setembro, a Reunião do Conselho Diretivo da Organização das Instituições Superiores de Controlo da CPLP.

IX Assembleia Geral da OISC da CPLP

Realizou-se em Luanda, de 14 a 16 de setembro, a IX Assembleia Geral da OISC da CPLP, com a participação do Tribunal de Contas português e que contou com a participação de todos os seus membros com o tema em debate “O papel do Controlo Externo na Gestão Financeira Pública em tempos de crise” e apresentação de alguns dos resultados da Equipa Técnica.

No âmbito da OLACEFS

XXVI Assembleia Geral da OLACEFS

Realizou-se em Punta Cana, República Dominicana, de 17 a 20 de outubro, a “XXVI Assembleia Geral da OLACEFS – Organização Latino-americana e das Caraíbas de Entidades Fiscalizadoras Superiores”, Grupo Regional da INTOSAI, com a presença do Tribunal de Contas português, na sua qualidade de membro colaborador tendo sido debatidos

os temas I- Contributos das ISC para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e II- Prevenção do risco de fraude nas demonstrações financeiras e de gestão de riscos fiscais.

Esta *Assembleia Geral* contou com a discussão dos seguintes temas:

Tema I – Contributos das ISC para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
Tema II – Prevenção do risco de fraude nas demonstrações financeiras e gestão de riscos fiscais.

No âmbito de outras Organizações Internacionais

Reunião anual dos representantes dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres dos Países da NATO

Realizou-se em Bruxelas, no dia 10 de maio, com a participação do Tribunal de Contas de Portugal, a Reunião anual dos representantes dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres dos Países da NATO, tendo por objeto a apreciação e a formulação de comentários e sugestões sobre o Relatório Anual de Atividades do IBAN – *International Board of Auditors for NATO*.

OCDE - Participação no seminário sobre o tema “**reforço das Camaras Regionais do Tribunal de Contas de Marrocos**”, realizado de 21-24 fevereiro, em Rabat “Tribunais de Contas Centrais e Regionais – estabelecimento de um quadro legal eficiente e relações práticas”.

OCDE - *Workshop* sobre a Importância das ISC

Realizou-se em Marrocos, no dia 22 de fevereiro, com a participação do Tribunal de Contas de Portugal, um *Workshop* da OCDE onde se debateu a importância das Instituições Superiores de Controlo, como órgão de fiscalização dos recursos públicos e a Supervisão entre ISC Centrais face às ISC Regionais em contexto de auditoria.

OCDE - 16º Simpósio Anual “*Public Sector Accruals*”

Realizou-se em Paris, nos dias 21 e 22 de março, com a participação do Tribunal de Contas de Portugal, o 16º Simpósio Anual da OCDE “*Public Sector Accruals*”. Conferência sobre gestão orçamental da OCDE, do Grupo de Trabalho de responsáveis do orçamento, com o intuito de melhorar a eficácia e a eficiência da alocação e gestão de recursos no setor público.

OCDE – Reunião dos Delegados do *Senior Public Integrity Officials (SPIO)*

Decorreu em Paris, de 18 a 20 de maio, organizado pela OCDE a reunião com o Tema “Melhoria da Conduta Ética no Setor Público”, na qual participou o Tribunal de Contas português.

OCDE - *Workshop* de apresentação da “Auditoria de Desempenho em Instituições Superiores de Auditoria”

A OCDE, organizou em Beirute, no Líbano, nos dias 28 e 29 de junho, um *Workshop* com o tema “Apresentação da Auditoria de Desempenho em Instituições Superiores de Auditoria” tendo o Tribunal de Contas apresentado os trabalhos subordinados aos temas “Conceito de

auditoria de desempenho e experiência do Tribunal de Contas português” e “*Case Study: Auditoria em cinco obras públicas desenvolvidas através da gestão direta do Estado*”.

OCDE e Tribunal de Contas da Tunísia - Conferência conjunta

Realizou-se em Túnis, no dia 12 de julho, com a participação do Tribunal de Contas de português, uma Conferência conjunta da OCDE e do Tribunal de Contas da Tunísia onde foi debatido a Lei Orgânica da ISC local, no que concerne a independência financeira e administrativa face ao Poder Central, tendo havido a troca de experiências face a similaridade entre as Instituições Superiores de Controlo Europeias convidadas.

V.4.3. O TRIBUNAL DE CONTAS COMO AUDITOR DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Tribunal de Contas da Albânia - Participação em Projeto no domínio das novas Tecnologias de Informação

O Tribunal de Contas juntamente com a congénere da Polónia participou no decurso do ano de 2016 num projeto com a finalidade de auditar e melhorar no domínio das novas Tecnologias de Informação o Tribunal de Contas da Albânia.

Tribunal de Contas da Argélia - Participação em Projeto de Geminação

O Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas Francês participaram durante o ano de 2016 num projeto melhoramento das capacidades institucionais do Tribunal de Contas da Argélia em matéria de controlo jurisdicional, execução da Lei de finanças públicas e na qualidade da gestão.

PRO PALOP-TL Programa de Apoio às ISC dos PALOP e Timor-Leste

O Tribunal de Contas tem desenvolvido várias ações de formação, em Lisboa, nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e em Timor Leste, com o objetivo da troca de experiências em matéria de fiscalização bem como de melhorar os mecanismos de controlo.

Tribunal de Contas da França - O Tribunal de Contas português iniciou em 2016, no TCF, uma auditoria de acompanhamento das recomendações efetuadas na *Revisão de Pares* em 2012.

Seminário “Nova Administração Pública” promovido no âmbito do P3A – “Programa de aperfeiçoamento para a execução do Acordo de Associação Argélia -União Europeia”, com a participação dos Tribunais de Contas de Portugal, França e Argélia.

ESO – (Organização Europeia para a Observação Astronómica do Hemisfério Sul) colaboração na auditoria ESO que engloba: a Certificação e a apresentação do relatório das contas de 2015 do ESO e a Certificação das contas *The Astronomy & Astrophysics*

V.5. RELAÇÕES COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Núcleo para a Comunicação Social (NCS), integrado no Gabinete do Presidente, tem como funções assegurar as relações entre a instituição e a comunicação social, com o objetivo de informar os cidadãos sobre a forma como são geridos os recursos financeiros e patrimoniais públicos.

A publicidade dos atos do Tribunal de Contas está prevista na Lei nº 98/97, de 26 de agosto, nos termos do nº 4 do artigo 9º. Os relatórios são disponibilizados na internet, nomeadamente através do *site* do Tribunal de Contas, em www.tcontas.pt. A sua divulgação é efetuada através de e-mail enviado a todos os órgãos de comunicação social, desde a imprensa escrita, passando pelas rádios e televisões até à imprensa *online*.

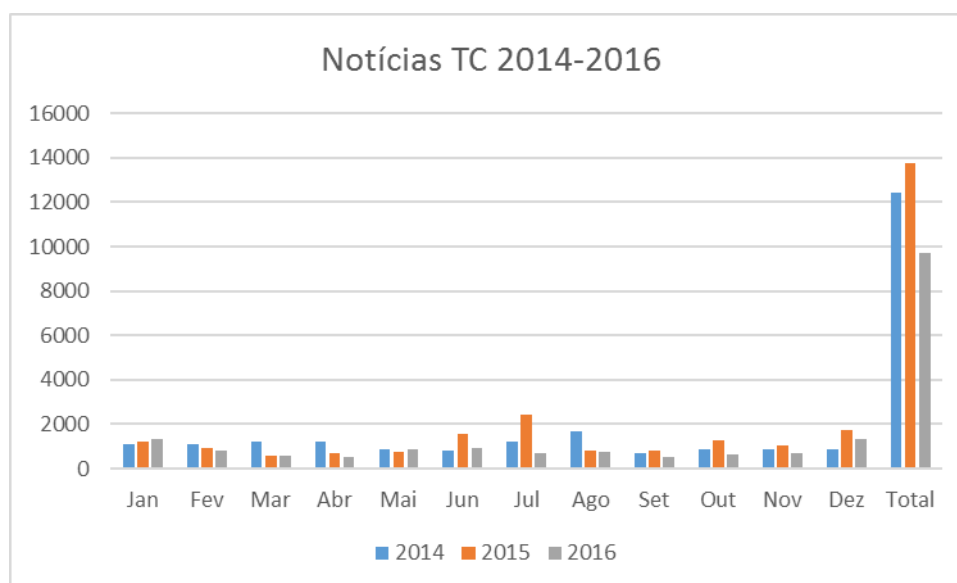
Os próprios jornalistas têm contribuído para a divulgação da atividade do Tribunal, não só pelas notícias que produzem após as divulgações efetuados pelo Gabinete, estas especialmente relativas à 2ª Secção do Tribunal de Contas, mas também pelas notícias que são produzidas, devido ao seu interesse jornalístico, no que toca a matéria de fiscalização prévia, da qual é responsável a 1ª Secção, e ainda no que respeita à atividade da 3ª Secção.

Em 2016 foram produzidas 9732 notícias sobre o Tribunal de Contas, das quais 2747 relativas à imprensa escrita; 5008 a notícias publicadas na internet; 1666 na televisão e 311 na rádio.

Relativamente aos anos anteriores registou-se, em 2016, um decréscimo no número de notícias com referência à instituição. Em 2014 foram contabilizadas um total de 12455 notícias sobre o Tribunal de Contas, em 2015 contabilizaram-se 13788, e agora em 2016, um total de 9732 notícias.

No gráfico que se segue, pode observar-se as notícias produzidas pela comunicação social ao longo dos últimos três anos. Apesar de se registar um decréscimo significativo, em termos globais, quando comparado mensalmente esse decréscimo não é tão acentuado e tendo em consideração o elevado numero de notícias sobre o Tribunal no mês agosto de 2014 e no mês de julho de 2015.

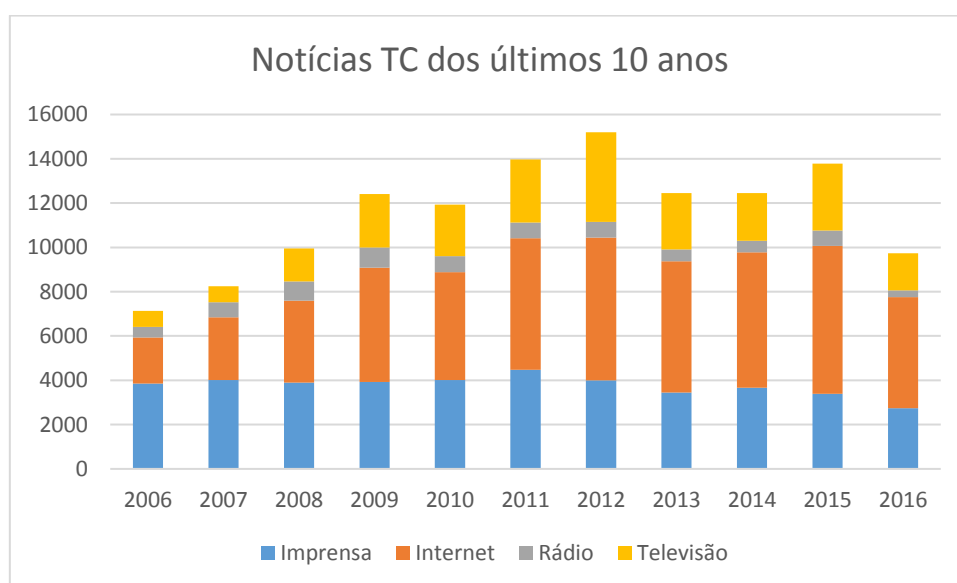
Gráfico 1



No entanto, importa referir que outros fatores podem também ter contribuído para esta diminuição das notícias, nomeadamente os seguintes: foram divulgados menos Relatórios de Auditoria em 2016, relativamente aos anos anteriores; deixou de existir um jornal de economia – Diário Económico; e foi um ano de transição na presidência do Tribunal.

Para uma perceção mais abrangente, segue um gráfico que mostra a evolução das notícias do Tribunal nos últimos dez anos, em que se pode verificar que o total de notícias em 2016 é aproximado às notícias registadas em 2008, sendo que em 2016 o número de notícias é superior ao registado em 2006 e 2007, e inferior relativamente aos anos entre 2008 e 2015. No mesmo gráfico pode ainda verificar-se uma maior estabilidade no número de notícias no toca à imprensa escrita e um grande decréscimo em especial no que toca às notícias emitidas na rádio, seguidas também pelo decréscimo das notícias passadas na televisão e por fim as notícias publicadas na Internet. Note-se que a existência de declarações, de viva voz, por vezes fazem a diferença entre ser emitida ou não uma peça jornalista.

Gráfico 2



V.5.1. Resenha de Imprensa

A seleção e disponibilização das notícias, é efetuada através de uma empresa externa, que as faculta em suporte informático que está acessível a todos os utilizadores do Tribunal de Contas. As notícias encontram-se agrupadas por áreas de responsabilidade definidas internamente. Cabe ao NCS verificar que as notícias pertinentes sejam todas disponibilizadas e classificadas de acordo com as áreas definidas. Diariamente é ainda elaborada uma Resenha de Imprensa para o Senhor Conselheiro Presidente.

V.5.2. Divulgações à Comunicação Social

Foram divulgados à comunicação social vários Relatórios e Pareceres do Tribunal quer da Sede, quer das respetivas Secções Regionais dos Açores e Madeira. Em termos noticiosos foi dado maior destaque pelos órgãos de comunicação social, à fiscalização do Tribunal de Contas sobre a ADSE, através do Relatório de *follow up* das recomendações efetuadas num Relatório do ano anterior - já nessa altura com grande projeção - e ainda através da Verificação Interna de Contas à Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções. Destacaram-se também nas notícias sobre o Tribunal de Contas, em 2016, o Relatório de Acompanhamento da Execução do

Orçamento da Segurança Social, relativo ao ano de 2015, e o Relatório de Auditoria ao Controlo do Setor Empresarial do Estado efetuado pelo Ministério das Finanças.

Seguem-se as divulgações efetuadas à comunicação social em 2016, através da sua publicação no site do Tribunal:

V.5.2.1. Pareceres do Tribunal

- Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2015;
- Parecer sobre a Conta da Assembleia da República de 2015;
- Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2015;
- Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de 2015;
- Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2015;
- Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa Regional da Madeira de 2015

V.5.2.2. Relatórios de Auditoria

Foram divulgados um total de 61 Relatórios de Auditoria (25 Relatórios da 2ª Secção; 15 da Secção Regional dos Açores e 21 da Secção Regional da Madeira).

V.5.2.3. Relatórios de Verificação Interna de Contas

Divulgaram-se 5 Relatórios de Verificação Interna de Contas (2 da Sede; 2 da Secção Regional dos Açores e 1 da Secção Regional da Madeira)

V.5.2.4. Relatórios de Verificação Externa de Contas

Procedeu-se à divulgação de 3 Relatórios de Verificação Externa de Contas (2 da Sede e 1 da Secção Regional dos Açores)

V.5.2.5. Relatórios de Acompanhamento de Execução Orçamental

Foram ainda divulgados 4 Relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamental aprovados na Sede – 2 da Administração Central e 2 da Segurança Social.

V.5.3. Notas de Imprensa

As notas de Imprensa são enviadas aos jornalistas e ainda publicadas em formato de notícia no sítio do Tribunal de Contas, em www.tcontas.pt, das quais podemos destacar as seguintes:

- "Relatório de Assistência Financeira"
1 de Março de 2016
- "Tribunal de Contas prepara certificação da Conta Geral do Estado"
16 de Maio de 2016
- "II Seminário Ibero-Americano sobre Direito e Controlo das Finanças Públicas"
20 de Maio de 2016
- "Novo Presidente do Tribunal de Contas"
3 de Outubro de 2016
- "Plenário Geral do Tribunal de Contas elegeu Vice-Presidente"
18 de Outubro de 2016
- "Audiência do TC no Parlamento"
8 de Novembro de 2016

- “Parecer sobre a CGE”
20 e Dezembro de 2016

V.5.4. Relações com os jornalistas

Colaborou-se com os jornalistas sempre que estes solicitaram informações ou esclarecimentos; pedidos de consulta de processos e/ou acesso a documentos, cumprindo o princípio da transparência, sem prejuízo da salvaguarda de matérias reservadas. Tendo sempre como princípio a manutenção de boas relações visando desta forma salvaguardar a própria imagem da Instituição.

V.5.5. Direito de Resposta

O NCS sempre que pertinente, toma a iniciativa de falar informalmente com os responsáveis da informação publicada sempre que a considere menos correta ou menos clara, no sentido de prevenir situações futuras, sem prejuízo de exercer o Direito de Resposta, desmentindo ou esclarecendo formalmente a informação veiculada nos órgãos de comunicação social, sempre que entenda necessário. Em 2016, foram emitidos dois esclarecimentos, um emitido em 28 de maio, sobre os contratos de associação celebrados entre o Estado e estabelecimentos de ensino em que veio a público uma informação de um técnico que foi confundida com uma decisão do Tribunal, outro, em 7 de dezembro, a esclarecer que o anteprojeto de Parecer sobre a Conta da Segurança Social de 2015 é um documento dos auditores e não o Parecer do Tribunal, que é aprovado pelo Plenário Geral.

V.6. PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - PDESI

Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação - PDESI					
Objetivo estratégico 3: Aperfeiçoar a qualidade e o impacto da atuação do Tribunal					
Linhas de Ação estratégicas / Objetivos Operacionais	Programação das Ações /Projetos	Medidas de desempenho		Responsáveis (Desp. N.º 59/2013-GP)	Observações / Equipa operacional
		2016			
3.1 Melhorar os Sistemas de Gestão e de Informação com vista à sua crescente acessibilidade, integração e desmaterialização	eCONTAS Visto: desenvolvimento de um portal referente ao controlo prévio (ação 14/SI01)	<p>a) Redução gradual da circulação dos documentos em suporte papel;</p> <p>b.1) Reforço da qualidade da análise dos processos, com o recurso a ferramentas informáticas, designadamente, de extração e análise de dados;</p> <p>b.2) Redução dos tempos de análise dos processos, com o recurso a ferramentas informáticas, designadamente, de extração e análise de dados [Existem indicadores no DSTI, sobre «extração e análise de processos» que permitam medir os prazos de análise de processos?].</p> <p>c) Consequente criação de novos documentos secundários a que se assegurará, também, integridade, acesso e preservação digital, garantindo o seu valor contínuo;</p> <p>d) Reforço do controlo do TdC, por via da aplicação de novos métodos e técnicas de análise;</p> <p>e) A aproximação do TdC às entidades, possibilitando a submissão e o acompanhamento dos processos;</p> <p>f) Reforço da transparência do trabalho de análise e decisão dos processos de visto;</p>	0,900	João Figueiredo	DECOP; DADI; DSTI
	Execução:	Os requisitos foram desenvolvidos pelo DECOP e aprovados pelo supervisor do projeto. Os mesmos foram objeto de desenvolvimento pelo DSTI e encontram-se na fase final dos testes			
	Modelo integrado de gestão de auditorias e outras ações de controlo (ação 14/SI02)	<p>a) Eficiência da gestão das auditorias e outras ações de controlo, por facultar uma visão integrada e incorporar estratégias de gestão sem papel (<i>paperless</i>) e fluxos de dados.</p> <p>b) Flexibilidade da solução adotada para suportar diversos tipos de ações de controlo;</p> <p>c) Monitorização integral dos processos de controlo.</p> <p>d) Centralização dos dados recolhidos nos processos de controlo num acessível banco de dados, promovendo a eficiência da pesquisa e consulta desses dados.</p> <p>e) Intensificação da partilha de informação, conhecimentos e práticas.</p>	0,800	João Ferreira Dias	DA IV; DAIII; DA V; DA VI; DSTI
	Execução (SIPAG mar08):	O grupo de trabalho, de acordo com a metodologia e o cronogramas aprovados desenvolveu a sua ação entre 2014-2015 em 3 fases. Na 1.ª fase, examinaram-se SGA de referência. Para o efeito, foram realizadas as seguintes ações: lançou-se um questionário às ISC que integram a EUROSAL no sentido de se aferir se dispõem de um SGA próprio ou adquirido e, neste caso, qual a concreta aplicação, respetivas vantagens e desvantagens; examinaram-se estudos internacionais; observaram-se os sistemas em uso no TdC suscetíveis de integrar o SGA; realizaram-se apresentações na DGTC de soluções de SGA. Os trabalhos finais de desenvolvimento, a par da migração da solução para a nova infraestrutura de Sharepoint, decorreram nos últimos meses de 2016, estendendo-se por 2017. Está previsto a entrada em funcionamento junto de setores piloto para testes.			
	eCONTAS CC: desenvolvimento de um portal referente ao controlo concomitante (ação 14/SI03)	<p>a) Redução gradual da circulação dos documentos em suporte papel;</p> <p>b.1) Reforço da qualidade [como medir esse reforço?] da análise dos processos, com o recurso a ferramentas informáticas, designadamente, de extração e análise de dados;</p> <p>b.2) Redução dos tempos de análise dos processos [A 1ª Secção utiliza o indicador "taxa de resolução"; poder-se-ia utilizar também o "disposition time", por exemplo], com o recurso a ferramentas informáticas, designadamente, de extração e análise de dados [Existem indicadores no DSTI, sobre «extração e análise de processos» que permitam medir os prazos de análise de processos?].</p> <p>c) Consequente criação de novos documentos secundários a que se assegurará, também, integridade, acesso e preservação digital, garantindo o seu valor contínuo;</p> <p>d) Reforço do controlo do TdC, por via da aplicação de novos métodos e técnicas de análise;</p> <p>e) A aproximação do TdC às entidades, possibilitando a submissão e o acompanhamento dos processos;</p> <p>f) Reforço da transparência do trabalho de análise e decisão dos processos de visto;</p>	0,950	João Figueiredo	DCC; DADI; DSTI
	Execução:	Os requisitos foram desenvolvidos pelo DCC e aprovados pelo supervisor do projeto. Os mesmos foram objeto de desenvolvimento pelo DSTI. Os testes internos encontram-se concluídos e aguarda-se pela indicação do DCC quanto às entidades-piloto.			
	eCONTAS VIC: desenvolvimento de novas funcionalidades no portal referente à verificação interna de contas (ação 14/SI04)	<p>a) Redução gradual da circulação dos documentos em suporte papel;</p> <p>b.1) Reforço da qualidade [como medir esse reforço?] da análise dos processos, com o recurso a ferramentas informáticas, designadamente, de extração e análise de dados;</p> <p>b.2) Redução dos tempos de análise dos processos, com o recurso a ferramentas informáticas, designadamente, de extração e análise de dados.</p> <p>c) Consequente criação de novos documentos secundários a que se assegurará, também, integridade, acesso e preservação digital, garantindo o seu valor contínuo;</p> <p>d) Reforço do controlo do TdC, por via da aplicação de novos métodos e técnicas de análise;</p> <p>e) A aproximação do TdC às entidades, possibilitando a submissão e o acompanhamento dos processos;</p> <p>f) Reforço da transparência do trabalho de análise e decisão dos processos de visto;</p>	0,900	João Ferreira Dias	DVIC; ST-SGE; DSTI
	Execução:	Desenvolvimento e integração das novas Instruções do Tribunal relativas ao Setor Público Empresarial -acompanhamento dos contratos de concessão e subconcessão; Reforço do interoperabilidade com o sistema GENT, nomeadamente ao nível da extração da informação de controlo sobre a prestação de contas e a definição dos perímetros de consolidação; Início dos trabalhos de desenvolvimento tendo em vista a atualização da aplicação, adaptando-a a novas tecnologias e dotando-a de novas funcionalidades.			

Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação - PDESI

<p>eCONTAS Efetivação de Responsabilidades: desmaterialização dos processos de efetivação de responsabilidades financeiras, envolvendo as fase pré e jurisdicional (ação 14/SI05)</p> <p>Execução:</p>	<p>a) Redução gradual da circulação dos documentos em suporte papel;</p> <p>b.1) Reforço da qualidade [como medir esse reforço?] da análise dos processos, com o recurso a ferramentas informáticas, designadamente, de extração e análise de dados;</p> <p>b.2) Redução dos tempos de análise dos processos, com o recurso a ferramentas informáticas, designadamente, de extração e análise de dados;</p> <p>c) Consequente criação de novos documentos secundários a que se assegurará, também, integridade, acesso e preservação digital, garantindo o seu valor contínuo;</p> <p>d) A aproximação do TdC às entidades, possibilitando a submissão e o acompanhamento dos processos;</p> <p>0,800</p> <p>Estão em desenvolvimento e integração:</p> <p>a) Módulo de utilizador magistrado</p> <p>b) Ligação electrónica à Autoridade Tributária a fim de se proceder directamente a emissão dos Documentos Únicos de Cobrança</p> <p>c) Desmaterialização das sessões da 3ª Secção a funcionar na aplicação GDOC (modulo sessão do plenário)</p>	Aveiro Pereira	ST; DSTI
<p>SIPAG: Adequação do Sistema Integrado de Planeamento e Avaliação de Gestão (SIPAG) ao método de planeamento e às necessidades de informação para a gestão (ação 14/SI06)</p> <p>Execução:</p>	<p>a) Cumprir com o modelo genérico de planos e relatórios de atividade mas também assegurar uma prática de gestão por objetivos, que culmina com a formalização do Quadro de Avaliação e Responsabilização e com os processos de avaliação de desempenho.</p> <p>b) Integração com as atuais formas de orçamentação e prestação de contas, sujeitas às normas legais em vigor, bem como com os sistemas de gestão financeira, tornando-se um complemento à informação de gestão.</p> <p>c) Um modelo global, onde todos os componentes do SIADAP são suportados de uma forma única e coerente, com níveis de qualidade e segurança.</p> <p>d) Gestão eficiente do processo de formação dos recursos humanos.</p> <p>e) Uma estrutura integrada que cubra as áreas de planeamento, execução e avaliação, distribuindo a informação através de produtos como os que a seguir enunciamos, destinados a apoiar a tomada de decisão, a coordenação e o controlo da organização.</p> <p>0,167</p> <p>Permanece na fase de levantamento de requisitos: foi elaborado um projeto de levantamento e análise de requisitos funcionais pelo DCP distribuído à equipa operacional para a recolha de contributos.</p>	Morais Antunes	DCP; DGFP; DGP; DSTI
<p>Arquivo eletrónico: Ampliação das espécies processuais/séries documentais geridas pelo sistema de gestão documental e arquivo eletrónico, bem como o desenvolvimento de mecanismos eletrónicos e automáticos de utilização do circuito DUC da ATA para pagamento de multas (ação 14/SI07)</p> <p>Execução:</p>	<p>a) Redução gradual da circulação dos documentos em suporte papel;</p> <p>b) Redução dos tempos de análise dos processos, com o recurso a ferramentas informáticas</p> <p>c) Reforço da qualidade [como medir esse reforço?] da análise dos processos, com o recurso a ferramentas informáticas de extração e análise de dados;</p> <p>d) Consequente criação de novos documentos secundários a que se assegurará, também, integridade, acesso e preservação digital, garantindo o seu valor contínuo;</p> <p>e) Reforço do controlo do TdC, por via da aplicação de novos métodos e técnicas de análise;</p> <p>1,000</p> <p>Os objetivos propostos foram atingidos no período de 2014/2016:</p> <p>a) Implementação da troca de notificações eletrónicas no âmbito do trabalho técnico com o INTGDOC e o ECONTAS: alteração da conta, emissão de notificações eletrónicas sobre o estado dos processos pelos diversos intervenientes (internos / externos), desmaterialização do ciclo de vida completo dos pedidos de prorrogação;</p> <p>b) Implementação de dashboards de análise e estatísticos sobre os processos VIC (http://portal/sites/dsti/SitePages/Home%20Page.aspx);</p> <p>c) Reformulação das funcionalidades associadas ao cálculo da especialização dos processos de VIC, de acordo com os procedimentos definidos e adotados pela Informação n.º 307/11—DGFP, de 30 de março</p> <p>d) Desenvolvimento e implementação no sistema de gestão documental do tratamento do correio eletrónico (de entrada e saída), aplicando o Código de Código do Procedimento Administrativo (CPA), Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.</p>	DG	DADI; DSTI
<p>Intranet e Internet: desenvolver e assegurar a interoperabilidade entre a Intranet e o portal do TdC (ação 14/SI08)</p> <p>Execução:</p>	<p>a) Aumento da eficiência dos processos de publicação e difusão dos atos do Tribunal de Contas;</p> <p>0,500</p> <p>O projeto, tendo em conta os subsistemas, tipo de tecnologia e público-alvo foi dividido em dois subprojectos e afetos a equipas distintas:</p> <p>a) Subprojecto Internet: Procedeu-se à revisão da estrutura e conteúdos do portal, bem como à criação de um regulamento de competências em termos de publicação e gestão de conteúdos. Estas tarefas foram compiladas num documento que se encontra atualmente para aprovação superior. Encontra-se igualmente em estudo a nova imagem do portal.</p> <p>b) Subprojecto Intranet: Dada que a primeira tarefa definida passava por um diagnóstico à satisfação da Intranet e a mesma se sobrepunha à tarefa já em desenvolvimento pelo GAI, a equipa optou por consolidar os resultados da ação de avaliação do GAI e propôr, a partir dos mesmos, alterações e/ou desenvolvimento de novas funcionalidades</p>	DG	DCP; GP-AP; DSTI

Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação - PDESI

<p>TCJURE: ampliação do sistema em torno da sua integração com o portal eCONTAS e promoção da interligação às bases de dados jurídico-documentais do IGFEJ (ação 14/SI09)</p> <p>Execução:</p>	<p>a) Acessibilidade geral à informação jurídica;</p> <p>b) A aproximação do Tribunal de Contas às entidades, possibilitando a estas últimas o acesso a informação jurídica com mais qualidade ao nível do tratamento;</p> <p>c) Acesso à informação jurídica do TdC através de portais agregadores da jurisprudência produzida pelos tribunais superiores.</p> <p>1,000</p> <p>Reportando-nos ao primeiro trimestre de 2016, o projeto encontra-se concluído. Procedeu-se: a) Desenvolvimento de um novo interface de pesquisa do TCJURE, tendo em vista a sua publicação no portal externo; b) Ligação do novo interface de pesquisa com o texto integral dos atos do TdC publicados no portal externo; c) Revisão dos descritores; d) Criação das condições técnicas de disponibilização para o exterior através da criação de um link, semelhante ao do Tribunal Constitucional, a introduzir nas bases de dados jurídico-documentais do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ)</p>	<p>Helena Ferreira Lopes</p>	<p>DCP; DADI; DSTI</p>
--	--	------------------------------	------------------------

Verde: Execução conhecida.

VI. SIGLAS

1. ^a S	1. ^a Secção
2. ^a S	2. ^a Secção
AC	Administração Central
ACE	Agrupamento Complementar de Empresas
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AEO	Acompanhamento de Execução Orçamental
AEOAC	Acompanhamento de Execução Orçamental da Administração Central
ANA	Aeroportos de Portugal
AP	Administração Pública
APIFARMA	Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
APP	Ação Preparatória do Parecer
AR	Área de Responsabilidade
ARF	Apuramento de Responsabilidades Financeiras
AVC	Acidente Vascular Cerebral
AUDIT	Auditoria
BEI	Banco Europeu de Investimento
BPI	Banco Português de Investimento
BPN	Banco Português de Negócios
CALR	Conta da Assembleia Legislativa Regional
CCP	Código dos Contratos Públicos
CD	Conselho Diretivo
CGE	Conta Geral do Estado
CDI	Centro de Documentação e Informação
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEFC	Corpo Especial de Fiscalização e Controlo
CEIF	Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica
CEO	Controlo da Execução Orçamental
CESTUR	Centro de Estudos de Turismo
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CNA	Comissão de Normas de Auditoria
CO	Concluída
CONCJC	Concurso de Juizes Conselheiros
CP	Comboios de Portugal
CPA	Código do Procedimento Administrativo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR	Comissão de Revisão
CRA	Contas das Regiões Autónomas
CSR	Contribuição de Serviço Rodoviário
CTT	Correios de Portugal
DA	Departamento de Auditoria
DADI	Departamento de Arquivo, Documentação e Informação
DAP	Divisão de Apoio Processual
DCC	Departamento de Controlo Concomitante

DCP	Departamento de Consultadoria e Planeamento
DCPC	Departamento de Controlo Prévio e Concomitante
DG	Direção Geral
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGFP	Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGP	Departamento de Gestão de Pessoal
DGTC	Direção-Geral do Tribunal de Contas
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-lei
DR	Diário da República
DRE	Departamento de Relações Externas
DSTI	Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação
DVIC	Departamento de Verificação Interna de Contas
EC	Em curso
EDIA	Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, SA
EEM	Entidade Empresarial Municipal
EGF	Empresa Geral do Fomento
EM	Empresa Municipal
EP	Empresa Pública
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ERS	Entidade Reguladora da Saúde
ESO	<i>European Organisation for Astronomical Research</i>
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
EUROSAI	<i>European Organization of Supreme Audit Institutions</i>
EUROSTAT	Gabinete de Estatísticas da União Europeia
EVA	<i>Enterprise Virtual Array</i>
FAHBS	Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor
FCNB	Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FFP	Fundo Florestal Permanente
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAI	Gabinete de Auditoria Interna
GDOC	Sistema de Gestão de Documentos
GENT	Sistema de Gestão de Entidades
GERFIP	Gestão de Recursos Financeiros Partilhada
GESPRO	Sistema de Gestão de Processos
GT	Grupo de Trabalho
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IDI	<i>INTOSAI Development Initiative</i>
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público
IGAS	Inspeção Geral para as Atividades em Saúde
IGDN	Inspeção Geral da Defesa Nacional
IGEC	Inspeção Geral da Educação e Ciência
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP
IGF	Inspeção Geral de Finanças
IGMAOT	Inspeção Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território
INCOSAI	<i>International Congress of the International Organization of the Supreme Audit Institutions</i>
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica

INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.
INTOSAI	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
IP	Instituto Público
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
ISA	<i>International Standard on Auditing</i>
ISSAI	<i>International Standards of Supreme Audit Institutions</i>
ISSAP	<i>Information Systems Security Architecture Professional</i>
ISC	Instituições Supremas de Controlo
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
L.A.E.	Linha de ação estratégica
LCPA	Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
m	Milhares
M	Milhões
MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
MP	Ministério Público
MVNG	Município de Vila Nova de Gaia
NAO	<i>National Audit Office</i>
NAT	Núcleo de Apoio Técnico
NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i>
NCS	Núcleo de Comunicação Social
NCP	Norma de Contabilidade Pública
nd	Não definido
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OCI	Órgãos de Controlo Interno
OE	Orçamento do Estado
OISC	Organização de Instituições Superiores de Controlo
OLACEFS	Organização Latino-Americana e das Caraíbas de Entidades Fiscalizadoras Superiores
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PA	Processo de Auditoria
PAM	Processo Autónomo de Multa
PCAR	Parecer sobre a Conta da Assembleia da República
PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado
PCSS	Parecer sobre a Conta da Segurança Social
PDESI	Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação
PFP	Processo de Fiscalização Prévia
PG	Plenário Geral
PGR	Procuradoria Geral da República
PH	Programa Horizontal
PL	Plenário
PMF	<i>Performance Measurement Framework</i>
PMP	Prazo Médio de Pagamento
PO	Programa Operacional
POC	Plano Oficial de Contabilidade
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
PPP	Parcerias Público-Privadas

PPRG	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
PRO PALOP-TL	Projeto para o Reforço das Competências para o controlo das finanças públicas nos PALOP e em Timor-Leste
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PVE	Parque de Veículos do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e de Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
RAFE	Reforma da Administração Financeira do Estado
RAP	Recomendação Acolhida Parcialmente
RGTC	Regulamento Geral do Tribunal de Contas
RJAEL	Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
S.A.	Sociedade Anónima
SAI	<i>Supreme Audit Institutions</i>
SATU	Sistema Automático de Transporte Urbano
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEO	Síntese da Execução Orçamental
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SGE	Serviço de Gestão de Entidades
SIGMA	<i>Support for Improvement in Governance and Management</i>
SIPAG	Sistema de Informação de Planeamento e Acompanhamento da Execução
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística – Administrações Públicas
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Sector Público Administrativo
SPE	Sector Público Empresarial
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
SR	Secção Regional
SRA	Secção Regional dos Açores
SRM	Secção Regional da Madeira
SRS	Sub-Regiões de Saúde
SS	Segurança Social
ST	Secretaria do Tribunal
STCP	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
SUCH	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TAP	Transportes Aéreos Portugueses
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TCP	Tribunal de Contas de Portugal
TCU	Tribunal de Contas da União
TF	<i>Task force</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TVS	Técnico Verificador Superior
UE	União Europeia
USF	Unidade de Saúde Familiar
UT	Unidade de Tempo
WGEA	<i>Working Group on Environmental Auditing</i>
VEC	Verificação Externa de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas

